VOLUME-II

TCESP - SEDE

TC - 2756/026/10

11/01/2010 - 00:00

4871-6437-0879-6802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTAS – PREFEITURA MUNICIPAL

Conselheiro Relator
Dr. Dimas Eduardo Ramalho
(IIS.)

PROTOCOLO: 00000000002756/026/10 DT.AUTUAÇÃO:11/01/2010

INTERESS.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

CÓDIGO: 000.00.00.408

EXERCÍCIO: 2010

PROCED.INTERNA:UR-9 PORTE MUNICÍPIO:G

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Fl. n.º 200A
Proc. 27566/26/10

Cartório do Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho

Nesta data, iniciamos em fls. 200A o Volume 2º dos presentes autos.

ROMÉLIA DE FREITA MOTA,
Assistente Técnico de Gabinete I
C.EBC, em 21 /11 /201 .

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Razão por Dotação Analítico

Período de 01/01/2011 a 30/04/2011

Ficha: 548 **Dotação:** 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.265000 **Valor Orçado:** 0,00

Data	Movimento	Suplementado	Anulado	Contingenc.	Indexado	Reservado	Empenhado	Valor O.P	O.P Baixada	Saldo
04/02/2011	Empenho nº. 902/2011 credor: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Contratação De Empresa Para Execução De Obras De Reforma E Ampliação Da Emef Profº Euclides De Oliveira, Situada A Rodovia Quintino De Lima, Km 09, Distrito De Canguera, No Municipio De São Roque. Conforme Concorrência Pública Nº 008/2010. Sendo: R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.770,00	0,00	0,00	162.945,02
22/02/2011	Reserva nº. 1300	0,00	0,00	0,00	0,00	75.357,40	0,00	0,00	0,00	87.587,62
22/02/2011	Desbloqueio da Reserva: 1300	0,00	0,00	0,00	0,00	-75.357,40	0,00	0,00	0,00	162.945,02
22/02/2011	Empenho nº. 1407/2011 credor: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Contratação De Empresa 'Para Execução De Obras De Reforma E Ampliação Da Emei Ivone T. Godinho, Situada Na Rua Raposo Tavares, Nº 134, Jardim Bandeirantes, No Municipio De São Roque. Conforme Tomada De Preços Nº 014/2010.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.357,40	0,00	0,00	87.587,62
01/03/2011	Reserva nº. 1483	0,00	0,00	0,00	0,00	15.297,03	0,00	0,00	0,00	72.290,59
01/03/2011	Reserva nº. 1485	0,00	0,00	0,00	0,00	24.297,47	0,00	0,00	0,00	47.993,12
01/03/2011	Desbloqueio da Reserva: 1485	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.297,47	0,00	0,00	0,00	72.290,59
01/03/2011	Empenho nº. 1747/2011 credor: MASSAD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Aditamento Contratual - Ref.: Contratação De Empresa Para Execução De Obras De Pintura Feral E Consaertos Da Emei Nissia De Oliveira Bastos, Jardim Carambei - Cv 039/2010.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.297,47	0,00	0,00	47.993,12
01/03/2011	Desbloqueio da Reserva: 1483	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.297,03	0,00	0,00	0,00	63.290,15

TC-002756/026/10
201

Razão por Dotação Analítico

Período de 01/01/2011 a 30/04/2011

Ficha: 548 **Dotação:** 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.265000 **Valor Orçado:** 0,00

Data	Movimento	Suplementado	Anulado	Contingenc.	Indexado	Reservado	Empenhado	Valor O.P	O.P Baixada	Saldo
01/03/2011	Empenho nº. 1748/2011 credor: MASSAD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Aditamento Contratual - Ref.: Contratação De Empresa Para Execução De Obras De Pintura Feral E Consaertos Da Emei Iolanda Lima De Oliveira, Situada A Rua Martins Afonso De Souza, Nº830, Bairro Paisagem Colonial - Cv 040/2010.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.297,03	0,00	0,00	47.993,12
03/03/2011	Liquidação nº. 1931/2011 Ref. ao Empenho nº. 708/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.993,12
03/03/2011	Elaboração de O.P nº. 2156/2011 Ref. ao Empenho nº. 708/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.864,03	0,00	47.993,12
04/03/2011	Efetivação da O.P nº. 2156/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.864,03	47.993,12
01/04/2011	Reserva nº. 2284	0,00	0,00	0,00	0,00	47.993,12	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2011	Desbloqueio da Reserva: 2284	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.993,12	0,00	0,00	0,00	47.993,12
01/04/2011	Empenho nº. 2760/2011 credor: FABIO PILÃO ENGENHARIA LTDA Contratação De Empresa Para Execução De Obras De Construção Da Creche E Emei Villaça, Na Rua Santa Julia, Bairro Do Taboão, No Municipio De São Roque - Conf. Concorrência Publica Nº 004/2010.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.993,12	0,00	0,00	0,00
05/04/2011	Liquidação nº. 3391/2011 Ref. ao Empenho nº. 697/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/04/2011	Elaboração de O.P nº. 3762/2011 Ref. ao Empenho nº. 697/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.095,53	0,00	0,00
05/04/2011	Liquidação nº. 3393/2011 Ref. ao Empenho nº. 697/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/04/2011	Elaboração de O.P nº. 3764/2011 Ref. ao Empenho nº. 697/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.285,18	0,00	0,00
05/04/2011	Elaboração de O.P nº. 3765/2011 Ref. ao Empenho nº. 697/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.201,95	0,00	0,00
05/04/2011	Liquidação nº. 3403/2011 Ref. ao Empenho nº. 703/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TC-002756/026/10
202

Razão por Dotação Analítico

Período de 01/01/2011 a 30/04/2011

Ficha: 548 **Dotação:** 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.265000 **Valor Orçado:** 0,00

Data	Movimento	Suplementado	Anulado	Contingenc.	Indexado	Reservado	Empenhado	Valor O.P	O.P Baixada	Saldo
05/04/2011	Elaboração de O.P nº. 3793/2011 Ref. ao Empenho nº. 703/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.201,58	0,00	0,00
07/04/2011	Liquidação nº. 3536/2011 Ref. ao Empenho nº. 704/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/04/2011	Elaboração de O.P nº. 3962/2011 Ref. ao Empenho nº. 704/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,25	0,00	0,00
07/04/2011	Elaboração de O.P nº. 3963/2011 Ref. ao Empenho nº. 704/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.465,33	0,00	0,00
07/04/2011	Liquidação nº. 3537/2011 Ref. ao Empenho nº. 704/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/04/2011	Elaboração de O.P nº. 3965/2011 Ref. ao Empenho nº. 704/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.354,46	0,00	0,00
07/04/2011	Liquidação nº. 3538/2011 Ref. ao Empenho nº. 704/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/04/2011	Elaboração de O.P nº. 3967/2011 Ref. ao Empenho nº. 704/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,18	0,00	0,00
07/04/2011	Elaboração de O.P nº. 3968/2011 Ref. ao Empenho nº. 704/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,32	0,00	0,00
07/04/2011	Liquidação nº. 3539/2011 Ref. ao Empenho nº. 704/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/04/2011	Elaboração de O.P nº. 3969/2011 Ref. ao Empenho nº. 704/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,93	0,00	0,00
07/04/2011	Elaboração de O.P nº. 3970/2011 Ref. ao Empenho nº. 704/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.179,81	0,00	0,00
07/04/2011	Liquidação nº. 3540/2011 Ref. ao Empenho nº. 704/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/04/2011	Elaboração de O.P nº. 3972/2011 Ref. ao Empenho nº. 704/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.921,25	0,00	0,00
07/04/2011	Efetivação da O.P nº. 3762/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.095,53	0,00
08/04/2011	Efetivação da O.P nº. 3793/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.201,58	0,00
08/04/2011	Efetivação da O.P nº. 3765/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.201,95	0,00
08/04/2011	Efetivação da O.P nº. 3764/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.285,18	0,00
11/04/2011	Efetivação da O.P nº. 3963/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.465,33	0,00
11/04/2011	Efetivação da O.P nº. 3965/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.354,46	0,00

TC-002756/026/10
203

Razão por Dotação Analítico

Período de 01/01/2011 a 30/04/2011

Ficha: 548 **Dotação:** 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.265000 **Valor Orçado:** 0,00

Data	Movimento	Suplementado	Anulado	Contingenc.	Indexado	Reservado	Empenhado	Valor O.P	O.P Baixada	Saldo
11/04/2011	Efetivação da O.P nº. 3968/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,32	0,00
11/04/2011	Efetivação da O.P nº. 3970/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.179,81	0,00
11/04/2011	Efetivação da O.P nº. 3972/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.921,25	0,00
11/04/2011	Efetivação da O.P nº. 3962/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,25	0,00
11/04/2011	Efetivação da O.P nº. 3967/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,18	0,00
11/04/2011	Efetivação da O.P nº. 3969/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,93	0,00
20/04/2011	Liquidação nº. 4108/2011 Ref. ao Empenho nº. 1748/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/04/2011	Elaboração de O.P nº. 4587/2011 Ref. ao Empenho nº. 1748/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,88	0,00	0,00
20/04/2011	Elaboração de O.P nº. 4588/2011 Ref. ao Empenho nº. 1748/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.685,15	0,00	0,00
26/04/2011	Liquidação nº. 4295/2011 Ref. ao Empenho nº. 1747/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/04/2011	Elaboração de O.P nº. 4820/2011 Ref. ao Empenho nº. 1747/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971,90	0,00	0,00
26/04/2011	Elaboração de O.P nº. 4821/2011 Ref. ao Empenho nº. 1747/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.325,57	0,00	0,00
26/04/2011	Efetivação da O.P nº. 4588/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.685,15	0,00
26/04/2011	Efetivação da O.P nº. 4587/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,88	0,00
27/04/2011	Liquidação nº. 4368/2011 Ref. ao Empenho nº. 700/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/04/2011	Elaboração de O.P nº. 4922/2011 Ref. ao Empenho nº. 700/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.154,28	0,00	0,00
27/04/2011	Elaboração de O.P nº. 4923/2011 Ref. ao Empenho nº. 700/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.346,31	0,00	0,00
28/04/2011	Efetivação da O.P nº. 4821/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.325,57	0,00
28/04/2011	Efetivação da O.P nº. 4923/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.346,31	0,00
28/04/2011	Efetivação da O.P nº. 4820/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971,90	0,00
28/04/2011	Efetivação da O.P nº. 4922/2011 Doc. Baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.154,28	0,00

TC-002756/026/10
204

Razão por Dotação Analítico

Período de 01/01/2011 a 30/04/2011

Ficha: 548 **Dotação:** 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.265000 **Valor Orçado:** 0,00

Data	Movimento	Suplementado	Anulado	Contingenc.	Indexado	Reservado	Empenhado	Valor O.P	O.P Baixada	Saldo
Total na Dotação :		1.747.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747.800,00	458.732,89	458.732,89	0,00

TC-002756/026/10
205

TC-002756/026/10
206

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

5.052, DE 24/04/2008, QUE TRATA

DO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO

AO FUNDO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES

(PREVIDÊNCIA PRÓPRIA)

TC-002756/026/10
207
24 04 08
Regina

São Roque, 24 de abril de 2008.

Ao

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE/SP.
Sra. Sandra Elisa Scopel Carline - Presidenta

CARLOS DE PROENÇA NETO e ***MAURACY MORAES DE OLIVEIRA***, servidores do Poder Legislativo Municipal, nomeados, respectivamente, representantes titular e suplente do Conselho de Administração do Fundo de Seguridade Social pela Portaria N.º 376/08 de 28 de março de 2008, vimos, pelo presente, expor e solicitar:

Na reunião do dia 22 pp., foram submetidos à análise do Conselho alguns processos de aposentadorias por invalidez. Processos esses, bem formulados, contendo dentre outras coisas, o requerimento da prestação, laudo médico, parecer técnico e demonstrativo dos valores individualizados do servidor pleiteante, enfim, documentação hábil para provar que, atualmente, o servidor foi considerado incapaz para o trabalho e insuscetível de reabilitação profissional, entretanto, documentação referente à contagem do tempo de serviço e contribuições efetivamente realizadas não nos permite posicionar-se com segurança quanto à comprovação das contribuições ao Fundo de Seguridade Social.

Assim sendo, vimos por meio desse, solicitar que passem a fazer parte dos processos de "Aposentadoria por Invalidez" o demonstrativo analítico comprobatório dos recolhimentos patronais efetivamente realizados pelo Poder Público Municipal em favor do Fundo de Seguridade Social, em conformidade com o disposto no § 5º. do Art. 107 da Lei nº. 2.702 de 06 de junho de 2002, redação alterada pela Lei n.º 2.885 de 20 de dezembro de 2004 (cópias em anexo).

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, aguardando apreciação e resposta a este.

Carlos de Proença Neto

Mauracy Moraes de Oliveira

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

083

LEI N.º 2.702

De 6 de junho de 2002

PROJETO DE LEI N.º 21, de 15/4/2002
AUTÓGRAFO N.º 2588, de 5/6/02

Dispõe sobre o ajuste da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais da Estância Turística de São Roque aos termos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

PARTE I

DA ORGANIZAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 1º O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de São Roque, mediante filiação obrigatória e contribuição nos termos do artigo 107, atenderá aos funcionários regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município da Estância Turística de São Roque, criado pela Lei Municipal n.º 2.209, de 1º de fevereiro de 1994 e aos inativos.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS

Art. 2º A Previdência Municipal compreende um conjunto integrado de ações, destinado a assegurar o direito relativo à previdência e à assistência social.

PARTE II

DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 106. A Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município da Estância Turística de São Roque é financiada, de forma direta e indireta, pelo Poder Público Municipal, contribuição dos beneficiários, compensação financeira dos regimes previdenciários e outras fontes.

CAPÍTULO II

DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 107. A contribuição a cargo do Poder Público Municipal e dos beneficiários, destinado à Previdência Social, incidirão sobre a base de contribuição prevista no art.21 da seguinte forma:

I - Dos funcionários ativos:

Alíquota de Contribuição	
Segurado	Poder Público
10,0%	12,0%

II - Dos funcionários aposentados:

Alíquota de Contribuição
Segurado
5,0%

III - Dos pensionistas:

Alíquota de Contribuição
Segurado
2,5%

§ 1º A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque é responsável pela cobertura de eventuais

insuficiências financeiras da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município da Estância Turística de São Roque, desde que a sua assessoria financeira ofereça parecer técnico competente.

§ 2º Pelo período em que o funcionário permanecer em auxílio doença, será devida a contribuição a cargo do Poder Público, calculada sobre o valor do benefício mensal.

CAPITULO III

DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Art. 108. A compensação financeira de recursos, entre os regimes previdenciários, será providenciada pela Previdência Municipal quando da contagem de tempo recíproco, nos termos do § 9º, do art. 201, da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV

DAS OUTRAS FONTES

Art. 109. Constituem outras receitas da Seguridade Social:

I - a atualização monetária e os juros moratórios;

II - o produto da compensação previdenciária entre os regimes de previdência;

III - a remuneração recebida por serviços de arrecadação, fiscalização e cobrança prestados a terceiros;

IV - as receitas provenientes de prestação de outros serviços e de fornecimento ou arrendamento de bens;

V - as demais receitas patrimoniais, industriais e financeiras;

VI - as doações, legados, subvenções e outras receitas eventuais.

TC-002756/026/10
211

LEI N.º 2.885

De 20 de dezembro de 2004

PROJETO DE LEI N.º 30/04-E, DE 11/11/2004
AUTÓGRAFO N.º 2794, DE 15/12/2004

Dispõe sobre ajuste da Lei nº 2702, de 06 de junho de 2002, aos termos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescentado ao § 2º do art. 21 da Lei nº. 2.702, de 6 de junho de 2002, o Inciso XII com a seguinte redação:

"Art. 21.....
.....

§2º-.....
.....

XII – abono permanência de que trata o § 18 do art. 40 da Constituição Federal e o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.(NR)"

Art. 2º Acrescenta ao art. 21 da Lei nº. 2.702/02 o § 3º com a seguinte redação:

"Art. 21.....
.....

§ 3º O servidor ocupante de cargo efetivo poderá optar pela inclusão na base de contribuição da parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou função de confiança para efeito de cálculos de benefício a ser concedido com fundamento no art. 40 da CF.(NR)"

tempo efetivo exercício de magistério, exclusivamente na atividade docente. (NR)

VI – pensão por morte que será igual:

a) ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecidos para os benefícios ao regime geral de previdência social de que se trata o art. 201, da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; (NR)

b) ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social de que trata o art. 201, da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.(NR)"

Art. 5º O art. 107 da Lei nº. 2.702/02, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 107 A alíquota sobre a base de contribuição prevista no art. 21, a cargo do Poder Público Municipal, será de 14,72% (catorze virgula setenta e dois por cento) e a dos benefícios será de 11% (onze por cento).(NR)

§ 1º Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidos com base nesta lei, que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da Constituição Federal, com percentual previsto no *caput*.(NR)

§ 2º Os servidores aposentados e os pensionistas em gozo de benefício na data da publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 bem como os alcançados pelo disposto no art. 114 desta lei contribuirão com o percentual previsto no *caput* sobre os valores que superem cinqüenta por cento do limite máximo estabelecidos para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.(NR)

§ 3º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as

exigências para aposentadoria voluntária e que conte com no mínimo vinte e cinco anos de contribuição se mulher ou trinta anos de contribuição se homem fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1° do Inciso II do art. 40 da Constituição Federal.(NR)

§ 4° A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras de Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais da Estância Turística de São Roque desde que a sua assessoria financeira ofereça parecer técnico competente.(NR)

§ 5° Pelo período em que o servidor permanecer em auxílio doença será devida a contribuição a cargo do Poder Público calculada sobre o valor da última base de contribuição anterior ao início do benefício mensal.(NR)"

Art. 6° O art. 114 da Lei nº. 2.702/02, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.114 Observado o disposto no art. 4° da Emenda Constitucional n.° 20 de 15 de dezembro de 1998 é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3 e 17 da Constituição Federal, aquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta autárquica e funcional até a data da publicação daquela Emenda quando o servidor cumulativamente:(NR)

I - tiver cinqüenta e três anos de idade se homem e quarenta e oito anos de idade se mulher;

II - tiver cinco anos ou mais de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual à soma de:

a) trinta e cinco anos se homem e trinta anos se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a no mínimo 20% (vinte por cento) do tempo que no dia 16 de dezembro de 1998 faltava para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior.

Fr. nº 168 / 2.008
Sorocaba, 25 de abril de 2.008

À
PREFEITURA da ESTÂNCIA TURÍSTICA de SÃO ROQUE
Att. Sra. **Sandra Elisa Scopel Carlini**

Prezada Senhora,

Analisando a documentação recebida via fax, referente sugestão apresentada por Conselheiros visando segurança nas deliberações quando da concessão de benefícios de aposentadoria, apresentamos as seguintes considerações:

1. A comprovação do recolhimento é realizada pela respectiva guia de recolhimento e que faz parte da contabilidade, inclusive utilizada para preenchimento do Formulário Comprovante de Repasses que enviamos bimestralmente ao Ministério da Previdência.

   Caso não haja o recolhimento referente aos servidores afastados por auxílio doença, o Formulário Comprovante de Repasses não fecha e não poderá ser enviado ao Ministério da Previdência.

2. Ainda assim, poderemos criar para orientação no Processo de Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez, Certidão a ser preenchida por Recursos Humanos, atestando que durante o período de afastamento (especificar o período), as contribuições de responsabilidade o Poder Público foram recolhidas nos respectivos vencimentos.

Destacamos que caso não tenha ocorrido o recolhimento de responsabilidade do Poder Público, o servidor não poderá ser impedido de ter sua aposentadoria concedida.

Quanto ao tempo de afastamento de 60 (sessenta) meses, trata-se de um período destinado ao tratamento da patologia do servidor, visando sua recuperação e retorno ao trabalho, sendo que as perícias médicas para acompanhamento deverão ser realizadas em períodos de no máximo 60/90 dias.

Caso a Perícia Médica, entenda que a patologia trata-se de doença grave, irreversível e sem expectativa de recuperação; poderá recomendar tecnicamente a concessão do benefício antes daquele prazo.

É o nosso entendimento, a consideração superior de V.Sa.

Atenciosamente,

Fr - Consultoria em Previdência Pública Ltda
José Fernando Rosa

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Departamento de Administração
Sra. Sandra Elisa

Analisando o requerimento dos conselheiros Carlos de Proença Neto e Mauracy de Oliveira, bem como o parecer dado pelo Assessor José Fernando Rosa, esclareço que de fato não esta sendo recolhido os encargos patronais do Fundo de Seguridade Social referente aos servidores afastados em auxilio doença.

Sendo assim solicito manifestação e autorização para que possamos alterar a formula do programa de folha de pagamento incluindo este evento na composição da base de previdência municipal.

DRH., 07/05/2008.

Roque Fernando Amaro da Silva
Chefe Div. de Recursos Humanos

Q D.R.86

Sr. Roque

Providenciar levantamento do período em que não foi recolhido, bem como, o valor.

SR. 08.05.08

Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do Departamento
de Administração

URGENTE

Ao D.A. Sra Sandra

Não seria prudente que já acertassemos esta situação este mês?
Já solicitei a empresa um relatório para levantamento solicitado

Sr. Roque

Regularizar o desconto, digo, recolhimento, a partir desta data.

Juntar a este processo o levantamento do período que não houve o recolhimento. JR. 30.05.08

SGC

Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do Dept. Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Departamento de Administração
Sra.Sandra

Processo: s/nº
Interessado: Fundo de Seguridade Social
Assunto: recolhimento da parte patronal não descontado dos servidores em auxilio doença

Em atenção ao solicitado apresento a planilha de calculo das contribuições referente a contribuição patronal não recolhida dos servidores que estavam em auxilio doença.

Conforme estabelece o artigo 112 incisos I e II da Lei 2702/2002 foi aplicado o índice do IGP-M da FGV – Fundação Getúlio Vargas na correção e juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês.

A tabela foi elaborada da seguinte maneira:

1. Foi feito um levantamento do valor pago aos servidores afastados em auxilio doença, sobre este valor foi aplicado à alíquota de 14,72% (quatorze vírgula setenta e dois por cento) este valor é representado na tabela pela coluna "patronal";
2. Na coluna "índice IGP-M" foi inserido o valor correspondente ao índice de cada mês;
3. Na coluna "correção" aplicou-se o percentual do índice no valor da contribuição patronal;
4. Na coluna "total correção" somou-se o valor da correção ao valor principal da contribuição patronal;
5. Na coluna juros verificou-se o total de meses da divida e transformou-se em percentual, ou seja, o resultado foi de 89 (oitenta e nove) meses, portanto 89% (oitenta e nove por cento) e este percentual foi decrescendo em 1% (um por cento) a cada mês. Este percentual foi aplicado na coluna "total correção", nos termo do inciso II do artigo 112 ;
6. E finalmente somou-se o valor dos juros na coluna "total de correção e chegou-se ao montante representado na coluna "TOTAL".

DRH., 19/01/2010.

Roque Fernando Amaro da Silva
Divisão de Recursos Humanos

Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque – SP
CEP 18135-125 – PABX (11) 4784.8500
CNPJ 70.946.009/0001-75

À Assessoria Consultiva,

Dr. Julio,

Ref. Recolhimento patronal conforme disposto no § 5º. do artigo 107 da Lei nº 2.702 de 06/06/02.

Em 24/04/2008 os Srs. Carlos de Proença Neto e Mauracy Moraes de Oliveira protocolaram neste DA o documento constante da folha 2 do processo em epígrafe.

Questionada, a Divisão de Recursos Humanos informou que desde a edição da Lei 2.702/02 não fazia o recolhimento patronal dos servidores afastados em auxílio doença, assim, foi realizado um levantamento do valor devido ao FSS – Fundo de Seguridade Social, chegando ao montante de R$ 772.832,98, atualizado até dezembro de 2009.

Em dezembro de 2009, eu e a Sra. Diretora de Finanças estivemos com o Sr. Prefeito e expusemos a situação, o qual manifestou-se pelo interesse de parcelamento, tanto é, que o Departamento de Finanças lançou o valor principal da dívida no orçamento de 2010.

Em conversa com esta Assessoria, achou-se por bem, marcamos uma reunião, que foi realizada em 02/03/2010, da qual participaram, eu, Sra. Carla – Diretora do DF, Sr. Fernando Rosa – Assessor de Previdência do FSS e o representante desta Assessoria Consultiva, para resolvermos esta situação.

TC-002756/026/10
219)

Considerando a necessidade de regularização desta dívida até 31/05/2010, conforme estabelece legislação previdenciária cuja cópia segue em anexo, encaminho o processo para analise e manifestação desta Assessoria.

São Roque, 03 de maio de 2010

Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do DA
Presidente do FSS

PROC. 5.052/2008

SR. PREFEITO:

SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS:

Dispõe a letra "a" do § 9º do artigo 28 da Lei Federal nº 8.212, de 24/07/1991, que "não integram o salário-de-contribuição os benefícios da previdência social".

Contudo, essa regra não se aplica aos servidores estatutários, já que sujeitos às disposições da Lei Municipal nº 2.702, de 06/06/2002, que trata da previdência municipal.

Assim, caberia à unidade competente da Prefeitura proceder ao recolhimento de que trata o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702/02, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2004, que estabelece: "Pelo período em que o servidor permanecer em auxílio doença será devida a contribuição a cargo do Poder Público calculada sobre o valor da última base de contribuição anterior ao início do benefício mensal".

Como esse recolhimento não foi efetuado em evidente de manifesto equívoco, a Prefeitura passou a estar em débito com Fundo de Seguridade Social dos Funcionários Municipais, como acertadamente apontado pelos servidores Srs. Carlos de Proença Neto e Mauracy Moraes de Oliveira, ambos do Poder Legislativo Municipal, que formalizaram o Processo Administrativo nº 5.052, em 24/04/2008.

Ocorre que nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, foram alcançados pela prescrição os recolhimentos que deixaram de ser feitos antes de 24 de abril de 2003 (cinco anos antes da abertura do Processo Administrativo nº 5.052, de 24/04/2008), até porque, repita-se, a Prefeitura deixou de fazer os recolhimentos pelo equívoco acima noticiado, e não por efetiva inadimplência.

Desta forma, a Prefeitura deve reconhecer o débito junto ao FSS, pelo não recolhimento de que trata o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702, de 06/06/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2004, somente do período de 24 de abril de 2003 a março de 2009.

Desta forma, vale destacar que no período de 24/04/2003 a 22/12/2004 (dia anterior a data de publicação da Lei Municipal nº 2.885/2004), o débito deverá ser calculado na forma prevista no então § 2º do art. 107 da Lei nº 2.702/2002, a saber: "pelo período em que o funcionário permanecer em auxílio doença, será devida a contribuição a cargo do Poder Público, calculada sobre o valor do benefício mensal".

Já o débito do período de 23/12/2004 a março de 2009 deverá ser calculado na forma prevista no § 5º do art. 107 da Lei nº 2.702/2002, com redação introduzida pela Lei nº 2.885/2004, a saber: "pelo período em que o servidor permanecer em auxílio doença será devida a contribuição a cargo do Poder Público calculada sobre o valor da última base de contribuição anterior ao início do benefício mensal".

Outrossim, a contribuição a cargo do Poder Público, do período de 24/04/2003 a 23/12/2003, deverá ser calculada considerando-se a alíquota de 12% prevista no art. 107 da Lei nº 2.702/2002.

Do período de 23/12/2003 até março de 2009 deverá ser calculada considerando-se a alíquota de 14,72% prevista na Lei nº 2.822, de 23/12/2003.

Mas não é só.

A atualização do débito deverá ser feita na forma prevista no artigo 1º-F da Lei Federal nº 9.494, de 10/09/1997, com redação introduzida pela Lei nº 11.960/2009, que dispõe: "Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação de mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança".

Registre-se ser de aplicação imediata o disposto no art. 1º-F da Lei 9.494/97 (STF, AI 771555 AgR/RS, Ministro Relator Ricardo Lewandowski), inclusive em débito de natureza

previdenciária (TRF 5ª R., AC 2006.81.00.016477-8, 1ª T., Rel. Des. Fed. José Maria de Oliveira Lucena; TRT 21ª R., AP 96400-78.1996.5.21.0011, Rel. Ronaldo Medeiros de Souza).

Em outras palavras, diversamente do previsto no art. 112 da Lei Municipal nº 2.702/2002, o débito deverá ser corrigido monetariamente de acordo com os índices de caderneta de poupança e acrescidos de juros de 0,5% ao mês.

Acrescente-se ser plena e integralmente aplicável o previsto na Lei Federal nº 9.497/1997 ao caso em exame, pois a matéria é extensível aos processos administrativos, até porque se em condenações judiciais impostas à Fazenda Municipal o legislador determinou a aplicação do disposto no art. 1º-F do referido diploma, evidente que o critério deverá ser igualmente adotado em reconhecimento administrativo de débito.

Via de consequência, a Divisão de Recursos Humanos deverá refazer o cálculo do débito, observando-se o previsto neste parecer.

Ademais, na forma do art. 113 da Lei Municipal 2.207/02, com redação introduzida pela Lei 3.477/10, o débito a ser reconhecido e confessado poderá ser quitado em até 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, as quais deverão ser corrigidas mensalmente pela variação do índice de caderneta de poupança e acrescidas de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês (juros simples). poupança (e juros 0,50%)

Recomendo que as parcelas sejam quitadas pela Prefeitura mediante depósito na conta bancária específica do FSS, cabendo ao Departamento de Finanças proceder aos pagamentos nas datas dos respectivos vencimentos, após empenhos prévios.

No mais, segue em anexo minuta do termo de confissão de dívida e parcelamento, que vai rubricada, cujo extrato deverá ser publicado pelo Departamento de Administração no Diário Oficial do Estado.

Esse é o meu pensar.

São Roque, 29 de dezembro de 2010.

Júlio César Meneguesso
Assessor Consultor
OAB/SP n.º 95.054

TC-002756/026/10
223

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.946.009/0001-75, sediada na Rua São Paulo n.º 966, em São Roque, neste ato representada por seu Prefeito Sr. EFANEU NOLASCO GODINHO, brasileiro, casado, RG n.º 3.741.288, CPF n.º 751.824.328-87, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 386, apto. 101, Edifício Forest Hill, nesta cidade, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e o **FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE**, representado pelo seu Conselho de Administração nas pessoas das Sras. SANDRA ELISA SCOPEL CARLINI, brasileira, casada, servidora municipal, RG _____, CPF _____, residente e domiciliada à _____, nº ____, em São Roque-SP, e CARLA ROGÉRIA AGOSTINHO, brasileira, casada, servidora municipal, RG _____, CPF _____, residente e domiciliada à _____, nº ____, em São Roque-SP, respectivamente Diretora do Departamento de Administração e Diretora do Departamento de Finanças, de ora em diante designado simplesmente FSS, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1ª)- Dispõe o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702, de 06/06/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2004, que "pelo período em que o servidor permanecer em auxílio doença será devida a contribuição a cargo do Poder Público calculada sobre o valor da última base de contribuição anterior ao início do benefício mensal".

De outro norte, dispõe a letra "a" do § 9º do artigo 28 da Lei Federal nº 8.212, de 24/07/1991, que "não integram o salário-de-contribuição os benefícios da previdência social".

2ª)- Desta forma, há divergência entre o previsto na legislação previdenciária municipal, que determina o recolhimento pelo Poder Público de contribuição ao Fundo de Seguridade Social quando o servidor estiver em auxílio doença, e o disposto na legislação federal da seguridade social, que não exige recolhimento pelo Poder Público.

3ª)- Consequentemente, a Prefeitura equivocadamente acabou deixando de proceder aos recolhimentos de que trata o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702, de 06/06/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2004, do período de agosto de 2002 a março de 2009, como apurado no Processo Administrativo nº 5.052, de 24/04/2008.

Elio Cesar Menegusso
Assessor Consultor
OAB/SP n.º 95.054

PREFEITURA DA ESTÂ
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

4ª)- Ademais, como a situação foi detectada somente em 24/04/2008, data da abertura do referido processo administrativo, foram alcançados pela prescrição os recolhimentos que deixaram de ser feitos antes de 24 de abril de 2003, como dispõe o Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932.

5ª)- Desta forma, o presente termo de parcelamento abrangerá o débito da Prefeitura junto ao FSS, pelo não recolhimento de que trata o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702, de 06/06/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2004, do período de 24 de abril de 2003 a março de 2009.

6ª)- Fica consignado que no período de 24/04/2003 a 22/12/2004 (dia anterior a data de publicação da Lei Municipal nº 2.885/2004), o débito foi calculado na forma prevista no então § 2º do art. 107 da Lei nº 2.702/2002, a saber: "pelo período em que o funcionário permanecer em auxílio doença, será devida a contribuição a cargo do Poder Público, calculada sobre o valor do benefício mensal".

Já o débito do período de 23/12/2004 a março de 2009 foi calculado na forma prevista no § 5º do art. 107 da Lei nº 2.702/2002, com redação introduzida pela Lei nº 2.885/2004, a saber: "pelo período em que o servidor permanecer em auxílio doença será devida a contribuição a cargo do Poder Público calculada sobre o valor da última base de contribuição anterior ao início do benefício mensal".

Também fica consignado que a contribuição a cargo do Poder Público, do período de 24/04/2003 a 23/12/2003, foi calculada considerando-se a alíquota de 12% prevista no art. 107 da Lei nº 2.702/2002. Do período de 23/12/2003 até março de 2009 foi calculada considerando-se a alíquota de 14,72% prevista na Lei nº 2.822, de 23/12/2003.

7ª)- Outrossim, a atualização do débito foi feita na forma prevista no artigo 1º-F da Lei Federal nº 9.494, de 10/09/1997, com redação introduzida pela Lei nº 11.960/2009, que dispõe: "Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação de mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança".

Registre-se que ser de aplicação imediata o disposto no art. 1º-F da Lei 9.494/97 (STF, AI 771555 AgR/RS, Ministro Relator Ricardo Lewandowski), inclusive em débito de natureza previdenciária (TRF 5ª R., AC 2006.81.00.016477-8, 1ª T., Rel. Des. Fed. José Maria de Oliveira Lucena; TRT 21ª R., AP 96400-78.1996.5.21.0011, Rel. Ronaldo Medeiros de Souza).

Assessor Consultor
OAB/SP n.º 95.054

Desta forma, o débito foi corrigido monetariamente de acordo com os índices de caderneta de poupança e acrescidos de juros de 0,5% ao mês.

8ª)- Portanto, a PREFEITURA confessa e reconhece ser devedora ao FSS da importância de R$ _____ (_____), relativo ao débito descrito nas cláusulas anteriores.

A importância de que trata esta cláusula está demonstrada na anexa planilha elaborada e assinada pelo Sr. Diretor do Departamento Jurídico, parte integrante deste instrumento.

9ª)- Na forma do art. 113 da Lei Municipal nº 2.207/2002, com redação introduzida pela Lei nº 3.477/2010, o débito reconhecido e confessado na cláusula anterior, na importância de R$ _____ (_____), será quitado pela PREFEITURA ao FSS em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em ____ de _____ de 2011, e as demais todo dia ____ de cada mês subsequente.

9ª)- O valor da primeira parcela será de R$ _____ (_____).

As demais parcelas serão corrigidas mensalmente pela variação mensal dos índices de remuneração básica e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês (juros simples) aplicados à caderneta de poupança.

10ª)- As parcelas deverão ser quitadas pela PREFEITURA mediante depósito na conta bancária específica do FSS, cabendo ao Departamento de Finanças proceder aos pagamentos nas datas dos respectivos vencimentos.

11ª)- Caberá ao Departamento de Finanças adotar as providências cabíveis visando o cumprimento do presente termo de parcelamento, inclusive a inserção nos orçamentos municipais das respectivas dotações orçamentárias.

12ª)- As despesas decorrentes deste termo de parcelamento onerarão, no exercício de 2011, a dotação _____, empenho nº _____, e nos exercícios seguintes as respectivas dotações orçamentárias e empenhos.

13ª)- O extrato deste termo de parcelamento deverá ser publicado pelo Departamento de Administração no Diário Oficial do Estado.

Júlio César Menegusso
Assessor Consultor
OAB/SP n.º 95.054

14ª)- Elegem as partes o foro da Comarca de São Roque para dirimir eventual litígio oriundo deste instrumento, com renuncia de qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os regulares e jurídicos efeitos de direito.

São Roque, ___ de _____ de 201___.

Pela PREFEITURA: _____
Efaneu Nolasco Godinho – Prefeito

Pelo FSS: _____
Sandra Elisa Scopel Carlini – Diretora do Depº de Administração

_____
Carla Rogéria Agostinho – Diretora do Departamento de Finanças

Testemunhas:

_____

_____

Luiz César Meneguesso
Advogado Consultor
OAB/SP n.º 95.054

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Processo: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Data	Descrição	Moeda	Valor	Multa	A Corrigir	Correção	V. Corrigido	Meses	% Juros	V. Juros	Total
15/05/2003		R$	2.334,21		2.334,21	14,9289%	2.682,68	91	45,5000%	1.220,61	3.903,29
15/06/2003		R$	2.306,33		2.306,33	14,3970%	2.638,37	90	45,0000%	1.187,26	3.825,63
15/07/2003		R$	1.943,01		1.943,01	13,9224%	2.213,52	89	44,5000%	985,01	3.198,53
15/08/2003		R$	2.020,84		2.020,84	13,3032%	2.289,67	88	44,0000%	1.007,45	3.297,12
15/09/2003		R$	2.404,41		2.404,41	12,8475%	2.713,31	87	43,5000%	1.180,28	3.893,59
15/10/2003		R$	2.558,90		2.558,90	12,4692%	2.877,97	86	43,0000%	1.237,52	4.115,49
15/11/2003		R$	2.974,04		2.974,04	12,1090%	3.334,16	85	42,5000%	1.417,01	4.751,17
15/12/2003		R$	3.065,17		3.065,17	11,9102%	3.430,23	84	42,0000%	1.440,69	4.870,92
15/01/2004		R$	2.396,41		2.396,41	11,6981%	2.676,74	83	41,5000%	1.110,84	3.787,58
15/02/2004		R$	2.151,41		2.151,41	11,5553%	2.400,01	82	41,0000%	984,00	3.384,01
15/03/2004		R$	2.482,13		2.482,13	11,5042%	2.767,67	81	40,5000%	1.120,90	3.888,57
15/04/2004		R$	2.718,53		2.718,53	11,3063%	3.025,89	80	40,0000%	1.210,35	4.236,24
15/05/2004		R$	3.093,57		3.093,57	11,2091%	3.440,33	79	39,5000%	1.358,93	4.799,26
15/06/2004		R$	2.953,77		2.953,77	11,0375%	3.279,79	78	39,0000%	1.279,11	4.558,90
15/07/2004		R$	2.719,66		2.719,66	10,8423%	3.014,53	77	38,5000%	1.160,59	4.175,12
15/08/2004		R$	2.816,80		2.816,80	10,6263%	3.116,12	76	38,0000%	1.184,12	4.300,24
15/09/2004		R$	3.172,33		3.172,33	10,4050%	3.502,41	75	37,5000%	1.313,40	4.815,81
15/10/2004		R$	3.544,13		3.544,13	10,2145%	3.906,14	74	37,0000%	1.445,27	5.351,41
15/11/2004		R$	3.821,14		3.821,14	10,0925%	4.206,78	73	36,5000%	1.535,47	5.742,25
15/12/2004		R$	3.223,79		3.223,79	9,9665%	3.545,08	72	36,0000%	1.276,22	4.821,30
15/12/2004		R$	3.837,50		3.837,50	9,9665%	4.219,96	72	36,0000%	1.519,18	5.739,14
15/01/2005		R$	4.017,48		4.017,48	9,7032%	4.407,30	71	35,5000%	1.564,59	5.971,89
15/02/2005		R$	3.877,69		3.877,69	9,4974%	4.245,96	70	35,0000%	1.486,08	5.732,04
15/03/2005		R$	4.269,80		4.269,80	9,3921%	4.670,82	69	34,5000%	1.611,43	6.282,25
15/04/2005		R$	5.247,97		5.247,97	9,1046%	5.725,77	68	34,0000%	1.946,76	7.672,53
15/05/2005		R$	5.713,03		5.713,03	8,8865%	6.220,71	67	33,5000%	2.083,93	8.304,64
15/06/2005		R$	5.661,03		5.661,03	8,6121%	6.148,56	66	33,0000%	2.029,02	8.177,58
15/07/2005		R$	5.360,93		5.360,93	8,2880%	5.805,24	65	32,5000%	1.886,70	7.691,94
15/08/2005		R$	5.603,59		5.603,59	8,0099%	6.052,43	64	32,0000%	1.936,77	7.989,20
15/09/2005		R$	6.171,54		6.171,54	7,6368%	6.642,84	63	31,5000%	2.092,49	8.735,33
15/10/2005		R$	6.180,99		6.180,99	7,3537%	6.635,52	62	31,0000%	2.057,01	8.692,53
15/11/2005		R$	6.948,93		6.948,93	7,1287%	7.444,29	61	30,5000%	2.270,50	9.714,79
15/12/2005		R$	5.737,38		5.737,38	6,9225%	6.134,55	60	30,0000%	1.840,36	7.974,91
15/12/2005		R$	6.836,88		6.836,88	6,9225%	7.310,16	60	30,0000%	2.193,04	9.503,20
15/01/2006		R$	6.734,48		6.734,48	6,6804%	7.184,37	59	29,5000%	2.119,38	9.303,75

TC-002756/026/10
227

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Processo: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Data	Descrição	Moeda	Valor	Multa	A Corrigir	Correção	V. Corrigido	Meses	% Juros	V. Juros	Total
15/02/2006		R$	6.661,36		6.661,36	6,4328%	7.089,87	58	29,0000%	2.056,06	9.145,93
15/03/2006		R$	6.725,97		6.725,97	6,3557%	7.153,45	57	28,5000%	2.038,73	9.192,18
15/04/2006		R$	7.358,90		7.358,90	6,1357%	7.810,42	56	28,0000%	2.186,91	9.997,33
15/05/2006		R$	7.582,93		7.582,93	6,0450%	8.041,31	55	27,5000%	2.211,36	10.252,67
15/06/2006		R$	7.381,43		7.381,43	5,8452%	7.812,88	54	27,0000%	2.109,47	9.922,35
15/07/2006		R$	7.813,98		7.813,98	5,6406%	8.254,73	53	26,5000%	2.187,50	10.442,23
15/08/2006		R$	7.989,93		7.989,93	5,4559%	8.425,85	52	26,0000%	2.190,72	10.616,57
15/09/2006		R$	8.652,45		8.652,45	5,1997%	9.102,35	51	25,5000%	2.321,09	11.423,44
15/10/2006		R$	8.924,35		8.924,35	5,0399%	9.374,12	50	25,0000%	2.343,53	11.717,65
15/11/2006		R$	9.519,96		9.519,96	4,8433%	9.981,04	49	24,5000%	2.445,35	12.426,39
15/12/2006		R$	7.021,20		7.021,20	4,7091%	7.351,83	48	24,0000%	1.764,43	9.116,26
15/12/2006		R$	9.997,33		9.997,33	4,7091%	10.468,11	48	24,0000%	2.512,34	12.980,45
15/01/2007		R$	9.087,59		9.087,59	4,5500%	9.501,07	47	23,5000%	2.232,75	11.733,82
15/02/2007		R$	8.480,78		8.480,78	4,3216%	8.847,28	46	23,0000%	2.034,87	10.882,15
15/03/2007		R$	8.544,62		8.544,62	4,2464%	8.907,45	45	22,5000%	2.004,17	10.911,62
15/04/2007		R$	9.079,03		9.079,03	4,0512%	9.446,83	44	22,0000%	2.078,30	11.525,13
15/05/2007		R$	9.403,30		9.403,30	3,9191%	9.771,82	43	21,5000%	2.100,94	11.872,76
15/06/2007		R$	9.813,31		9.813,31	3,7438%	10.180,70	42	21,0000%	2.137,94	12.318,64
15/07/2007		R$	9.861,76		9.861,76	3,6450%	10.221,22	41	20,5000%	2.095,35	12.316,57
15/08/2007		R$	10.124,37		10.124,37	3,4929%	10.478,00	40	20,0000%	2.095,60	12.573,60
15/09/2007		R$	10.207,31		10.207,31	3,3414%	10.548,37	39	19,5000%	2.056,93	12.605,30
15/10/2007		R$	10.068,49		10.068,49	3,3051%	10.401,26	38	19,0000%	1.976,23	12.377,49
15/11/2007		R$	10.245,06		10.245,06	3,1872%	10.571,59	37	18,5000%	1.955,74	12.527,33
15/12/2007		R$	10.209,48		10.209,48	3,1264%	10.528,66	36	18,0000%	1.895,15	12.423,81
15/12/2007		R$	10.215,50		10.215,50	3,1264%	10.534,87	36	18,0000%	1.896,27	12.431,14
15/01/2008		R$	10.188,54		10.188,54	3,0604%	10.500,35	35	17,5000%	1.837,56	12.337,91
15/02/2008		R$	9.260,48		9.260,48	2,9564%	9.534,25	34	17,0000%	1.620,82	11.155,07
15/03/2008		R$	9.217,76		9.217,76	2,9314%	9.487,96	33	16,5000%	1.565,51	11.053,47
15/04/2008		R$	9.242,38		9.242,38	2,8893%	9.509,42	32	16,0000%	1.521,50	11.030,92
15/05/2008		R$	10.093,28		10.093,28	2,7912%	10.375,00	31	15,5000%	1.608,12	11.983,12
15/06/2008		R$	9.855,11		9.855,11	2,7156%	10.122,73	30	15,0000%	1.518,40	11.641,13
15/07/2008		R$	9.516,98		9.516,98	2,5980%	9.764,23	29	14,5000%	1.415,81	11.180,04
15/08/2008		R$	9.376,15		9.376,15	2,4020%	9.601,36	28	14,0000%	1.344,19	10.945,55
15/09/2008		R$	9.748,83		9.748,83	2,2411%	9.967,31	27	13,5000%	1.345,58	11.312,89
15/10/2008		R$	10.471,40		10.471,40	2,0401%	10.685,02	26	13,0000%	1.389,05	12.074,07

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Processo: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Data	Descrição	Moeda	Valor	Multa	A Corrigir	Correção	V. Corrigido	Meses	% Juros	V. Juros	Total
15/11/2008		R$	10.789,89		10.789,89	1,7850%	10.982,48	25	12,5000%	1.372,81	12.355,29
15/12/2008		R$	10.146,48		10.146,48	1,6206%	10.310,91	24	12,0000%	1.237,30	11.548,21
15/12/2008		R$	9.411,65		9.411,65	1,6206%	9.564,17	24	12,0000%	1.147,70	10.711,87
15/01/2009		R$	10.725,91		10.725,91	1,4026%	10.876,35	23	11,5000%	1.250,78	12.127,13
15/02/2009		R$	10.963,08		10.963,08	1,2164%	11.096,43	22	11,0000%	1.220,60	12.317,03
15/03/2009		R$	10.841,34		10.841,34	1,1708%	10.968,27	21	10,5000%	1.151,66	12.119,93

Padrão de Cálculo:

CORREÇÃO MONETÁRIA:

- Indexador: T.R. Mensal - BACEN. Valores Corrigidos até: 31/12/2010

JUROS:

- Contagem: A cada mudança de mês.
- Período: Da data da(s) parcela(s) até 31/12/2010.
- Taxa: 6% ao Ano Simples.
- Incidência: Não calculado Juros sobre Multas.

Observações:

Total do Principal Corrigido:	544.061,20
Total de Juros:	128.767,39
Sub-Total:	672.828,59
Total do Cálculo:	672.828,59

TC-002756/026/10
229

TC-002756/026/10
230

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.946.009/0001-75, sediada na Rua São Paulo n.º 966, em São Roque, neste ato representada por seu Prefeito Sr. EFANEU NOLASCO GODINHO, brasileiro, casado, RG n.º 3.741.288, CPF n.º 751.824.328-87, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 386, apto. 101, Edifício Forest Hill, nesta cidade, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e o **FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE**, representado pelo seu Conselho de Administração nas pessoas das Sras. SANDRA ELISA SCOPEL CARLINI, brasileira, casada, servidora municipal, RG 18.957.074-X, CPF 161.807.108-48, residente e domiciliada à Rua Alvaro Pinto Duarte, nº 500, em São Roque-SP, e CARLA ROGÉRIA AGOSTINHO, brasileira, solteira, servidora municipal, RG 19.175.828, CPF 144.941.638-13, residente e domiciliada à Rua Amador Marques da Silva, 78, em São Roque-SP, respectivamente Diretora do Departamento de Administração e Diretora do Departamento de Finanças, de ora em diante designado simplesmente FSS, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1ª)- Dispõe o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702, de 06/06/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2004, que "pelo período em que o servidor permanecer em auxílio doença será devida a contribuição a cargo do Poder Público calculada sobre o valor da última base de contribuição anterior ao início do benefício mensal".

De outro norte, dispõe a letra "a" do § 9º do artigo 28 da Lei Federal nº 8.212, de 24/07/1991, que "não integram o salário-de-contribuição os benefícios da previdência social".

2ª)- Desta forma, há divergência entre o previsto na legislação previdenciária municipal, que determina o recolhimento pelo Poder Público de contribuição ao Fundo de Seguridade Social quando o servidor estiver em auxílio doença, e o disposto na legislação federal da seguridade social, que não exige recolhimento pelo Poder Público.

3ª)- Consequentemente, a Prefeitura equivocadamente acabou deixando de proceder aos recolhimentos de que trata o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702, de 06/06/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2004, do período de agosto de 2002 a março de 2009, como apurado no Processo Administrativo nº 5.052, de 24/04/2008.

4ª)- Ademais, como a situação foi detectada somente em 24/04/2008, data da abertura do referido processo administrativo, foram alcançados pela prescrição os recolhimentos que deixaram de ser feitos antes de 24 de abril de 2003, como dispõe o Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932.

5ª)- Desta forma, o presente termo de parcelamento abrangerá o débito da Prefeitura junto ao FSS, pelo não recolhimento de que trata o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702, de 06/06/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2004, do período de 24 de abril de 2003 a março de 2009.

6ª)- Fica consignado que no período de 24/04/2003 a 22/12/2004 (dia anterior a data de publicação da Lei Municipal nº 2.885/2004), o débito foi calculado na forma prevista no então § 2º do art. 107 da Lei nº 2.702/2002, a saber: "pelo período em que o funcionário permanecer em auxílio doença, será devida a contribuição a cargo do Poder Público, calculada sobre o valor do benefício mensal".

Já o débito do período de 23/12/2004 a março de 2009 foi calculado na forma prevista no § 5º do art. 107 da Lei nº 2.702/2002, com redação introduzida pela Lei nº 2.885/2004, a saber: "pelo período em que o servidor permanecer em auxílio doença será devida a contribuição a cargo do Poder Público, calculada sobre o valor da última base de contribuição anterior ao início do benefício mensal".

Também fica consignado que a contribuição a cargo do Poder Público, do período de 24/04/2003 a 23/12/2003, foi calculada considerando-se a alíquota de 12% prevista no art. 107 da Lei nº 2.702/2002. Do período de 23/12/2003 até março de 2009 foi calculada considerando-se a alíquota de 14,72% prevista na Lei nº 2.822, de 23/12/2003.

7ª)- Outrossim, a atualização do débito foi feita na forma prevista no artigo 1º-F da Lei Federal nº 9.494, de 10/09/1997, com redação introduzida pela Lei nº 11.960/2009, que dispõe: "Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação de mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança".

Registre-se que ser de aplicação imediata o disposto no art. 1º-F da Lei 9.494/97 (STF, AI 771555 AgR/RS, Ministro Relator Ricardo Lewandowski), inclusive em débito de natureza previdenciária (TRF 5ª R., AC 2006.81.00.016477-8, 1ª T., Rel. Des. Fed. José Maria de Oliveira Lucena; TRT 21ª R., AP 96400-78.1996.5.21.0011, Rel. Ronaldo Medeiros de Souza).

Desta forma, o débito foi corrigido monetariamente de acordo com os índices de caderneta de poupança e acrescidos de juros de 0,5% ao mês.

8ª)- Portanto, a PREFEITURA confessa e reconhece ser devedora ao FSS da importância de **R$ 672.828,59** (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e nove centavos), relativo ao débito descrito nas cláusulas anteriores.

A importância de que trata esta cláusula está demonstrada na anexa planilha elaborada pelo Departamento Jurídico, parte integrante deste instrumento.

9ª)- Na forma do art. 113 da Lei Municipal nº 2.207/2002, com redação introduzida pela Lei nº 3.477/2010, o débito reconhecido e confessado na cláusula anterior, na importância de **R$ 672.828,59** (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e nove centavos), será quitado pela PREFEITURA ao FSS em **240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas**, vencendo-se a primeira em **28 de janeiro de 2011**, e as demais todo dia **25 de cada mês subsequente**.

10ª)- O valor da primeira parcela será de **R$ 2.803,46** (dois mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos).

As demais parcelas serão corrigidas mensalmente pela variação mensal dos índices de remuneração básica e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês (juros simples), aplicados à caderneta de poupança.

11ª)- As parcelas deverão ser quitadas pela PREFEITURA mediante depósito na conta bancária específica do FSS, cabendo ao Departamento de Finanças proceder aos pagamentos nas datas dos respectivos vencimentos.

12ª)- Caberá ao Departamento de Finanças adotar as providências cabíveis visando o cumprimento do presente termo de parcelamento, inclusive a inserção nos orçamentos municipais das respectivas dotações orçamentárias.

13ª)- As despesas decorrentes deste termo de parcelamento onerarão, no exercício de 2011, as dotações **03.01.3291.22.04.123.0020.01.110000 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato** e **03.01.4690.71.28.843.0068.01.110000, Principal Dívida Contratual Resgatado**, e nos exercícios seguintes as respectivas dotações orçamentárias e empenhos.

14ª)- O extrato deste termo de parcelamento deverá ser publicado pelo Departamento de Administração no Diário Oficial do Estado.

15ª)- Elegem as partes o foro da Comarca de São Roque para dirimir eventual litígio oriundo deste instrumento, com renuncia de qualquer outro, ainda que privilegiado.

TC-002756/026/10
233

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os regulares e jurídicos efeitos de direito.

São Roque, 30 de dezembro de 2010.

Pela PREFEITURA: _____
Efaneu Nolasco Godinho – Prefeito

Pelo FSS: _____
Sandra Elisa Scopel Carlini – Diretora do Depº de Administração

_____
Carla Rogéria Agostinho – Diretora do Departamento de Finanças

Testemunhas:

Denise Milchert Lambiazzi
Membro do Conselho do FSS

Aparecida Estelita Mattos Torres
Membro do Conselho do FSS

Solange Siqueira Duarte Silva
Membro do Conselho do FSS

Maria de Lourdes da Silveira Cruz
Membro do Conselho do FSS

Marcelo Marques da Silva
Membro suplente do Conselho do FSS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Processo: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Data	Descrição	Moeda	Valor	Multa	A Corrigir	Correção	V. Corrigido	Meses	% Juros	V. Juros	Total
15/05/2003		R$	2.334,21		2.334,21	14,9289%	2.682,68	91	45,5000%	1.220,61	3.903,29
15/06/2003		R$	2.306,33		2.306,33	14,3970%	2.638,37	90	45,0000%	1.187,26	3.825,63
15/07/2003		R$	1.943,01		1.943,01	13,9224%	2.213,52	89	44,5000%	985,01	3.198,53
15/08/2003		R$	2.020,84		2.020,84	13,3032%	2.289,67	88	44,0000%	1.007,45	3.297,12
15/09/2003		R$	2.404,41		2.404,41	12,8475%	2.713,31	87	43,5000%	1.180,28	3.893,59
15/10/2003		R$	2.558,90		2.558,90	12,4692%	2.877,97	86	43,0000%	1.237,52	4.115,49
15/11/2003		R$	2.974,04		2.974,04	12,1090%	3.334,16	85	42,5000%	1.417,01	4.751,17
15/12/2003		R$	3.065,17		3.065,17	11,9102%	3.430,23	84	42,0000%	1.440,69	4.870,92
15/01/2004		R$	2.396,41		2.396,41	11,6981%	2.676,74	83	41,5000%	1.110,84	3.787,58
15/02/2004		R$	2.151,41		2.151,41	11,5553%	2.400,01	82	41,0000%	984,00	3.384,01
15/03/2004		R$	2.482,13		2.482,13	11,5042%	2.767,67	81	40,5000%	1.120,90	3.888,57
15/04/2004		R$	2.718,53		2.718,53	11,3063%	3.025,89	80	40,0000%	1.210,35	4.236,24
15/05/2004		R$	3.093,57		3.093,57	11,2091%	3.440,33	79	39,5000%	1.358,93	4.799,26
15/06/2004		R$	2.953,77		2.953,77	11,0375%	3.279,79	78	39,0000%	1.279,11	4.558,90
15/07/2004		R$	2.719,66		2.719,66	10,8423%	3.014,53	77	38,5000%	1.160,59	4.175,12
15/08/2004		R$	2.816,80		2.816,80	10,6263%	3.116,12	76	38,0000%	1.184,12	4.300,24
15/09/2004		R$	3.172,33		3.172,33	10,4050%	3.502,41	75	37,5000%	1.313,40	4.815,81
15/10/2004		R$	3.544,13		3.544,13	10,2145%	3.906,14	74	37,0000%	1.445,27	5.351,41
15/11/2004		R$	3.821,14		3.821,14	10,0925%	4.206,78	73	36,5000%	1.535,47	5.742,25
15/12/2004		R$	3.223,79		3.223,79	9,9665%	3.545,08	72	36,0000%	1.276,22	4.821,30
15/12/2004		R$	3.837,50		3.837,50	9,9665%	4.219,96	72	36,0000%	1.519,18	5.739,14
15/01/2005		R$	4.017,48		4.017,48	9,7032%	4.407,30	71	35,5000%	1.564,59	5.971,89
15/02/2005		R$	3.877,69		3.877,69	9,4974%	4.245,96	70	35,0000%	1.486,08	5.732,04
15/03/2005		R$	4.269,80		4.269,80	9,3921%	4.670,82	69	34,5000%	1.611,43	6.282,25
15/04/2005		R$	5.247,97		5.247,97	9,1046%	5.725,77	68	34,0000%	1.946,76	7.672,53
15/05/2005		R$	5.713,03		5.713,03	8,8865%	6.220,71	67	33,5000%	2.083,93	8.304,64
15/06/2005		R$	5.661,03		5.661,03	8,6121%	6.148,56	66	33,0000%	2.029,02	8.177,58
15/07/2005		R$	5.360,93		5.360,93	8,2880%	5.805,24	65	32,5000%	1.886,70	7.691,94
15/08/2005		R$	5.603,59		5.603,59	8,0099%	6.052,43	64	32,0000%	1.936,77	7.989,20
15/09/2005		R$	6.171,54		6.171,54	7,6368%	6.642,84	63	31,5000%	2.092,49	8.735,33
15/10/2005		R$	6.180,99		6.180,99	7,3537%	6.635,52	62	31,0000%	2.057,01	8.692,53
15/11/2005		R$	6.948,93		6.948,93	7,1287%	7.444,29	61	30,5000%	2.270,50	9.714,79
15/12/2005		R$	5.737,38		5.737,38	6,9225%	6.134,55	60	30,0000%	1.840,36	7.974,91
15/12/2005		R$	6.836,88		6.836,88	6,9225%	7.310,16	60	30,0000%	2.193,04	9.503,20
15/01/2006		R$	6.734,48		6.734,48	6,6804%	7.184,37	59	29,5000%	2.119,38	9.303,75

TC-002756/026/10
234

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Processo: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Data	Descrição	Moeda	Valor	Multa	A Corrigir	Correção	V. Corrigido	Meses	% Juros	V. Juros	Total
15/02/2006		R$	6.661,36		6.661,36	6,4328%	7.089,87	58	29,0000%	2.056,06	9.145,93
15/03/2006		R$	6.725,97		6.725,97	6,3557%	7.153,45	57	28,5000%	2.038,73	9.192,18
15/04/2006		R$	7.358,90		7.358,90	6,1357%	7.810,42	56	28,0000%	2.186,91	9.997,33
15/05/2006		R$	7.582,93		7.582,93	6,0450%	8.041,31	55	27,5000%	2.211,36	10.252,67
15/06/2006		R$	7.381,43		7.381,43	5,8452%	7.812,88	54	27,0000%	2.109,47	9.922,35
15/07/2006		R$	7.813,98		7.813,98	5,6406%	8.254,73	53	26,5000%	2.187,50	10.442,23
15/08/2006		R$	7.989,93		7.989,93	5,4559%	8.425,85	52	26,0000%	2.190,72	10.616,57
15/09/2006		R$	8.652,45		8.652,45	5,1997%	9.102,35	51	25,5000%	2.321,09	11.423,44
15/10/2006		R$	8.924,35		8.924,35	5,0399%	9.374,12	50	25,0000%	2.343,53	11.717,65
15/11/2006		R$	9.519,96		9.519,96	4,8433%	9.981,04	49	24,5000%	2.445,35	12.426,39
15/12/2006		R$	7.021,20		7.021,20	4,7091%	7.351,83	48	24,0000%	1.764,43	9.116,26
15/12/2006		R$	9.997,33		9.997,33	4,7091%	10.468,11	48	24,0000%	2.512,34	12.980,45
15/01/2007		R$	9.087,59		9.087,59	4,5500%	9.501,07	47	23,5000%	2.232,75	11.733,82
15/02/2007		R$	8.480,78		8.480,78	4,3216%	8.847,28	46	23,0000%	2.034,87	10.882,15
15/03/2007		R$	8.544,62		8.544,62	4,2464%	8.907,45	45	22,5000%	2.004,17	10.911,62
15/04/2007		R$	9.079,03		9.079,03	4,0512%	9.446,83	44	22,0000%	2.078,30	11.525,13
15/05/2007		R$	9.403,30		9.403,30	3,9191%	9.771,82	43	21,5000%	2.100,94	11.872,76
15/06/2007		R$	9.813,31		9.813,31	3,7438%	10.180,70	42	21,0000%	2.137,94	12.318,64
15/07/2007		R$	9.861,76		9.861,76	3,6450%	10.221,22	41	20,5000%	2.095,35	12.316,57
15/08/2007		R$	10.124,37		10.124,37	3,4929%	10.478,00	40	20,0000%	2.095,60	12.573,60
15/09/2007		R$	10.207,31		10.207,31	3,3414%	10.548,37	39	19,5000%	2.056,93	12.605,30
15/10/2007		R$	10.068,49		10.068,49	3,3051%	10.401,26	38	19,0000%	1.976,23	12.377,49
15/11/2007		R$	10.245,06		10.245,06	3,1872%	10.571,59	37	18,5000%	1.955,74	12.527,33
15/12/2007		R$	10.209,48		10.209,48	3,1264%	10.528,66	36	18,0000%	1.895,15	12.423,81
15/12/2007		R$	10.215,50		10.215,50	3,1264%	10.534,87	36	18,0000%	1.896,27	12.431,14
15/01/2008		R$	10.188,54		10.188,54	3,0604%	10.500,35	35	17,5000%	1.837,56	12.337,91
15/02/2008		R$	9.260,48		9.260,48	2,9564%	9.534,25	34	17,0000%	1.620,82	11.155,07
15/03/2008		R$	9.217,76		9.217,76	2,9314%	9.487,96	33	16,5000%	1.565,51	11.053,47
15/04/2008		R$	9.242,38		9.242,38	2,8893%	9.509,42	32	16,0000%	1.521,50	11.030,92
15/05/2008		R$	10.093,28		10.093,28	2,7912%	10.375,00	31	15,5000%	1.608,12	11.983,12
15/06/2008		R$	9.855,11		9.855,11	2,7156%	10.122,73	30	15,0000%	1.518,40	11.641,13
15/07/2008		R$	9.516,98		9.516,98	2,5980%	9.764,23	29	14,5000%	1.415,81	11.180,04
15/08/2008		R$	9.376,15		9.376,15	2,4020%	9.601,36	28	14,0000%	1.344,19	10.945,55
15/09/2008		R$	9.748,83		9.748,83	2,2411%	9.967,31	27	13,5000%	1.345,58	11.312,89
15/10/2008		R$	10.471,40		10.471,40	2,0401%	10.685,02	26	13,0000%	1.389,05	12.074,07

TC-002756/026/10
235

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Processo: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Data	Descrição	Moeda	Valor	Multa	A Corrigir	Correção	V. Corrigido	Meses	% Juros	V. Juros	Total
15/11/2008		R$	10.789,89		10.789,89	1,7850%	10.982,48	25	12,5000%	1.372,81	12.355,29
15/12/2008		R$	10.146,48		10.146,48	1,6206%	10.310,91	24	12,0000%	1.237,30	11.548,21
15/12/2008		R$	9.411,65		9.411,65	1,6206%	9.564,17	24	12,0000%	1.147,70	10.711,87
15/01/2009		R$	10.725,91		10.725,91	1,4026%	10.876,35	23	11,5000%	1.250,78	12.127,13
15/02/2009		R$	10.963,08		10.963,08	1,2164%	11.096,43	22	11,0000%	1.220,60	12.317,03
15/03/2009		R$	10.841,34		10.841,34	1,1708%	10.968,27	21	10,5000%	1.151,66	12.119,93

Padrão de Cálculo:

CORREÇÃO MONETÁRIA:

- Indexador: T.R. Mensal - BACEN. Valores Corrigidos até: 31/12/2010

JUROS:

- Contagem: A cada mudança de mês.
- Período: Da data da(s) parcela(s) até 31/12/2010.
- Taxa: 6% ao Ano Simples.
- Incidência: Não calculado Juros sobre Multas.

Observações:

Total do Principal Corrigido:	544.061,20
Total de Juros:	128.767,39
Sub-Total:	672.828,59
Total do Cálculo:	672.828,59

revestimento cerâmico na EMEF Sonia Maria Pereira da Silva. Impetrado pela empresa: CME Campos Melo Engenharia Ltda. Prazo para impugnação: 05 dias úteis. OBS.: O recurso encontra-se a disposição para apreciação no DRM.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08:15 às 17:00 h. Sergio Rodolfo de Salles – Diretor do DRM. O edital completo pode ser retirado através do site: www.sjc.sp.gov.br

(A debitar) (15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

RATIFICO da Contratação por Dispensa de Licitação(art.24, XIII - Lei 8.666/93). PI 029/SG/2011. Valor: R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Vigência: 15/01/2011 a 15/01/2012. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola CIEE para administração de programa de estágio curricular para estudantes. Ratifico assinado em 13/01/2011. Mário Domingos de Moraes - Diretor Presidente.

(A debitar) (15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

Extrato de Edital

EDITAL de Pregão Presencial nº 001/2011; Processo nº 004/2011; Objeto: Fornecimento de cabos flexíveis. Entrega dos envelopes e Sessão do Pregão: 26.01.2011 às 10:00 hs. O Edital completo poderá ser retirado através do site www.urbam.com.br, ou na sede da URBAM.

Registro de Preços

ATA de Registro de Preços nº 003/10; Processo: 187/10; Objeto: Fornecimento de guias de concreto. Deliberação da Diretoria da URBAM: Ficam registrados os preços para a Ata de Registro de Preços nº 003/10 como segue: empresa Eskelsen Artefatos de Cimento Indústria e Comércio Ltda, pelo valor unitario de R$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos).

Diretor Presidente – Alfredo de Freitas de Almeida

(A debitar) (15)

SÃO LOURENÇO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Processo Licitatório nº 0028/2011

Pregão Presencial nº01/2011 - Aviso de Licitação

Encontra-se aberto pelo Departamento de Administração Municipal da Prefeitura de São Lourenço da Serra, o Pregão Presencial de nº 01/2011, do tipo menor preço global para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos, Locação de 04 (quatro) Ônibus, 04 (quatro) Micro Ônibus, 20(vinte) Veiculo utilitário tipo Furgão com capacidade minima de 09(nove) passageiros, especificações conforme edital, o credenciamento via protocolo dos representantes dos licitantes dar-se-a no dia 27 de Janeiro de 2011 às 09:30 horas; Abertura do envelope proposta ocorrerá na data de 27 de Janeiro de 2011, às 10:00.O edital em inteiro teor estará disposição dos interessados das 08:30 às 16:30 horas na Rua Honório Augusto de Camargo, 05, neste Município de São Lourenço da Serra SP.

Qualsquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 11-4687-1037.

DATA: 14 de Janeiro de 2011

Sergio Andrade

Pregoeiro

(A debitar) (15)

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

- Extrato de Termo de Confissão de Divida e Parcelamento – Devedor: Prefeitura da Estancia Turistica de São Roque – Credor: Fundo de Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de São Roque – Valor: R$ 672.828,59 - Assinatura: 30.12.2010 – Vigência: 240 meses.

- Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº100/10 - Contratação de serviços especializados para confecção de próteses dentárias com fornecimento de materiais – Contratada: CRISTHIAN E KAREN PRÓTESES LTDA – Assinatura: 07.12.2010 – Valor R$ 86.400,00. Vigência: 12 meses.

- Homologação – Pregão Eletrônico nº 037/2010 – Registro de preços de bica corrida para o Departamento de Obras. Em 13.01.2011, o Sr. Prefeito acatando a sugestão do pregoeiro homologou à NACO BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, o lote 001 pelo valor total de R$ 1.489.800,00.

(A debitar) (15)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

- COMUNICADO - Tomada de Preços nº 020/2010 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Reforma Geral, Ampliação e Pintura da EMEIF Benedito dos Santos Rocha, situada a Estrada Municipal Talpas de Pedra, s/º, Alto da Serra, no Município de São Roque - Com a finalidade de cumprimento ao que dispõe o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunicamos que a empresa SOUZA PEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, impetrou recurso contra a decisão da Comissão Especial de Licitações no julgamento da fase de habilitação. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações.

(A debitar) (15)

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Extrato de Termo Aditivo n.º 2 ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 2/09 - Proc. Adm. n.º 4.391/09. Locatária: Prefeitura de São Vicente. Locador: Leandro Martins Cavalcanti. Objeto: Adita para alterar a vigência: 1.º.2.11 a 31.1.12 e o valor do aluguel: R$ 1.989,25 (mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 15 de janeiro de 2011. LUÍS CLÁUDIO BILLI - Secretário de Relações do Trabalho e Geração de Emprego e Renda.

Extrato de Termo Aditivo n.º 2 ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 3/09 - Proc. Adm. n.º 4.393/09. Locatária: Prefeitura de São Vicente. Locadores: Marcelo de Souza Campos e Cristina Aparecida Macena Campo. Objeto: Adita para alterar a vigência: 1.º.2.11 a 31.1.12 e o valor do aluguel: R$ 1.326,17 (mil, trezentos e vinte e seis reais e dezessete centavos). Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 15 de janeiro de 2011. LUÍS CLÁUDIO BILLI - Secretário de Relações do Trabalho e Geração de Emprego e Renda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROC. ADM. N.º 1.299/11. Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Logos do Brasil Estruturas e Eventos Ltda. - ME. Objeto: Contratação do artista Samuel Barbosa e Bandas para apresentação no Agita Verão 2011, na Praia do Itararé. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Just.: Inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 15 de janeiro de 2011. CÁSSIO ALBERTO FARINA JÚNIOR. Chefe do Departamento de Compras

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 137/10 - EDITAL N.º 155/10 – PROC. ADM. N.º 48.367/10 - Contratante: Prefeitura de de São Vicente. Detentora: A. M. Khalil Materiais para Construção - EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de barras de ferro para uso da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Manutenção Viária - SEDUR. Valor: R$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais). Início: 07-01-2011. Validade/término: 06-01-2012. A Ata completa encontra-se disponível no link http: //www.saovicente.sp.gov.br/edital/index.asp - Just.: Leis Federais n.ºs 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 2.106-A/05.

São Vicente, 15 de janeiro de 2011.

RODRIGO ALMEIDA DE PAIVA

Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/10 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/10 - EDITAL N.º 153/10 – PROC. ADM. N.º 46.853/10 - Contratante: Prefeitura de de São Vicente. Detentora: Syncro Móveis e Inf. Ltda - ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de informática para uso da Secretaria de Assistência Social. Valor: R$ 4.127,88 (quatro mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos). Início: 27-12-2010. Validade/término: 26-12-2011. A Ata completa encontra-se disponível no link http: //www.saovicente.sp.gov.br/edital/index.asp - Just.: Leis Federais n.ºs 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 2.106-A/05.

São Vicente, 15 de janeiro de 2011.

RODRIGO ALMEIDA DE PAIVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – PROC. ADM. Nº 001-023534-2008-2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 033/08.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO VICENTE.

OBJETO: Execução de Obra de Reforma e ampliação da infra-estrutura do Centro de Convenções, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério do Turismo – Contrato de Repasse nº 0247642-77/2007.

ASSINATURA: 10-12-2010.

JUSTIFICATIVA: Supressão de Valor.

São Vicente, 15 de janeiro de 2011.

JOÃO JORGE PEREIRA FERNANDES – Secretário da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2008.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE.

CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO VICENTE - CODESAVI.

OBJETO: Construção de Centro de Turismo Beija Flor/ Vila Margarida, em atendimento ao Convênio celebrado com Ministério do Turismo – Contrato repassa nº 0247022-72/2007.

ASSINATURA: 05 de janeiro de 2011.

JUSTIFICATIVA: Correção da Cláusula Segunda, em razão de equívoco de digitação.

São Vicente, 15 de janeiro de 2.011.

JOÃO JORGE PEREIRA FERNANDES – Secretário da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 249/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CONTRATADA: TERMAQ – TERRAPLANEGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de Ações relacionadas ao Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, que tem por objetivo a melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – México 70 – Complexo Sudoeste da Poligonal do México 70 – Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Construção de 416 Unid. Habitacionais no Parque Bitaru II – Contrato de Repasse nº 0218845-10/2007/ Min. das Cidades/CEF/ PMSV.

ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010.

JUSTIFICATIVA: Concorrência Pública nº. 003/2009 - Adita para alterar corrigir cláusula sexta do instrumento inicial.

São Vicente, 15 de janeiro de 2011.

JÂNIO FRANCISCO BENITH – Presidente da COMLIC

(A debitar) (15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/10. HOMOLOGAÇÃO. Tornamos público a quem possa interessar que o Pregão Presencial nº 062/10, foi homologado e teve como resultado: item 01 adjudicado à empresa Fresenius Hemocare Brasil Ltda., itens 2, 3 e 4 Desertos e item 5 Fracassado. São Vicente, 13 de janeiro de 2011. Dr. Eduardo Palmieri - Superintendente do SESASV.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/10. HOMOLOGAÇÃO. Tornamos público a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico n. 061/10 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos foi homologado e o objeto adjudicado as empresas (Produto, Quant, Marca, Valor unit.) Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda Lote01 Sinvastatina 20mg Comp., 2.000.000, laboris, 0, 03871 Cristalia Prod.Químicos Farmacêuticos Ltda

Lote 06 Difosfato de clororquina 150mg comp., 80.000, Quinacris, 0, 28 lote 07 difosfato de clororquina 250 mg comp, 80.000, quinacris, 0, 28 Mundifar Distribuidora de Prod. Farm. Hosp.Ltda Lote 03 Ofloxacino 200mg comp. Revestidos, 3.000, cellofarm, 4, 60 lote 05 enoxaparina 20mg 2mg/0, 2ml seringa preenchida, 6.000, eurofarma, 6, 01 Hospfar Ind. e Comercio de Produtos Hosp. Ltda Lote 02 enoxaparina 40mg/0, 2mg seringa preenchida, 10.000, Sanofi, 15, 546 lote 04 espiramicina 1, 5m UI comp., 15.000, sanofi, 1, 99. São Vicente, 14 de janeiro de 2011. Dr. Eduardo Palmieri - Superintendente do SESASV.

(A debitar) (15)

SARUTAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO (PRESENCIAL) nº 17/2010 sem a manifestação para interposição de recursos, ou, EDILAINE MARIA GARROTE, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO (PRESENCIAL), das seguintes empresas com os seguintes valores: GARROTE & DA SILVA LTDA ME, COM O VALOR DE R$ 210.442,68 (DUZENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) ITEM 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, - RRC INFORMATICA LTDA ME, COM O VALOR DE R$ 117.835,60 (CENTO E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) ITEM 5, 8, 11, 12, 16, 18, 23, 33, 37, 40, 41, 42, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 76, 84, 145, 151, 159.

Prefeitura Municipal de Sarutaiá, 12 de Janeiro de 2011.

Edilaine Maria Garrote

Pregoeira

(A debitar) (15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

EDITAL DE LICITAÇAO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARUTAIA, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO PRESENCIAL N 01/2011, para aquisição de gêneros alimentícios, com vencimento para o dia 28 de janeiro de 2011, às 08:00 horas.

Isnar Freschi Soares

PREFEITO MUNICIPAL

(A debitar) (15)

SERRA AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2010

DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DA PROVA ESCRITA

1. CRONOGRAMA DA PROVA ESCRITA: DATA, HORÁRIO E LOCAL

2. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa, bem como, do documento de identidade que originou a inscrição e o protocolo de inscrição do Processo Seletivo ou o boleto bancário devidamente quitado para inscrições feitas pela Internet.

3. Em acordo com a norma do Edital do Processo Seletivo nº 04/2010, houve candidato inscrito com deferido como portador de necessidades especiais.

4. O resultado da Prova Escrita de todos os cargos/funções será publicado dia 19/01/11 no jornal "A Tribuna Ribeirão" e afixado no átrio da Prefeitura de Serra Azul, também em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.cestariconsultoria.com.br.

5. Os nomes dos candidatos inscritos, por cargos, em ordem alfabética, referente ao DEFERIMENTO das inscrições do Concurso Público estão publicados na internet, pelo site www.cestariconsultoria.com.br.

Serra Azul aos 13 de Janeiro de 2011

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179 - CEP: 14.230-000

Serra Azul - Estado de São Paulo

(A debitar) (15)

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Superintendência de Compras, Contratos e Licitações, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2011 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde – ENCERRAMENTO: 01 de Fevereiro de 2.011 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011 - OBJETO: Aquisição de diversos tipos de carnes para a merenda escolar – ENCERRAMENTO: 26 de Janeiro de 2.011 às 14:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2011 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas para os funcionários público municipal – ENCERRAMENTO: 27 de Janeiro de 2.011 às 14:30 horas.

A pasta contendo o edital e anexos, estará à disposição dos interessados para leitura e retirada na Superintendência de Compras, Contratos e Licitações, no Paço Municipal, à Praça John F. Kennedy, s/n.º, Centro, no horário das 13:00 às 17:00 horas.

Todas as informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no orgão supra, pelos telefones (19) 3892-9630 ou 3892-9632 e fax 3892-9631.

Serra Negra, 11 de Janeiro de 2.011.

Darwin da Cruz Gonçalves

Superintendente de Compras, Contratos e Licitações

(R$ 737,52) (15)

SERTÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

PREGÃO:

Nº 001/11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ABERTURA/ENCERRAMENTO: se dará às 09:00 horas do dia 27-01-2011, para entrega dos envelopes: proposta e habilitação.

O pregão supra será realizado na sala de Licitações - Paço Municipal, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Sertãozinho/SP. O Edital poderá ser retirado junto ao Depto de Suprimentos e Licitação da Prefeitura Municipal nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas e no site www.sertaozinho.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 ou 2105-3052.

Secretaria de Administração; Depto. de Suprimentos e Licitação, 14 de janeiro de 2011.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Pregoeiro

(A debitar) (15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA

MINUTA DE EDITAL, DE CONTRATO E ANEXOS

SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, conforme a Lei Federal nº 11.445/07, art. 19, § 5º e 51, § único, e o Decreto Federal nº 7.217/10, art. 26, § 1º, torna público que, no dia 31-01-2011, das 17:00 às19:00 horas, na Câmara Municipal, localizada na Rua Coronel Francisco Schmidt, 1571 – centro, neste Município e Comarca de Sertãozinho/SP, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apresentar e debater a minuta do edital, do contrato e anexos, da parceria público-privada dos serviços públicos de esgotamento sanitário.

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, conforme a Lei Federal nº 11.445/07, art. 19, § 5º e 51, § único, e o Decreto Federal nº 7.217/10, art. 26, § 1º, e ainda a Lei Federal nº 11.079/04, art. 10, VI, torna público que, do dia 31-01-2011 até o dia 02-03-2011, fará realizar CONSULTA PÚBLICA da minuta do edital, do contrato e anexos, da parceria público-privada dos serviços públicos de esgotamento sanitário. Para os interessados, estes ficarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Sertãozinho, localizada na Rua Aprígio de Araújo, 837 - centro ou no site www.sertaozinho.sp.gov.br. Eventuais sugestões e comentários aos documentos da Consulta Pública deverão ser enviados para a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, no endereço acima descrito ou para o e-mail licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br, até o dia 02-03-2011.

Sertãozinho, 14 de janeiro de 2011.

Nário Garcia da Costa

Prefeito Municipal

(A debitar) (15)

SEVERÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Orgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severinia.

Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2011 do tipo Técnica e Preço. Objeto: Contratação dos serviços de Agrimensor para elaboração de projeto de terraplanagem com acompanhamento de execução: Encerramento: 21/02/2011 às 08:30 hs. Abertura dos Envelopes: 21/02/2011 às 08:40 hs. Edital completo e maiores informações: De Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3300.

Comissão I. de Licitação.

Severínia, 14 de janeiro de 2011.

CLÁUDIO MIGUEL

PRESIDENTE

(A debitar) (15)

SOCORRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO Nº 090/2010/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2010, para a Aquisição de tubos de concreto para manutenção das estradas rurais, com entregas parceladas durante o exercício de 2011 ou até esgotamento das quantias, conforme especificações constantes no anexo II do edital. Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois e onze, após solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes ao presente processo, tendo em vista que os demais itens estavam em conformidade com o solicitado no edital e levando se em conta, exclusivamente, o critério de menor preço unitário a Comissão Municipal de Licitações CLASSIFICOU o objeto do presente certame para as empresas: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, pelo valor total de R$ 65.668,50 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) e OLIVIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R$ 26.776,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais). A Presidente da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. Informamos que nos termos do item 18.6.2 do Edital, o prazo será contado a partir da data de publicação do Resumo da Ata de Julgamento no Diário Oficial do Estado. Socorro, 13 de janeiro de 2011.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, a Ata de Julgamento na íntegra e o Processo em epígrafe. Informamos ainda que a Ata de Julgamento está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, www.socorro.sp.gov.br, no link licitações.

Alexandra Aparecida de Mello – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

(A debitar) (15)

SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba o Pregão Presencial 96/2010 – CPL 3634/2010, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NO PAÇO MUNICIPAL. ABERTURA DIA 26/01/2010 às 15:00 horas. Informações pelo site www.acessa.sorocaba.sp.gov.br, pasta editais, pelo fone (015) 3238.2189 / 3238.2104 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes n: * 3041. - 1º andar na Divisão de Licitação e Compras. Sorocaba, 14 de janeiro de 2011. ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA – Pregoeira.

(A debitar) (15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a TP nº 61/2010– CPL 3878/2010, destinada à Contratação de Empresa Especializada para tradução e Interpretação Simultânea para Linguagem Brasileira de Sinais – Libras para a Secretaria da Educação. ABERTURA DIA 02/02/2011 às 10:00 horas. Informações pelo site: www.sorocaba.sp.gov.br, pelo tel. (15) 3238.2106 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes n: * 3041. - 1º andar na Divisão de Licitações e Pregões. Sorocaba, 14 de janeiro de 2011. Comissão Permanente de Licitações.

(A debitar) (15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

cha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a TP nº 71/2010– CPL 4168/2010, destinada à Prestação de Serviços de Oficinas para Capacitação de Jovens nos Territórios Jovens, Projeto 1º Chance e Clube do Nais. ABERTURA DIA 03/02/2011 às 10:00 horas. Edital gratuito disponível no site: www.sorocaba.sp.gov.br, informações pelo tel. (15) 3238.2106 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes n: * 3041. - 1º andar na Divisão de Licitações e Pregões. Sorocaba, 14 de janeiro de 2010. Comissão Permanente de Licitações.

(A debitar) (15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

A PREFEITURA DE SOROCABA, através da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL nº 1791/2010 – CP nº 16/10, destinada à Contratação de Empresa para Construção do Prédio que Abrigará o Clube da Melhor Idade, que após análise dos documentos, resolve esta Comissão Habilitar as licitantes CIVIL SOROCABA ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, IMPREJ ENGENHARIA LTDA, APECOL ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA e FCBA CONTRUTORA LTDA. Nos termos do artigo 109 Inciso I "a" da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 14 de Janeiro de 2011. Comissão Permanente de Licitações.

(A debitar) (15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público às licitantes participantes na Tomada de Preço nº 33/2009– CPL 3681/2009, destinada à Prestação de Serviços de Cobrança e Controle de Acesso ao Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros que após a análise dos recursos apresentados resolve esta Comissão conhecer dos mesmos e dar provimento ao recurso da empresa PHENIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e negar provimento ao recurso da empresa DR. MUDANÇAS E SERVIÇOS LTDA, alterando a decisão exarada em ata anterior e considerando HABILITADA a licitante PHENIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. As demais licitantes permanecem na decisão da ata publicada em 17/12/2010. Nos termos do artigo 109 Inciso I "a" da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 13 de Janeiro de 2011. Comissão Permanente de Licitações.

(A debitar) (15)

TC-002756/026/10
237

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQ
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Departamento de Finanças

Ref. Termo de Confissão de Dívida

Sra. Diretora

Encaminho para providências a cópia do processo que originou o Termo de Confissão de Dívida, assinado entre esta Prefeitura e o Fundo de Seguridade Social, para providências quanto ao recolhimento por parte da Prefeitura.

São Roque, 17 de janeiro de 2011

Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do DA

Recebi em 17/01/2011
Patrícia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Gabinete

Ref. Termo de Confissão de Dívida

Sra. Silvia e Sra. Marcia

Encaminho para arquivo deste Gabinete 01 via original do Termo de Confissão de Dívida, assinado entre esta Prefeitura e o Fundo de Seguridade Social.

São Roque, 17 de janeiro de 2011

Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do DA

17/01/11.

TC-002756/026/10
240

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A

PREFEITURA DE SÃO ROQUE E O ESTADO DE

SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE

SANEAMENTO E ENERGIA, OBJETIVANDO A

ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE

SANEAMENTO BÁSICO

(LEI Nº 3.293, DE 25/03/2009).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.293

De 25 de março de 2009

PROJETO DE LEI N.º 012-E,
De 26 de fevereiro de 2009
AUTÓGRAFO N.º 3217 de 23/03/09.
(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza a Prefeitura da Estância Turística de São Roque a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Energia, objetivando a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico, em conformidade com as diretrizes gerais instituídas pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura da Estância Turística de São Roque autorizada a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Energia, Convênio cujo objeto é a conjugação de esforços dos partícipes para a elaboração do plano de Saneamento Básico, em conformidade com as disposições do artigo 19 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007.

Art. 2º O Convênio poderá ser aditado, sempre no interesse público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/03/09

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 25 de março de 2009, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 8ª Sessão Ordinária, de 23/3/2009.

\lco.-

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAUL
Secretaria de Saneamento e Energia

CONVÊNIO Nº 027/09 QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA, E O MUNICÍPIO DE **SÃO ROQUE,** OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E SUA CONSOLIDAÇÃO NO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES GERAIS INSTITUÍDAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Energia, neste ato representada pelo Titular da Pasta, nos termos da autorização constante do Decreto nº 52.895, de 11 de abril de 2008, e do despacho publicado no DOE de 26 de fevereiro de 2009, doravante designado ESTADO, e o Município de **SÃO ROQUE**, neste ato representado por seu Prefeito Efaneu Nolasco Godinho, R.G. nº 3.741.288, CPF nº 751.824.328-87, que passa a ser denominado MUNICÍPIO, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, celebram o presente convênio, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

O presente convênio tem como objeto a conjugação de esforços dos partícipes para elaboração do plano de saneamento básico do MUNICÍPIO, e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico, em conformidade com as disposições do artigo 19 da Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

§ 1º - O plano de saneamento básico do MUNICÍPIO deverá englobar inteiramente o território deste, bem como ser compatível com o Plano da Bacia Hidrográfica do Sorocaba e Médio Tietê – UGRHI 10 e compreenderá os serviços de abastecimento público de água e esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e controle de inundações urbanas, nos termos do Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo I devendo contemplar, no mínimo:

1. levantamento, sistematização e análise de dados gerais (físicos, territoriais, sociais, econômicos e ambientais);

2. diagnóstico e estudo de demandas para a prestação dos serviços;

3. objetivos e metas de curto, médio e longo prazo, para a universalização dos serviços;

4. programas e ações necessários para atingir os objetivos e as metas;

5. ações para emergências e contingências;

6. indicadores e diretrizes para avaliação dos resultados.

§ 2º - O Secretário de Saneamento e Energia, amparado em manifestação fundamentada do setor técnico da Pasta, poderá autorizar modificações incidentes sobre o plano de trabalho de que trata o § 1º desta cláusula, para sua melhor adequação técnica ou financeira, vedadas a alteração do objeto do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Execução

São executores do presente convênio:

I - pelo ESTADO, a Secretaria de Saneamento e Energia;
II - pelo MUNICÍPIO, a Secretaria

CLÁUSULA TERCEIRA
Das Obrigações dos Partícipes

Para a execução do presente convênio o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - compete ao ESTADO:

a) realizar, diretamente ou por intermédio de entidade da Administração Indireta, o procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada para assessorar na elaboração do plano

municipal de saneamento básico, mantendo o município informado acerca do andamento deste procedimento;

b) assegurar os recursos financeiros necessários para custear as despesas decorrentes da contratação referida na alínea anterior;

c) efetuar os pagamentos devidos à empresa a ser contratada para a finalidade prevista na alínea "a" desta cláusula, após aprovação, pelo Grupo Executivo Local, dos produtos relativos às etapas de serviços, conforme previsto no cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho;

d) indicar o responsável pelo acompanhamento da execução do presente Convênio;

II - compete ao MUNICÍPIO:

a) designar equipe técnica e o respectivo coordenador, para compor o Grupo Executivo Local, o qual será o responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de elaboração do plano municipal de saneamento básico;

b) disponibilizar ao Grupo Executivo Local referido na alínea anterior, à Secretaria de Saneamento e Energia, e à empresa a ser contratada nos termos da alínea "a" do inciso I desta Cláusula, as informações necessárias para elaboração do plano municipal de saneamento básico, incluindo as informações cartográficas;

c) apreciar os produtos a serem entregues pela empresa contratada nos moldes da alínea "a" do inciso I desta Cláusula, no prazo de

até 30 (trinta) dias, a contar da data de seus respectivos recebimentos, aprovando-os ou solicitando suas correções e/ou complementações, a serem providenciadas pela empresa contratada também no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da referida solicitação;

d) realizar consulta ou audiência pública local, para apresentação da proposta preliminar do plano municipal de saneamento básico, conforme previsto no Plano de Trabalho;

e) encaminhar ao ESTADO cópia do plano de saneamento básico que vier a ser instituído pelo MUNICÍPIO, bem como dos atos procedimentais respectivos, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua aprovação pela autoridades municipais;

f) implementar sistemas de informação, acompanhamento e avaliação dos resultados da prestação dos serviços públicos de saneamento básico no MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA

Dos Recursos

O presente Convênio não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes, que arcarão, cada um, com as despesas decorrentes das responsabilidades assumidas no presente instrumento.

Parágrafo único - Os recursos de responsabilidade do Estado são originários, conforme o caso:

1. do Tesouro do Estado, onerando diretamente o Orçamento Programa do Estado, na Funcional Programática 17.121.3932.2144 – Apoio à Elaboração e Execução dos Instrumentos de Planejamento e Gestão em Saneamento, no elemento de despesa 3.3.90.35- Serviços de Consultoria, da Unidade de Despesa 390101- Gabinete do Secretário, da Unidade Orçamentária 39001- Secretaria de Saneamento e Energia; ou

2. do Termo de Convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Energia, e o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, em 21 de dezembro de 2007, publicado no DOE de 5 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA QUINTA

Do Prazo de Vigência

O prazo de vigência do presente convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

Parágrafo único - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Saneamento e Energia, observado o limite máximo de 5(cinco) anos de vigência.

CLÁUSULA SEXTA

Da Denúncia e da Rescisão

Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, mediante notificação prévia com antecedência mínima

de 60 (sessenta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

§ 1º - Na hipótese de denúncia por parte do MUNICÍPIO, este arcará com as despesas decorrentes da contratação de que cuida o inciso I, alíneas "a" a "c", da Cláusula Terceira.

§ 2º - Na hipótese de rescisão por culpa do MUNICÍPIO, este arcará com as despesas decorrentes da contratação de que cuida o inciso I, alíneas "a" a "c", da Cláusula Terceira, sem prejuízo dos demais consectários legais;

§ 3º - No caso de descumprimento do prazo estabelecido ao MUNICÍPIO na alínea "c", do inciso II, da Cláusula Terceira, a este incumbirá os custos decorrentes de sua mora.

CLÁUSULA SÉTIMA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir litígios oriundos da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

CLÁUSULA OITAVA

Das Disposições Finais

Aplicam-se ao presente convênio, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, 26 de maio de 2009

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E ENERGIA

Dilma Seli Pena

PREFEITO MUNICIPAL

Efaneu Nolasco Godinho

TESTEMUNHAS:

NOME: Eliana Kazue Irie Kitanara
R.G.: 7032.952.5
CPF: 000.848.498-86

NOME: Cleide Poletto
R.G.: 6.681.246
CPF: 905.199.578-49

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E ENERGIA
COORDENADORIA DE SANEAMENTO

TC-002756/026/10
250

PLANO DE TRABALHO

Considerações gerais

O Plano Municipal de Saneamento será elaborado com a assessoria de empresa técnica especializada, a ser contratada por meio de processo licitatório conduzido pela Secretaria de Estado de Saneamento e Energia. O Poder Público Municipal participará do acompanhamento da execução dos trabalhos, nomeando representantes municipais para compor o Grupo Executivo Local – GEL. Nesse sentido, apresenta-se o **PLANO DE TRABALHO** exigido pela legislação em vigor referente ao Convênio nº 027/09 – Município de São Roque.

1. Objeto

Constitui objeto deste Plano de Trabalho o apoio técnico à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Roque e do Plano Regional de Saneamento Básico da UGRHI 10 – Sorocaba e Médio Tietê, parte integrante do esforço empreendido pelo Estado na construção do Plano Estadual de Saneamento Básico.

2. Metas a serem atingidas

Estabelecer um plano municipal de saneamento que contemple ações estruturais e não estruturais de modo a permitir a **universalização** dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação final de resíduos sólidos e de drenagem urbana.

3. Etapas de Execução

3.1- Licitação e contratação de empresa de consultoria

3.2 - Elaboração dos Planos Municipal e Regional

Considerações Gerais

O objeto será executado no período estimado de 360 dias, em cinco etapas diferentes: as quatro primeiras relativas à elaboração do Plano Municipal de

- descrição dos sistemas de saneamento básico implantados com a localização em mapa das suas unidades centrais (captação, ETAs e reservação de água; interceptores, ETEs e disposição final de esgotos, galerias, canais e estruturas de retenção de águas pluviais; coleta, estações de reciclagem e/ou transbordo, forma de destinação final dos resíduos sólidos) e das manchas indicativas da cobertura por redes – de água, de esgoto, de drenagem e de circuitos de coleta de lixo;
- os planos diretores de água e esgotos, elaborados pela Sabesp para os municípios em que prestar serviços, assim como os planos plurianuais de investimentos da empresa para cada município, constantes dos Contratos de Programa entre Sabesp e municipalidade deverão ser considerados como fontes de consulta e deverão estar refletidos nos planos em elaboração;
- ilustrações, sem escala, em forma de diagrama, de cada um dos sistemas de saneamento até o nível de redes com identificação de materiais, data de implantação e dimensões;
- avaliação de cada um dos serviços de saneamento básico ofertados, identificando os principais problemas encontrados (déficits atuais, perdas, ineficiências, etc.) e impactos sobre as condições de salubridade ambiental do município, destacando:
  - problemas em áreas localizadas ou pontuais;
  - problemas generalizados e freqüentes em bairros ou áreas amplas;
  - problemas institucionais.
- diagnóstico econômico-financeiro (balanço patrimonial, investimentos realizados e em andamento, fluxo de caixa, etc).
- Deverão ser destacados eventuais problemas com a obtenção e consistência dos dados levantados, para a montagem futura de um sistema de informações que possibilite o monitoramento e/ou avaliação sistemática da eficácia das ações programadas.

3.2.3- Atividade 3: Estudo de Demandas, Diagnóstico Completo, Formulação e Seleção de Alternativa

Produto: relatório contendo:

- Caracterização geral do município e sua inserção regional, com a incorporação de disposições do Plano Diretor do Município, do Plano de Recursos Hídricos da Bacia, das Diretrizes Ambientais, das Unidades de Conservação e demais condicionantes relevantes.

- Principais conclusões sobre a avaliação da situação dos sistemas e serviços de saneamento básico, incluindo, quando possível, o cálculo do ISA - Indicador de Salubridade Ambiental. Caso não seja possível a obtenção de algumas variáveis, justificar as dificuldades encontradas.
- Estudo de demandas com a identificação das tendências de evolução da população residente e flutuante, dos parâmetros de consumos individuais de água, atuais e futuros, da geração de esgotos atual e prevista, da geração de resíduos sólidos atual e prevista, da situação atual e futura de produção do espaço urbano e de expansão urbana em áreas de risco de inundações e/ou geológicos, etc
- Definição de cenários que darão base as alternativas para a universalização da prestação dos serviços.
- Formulação de propostas de soluções alternativas para o atendimento das demandas segundo os seguintes prazos:
    - emergenciais – ações imediatas
    - de curto prazo (4 anos)
    - de médio prazo (de 8 anos)
    - de longo prazo (de 8 anos ao final do horizonte do Plano).
- Organização das propostas de soluções alternativas segundo 3 tipologias:
    - obras e serviços localizados (L);
    - obras e serviços estruturais (E) e
    - medidas de caráter não estrutural - legais, institucionais, etc. (NE)
- Estimativa de benefícios e de custos para as 3 tipologias de propostas nos 3 prazos de implantação para:
    - propostas emergenciais segundo tipologias (L), (E) e (NE);
    - propostas de curto e médio prazos segundo tipologias (L), (E) e (NE) e
    - propostas de longo prazo segundo tipologias (L), (E) e (NE).
- Seleção preliminar de propostas a partir da estimativa de benefícios e custos;
- Estudo de sustentabilidade econômico-financeira da proposta ou propostas selecionadas, elegendo aquela com a maior (ou melhor) sustentabilidade;
- Seleção final da alternativa proposta, e
- Avaliação da expectativa de prazos e datas para universalização dos serviços de saneamento básico no município.

3.2.4 - Atividade 4: Proposta do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico

Produto: relatório contendo a proposta do Plano Municipal de Saneamento Básico, incluindo:

- Definição de objetivos e metas do plano;
- Definição de seqüência de implantação do conjunto de propostas de soluções selecionadas mediante formulação, de modo articulado e integrado, de ações e programas necessários à realização das metas e objetivos estabelecidos, identificando estratégias e diretrizes para a superação dos obstáculos identificados;
- Programa de Investimentos, com cronograma de execução de ações e programas formulados, valores estimados e fontes de captação de recursos;
- Formulação de mecanismos de articulação e integração dos agentes responsáveis pela gestão e operação dos sistemas e serviços municipais com os órgãos e entidades estaduais e regionais intervenientes necessários à implantação das ações e programas selecionados;
- Formulação de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficácia das ações programadas;
- Diretrizes para a institucionalização de normas municipais relativas ao planejamento, regulação e fiscalização dos serviços;
- Recomendações relativas à necessidade de implantação de mecanismos de controle social sobre a política de saneamento.

3.2.5 – Atividade 5 - Aprovação em Audiência ou Consulta Pública:

Produto: relatório final do Plano Municipal de Saneamento com a incorporação das contribuições originadas na audiência ou consulta pública.

A síntese preliminar do relatório contendo a proposta do Plano Municipal de Saneamento Básico será colocada à disposição do Grupo Executivo Local-GEL para a preparação do roteiro da audiência ou consulta pública em que o Plano será apresentado e discutido. O GEL, com o apoio da empresa de engenharia consultiva, se responsabilizará pela organização e realização da Audiência ou Consulta Pública, com o acompanhamento da Secretaria de Saneamento e Energia. As contribuições originadas na audiência ou consulta pública serão consolidadas no relatório final do Plano Municipal de Saneamento.

3.2.6 – Atividade 6: Plano Regional de Saneamento Básico da UGRHI 10

Produto: relatório contendo proposta do Plano Regional de Saneamento Básico da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos correspondente, incluindo:

A identificação de um conjunto de indicadores relevantes da evolução e perspectivas de desenvolvimento da região, destacando eventuais restrições e principais desafios à ampliação dos sistemas e serviços de saneamento básico.

Deverá ser mapeada e destacada a rede hidrográfica regional com todos os pontos de captação de água, de lançamento de efluentes, tratados ou não, de localização de aterros sanitários e lixões, de áreas inundáveis e trechos retificados ou canalizados dos cursos d' água e demais informações julgadas relevantes, bem como, as diretrizes e propostas de investimentos prioritários no âmbito do Estado. Constitui relatório para a região compreendida pela Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Sorocaba e Médio Tietê – UGRHI 10, com proposta de Plano Regional que integre e compatibilize os objetivos e metas dos planos municipais, ao longo das diversas etapas de seus desenvolvimentos.

4. Previsão de início e término do objeto

Previsão de término da 1ª etapa – em até 180 dias a partir da vigência do Convênio.

Previsão de término da 2ª etapa – em até 360 dias após o início dos serviços contratados.

5. Recursos financeiros

De acordo com o Decreto nº 52.895, de 11/04/08 e do Decreto nº 53.605, de 23/10/08 os recursos de responsabilidade do Estado, originários do Tesouro do Estado, onerando diretamente o Orçamento Programa do Estado, na Funcional Programática 17.121.3932.2144 – Apoio à Elaboração e Execução dos Instrumentos de Planejamento e Gestão em Saneamento, no elemento de despesa 3.3.90.35- Serviços de Consultoria, da Unidade de Despesa 390101- Gabinete do Secretário, da Unidade Orçamentária 39001- Secretaria de Saneamento e Energia; ou do Termo de Convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Energia, e o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, em 21/12/07, publicado no DOE de 5/01/08.

Folha: SSE
Proc. 53
82/09
Confere com o original

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO
COORDENADORIA DE SANEAMENTO

TC-002756/026/10
256

Não haverá repasse de recursos financeiros à Prefeitura conveniada.

São Paulo, 13 de maio de 2009.

Raul do Valle
Coordenador Executivo

De acordo,

Marisa de O. Guimarães
Coordenadora de Saneamento da SSE

VALOMIRA ARAUJO DE SOUZA VAZ

	AIPM	DATA	VALOR
01/05/08	0008817-C	13/05/2009	R$ 130,31

De 21-05-09 - PR-RMSP/TCR/970/09
Infração ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01, itens impostos aos infratores abaixo relacionados, por conduta indevida, em conformidade com as disposições dos mesmos Decretos.
Artigo 53, Inciso I, Letra a
Trafegar sem condições de asseio e conservação
AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

	AIPM	DATA	VALOR
01/05/09	7006910-C	14/05/2009	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
01/05/09	7006916-C	14/05/2009	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
01/05/09	7006930-C	14/05/2009	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
01/05/09	7006960-C	14/05/2009	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
01/05/09	7006947-C	14/05/2009	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO BOA VISTA LTDA

	AIPM	DATA	VALOR
01/05/09	7006967-C	14/05/2009	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra d
Parar irregularmente no ponto ou fora dele
AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

	AIPM	DATA	VALOR
01/05/09	7006017-C	14/05/2009	R$ 20,05 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra f
TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO
AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

	AIPM	DATA	VALOR
01/05/09	7006940-C	14/05/2009	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
01/05/09	7006990-C	14/05/2009	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
01/05/09	7006006-C	14/05/2009	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
01/05/09	7006057-C	14/05/2009	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO BOA VISTA LTDA

	AIPM	DATA	VALOR
01/05/09	7006017-C	14/05/2009	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TAREFA HORÁRIA
AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA

	AIPM	DATA	VALOR
[illegible]	7006929-C	14/05/2009	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
[illegible]	7006968-C	14/05/2009	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
[illegible]	7006016-C	14/05/2009	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
01/05/09	7006027-C	14/05/2009	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO BOA VISTA LTDA

	AIPM	DATA	VALOR
01/05/09	7006088-C	14/05/2009	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
01/05/09	7006098-C	14/05/2009	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra f
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM
AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

	AIPM	DATA	VALOR
01/05/09	7006908-C	14/05/2009	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
01/05/09	7006918-C	14/05/2009	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

De 21-05-09 - PR-RMSP/TCR/971/09
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 30.963 de 27/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
000014-B	22/05/2009	KEN 0061	SILVIO PEREIRA DOS SANTOS

De 27/05/09 - PR-RMSP/TCR/976/09
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II.Condução do Veículo por pessoa não habilitada.

APRC	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
01225-A	25/05/2009	DTD 4689	P A CASTANON ME
01254-A	25/05/2009	DPC 3757	JOSE INACIO DE MENEZES TRANSPORTES ME
01259-A	25/05/2009	CUC 6217	CRISTIANO A. A. DE FREITAS TRANSPORTES ME

Ensino Superior

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Convênio
Processo n.º A-09/006
Convênio que celebram entre si o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ. 33.654.831/0001-36, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, CNPJ. 43.828.151/0001-45, e o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria da Saúde, CNPJ. 46.374.500/0001-94.
Assinatura: 30 de dezembro de 2008
Objeto: Implanta o Programa de Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde - PPSUS 2008/2009 do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (DECIT/SCTIE/MS), que busca apoiar pesquisas voltadas para problemas prioritários de saúde e o fortalecimento da gestão do SUS, no Estado de São Paulo, em conformidade com a descrição contida no anexo Plano de Trabalho, elaborado com base no art. 21 da Portaria Interministerial n.º 127/2008.
Valor: R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo R$ 3.000.000,00 (tres milhões de reais) a serem disponibilizados pelo CNPq (CONCEDENTE), de acordo com a sua disponibilidade orçamentaria e financeira, em conformidade com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho e R$ 3.000.000,00 (tres milhões de reais) a serem disponibilizados pela FAPESP (CONVENENTE) a título de contra partida, na forma de recursos financeiros, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.
Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura.

Saneamento e Energia

GABINETE DA SECRETÁRIA

Extratos de Convênio
Processo nº 56/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Alambari
Convenio nº 001/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 038/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 25/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura
Processo nº 58/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Anhembi
Convenio nº 003/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 063/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura
Processo nº 60/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Convenio nº 005/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 060/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura
Processo nº 61/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Bofete
Convenio nº 006/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 026/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 62/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Boituva
Convenio nº 007/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 042/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 64/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Cabreuva
Convenio nº 009/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 035/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 65/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Capela do Alto
Convenio nº 010/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 062/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 66/09- Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Cerquilho
Convenio nº 011/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 031/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 67/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Cesario Lange
Convenio nº 012/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 027/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura
Processo nº 68/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Conchas
Convenio nº 013/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 039/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 22/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 70/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Ipero
Convenio nº 015/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 051/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 72/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Jumirim
Convenio nº 017/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 030/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 22/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 74/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Mairinque
Convenio nº 019/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 052/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 75/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Pereiras
Convenio nº 020/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 053/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 76/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Piedade
Convenio nº 021/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 045/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 77/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Porangaba
Convenio nº 022/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 061/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 25/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 78/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Porto Feliz
Convenio nº 023/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 054/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 79/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Quadra
Convenio nº 024/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 055/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 81/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora
Convenio nº 026/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 058/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 82/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de São Roque
Convenio nº 027/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 040/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 83/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Sarapiá
Convenio nº 028/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 060/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 84/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Sorocaba
Convenio nº 029/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 059/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 85/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Tatui
Convenio nº 030/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 043/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 86/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Tietê
Convenio nº 031/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 041/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 87/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Torre de Pedra
Convenio nº 032/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 029/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura
Processo nº 88/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista
Convenio nº 033/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 028/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.
Processo nº 89/09 - Convenentes: Secretaria de Saneamento e Energia e a Prefeitura Municipal de Votorantim
Convenio nº 034/09
Parecer Jurídico: CJ/SSE nº 057/2009
Objeto: elaboração de plano municipal de saneamento basico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Basico.
Data de Assinatura: 26/05/2009
Vigencia: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despachos do Superintendente
De 26-5-2009
Autos Nº 23.972/85 - Prov. 05 - DAEE
Interessado: Prefeitura Municipal De Tres Fronteiras
De acordo com o PARECER PJU Nº 140/2009, fls. 153/155, autorizamos a renovação da cessão, em regime de comodato de 1 (um) transformador trifasico de 112,5 KVA, descrito e caracterizado a fl. 149, no Municipio de Tres Fronteiras, pelo prazo de 3 (tres) anos, observadas as normas legais.
De 27-5-2009
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e a vista do Codigo de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto 32.955 de 07/02/01, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. 717 de 12/12/96, defere as seguintes Licenças de Perfuração:
Interessado: ANTONIO CARLOS MARQUES DA COSTA - Autos 9402329
Local: Fazenda Humaitá - Itiratapã, no municipio de Garça
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Marilia/Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7547,71 - Leste 630,70 - MC 51
Interessado: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Autos 9603545
Local: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3061 - Rio Abaixo, no municipio de Jacareí
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Caçapava - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7424,56 - Leste 399,68 - MC 45
Interessado: EDSON SCAMATTI E OUTROS - Autos 9704542
Local: Fazenda Nossa Senhora Aparecida - zona rural, no municipio de Itapira
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7714,46 - Leste 457,30 - MC 51
Interessado: SANPHAR S/A - Autos 9809660
Local: Estrada Municipal de Campinas, Km 8,5 - Campo Grande, no municipio de Campinas
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7462,01 - Leste 275,06 - MC 54
Interessado: CARLOS ALBERTO BORGINI - Autos 9809662
Local: Sitio Nova Esperança - Estrada Municipal do Feita no municipio de Morungaba
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7460,21 - Leste 317,63 - MC 45
Interessado: LUIZ CARLOS BENEDETTI - Autos 9809695
Local: Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto, Km 26,8 - zona rural, no municipio de Tatui
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Tatui/Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7414,59 - Leste 210,96 - MC 45

TC-002756/026/10
257

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

TC-002756/026/10
258

Processo SSE nº 082/2009
Convênio SSE nº 027/2009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO **Nº 027/2009** CELEBRADO, EM 26 DE MAIO DE 2009, PELO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA (ATUALMENTE DENOMINADA SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS), E O MUNICÍPIO DE **SÃO ROQUE,** TENDO COMO OBJETO A ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E SUA CONSOLIDAÇÃO NO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES GERAIS INSTITUÍDAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007, PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e onze, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, neste ato representado pelo Titular da Pasta, Edson de Oliveira Giriboni, engenheiro, RG. 5.551.251 SSP/SP e CPF. nº 983.613.258-91, doravante designado ESTADO, e o Município de São Roque, neste ato representado por seu Prefeito Efaneu Nolasco Godinho, RG nº 3.741.288 e CPF nº 751.824.328-87, doravante designado MUNICÍPIO, pelo presente instrumento, formalizam o PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO ao Convênio nº 027/2009, por eles celebrado em 26 de maio de 2009, nos autos do Processo nº 82/2009, acordando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do Convênio nº **027/2009** fica prorrogada até 05 de março de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam expressamente mantidas as demais disposições do Convênio nº 027/2009, ora não alteradas.

Por estarem assim ajustados, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos de direito.

São Paulo, de de 2011.

SECRETÁRIO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Edson de Oliveira Giriboni

PREFEITO MUNICIPAL

Efaneu Nolasco Godinho

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

TC-002756/026/10
260

QUADRO DE PESSOAL:

PORTARIAS NºS 711/2011

E 712/2011, QUE EXONERARAM

OS SRS. ROBERTO DE MATTOS E

WASHINGTON APARECIDO DE MATTOS

TC-002756/026/10
261

PORTARIA N.º 711/11

De 9 de agosto de 2011

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 10 de agosto de 2011, **WASHINGTON APARECIDO DE MATTOS,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.127.545-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço Administrativo, do Serviço de Oficinas – SOFI, da Divisão de Apoio e Suprimento – DAS, do Departamento de Obras e Serviços Urbanos – DO, a seu próprio pedido.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 9 DE AGOSTO DE 2011, NO GABINETE DO PREFEITO
/lco.-

TC-002756/026/10
262

PORTARIA N.º 712/11

De 9 de agosto de 2011

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 10 de agosto de 2011, **ROBERTO DE MATTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.395.601, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Divisões – GDO, do Departamento de Obras e Serviços Urbanos – DO, a seu próprio pedido.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 9 DE AGOSTO DE 2011, NO GABINETE DO PREFEITO
/lco.-

262
A

A SDG, conforme determinado

CGEBC 17 / 10 / 11

FUNCIONÁRIO

SECRETARIA DIRETORIA GERAL

24 OUT 2011

RECEBIDO às horas

seguem fls. 263/266.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL

Processo: TC-2756/026/10

Interessada: Prefeitura Municipal de São Roque

Assunto: Contas do exercício de 2010

Responsável: Sr. Efaneu Nolasco Godinho

Senhor Conselheiro,

Tratam-se das contas anuais do exercício de 2010 da Prefeitura Municipal em epígrafe.

A UR-9 apontou as irregularidades descritas em seu relatório de fls. 10/68. O feito retornou ao órgão de fiscalização da Casa[1], que ratificou seu anterior entendimento em relação às despesas da educação empenhadas, mas não processadas (fls. 74/75). O responsável foi regularmente notificado[2], apresentando, por meio de seu procurador[3], as alegações e documentos de fls. 86/26.

É a necessária síntese. Opino em cumprimento ao determinado às fls. 77.

Excelência, destaco inicialmente o julgamento das contas da Prefeitura nos exercícios anteriores a 2010:

Exercício	Número do Processo	Parecer
2009	358/026/09	Favorável
2008	1893/026/08	Desfavorável
2007	2364/026/07	Favorável

No tocante ao exercício em exame, observo que as seguintes matérias encontram-se regulares:

Itens	
Percentual aplicado na Educação Básica	25,71%
Percentual do FUNDEB aplicado na valorização do magistério (mínimo: 60%)	64,94%
Percentual aplicado na Saúde	19,53%
Sob o regime especial da Emenda 62/2009, foi realizado suficiente depósito nas contas do Tribunal de Justiça, além de pagos os requisitórios de baixa monta?	Sim
Resultado da execução orçamentária sem o fundo especial de previdência *(déficit)*	(3,78%)
O Déficit orçamentário contou com amparo no superávit financeiro anterior?	Sim

[1] Publicado no DOE de 15.7.2011 (fls. 72/73).
[2] Publicado no DOE de 13.8.2011 (fls. 77).
[3] Fls. 80.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL

Percentual da despesa de pessoal	29,75%
Regularidade nos recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social?	Sim
Percentual da receita tributária ampliada enviada à Câmara dos Vereadores	4,41%

O apontamento relativo à apuração de déficit da execução orçamentária da ordem de 3,78%, correspondente a R$ 4.945.769,16, deve levar em conta que tal situação teve amparo no superávit financeiro do exercício anterior, cujo saldo existente, livre de comprometimento, era de R$ 6.660.021,37, suficiente para a cobertura do descompasso anunciado, como bem demonstrado pela origem e do que consta dos demonstrativos constantes dos autos.

Há que se levar em conta a capacidade de pagamento do Ente em relação às suas disponibilidades, por possuir suficientes recursos financeiros para honrar seus compromissos.

O município adotou o regime especial anual de precatórios, com o depósito de valor superior ao mínimo permitido, cumprindo, assim, o determinado na Emenda 62/2009, bem como dos requisitórios de baixa monta. No entanto, depositou 88,34% menos do que o previsto na LOA de 2009. Neste último aspecto, a Administração Municipal não merece reprimenda.

Os encargos sociais foram regularmente recolhidos. As justificativas ofertadas pela origem em relação aos apontamentos relativos à assunção de dívidas e parcelamento de débito perante o Fundo Municipal de Previdência, no meu entender, podem ser aceitas. Igualmente em relação à questão do item de pessoal.

Não houve objeções aos pagamentos de subsídios aos Agentes Políticos.

As demais irregularidades indicadas pela fiscalização nos itens planejamento das políticas públicas, avaliação dos programas governamentais e atendimento às Instruções do Tribunal de Contas, a meu ver, ensejam recomendações para que sejam observadas as disposições legais atinentes a cada uma delas.

Todavia, o Município incorreu em falhas graves capazes de macular seus demonstrativos, conforme a seguir exponho:

Em relação à aplicação obrigatória na área educacional, como demonstrado anteriormente, o percentual

previsto no artigo 212 da Constituição Federal foi atingido, posto que totalizou 25,71%, depois de efetuados ajustes da fiscalização da Casa.

Os ajustes se referem à exclusão das despesas empenhadas, mas não processadas, com recursos próprios da educação e do FUNDEB, demonstrado no relatório e posteriormente confirmado pela fiscalização (fls. 74/75), resultando na ausência de aplicação do total dos recursos do FUNDEB (93,4%).

Os argumentos defensórios da origem acabam por reconhecer este apontamento ao afirmar que a quase totalidade dos restos a pagar do exercício se refere a empenhos de obras, cuja execução e, por consequência, as respectivas medições, somente ocorreram depois de 31.1.2011, quando já não mais havia condições de se substituir tais despesas por outras de igual natureza.

Assim, levando em conta o disposto nos artigos 62 e 63, § 2°, inciso III, da Lei Federal n.° 4.320/64 c.c. artigo 40, § 3°, da Lei Federal n.° 8.666/93, a despesa somente poderá ser considerada como processada após a sua regular liquidação, consistente na verificação do direito adquirido pelo credor, baseada no comprovante, no caso, da prestação do serviço. Desta forma, porque tais despesas não foram regularmente processadas no exercício de 2010, correta, portanto, foi a sua exclusão.

Assim sendo, em relação à utilização total dos recursos do FUNDEB, já que, depois das glosas feitas pela fiscalização, não rebatidas pela origem, o município acabou por aplicar 93,4% desta verba, em clara desobediência ao previsto no artigo 21, *caput*, e § 2°, da Lei Federal n.° 11.494/07.

Entrementes, de minha parte, Excelência, a aplicação deste percentual dos recursos oriundos do FUNDEB, na linha de entendimento sustentado por esta Direção, seria motivo determinante à reprovação destas contas, isso em razão do não atendimento ao dispositivo mencionado anteriormente, que estabelece como aplicação mínima, no exercício, o percentual de 95%.

Contudo, a recente Deliberação contida no TCA-24468/026/11[4] traria solução a essa irregularidade, caso a com-

[4] DELIBERAÇÃO (TC-A-024468/026/11) O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e na conformidade do artigo 114, inciso II, letra "c", do Regimento Interno desta Corte; Considerando o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que determina a aplicação, pelos Municípios, de no mínimo 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino; Considerando o disposto no artigo 21 na

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL

pensação de valores entre o que foi aplicado à maior no total do ensino com o percentual faltante do FUNDEB fosse suficiente, o que não ocorreu, como demonstrado a seguir:

ENSINO			%
Total de Impostos	R$	74.786.754,27	100%
Mínimo - Art. 212 CF	R$	18.696.688,57	25%
Aplicação Total	R$	19.225.040,63	25,71%
Aplicação a maior	R$	**528.352,06**	
FUNDEB			
FUNDEB	R$	35.784.768,11	100%
Magistério	R$	23.239.032,60	64,94%
Demais Despesas	R$	10.182.707,84	28,46
Total Despesas FUNDEB	R$	33.421.741,44	**93,40%**
(+) Aplicação a Maior - 212 CF	R$	**528.352,06**	
FUNDEB Total	R$	33.950.093,50	**94,87%**

Portanto, levando em conta o demonstrativo acima, tendo como base as informações contidas às fls. 35 dos autos, vê-se que o total aplicado com recursos do FUNDEB foi equivalente a 94,87%, em clara desobediência ao previsto no artigo 21, *caput*, e § 2°, da Lei Federal n.° 11.494/07.

Ante o exposto, manifesto-me pelo **parecer desfavorável**, excepcionados os atos porventura pendentes de apreciação por esta E. Corte.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

SDG, em 14 de dezembro de 2011

Sérgio Ciquera Rossi
Secretário-Diretor Geral

AGG

Lei Federal n° 11.494/07, que determina a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício financeiro em que lhes forem creditados, ressalvada a permissão para aplicação de até 5% no 1° trimestre do exercício seguinte; Considerando tratar-se de recursos oriundos de fontes distintas, cujas despesas devam ser contabilizadas em dotações orçamentárias específicas em atendimento ao artigo 72 da Lei Federal n° 4.320/64; Considerando que o posterior remanejamento de despesas efetivamente empenhadas em determinada dotação fere o princípio contábil da oportunidade, bem como o necessário planejamento orçamentário; Considerando que o não atendimento aos limites legais importa em falha grave que repercute no exame das contas anuais; Considerando, finalmente, recentes decisões deste Tribunal relativas a contas municipais do exercício 2009 e pedidos de reexame do exercício 2008, que excepcionalmente admitiram o remanejamento do valor excedente aplicado no ensino global para cômputo na insuficiente aplicação dos recursos do FUNDEB, e com vistas a preservar a segurança jurídica, Faz saber que, a partir das contas anuais de 2011, não mais será admitida qualquer forma de integralizar as aplicações do FUNDEB que não tenham guardado rigorosa observância às disposições do artigo 21, § 2°, da Lei federal n. 11.494/07, ainda que excedido o piso do artigo 212 da Constituição Federal. Publique-se. São Paulo, 20 de julho de 2011. CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA Presidente. EDGARD CAMARGO RODRIGUES Conselheiro Relator.

266
14

20 DEZ. 2011

CAB. CONS. SBC
20 DEZ. 2011

Seqüência Fl. (s) 267 / 289
SCC-1 em 19 04 12
Jailon

Fls. nº 267
TC-002756/026/10

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

DATA DA SESSÃO – 17-04-2012

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, Relator, bem como pelo do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, exercício de 2010, ressalvando os atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações, à margem do Parecer, mediante a expedição de ofício à Origem, e determinação à Fiscalização desta Corte de Contas

MUNICÍPIO: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
EXERCÍCIO: 2010

1 - Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1;
2 - Ao Cartório do Relator para:
a) redação e publicação do parecer;
b) vista e extração de cópias no prazo recursal;
c) juntar ou certificar;
d) oficiar à origem, nos termos do voto do Relator;
3 - Ao **DSF-I** para os devidos fins, encaminhando o processo à Câmara Municipal.

SDG-1, em 19 de abril de 2012

SERGIO DE CASTRO JUNIOR
Secretário-Diretor Geral Substituto

SDG-1/LANG/CleeE

SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PRIMEIRA CÂMARA **SESSÃO: 17/04/12**

CONTAS ANUAIS

61 TC-002756/026/10
Prefeitura Municipal: Estância Turística de São Roque.
Exercício: 2010.
Prefeito(s): Efaneu Nolasco Godinho.
Advogado(s): Júlio César Meneguesso e outros.
Acompanha(m): TC-002756/126/10 e Expediente(s): TC-000274/009/10, TC-000833/009/10, TC-001004/009/10, TC-001395/009/10, TC-027234/026/10, TC-043901/026/10 e TC-008338/026/11.
Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.
Fiscalização atual: UR-9 - DSF-I.

Constituem objeto de apreciação no processo em epígrafe, as contas anuais, atinentes ao exercício de 2010, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE.

A partir da inspeção "*in loco*", elaborou a Fiscalização circunstanciado relatório, cujo conteúdo compreende informações detalhadas a propósito da gestão em apreço, envolvendo os aspectos Administrativo, Econômico-Financeiro, Contábil e Patrimonial.

O documento - de autoria da Unidade Regional de Sorocaba - revela a incidência de falhas e irregularidades, que, abrangendo alguns setores e segmentos de atividade, resumem-se como segue:

1.<u>PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS</u> - a) Não guardavam compatibilidade as Metas Fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Isso porque a "*meta obtida na previsão da receita na LOA é inferior à estabelecida na LDO*", sendo, também, "*a meta obtida na arrecadação da Receita (...) inferior à estabelecida na LDO*". Da mesma forma, "*a meta obtida na fixação atualizada da despesa na LOA é superior à estabelecida na LDO*", sendo, do mesmo modo, que "*a meta obtida na realização da Despesa na LOA é superior à estabelecida na LDO*". O Plano Plurianual (PPA) e a Lei

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJMF: 50.004.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br - E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

de Diretrizes Orçamentárias não estabelecem por programa e ações de Governo, custos estimados, indicadores e metas físicas; c) A Lei Orçamentária (LOA) autorizava a abertura de créditos suplementares até o limite de 20% do Orçamento da despesa. Trata-se de percentual superior ao índice considerado aceitável por este Tribunal; d) A elaboração da Proposta Orçamentária não se implantou "*de forma participativa*".

2.AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – a) Sabe-se que "*30,88% dos Programas e 39,58% das ações priorizadas na LOA não atingiram os indicadores/metas idealizadas (...)*". Segundo a Administração, o não alcance das metas se deveu à "*reorganização/reordenamento administrativo operacional e financeiro*"; b) Informa-se, ademais, que "*o Planejamento apresentado não contempla notas e indicadores finalísticos*".

3.ÍNDICES DE DESEMPENHO OPERACIONAL – A taxa de mortalidade senil foi superior aos valores registrados na Região de Governo e Estado. Destoa também a incidência de gravidez precoce e a taxa de mortalidade na população entre 15 e 34 anos, quando comparadas com os respectivos números observados para o Estado. Em síntese, o quadro da saúde apontado pelo órgão de instrução foi:

Estatísticas vitais e Saúde	Município	Região de: Governo	Estado
Taxa de Mortalidade Infantil *(Por mil nascidos vivos)*	15,89	16,24	17,27
Taxa de Mortalidade na Infância *(Por mil nascidos vivos)*	17,87	18,87	19,42
Taxa de Mortalidade da População entre 15 e 34 anos *(Por cem mil habitantes nessa faixa etária)*	133,84	137,34	131,35
Taxa de Mortalidade da População de 60 anos ou mais *(Por cem mil habitantes nessa faixa etária)*	3778,60	3732,00	3735,78
Mães adolescentes *(Com menos de 18 anos. Em %)*	7,94	7,89	9,74

4.ENSINO – a) Os documentos oficiais revelavam investimento da ordem de 25,64% da receita oriunda de impostos. O dispêndio efetivo, porém, atingiu 25,71% da Receita; b) O dispêndio total com recursos vinculados ao FUNDEB atingiu 93,40%, portanto inferior ao mínimo de que trata o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07. Verificou-se, ainda, que a parcela diferida não foi integralmente aplicada

Câmara Municipal de Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.029/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraestanciasaoroque.sp.gov.br - E-mail: camaraestanciasaoroque@camaraesaoroque.sp.gov.br
"A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
São Roque

(empenhamento e pagamento) no primeiro trimestre de 2011, desatendendo ao disposto no § 2º do artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07 (...)". De fato, o saldo remanescente importava em R$ 1.783.743,39 e o valor empenhado, no 1º trimestre de 2011 atingiu R$ 1.736.755,67, *"dos quais foram pagos apenas R$ 54.070,42 (...), restando, em 31/03/2011, um saldo a pagar de R$ 1.682.685,25 e um saldo a empenhar de R$ 46.987,72"*.

5.PRECATÓRIOS - A Prefeitura exerceu opção de Pagamento Anual pelo prazo de 15 anos, de tal modo que, considerando o saldo anterior (corrigido) de precatórios, no montante de R$ 2.040.494,10, havia de depositar nas contas vinculadas a importância de R$ 136.032,94. No entanto, procedeu ao depósito do montante de R$ 255.428,89, além, portanto, da parcela mínima obrigatória. A fiscalização, porém, constatou *"o depósito da parcela anual do Regime Especial em valor inferior ao montante previsto na Lei Orçamentária vigente, para o exercício de 2009, contrariando o disposto no art. 22, § 1º da Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ"*.

6.ENCARGOS - a) A Administração recolheu, regularmente, as parcelas devidas no exercício, não apenas ao INSS e Previdência própria, mas também os encargos e títulos do FGTS e PASEP; b) É sabido, todavia, que há débito de exercícios anteriores, envolvendo contribuição patronal, perante o Regime Próprio, instituído pela Lei Municipal nº 2.702/02 (alterada pela Lei Municipal nº 2.885/04), incidente sobre a concessão a servidores públicos do benefício auxílio-doença. No montante total de R$ 672.828,59, o encargo foi objeto de Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento, por via do qual se convencionou a quitação do débito em 240 parcelas mensais, com início em 28/01/11, abrangendo o período contributivo de abril/03 a março/09; c) Vale registrar que alguns fatos, relacionados às medidas em apreço, constituem objeto de questionamento, em face das normas aplicáveis à matéria:

I - O Termo de Parcelamento englobou as contribuições vencidas em 15/2/09 e 15/03/09, *"em desacordo com o art. 36, §§ 9º e 10, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 2, de 31/03/09, que limitou até 31/01/2009 a data de vencimento das parcelas do parcelamento naquele prazo, aplicando-se-lhes, portanto, o prazo de 60 meses fixado pelo art. 1º, Int. II, da norma em apreço"*.

Câmara Municipal de Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.004.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br - E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

II - A exclusão do total da dívida parcelada, sob a alegação de prescrição quinquenal, dos valores devidos no período de 6/6/2002 e 23/4/2003. Considera-se equivocada a exclusão de tal período do Termo de Parcelamento, pois, como o Fundo Previdenciário é parte da estrutura orgânica da Prefeitura, "*falta-lhe capacidade processual, sendo representado em juízo pelo chefe do Executivo Municipal (...)*". Considera-se que, em consequência, "*emerge daí um natural conflito de interesses, que impede a fluência do prazo prescricional*".
III - O índice eleito para atualização do débito - índice de remuneração de caderneta de poupança - diverge da "*previsão contida no artigo 112 da própria Lei Municipal nº 2.702/02 que impõe atualização monetária pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV e juros de mora de 1% ao mês (...)*".

7.EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - a) O Convênio nº 1/2009, firmado com a Santa Casa de Misericórdia de São Roque, constitui objeto de apreciação no processo TC-1.514/009/10. Ao instrumento original seguiram-se os Termos de Aditamento nºs. 1, 2, 3, 4 e 5, que, sujeitos à remessa a esta Corte, para análise e apreciação, não vieram, porém, o que evidencia o não atendimento ao disposto no artigo 33, inciso II, das Instruções n 02/08, desta Corte. A fiscalização requisitou a remessa da documentação referente aos citados Termos Aditivos.

8.PESSOAL - Ocupantes de cargos em comissão, no quadro da Prefeitura Municipal, os Srs. Washington Aparecido de Mattos e Willian Roberto de Mattos são filhos do Sr. Roberto de Mattos, Diretor do Departamento de Obras, igualmente em comissão. Não há vínculo de subordinação entre os servidores, mas consta-se "*potencial ofensa ao art. 37, caput, da Constituição Federal, consoante a Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal*".

9.INSTRUÇÕES - O envio extemporâneo de documentos, por via do Sistema AUDESP, bem como a falta de remessa de Termos Aditivos, evidenciam o parcial atendimento ao disposto nas Instruções deste Tribunal.

10.MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA - a) Versando matéria extraordinária, tramitam em conjunto os seguintes expedientes:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br - E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

I-TC-000274/009/10, TC-000833/009/10, TC-001004/009/10, TC-001395/009/10 e TC-043901/026/10 - Todos os feitos tratam de semelhante matéria. Contemplam Pareceres Jurídicos e declaração do Sr. Prefeito Municipal, referentes "*à operação de crédito, no valor de R$ 3.000.000,00, proposta junto ao Banco do Brasil S/A , para aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - Provias (...)*". A contratação de crédito, no entanto não se concretizou durante o exercício, segundo a fiscalização, que instruiu os procedimentos.

II-TC-027234/026/10 - Constitui a documentação inicial cópia de Recurso Administrativo interposto em face da Prefeitura Municipal signatária do documento. A Empresa Cristal Bello Comercial Ltda. - EPP questiona ato da Administração relativo à execução do objeto do Pregão Presencial nº 020/2010. É que a Prefeitura recusou o recebimento do material - Lençol com elástico -, por considerá-lo em desacordo com as especificações do edital, da proposta e das amostras apresentadas no decorrer do procedimento. A adjudicatária insurgiu-se contra a decisão, alegando, em síntese, que "*os tecidos que foram fabricados os lençóis (...) tem a mesma origem, fabricado pelo Grupo Coterminas (...)*" de maneira que "*é impossível que num mesmo lote de tecidos ou no mesmo rolo, contenha qualidade de produtos diferentes*". O recurso não foi provido, de modo que decidiu a Prefeitura aplicar as penalidades cabíveis, inclusive a declaração de inidoneidade da Empresa para contratar com a Administração. A fiscalização instruiu o feito e não constatou fatos dignos de nota, "*ficando, pois, constatada a regularidade do procedimento ora noticiado*".

III-TC-008338/026/11 - Correspondência anônima noticia possíveis irregularidades envolvendo a Prefeitura Municipal. Informa-se, em síntese, que ocupam cargos em comissão os dois filhos do Diretor do Departamento de Obras, igualmente ocupante de cargo em comissão. Além disso, uma filha do servidor, segundo o documento, ocupa cargo em comissão na Câmara Municipal. Ainda conforme a representação, concurso público para vários cargos efetivos da Prefeitura foi promovido, mas as vagas para os cargos de Operador de Máquinas já tinham destino certo, todos os aprovados não atingiram a nota exigida para a prática do cargo. Um candidato que obteve nota verdadeira para esta função

Câmara Municipal de Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 353 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ 00.[illegible] - Fone (11) 4784-8447
www.camarasaoroque.sp.gov.br
"A Terra do Vinho e Bom Humor"

não possuía escolaridade mínima exigida no edital do concurso. Acrescenta que, dentre os nomeados, alguns exercem funções diferentes, *"a mando do Gerente de Obras"*. A fiscalização confirmou a procedência dos fatos, no que concerne ao irregular provimento de cargos em comissão. Ainda que *"não obstante a inexistência de um vínculo de subordinação entre os servidores (...) e seu genitor, entendemos haver potencial ofensa ao art. 37, caput, da Constituição Federal, consoante a Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal"*.

A Administração Responsável, regularmente notificada, trouxe aos autos suas justificativas a propósito do teor do relatório de fiscalização.

A argumentação disposta no documento - o qual acompanha documentação complementar - resume-se como segue:

a) **PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS** - Alega que *"as metas fiscais na LOA readequaram as metas Fiscais na LDO (...)"*, enquanto *"as metas e custos executados no exercício foram declarados no Sistema AUDESP (...)"*. Com relação à abertura de Créditos Suplementares, reconhece que a LDO previa índice de 20% do orçamento da despesa. Garante, porém, que *"na Lei Municipal nº 3.474, de 14/07/2010, que trata da LDO de 2011, o referido percentual passou a ser de 1% (...)"*.

b) **AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS** - Alega que *"as metas e custos executados no exercício foram declarados no Sistema AUDESP, conforme Relatório de Atividades (...), informando as medidas adotadas e as metas executadas"*. Quanto às demais questões suscitadas, a Origem assegura que os apontamentos *"serão considerados visando o aprimoramento das ações governamentais, de modo a aperfeiçoar o planejamento e a transparência em respeito ao art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal"*.

c) **ANÁLISE DE BALANÇOS** - Em síntese, informa que, no exercício anterior (2009) a Administração alcançou superávit financeiro da ordem de R$ 6.660.021,37, o qual somou-se ao do exercício em exame.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

d) **ENSINO** - Alega, em relação à Parcela diferida do FUNDEB, que "*no exercício de 2011 foi aberto crédito especial (...) no valor de R$ 1.784.748,79, que representa o valor não utilizado em 2010 de R$ 1.783.743,39 acrescido de R$ 1.005,40, que são valores não utilizados financeiramente em exercícios anteriores.*" Afirma que do total de R$ 1.784.748,79, foi empenhado até 31/03/11 o valor de R$ 1.736.755,67 e a diferença R$ 47.993,12 foi empenhada em abril de 2011. Alega que os valores inscritos em Restos a Pagar, em sua quase totalidade, se referem a empenhos de obras. Tais importâncias deveriam ser executadas até o dia 31/01/11, mas, "*por motivos diversos as empresas não conseguiram cumprir as metas e medições propostas e não havia como substituir os empenhos*".

e) **PRECATÓRIOS** - Alega que a Lei Orçamentária para o exercício em exame foi enviada ao Legislativo em 30/09/09, "*ou seja, antes da data da definição da participação da Administração (...) aos termos da Emenda Constitucional nº 62, de 09/12/09*". O projeto consignava "*valores que atendiam ao regime anterior e após levantamento e atualização da dívida fundada, dividida em 15 anos como prevê a Emenda Constitucional, o valor apurado foi menor que o orçado (...)*". De todo modo, argumenta que "*a Prefeitura (...) está rigorosamente em dia com os pagamentos dos precatórios*".

f) **ENCARGOS** - É longa e detalhada a argumentação dedicada à matéria. Procura demonstrar "*que o reconhecimento da aludida dívida e o termo de Parcelamento (...) obedeceram às disposições legais vigentes*". A Lei Municipal nº 2.702/02 a teor do § 5º, do artigo 107, prescreve que "*no período em que o servidor permanecer em auxílio doença, sua devida contribuição a cargo do Poder Público será calculada sobre o valor da última base de contribuição anterior ao início do benefício mensal*". Todavia, segundo a Administração, "*por equívoco, essa contribuição acabou não sendo recolhida (...)*". Apenas em abril de 2008, o problema foi detectado, de modo que, para a necessária resolução, instaurou-se processo administrativo. Conforme o arrazoado, o equívoco "*ocorreu porque no Regime Geral da Previdência (...) não há recolhimento previdenciário, pelo empregador, quando o empregado estiver em auxílio*

doença". Por isso é que, entende a Administração, *"não houve inadimplência (...)"*, pelo que *"foi reconhecida a prescrição na forma do Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932"*. Os recolhimentos incidentes antes de 24 de abril de 2003 foram alcançados pela prescrição, *"até porque"*, enfatiza, *"a Prefeitura deixou de fazer os recolhimentos pelo equívoco acima noticiado e não por efetiva inadimplência"*. Quanto à atualização do débito, argumenta ser aplicável ao caso, com base na Lei Federal nº 9.494/97, a correção monetária *"de acordo com os índices da caderneta de poupança e acrescidos de juros de 0,5% ao mês"*. Esclarece que nos termos da Legislação local - Lei Municipal n 2.207/02, com a redação introduzida pela Lei Municipal 3.477/10, *"o débito a ser reconhecido e confessado poderá ser quitado em até 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas (...)"*. Ademais, cita norma emanada do Ministério da Previdência Social (Portaria n.º 402/2008), que prevê a possibilidade do parcelamento em até 240 prestações mensais, procurando, assim, demonstrar a regularidade das medidas, inclusive no que se refere à inclusão das parcelas vencidas em 15/02/2009 e 15/03/2009. Afirma que a inclusão de tais contribuições, de conformidade com o disposto no § 9º do artigo 5º da Portaria MS nº 402/2008, que prevê a possibilidade do parcelamento em até 240 prestações mensais, não trouxe prejuízo ao Fundo de Seguridade Social, já que o débito *"(...) foi reconhecido pela Prefeitura e incluído no Termo de Parcelamento"*. Resumindo, assegura que *"todos os atos praticados foram fundamentados e consignados em Processo Administrativo (...)"*.

g) **PESSOAL** - Garante que *"foram exonerados dos cargos de provimento em comissão os Srs. Roberto de Mattos e Washington Aparecido de Mattos (...)"*, segundo documentos comprobatórios trazidos ao processo. Com isso, demonstra haver sido solucionada a questão relativa à manutenção de servidores com vínculo de parentesco. E acrescenta que *"essa matéria foi examinada pelo Ministério Público que, em face das exonerações acima noticiadas, procedeu ao arquivamento da representação"*.

h) **INSTRUÇÕES** - Anuncia que "*as falhas apontadas (...) serão comunicadas às Unidades Administrativas da Prefeitura para que sejam sanadas*".

Em parecer conclusivo, a Secretaria-Diretoria Geral ressalta, de início, que o desequilíbrio orçamentário "*teve amparo no superávit financeiro do executivo anterior (...)*", considerando também que são passíveis de acolhimento "*as justificativas ofertadas (...) em relação aos apontamentos relativos à assunção de dívidas e parcelamento de débitos perante o Fundo Municipal de Previdência*", bem como "*em relação à questão do item pessoal*".

No mérito, porém, sugere deslinde negativo em virtude da desobediência ao artigo 21, caput, e § 2º, da Lei Federal nº 11.494/07, vez que, da receita vinculada ao FUNDEB, o total utilizado, no exercício, não atingiu o índice mínimo de 95%, mesmo considerando "*a compensação de valores entre o que foi aplicado a maior, no total com o percentual faltante do FUNDEB (...)*", como prevê a Deliberação contida no processo TCA-24.468/026/11. Ou seja, considerando o valor acima do limite de 25% investido no Ensino, ou seja, R$ 528.352,06, no cálculo de dispêndio da receita do FUNDEB, ainda assim, o total utilizado restringiu-se ao equivalente a 94,87%.

Esse, precisamente, o motivo pelo qual sugere a emissão de Parecer Desfavorável à aprovação das contas ora em apreciação.

É conveniente descrever, em resumo, o comportamento da Administração, no que concerne a condução dos setores e segmentos fundamentais de gestão, bem como os principais indicadores Econômico-Financeiros:

1. O investimento no Ensino atingiu **25,71%** da receita oriunda de impostos;

2. A Administração destinou aos Profissionais do Magistério o equivalente a **64,94%** da receita do FUNDEB;

3. O total de gastos com Recursos do FUNDEB alcançou **93,40%**. Incluído no cômputo de investimento o valor

excedente aplicado no Ensino global, de **R$ 528.352,06**, o índice de gasto da receita do FUNDEB atinge **94,87%**;

4. Em prol do Desenvolvimento dos Programas e Ações de Saúde, a Prefeitura despendeu **19,53%** da receita;

5. A despesa com Pessoal atingiu **29,75%** da Receita Corrente Líquida;

6. O resultado da Execução Orçamentária evidencia déficit equivalente a **3,78%** da receita arrecadada;

7. O superávit financeiro do exercício importou em **R$ 25.523.359,50**. Verifica-se, em relação ao exercício anterior (Superávit de **R$ 19.495.244,90**) considerável evolução;

8. O superávit Econômico do exercício, de **R$ 23.353.821,29,** revelou-se superior ao superávit obtido em 2009, que foi de **R$ 11.593.267,11**;

9. A Dívida de Curto Prazo - Restos a Pagar - sofreu acréscimo de **85,86%** em relação ao exercício anterior, eis que passou de **R$ 12.160.669,26** para **R$ 22.601.508,18**;

10. Por sua vez, a Dívida de Longo Prazo sofreu redução correspondente a **15,71%**: passou **R$ 2.950.608,40** para **R$ 2.487.183,77**.

11. A Prefeitura reunia plena capacidade de pagamento, pois contava com recursos suficientes para a quitação das obrigações.

12. Aos Agentes Políticos - Prefeito e Vice-Prefeito - atribuiu-se, a título de subsídio, valores consentâneos com a Lei de Fixação.

É o relatório.

AOAG/mazs/GALF.

Contas anuais, atinentes ao exercício de 2010, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE.

Em prol da manutenção e do desenvolvimento do Ensino, investiu a Prefeitura o correspondente a 25,71% da receita oriunda de impostos. Ao fazê-lo, atendeu, satisfatoriamente, o disposto no artigo 212, da Constituição Federal.

O equivalente a 64,94% da receita vinculada ao FUNDEB constituiu a quantia destinada aos Profissionais do Magistério. Confirma-se, desse modo, o fiel atendimento ao disposto no inciso XII, do artigo 70 do ADCT, da Constituição Federal.

Em prol do desenvolvimento dos Programas e Ações de Saúde, a Prefeitura despendeu o equivalente a 19,53% da receita. Trata-se de volume de recursos superior ao mínimo obrigatório. Atendido, portanto, o disposto no inciso III, do artigo 77, do ADCT, da Carta Magna.

A folha de pagamento absorveu volume de recursos da ordem de 29,75% da Receita Corrente Líquida. A despesa com Pessoal manteve-se dentro dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

É imperioso reconhecer, sob os ângulos comentados, a plena consonância dos atos e procedimentos com o regramento legal e constitucional disciplinadores dos respectivos segmentos e setores. Vale lembrar, aliás, que a área de Saúde mereceu investimento em volume de recursos consideravelmente superior ao mínimo obrigatório. Também a despesa com Pessoal limitou-se a índice inferior ao limite legal, fato revelador do cuidado e a cautela com que vem agindo a Administração no trato do assunto.

Situação não diferente verifica-se do ponto de vista econômico-financeiro, como evidenciam os registros e peças contábeis, cujos conteúdos revelam resultados

positivos, superavitários, na quase integralidade dos indicadores apontando a regular condução do erário.

Com efeito.

O resultado da execução orçamentária evidencia déficit de 3,78% da receita arrecadada. Todavia. O equilíbrio restou preservado, posto que, como bem ressaltou a SDG, "*tal situação teve amparo no superávit financeiro do exercício anterior, cujo saldo existente, livre de comprometimento, era de R$ 6.660.021,37, suficiente para a cobertura do descompasso anunciado (...)*".

Assim, como no curso de 2009, no exercício em exame a Prefeitura obteve resultado financeiro positivo, valendo lembrar que o superávit revelou-se superior ao verificado no exercício anterior.

O superávit Econômico do exercício importou em R$ 23.353.821,29. Em relação ao exercício anterior (superávit de R$ 11.593.267,11), verifica-se considerável evolução.

A Dívida de Curto Prazo - Restos a Pagar - cresceu o equivalente a 85,86% em relação ao exercício anterior, na medida em que, de R$ 12.160.669,26, passou para R$ 22.601.508,18.

Já a Dívida de longo prazo sofreu uma redução da ordem de 15,71%, já que passou de R$ 2.950.608,40 para R$ 2.487.183,77.

Vale ressaltar ainda, como bem lembrou a D. Secretaria-Diretoria Geral, "*a capacidade de pagamento do ente em relação às suas disponibilidades, por possuir suficientes recursos financeiros para honrar seus compromissos*".

Em contrapartida, a Administração, no trato dos negócios públicos, promoveu medidas que resultaram falhas e irregularidades, como é retratado, de modo detalhado, no substancioso relatório de fiscalização.

Impropriedades de pequena monta, formais mesmo, ao menos em sua maioria, são, ante essa circunstância, suscetíveis de serem relevados, porque sua incidência não

terá acarretado danos irreversíveis, ou obstado o regular funcionamento dos setores onde se identificaram.

Mas há casos, ainda, em que os desacertos afiguram-se passíveis de correção, ou receberam plausíveis justificativas, de forma a torná-los insubsistentes.

E, efetivamente, dos textos e documentos posteriormente advindos, é possível extrair argumentos, explicações e esclarecimentos capazes de reverter, em parte, apontamentos do relatório de fiscalização, no que tange a várias dúvidas ou questionamentos. Também do arrazoado emergem compromissos financeiros com vista à correção de algumas falhas em ocasião oportuna.

Permito-me, para melhor inteligência, tecer breves comentários acerca da argumentação interposta, confrontando-a obviamente, com os pontos questionados ou falhas consignadas no relatório de fiscalização, externando, em seguida, meu posicionamento a propósito das matérias, segundo a ordem em que se inserem no relatório.

Pois muito bem.

No que concerne aos instrumentos de Planejamento das Políticas Públicas, inalterados permanecem os termos do relatório de fiscalização, pelo que me permito ratificá-los, em que pese a argumentação posta à análise. Ao relevar as imperfeições - mesmo por entender que não causaram interferência negativa, no desenvolvimento dos Projetos e Programas de Governo - não deixo de advertir a Administração para o fato de que devem guardar compatibilidade as metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos devem contemplar, por programa e ações de Governo, custos estimados, indicadores e metas físicas, de modo a poder-se avaliar a sua eficácia e efetividade.

Ainda a propósito, a Lei Orçamentária Anual (LOA) continha autorização para abertura de créditos suplementares até o limite de 20% do orçamento da despesa. Evidentemente, o índice autorizado ultrapassava o limite da razoabilidade, afigurando-se excessivo. Seja como for, deixo de fazer qualquer recomendação, pois, pelos

esclarecimentos trazidos, a impropriedade não se repetirá. É que, segundo a Administração, no texto da "*Lei Municipal nº 3.474, de 14/07/2010, que trata da LDO de 2011, o referido percentual passou a ser de 1% (vide art. 16, II)*".

O déficit de Execução Orçamentária - que atingiu 3,78% da receita arrecadada, como ressaltou a D. SDG, teve amparo no superávit financeiro do exercício anterior, cujo saldo existente, livre de comprometimento, era de R$ 6.660.021,37, suficiente para a cobertura do descompasso anunciado. Logo, tenho como superado, nesse aspecto, o apontamento constante do relatório de Fiscalização.

No que concerne à Avaliação dos Programas Governamentais, de igual modo, subsistem as questões suscitadas, as quais, porém, não constituem falhas graves, podendo ser relevadas. É relevante ressaltar, todavia, a intenção da Administração quanto ao aperfeiçoamento dos procedimentos pertinentes, na medida em que assegura que, "*os demais apontamentos feitos pela fiscalização serão considerados visando o aprimoramento das ações governamentais, de modo a aperfeiçoar o planejamento e a transparência em respeito ao art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal*". Em próximas inspeções "*in loco*", a Fiscalização deverá certificar-se da implantação de tais medidas.

Em continuidade, concernindo à saúde, no que tange aos aspectos operacionais, verifica-se que a Municipalidade registrou taxas de mortalidade infantil e também entre crianças até cinco anos que são superiores aos índices correlatos observados na Região de Governo de Sorocaba, assim como do próprio Estado. Trata-se, inclusive, do terceiro ano consecutivo de aumento. A situação é retratada na Tabela 01.

Neste aspecto, é preciso salientar que a média do Estado e, mormente, da Região em que está localizado o Município de São Roque, são valores de referência para o balizamento das políticas públicas da Administração Pública. Em particular, a média da Região de Governo consiste em um padrão alcançável para o Gestor Público, dado que, por definição, é composta por valores de Municípios que compartilham de características socioeconômicas semelhantes.

Há, portanto, necessidade imediata de maiores esforços visando melhorar a situação da saúde pública.

Tabela 01

Dados	2007	2008	2009	2010		
				São Roque	RG de Sorocaba	Estado
Taxa de Mortalidade Infantil (Por mil nascidos vivos)	11,81	9,97	14,48	20,87	13,52	11,86
Taxa de Mortalidade na Infância (Por mil nascidos vivos)	15,61	9,97	16,29	22,87	15,50	13,69
Taxa de Mortalidade da População entre 15 e 34 Anos (Por cem mil habitantes nessa faixa etária)	144,65	212,29	200,85	118,15	121,09	117,98
Taxa de Mortalidade da População de 60 Anos e Mais (Por cem mil habitantes nessa faixa etária)	4111,99	4256,15	4177,18	3.271,74	3.730,65	3.638,16
Mães Adolescentes (com menos de 18 anos) (Em %)	6,89%	6,62%	7,42%	7,06%	7,02%	6,96%

Prosseguindo, é fato concreto - comprovado no processo - que a Prefeitura atendeu, de forma plena, a norma de que trata o § 1º, do artigo 100, da Constituição Federal. Isto porque, durante o exercício, quitou dívida de Precatórios Judiciais no montante de R$ 255.428,89, quando havia de fazê-lo, por força da Legislação, justamente por ser optante do Regime Especial, na importância de R$ 136.032,94, que constituía a parcela anual devida, calculada sobre o saldo anterior, considerando a opção de pagamento anual no prazo de 15 anos.

Logo, não merece reprimenda a Prefeitura - conforme lembra, com propriedade, a D. SDG - pelo fato de haver depositado parcela anual do Regime Especial em valor inferior ao montante previsto na Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2009. Ora, o que mais importa é que foi satisfeita a Legislação específica disciplinadora da quitação de semelhantes débitos. Por outro lado, a Administração ofereceu explicações plausíveis para a questão. De fato, garante que a peça orçamentária foi encaminhada ao Poder Legislativo antes *"da data da definição da participação (...) aos termos da Emenda Constitucional nº 62, de 09/12/2009"*, de forma que *"no orçamento estavam consignados valores que atendiam ao regime anterior"*, sob o qual era maior a importância exigível a título de Precatórios Judiciais. Em resumo, considero plenamente esclarecida a questão a propósito constante do relatório de fiscalização.

Para a D. Secretaria Diretoria Geral, "*podem ser aceitas*" as "*justificativas ofertadas pela origem em relação à assunção e parcelamento de débito perante o Fundo Municipal de Previdência*". Ponho-me acorde com o abalizado órgão técnico, de modo que considero esclarecidas as dúvidas suscitadas, sendo lícito ressaltar que todo o procedimento foi objeto de criteriosa análise técnica e jurídica, segundo parecer que o antecedeu. Em resumo, não merecem reparos, no meu entender, os atos que deram origem à avença firmada com o órgão próprio de previdência, visando ao já citado parcelamento de débito.

A Administração deixou de manifestar-se acerca da ausência de remessa a esta Corte de Termos de Aditamento relacionados ao Convênio nº 01/09, firmado com a Santa Casa de Misericórdia de São Roque. De todo modo, a fiscalização requisitou o envio da pertinente documentação, segundo o relatório, pelo que há que se considerar resolvido o problema.

Com relação à área de Pessoal, do mesmo modo, acabou descaracterizada a questão suscitada no relatório de fiscalização. Com efeito, garante a Administração - e comprova mediante documentação hábil - que "*foram exonerados dos cargos em comissão os Srs. Roberto de Mattos e Washington Aparecido de Mattos*". Ademais, afirma que "*essa matéria foi examinada pelo Ministério Público que, face às exonerações acima noticiadas, procedeu ao arquivamento da representação*".

Os Expedientes TC-000274/009/10, TC-000833/009/10, TC-001004/009/10, TC-001395/009/10 e TC-043901/026/10 contemplam matéria semelhante. Por meio dos documentos iniciais, noticia a Administração sobre a "*análise das condições legais para a contratação de operação de crédito (...) junto ao Banco do Brasil, destinada a aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS (...)*". O empréstimo pretendido, no valor de R$ 3.000.000,00 estava previsto em Lei Municipal. É sabido que, no exercício de 2010, não se concretizou a operação de crédito. Exaurida a matéria, os Expedientes seguirão juntamente com o processo principal.

Idêntico destino merece o congênere TC-027234/026/10. A empresa Cristal Bello Comercial Ltda. - EPP encaminha cópia de recurso interposto contra a Prefeitura, por meio do qual questiona procedimentos relativos à execução de contrato para o fornecimento de edredons, lençóis, cobertores, toalhas e babadores para as unidades escolares do Município. A fiscalização analisou o certame e o respectivo contrato, sob o aspecto formal, e não apurou "*fatos dignos de nota, ficando, pois, constatada a regularidade do procedimento ora noticiado*". Em resumo, o Expediente seguirá juntamente com o Processo Principal.

O congênere TC-008338/026/11 não merece outro destino, pois a matéria a que se refere atingiu o exaurimento. A correspondência inicial - anônima - noticia possíveis irregularidades envolvendo o provimento de cargos em comissão por pessoas com vínculo de parentesco com o gerente de Divisão do Departamento de Obras da Prefeitura. A Administração noticia - e comprova documentalmente - a superação do problema mediante a exoneração dos servidores. Informa, ainda, que o assunto foi objeto de análise pelo Ministério Público, que "*em face às exonerações acima noticiadas, procedeu ao arquivamento da representação*". Ainda, o documento refere-se a possíveis falhas em concurso público para o cargo de operador de máquinas, ao afirmar que "*as vagas destinadas ao Departamento de Obras já tinham destino certo, todos os aprovados não tinham experiência com retroescavadeiras para o teste prático (...)*".

O assunto não foi abordado nos autos, o que, todavia, não justifica o prosseguimento da instrução dos autos. Isso porque, na forma das Instruções específicas, os concursos públicos e respectivos atos de nomeação constituem objeto de análise e apreciação em processos específicos, sendo certo, portanto, que eventuais dúvidas ou questionamentos serão objeto de abordagem nos respectivos autos. Assim, o feito seguirá juntamente com o processo principal.

A análise e a apreciação do processo não se limitam aos aspectos estudados, pois resta avaliar o comportamento da Administração, no que concerne ao investimento no setor educacional - particularmente o dispêndio dos recursos vinculados ao FUNDEB.

O equivalente a 93,4% constituiu o total da despesa realizada com a receita do FUNDEB. É o que revela o cálculo específico elaborado pela zelosa fiscalização, que, aliás, permitiu-se ratificar o percentual apurado – em cálculo complementar para cuja confecção foi instada mediante despacho - tendo em vista que se compunham *"exclusivamente por Restos a Pagar não processados em 31/12/10 (...)"* os dispêndios excluídos do cálculo original.

Como é sabido, o investimento no Ensino Global atingiu 25,71% da receita oriunda de impostos, significando o excesso - 0,71% -, em moeda corrente, o montante de R$ 528.352,06, como bem ressaltou a D. SDG. Já a parcela faltante da receita vinculada ao FUNDEB - 6,60% - importava em R$ 2.363.026,67.

Sendo assim, tem-se que, embora aplicada a compensação de valores - remanejamento do montante excedente no Ensino Global, para cômputo na insuficiente aplicação dos recursos do FUNDEB, conforme admite a deliberação tomada no processo TC-A-24.468/026/11 - ainda assim o dispêndio total não atingiria o índice mínimo de 95%, eis que limitava-se a 94,87%, de modo que, mesmo aplicando-se tal hipótese, constata-se *"clara desobediência ao previsto no artigo 21, caput, e § 2º, da Lei Federal nº 11.494/07"*, como lembra a Secretaria-Diretoria Geral, que, por essa razão, sugere solução de mérito negativa a propósito da gestão em apreço.

É induvidoso que a Administração atendeu, satisfatoriamente, o disposto no artigo 212, da Constituição Federal, ao investir em favor do Ensino Global, o equivalente a 25,71% da receita oriunda de impostos.

É igualmente verdade que o volume de recursos despendidos, além do mínimo obrigatório revelou-se consideravelmente inferior à parcela do FUNDEB, faltando para completar os 95% do FUNDEB - volume mínimo aplicável no exercício, por força do disposto no artigo 21, da Lei Federal nº 11.494/07. De fato, enquanto o excesso de despesa, em favor do Ensino Global, restringiu-se ao montante de R$ 528.352,06, o investimento a menor da receita do FUNDEB, para atingir 95%, importou em R$

287

2.363.026,67, ou, exatamente, 6,60% dessa verba. Ademais, mesmo considerando o montante a maior despendido na Educação Global - da ordem de R$ 528.352,06 -, ainda assim, o dispêndio integral do FUNDEB limita-se ao correspondente a 94,87%, inferior, portanto, a 95%, índice mínimo aplicável no curso do próprio exercício, por força da já mencionada legislação.

Isto posto, no presente caso, verifica-se hipótese diametralmente oposta a situações outras - postas em discussão em sessões pretéritas -, nas quais os valores investidos a maior no Ensino Global ultrapassavam as importâncias faltantes do FUNDEB.

Logo, não guarda o caso concreto similitude com outros já apreciados, de modo que não se me afigura aplicável, no caso presente, a decisão proferida, entre outras, nos processos TC-001853/026/08 e TC-001583/026/08 - Contas dos Municípios Piedade e Cosmópolis, respectivamente -, em sessão de 13/04/10.

Tem-se, pois, que, ao deixar de investir no curso do exercício, o mínimo de 95% da receita vinculada ao FUNDEB, infringiu a Administração a norma de que trata o artigo 21, 'caput', e § 2º, da Lei Federal nº 11.494/07.

Daí porque, no mérito, não hesito em adotar a opinião negativa emanada da D. Secretaria Diretoria Geral.

O meu VOTO, em virtude do exposto e levando em conta os elementos de instrução do processo, é no sentido da emissão de PARECER DESFAVORÁVEL à aprovação das contas anuais, atinentes ao exercício de 2010, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**, excetuando os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determino, à margem do Parecer, a expedição de ofício, dirigido ao órgão de origem, transmitindo-se-lhe recomendações no seguinte teor: FLS. 993 - VOL. V

a) que encaminhe a esta Corte - se já não o fez -, para análise e apreciação, na forma das instruções específicas, os Termos de Aditamento nºs. 01, 02, 03, 04 e 05 ao Convênio nº 1/09, firmado com a Santa Casa de Misericórdia de São Roque;

b) que adote medidas urgentes visando à redução das taxas de mortalidade infantil e na infância;

c) que atenda, com rigor, o disposto nas Instruções deste Tribunal;

d) que adote medidas voltadas para a eliminação, na medida do possível, de falhas ou irregularidades porventura pendentes dentre aquelas consignadas no relatório de fiscalização, devendo, doravante, atentar para que semelhantes impropriedades não se repitam, mediante a fiel observância às normas legais e regulamentares inerentes a cada setor ou segmento de atividade onde se verificaram as imperfeições.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

AOAG/mazs/GALF.

RELATOR - AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Não houve discussão. O relatório e voto juntados correspondem ao inteiro teor das notas taquigráficas referentes à sessão da Primeira Câmara do dia 17 de abril de 2012.

SDG-1, em 19 de abril de 2012

P/ Clara

Lia Aparecida Nuzzi Garcia
Agente da Fiscalização Financeira – Administração
Respondendo pela Chefia

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

Proc.TC-002756/026/10. Prefeitura de Estância Turística de São Roque. **Exercício:** 2010. **Prefeito:** Efaneu Nolasco Godinho. **Advogados:** Júlio César Meneguesso e outros. **Acompanham:** TC-2756/126/10 e expedientes TC-274/009/10, TC-833/009/10, TC-1004/009/10, TC-1395/009/10, TC-27234/026/10, TC-43901/026/10 e TC-8338/026/11.

Aplicação no Ensino: 25,71%. Profissionais do Magistério: 64,94% do FUNDEB. Aplicação Total do FUNDEB: 94,87%. Despesas com Pessoal: 29,75%. Despesas com o Setor de Saúde: 19,53%. Remuneração dos Agentes Políticos: em ordem. Execução Orçamentária: déficit de 3,78%.

Parecer desfavorável.

Vistos, relatados e discutidos os autos. A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 17 de abril de 2012, pelo voto do Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, Relator, bem como pelo do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Substituto de Conselheiro Josué Romero, tendo em vista que, ao deixar de investir no curso do exercício, o mínimo de 95% da receita vinculada ao FUNDEB, infringiu a Administração a norma de que trata o art.21, 'caput', e § 2°, da Lei Federal 11.494/07, decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das contas do Executivo Municipal, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por esta Corte, com as recomendações que foram consignadas à margem do voto do Relator juntado aos autos. Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, em Cartório.

Publique-se.

São Paulo, em 25 de abril de 2012.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Relator

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 03/05/2012
Cartório do C.EBC

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, com sede na Rua São Paulo, 966, Bairro do Taboão, em São Roque-SP, inscrita no CNPJ sob nº. 70.946.009/0001-75, representada pelo Prefeito EFANEU NOLASCO GODINHO, brasileiro, casado, RG 3.741.288 SSP/SP, CPF 751.824.328-87, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 387, apto. 101, Edifício Forest Hill, em São Roque-SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Drs. JÚLIO CÉSAR MENEGUESSO, OAB/SP 95.054, JONAS DE OLIVEIRA MELO SILVEIRA, OAB/SP 144.416, RAFAEL ALEXANDRE BONINO, OAB/SP 187.721 e GABRIELA RIBEIRO DO PRADO, OAB/SP 284.876, todos com endereço na Rua São Paulo, 966, São Roque-SP, aos quais confere poderes para representá-la perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Proc. TC 2756/026/10, obtendo cópias e apresentando manifestação, defesa e recursos, conferindo, ainda, poderes para substabelecer.

São Roque, 3 de maio de 2012.

Efaneu Nolasco Godinho

292

CARTÓRIO
CONSELHEIRO EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO

REQUERIMENTO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS

REQUEIRO o fornecimento de cópias reprográficas do(s) processo(s):

TC- 2756/026/10 Fls. 263 a 290

TC- _____ Fls. _____

TC- _____ Fls. _____

Total: 27 (vinte e sete _____) cópias.

Justificativa extração de cópias para elaboração de defesa

Nome completo legível Gabriela Ribeiro do Prado

Órgão que representa Prefeitura de São Roque

RG nº. _____ OU nº OAB 284.876

Endereço para contato Rua São Paulo 966

Município São Roque CEP 18130 - 000

Telefones (com) (11) 47848584 ( ) _____

celular ( ) _____ outro ( ) _____

São Paulo, 04 de maio de 2012

Prado
Assinatura

(Uso do Cartório)
(X) Atesto que o(a) interessado(a) retirou as cópias.
( ) Atesto que o(a) interessado(a) levou cópias digitalizadas ou fotografadas.
Assinatura do(a) funcionário(a) _____

292
A

Termo de Juntada
do (s) expediente (s)
nº(s) 739/009/12
doc. fls de 293 / 887
Cartório 31 / 05 / 12

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TC-002756/026/10
293

TCESP - UR-9 SOROCABA
TC - 739/009/12
18/05/2012 - 16:09
6571-6643-5294-8885

Proc. TC 002756/026/10

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE e **EFANEU NOLASCO GODINHO**, qualificados nos autos do Processo TC 002756/026/10, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para interpor, nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14/01/1993, **PEDIDO DE REEXAME** em face da r. decisão da Egrégia Primeira Câmara que emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas do Executivo Municipal do exercício de 2010, conforme razões que seguem em anexo.

Desta forma, requer o processamento, o conhecimento e o acolhimento do pedido de reexame.

TC-002756/026/10
294

Nestes termos, pedem deferimento.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

pp.:
Júlio César Meneguesso
OAB/SP nº 95.054

PEDIDO DE REEXAME

Processo TC 002756/026/10
Contas do Exercício de 2010 da Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Recorrentes: Prefeitura da Estância Turística de São Roque e Efaneu Nolasco Godinho (Prefeito)
Ref. r. decisão da E. Primeira Câmara

EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO

SENHOR PRESIDENTE

SENHOR RELATOR

SENHORES CONSELHEIROS

A Egrégia Primeira Câmara, em sessão de 17 de abril de 2012, pelo voto do Substituto de Conselheiro Doutor Antonio Carlos dos Santos (Relator), bem como pelo do Conselheiro Doutor Antonio Roque Citadini (Presidente) e do Substituto de Conselheiro Doutor Josué Romero, decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das contas do Executivo Municipal porque, segundo o julgado, não foi investido no curso do exercício o mínimo de 95% da receita vinculada ao FUNDEB, infringindo, assim, a

Administração a norma de que trata o art. 121, "caput", e § 2º, da Lei Federal nº 11.494/07

Desta forma, os recorrentes, com base nos artigos 70 e 71 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, apresentam o presente PEDIDO DE REEXAME.

Vejamos.

No relatório da r. decisão da Egrégia Primeira Câmara, que é objeto do presente pedido de reexame, constou o seguinte:

> ENSINO
>
> a) Os documentos oficiais revelavam investimento da ordem de 25,64% da receita oriunda de impostos. O dispêndio efetivo, porém, atingiu 25,71% da Receita;
>
> b) O dispêndio total com recursos vinculados ao FUNDEB atingiu 93,40%, portanto inferior ao mínimo de que trata o artigo 21, da Lei Federal n° 11.494/07.
>
> Verificou-se, ainda, que "a parcela diferida não foi integralmente aplicada (empenhamento e pagamento) no primeiro trimestre de 2011, desatendendo ao disposto no § 2° do artigo 21 da Lei Federal n° 11.494/07 (...)".
>
> De fato, o saldo remanescente importava em R$ 1.783.743,39 e o valor empenhado, no 1° trimestre de 2011 atingiu R$ 1.736.755,67, "dos quais foram pagos apenas R$ 54.070,42 (...), restando, em 31/03/2011, um saldo a pagar de R$ 1.682.685,25 e um saldo a empenhar de R$ 46.987,72".

Prosseguindo, na fundamentação e no dispositivo da r. decisão constou que:

> A análise e a apreciação do processo não se limitam aos aspectos estudados, pois resta avaliar o comportamento da Administração, no que concerne ao investimento no setor educacional – particularmente o dispêndio dos recursos vinculados ao FUNDEB.

O equivalente a 93,4% constituiu o total da despesa realizada com a receita do FUNDEB. É o que revela o cálculo específico elaborado pela zelosa fiscalização, que, aliás, permitiu-se ratificar o percentual apurado – em cálculo complementar para cuja confecção foi instada mediante despacho – tendo em vista que se compunham "exclusivamente por Restos a Pagar não processados em 31/12/10 (...)" os dispêndios excluídos do cálculo original.

Como é sabido, o investimento no Ensino Global atingiu 25,71% da receita oriunda de impostos, significando o excesso – 0,71% -, em moeda corrente, o montante de R$ 528.352,06, como bem ressaltou a D. SDG. Já a parcela faltante da receita vinculada ao FUNDEB – 6,60% - importava em R$ 2.363.026,67.

Sendo assim, tem-se que, embora aplicada a compensação de valores – remanejamento do montante excedente no Ensino Global, para cômputo na insuficiente aplicação dos recursos do FUNDEB, conforme admite a deliberação tomada no processo TC-A-24.468/026/11 – ainda assim o dispêndio total não atingiria o índice mínimo de 95%, eis que limitava-se a 94,87%, de modo que, mesmo aplicando-se tal hipótese, constata-se "clara desobediência ao previsto no artigo 21, caput, e § 2°, da Lei Federal n° 11.494/07", como lembra a Secretaria-Diretoria Geral, que, por essa razão, sugere solução de mérito negativa a propósito da gestão em apreço.

É induvidoso que a Administração atendeu, satisfatoriamente, o disposto no artigo 212, da Constituição Federal, ao investir em favor do Ensino Global, o equivalente a 25,71% da receita oriunda de impostos.

É igualmente verdade que o volume de recursos despendidos, além do mínimo obrigatório revelou-se consideravelmente inferior à parcela do FUNDEB, faltando para completar os 95% do FUNDEB – volume mínimo aplicável no exercício, por força do disposto no artigo 21, da Lei Federal n° 11.494/07. De fato, enquanto o excesso de despesa, em favor do Ensino Global, restringiu-se ao montante de R$ 528.352,06, o investimento a menor da receita do FUNDEB, para atingir 95%, importou em R$ 2.363.026,67, ou, exatamente, 6,60% dessa verba. Ademais, mesmo considerando o montante a maior despendido na Educação Global – da ordem de R$ 528.352,06 -, ainda assim, o dispêndio integral do FUNDEB limita-se ao correspondente a 94,87%, inferior, portanto, a 95%, índice mínimo aplicável no curso do próprio exercício, por força da já mencionada legislação.

Isto posto, no presente caso, verifica-se hipótese diametralmente oposta a situações outras – postas em

discussão em sessões pretéritas -, nas quais os valores investidos a maior no Ensino Global ultrapassavam as importâncias faltantes do FUNDEB.

Logo, não guarda o caso concreto similitude com outros já apreciados, de modo que não se me afigura aplicável, no caso presente, a decisão proferida, entre outras, nos processos TC-001853/026/08 e TC-001583/026/08 – Contas dos Municípios Piedade e Cosmópolis, respectivamente -, em sessão de 13/04/10.

Tem-se, pois, que, ao deixar de investir no curso do exercício, o mínimo de 95% da receita vinculada ao FUNDEB, infringiu a Administração a norma de que trata o artigo 21, 'caput', e § 2°, da Lei Federal n° 11.494/07.

Daí porque, no mérito, não hesito em adotar a opinião negativa emanada da D. Secretaria Diretoria Geral.

O meu VOTO, em virtude do exposto e levando em conta os elementos de instrução do processo, é no sentido da emissão de PARECER DESFAVORÁVEL à aprovação das contas anuais, atinentes ao exercício de 2010, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, excetuando os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Assim é que instada a se manifestar sobre os termos da r. decisão objeto deste pedido de reexame, a Sra. Diretora do Departamento de Finanças assim se posicionou:

"Com a finalidade de instruir o processo TC - 2756/026/10 referente as contas anuais de 2010, no tocante a não aplicação mínima da receita vinculada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, vimos demonstrar a mínima aplicação dos recursos do Fundo, em conformidade com o artigo 21, caput, e § 2º da Lei Federal n.º 11.494/07.

No exercício de 2010, as despesas com Telefonia Celular, Banda Larga, Firewall e Correio Eletrônico, utilizadas pelas Unidades Escolares e Departamento de Educação, foram empenhadas, liquidadas e pagas em dotações do Departamento de Administração e Informática.

Entretanto, de acordo com justificada exarada pelo Sr. Reynaldo Luís Perazzolli - Diretor do Departamento de Informática, demonstradas nos documentos anexos e resumidas abaixo nos quadros 1, 2 e 3, as despesas apresentadas foram devidamente aplicadas na Educação Básica/FUNDEB, respeitando o efetivo uso dos serviços pelo Departamento de Educação.

Ainda durante o cálculo do índice de aplicação dos recursos do FUNDEB, não foram consideradas as despesas com a folha de pagamento dos servidores/estagiários (vide Quadro 04), a serviço do Departamento de Educação na realização dos serviços de suporte técnico, manutenção de equipamentos, internet e rede, conforme declaração do Diretor do Departamento de Informática e cópia das Ordens de Serviços atendidas pelos servidores.

Portanto, quando da auditoria in loco versando sobre as contas anuais do exercício, a auditoria não considerou o cômputo destas despesas na comprovação da aplicação mínima dos 95% da receita do FUNDEB, tendo em vista, que as despesas não são vistas nos relatórios contábeis das dotações específicas do Departamento de Educação.

Assim, não nos abstendo da referida falha de formalidade cuja correção se deu no mês de Novembro de 2011, entendemos que em nenhum momento houve prejuízo para a Educação do Município, posto que a aplicação dos recursos ocorreram.

Solicitamos a egrégia corte de contas a análise e inclusão das despesas aqui demonstradas no montante de recursos aplicados no Ensino Básico, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Demonstramos a seguir a aplicação mínima dos 95% no FUNDEB, computando as despesas não consideradas no período da auditoria.

Quadro: Fl. 266 TC - 2756/026/10 - Ajustado

ENSINO		%
Total de Impostos	R$ 74.786.754,27	100%
Mínimo - Art. 212 - CF	R$ 18.696.688,57	25%
Aplicação total	R$ 19.225.040,63	25,71%
Aplicação a maior	**R$ 528.352,06**	
FUNDEB		
FUNDEB	R$ 35.784.768,11	100%
Magistério	R$ 23.239.032,60	64,94%
(+) Despesas pagas não computadas pela contabilidade no período da auditoria	R$ 22.827,68	0,06%
Demais Despesas	R$ 10.182.707,84	28,46%
(+) Despesas pagas não computadas pela contabilidade no período da auditoria	R$ 44.626,23	0,12%
Total Despesas FUNDEB	R$ 33.489.194,35	93,58%
(+) Aplicação a maior - 212 CF	**R$ 528.352,06**	**1,48 %**
FUNDEB Total	R$ 34.017.546,41	95,06%

QUADROS RESUMO DE DESPESAS

- Despesas em conformidade com art. 70.º - Lei 9394/96.

QUADRO - 01 : Telefonia Celular - CLARO S/A

Período de Uso.	Vencimento	Valor Total	Telefonia - Educação Básica/FUNDEB
12/01 a 11/02/2010	02/03/2010	R$ 4.850,56	R$ 806,12
12/02 a 11/03/2010	02/04/2010	R$ 4.479,71	R$ 685,24
12/03 a 11/04/2010	02/05/2010	R$ 4.824,94	R$ 744,65
12/04 a 11/05/2010	02/06/2010	R$ 4.720,19	R$ 724,85
12/05 a 11/06/2010	02/07/2010	R$ 4.640,92	R$ 675,75
12/06 a 11/07/2010	02/08/2010	R$ 4.011,76	R$ 478,75
12/07 a 11/08/2010	02/09/2010	R$ 4.277,61	R$ 488,27
12/08 a 11/09/2010	02/10/2010	R$ 4.438,29	R$ 648,95

12/09 a 11/10/2010	02/11/2010	R$ 4.591,37	R$ 654,74
12/10 a 11/11/2010	02/12/2010	R$ 4.434,82	R$ 734,89
12/11 a 11/12/2010	02/01/2011	R$ 2.057,99	R$ 357,32
TOTAL		R$ 47.328,16	R$ 6.999,53

QUADRO - 02: Banda Larga - Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP

Período de Uso	Vencimento	Valor Total	45% uso Educação Básica/FUNDEB.
01/2010	12/01/2010	R$ 6.324,13	R$ 2.845,86
02/2010	12/02/2010	R$ 6.324,13	R$ 2.845,86
03/2010	12/03/2010	R$ 6.324,13	R$ 2.845,86
04/2010	12/04/2010	R$ 6.324,13	R$ 2.845,86
05/2010	12/05/2010	R$ 6.395,57	R$ 2.878,01
06/2010	12/06/2010	R$ 6.488,97	R$ 2.920,04
07/2010	12/07/2010	R$ 6.488,97	R$ 2.920,04
08/2010	12/08/2010	R$ 6.488,97	R$ 2.920,04
09/2010	12/09/2010	R$ 6.488,97	R$ 2.920,04
10/2010	12/10/2010	R$ 6.488,97	R$ 2.920,04
11/2010	12/11/2010	R$ 6.488,97	R$ 2.920,04
12/2010	12/12/2010	R$ 6.488,97	R$ 2.920,04
TOTAL		R$ 77.114,88	34.701,70

QUADRO - 03: Firewall e Servidor de Correio Eletrônico - Komputer Informática Ltda

Período de Uso	Vencimento	Valor Total	45% uso Educação Básica/FUNDEB
01/2010	02/02/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
02/2010	01/03/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
03/2010	01/04/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
04/2010	03/05/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
05/2010	01/06/2010	R$ 650,00	R$ 292,50

06/2010	01/07/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
07/2010	02/08/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
08/2010	01/09/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
09/2010	01/10/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
10/2010	03/11/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
TOTAL		**R$ 6.500,00**	**R$ 2.925,00**

QUADRO - 04 : Folha de Pagamento - Serviços Técnicos de Informática

Servidor	Função	Período	Valor (R$)
Alysson Tamura	Chefe de Serviço de Administração de Redes - SEAR	Set/10 a Dez/10	7.799,68
Robson Luis da Silva	Estagiário	Mar/10 a Dez/10	5.100,00
Priscila Evelin de Moraes	Estagiário	Mar/10 a Dez/10	5.100,00
Vinicius Franceschi	Estagiário	Mar/10 a Dez/10	4.828,00
TOTAL			22.827,68

De seu turno, o Sr. Diretor do Departamento de Informática emitiu a seguinte certidão, a qual segue em anexo:

> *"CERTIFICO e dou fé que no ano de 2010 o Departamento de Educação tinha em seu parque tecnológico cerca de 450 (quatrocentos e cinquenta) microcomputadores distribuídos entre as unidades escolares e a sede administrativa.*
>
> *CERTIFICO ainda que toda a implantação e manutenção destes equipamentos, softwares e infraestrutura de comunicação foram realizadas por Alysson Tamura, Vinicius Franceschi, Priscila Evelin de Moraes e Robson Luis da Silva, lotados no Departamento de Informática, mediante expedição de Ordem de Serviço.*

CERTIFICO mais que cerca de 200 (duzentos) dos 450 (quatrocentos e cinquenta) microcomputadores existentes naquele Departamento, utilizaram a infraestrutura de internet, sendo que em sua totalidade dispunham da infraestrutura de correio eletrônico, posto que o servidor com o domínio "@saoroque.sp.gov.br" é único.

CERTIFICO finalmente que a analise dos dados levantados resultam numa aplicação de 45% (quarenta e cinco por cento) de despesas relacionadas a contratação de link de internet, Firewall e Correio Eletrônico custeadas pelos Departamentos de Administração e Informática aplicadas no Departamento de Educação."

Acrescente-se que os conteúdos da manifestação da Sra. Diretora de Finanças e da certidão do Sr.Diretor do Departamento de Informática estão comprovados pelos documentos que instruem esta petição.

Além disso, segue informação assinada pela Sra. Diretora do Departamento de Educação, instruída com documentos, contendo a relação dos servidores usuários dos telefones celulares utilizados nas atividades do ensino.

Via de consequência, constata-se que a manifestação da Sra. Diretora do Departamento de Finanças e a certidão emitida pelo Sr. Diretor do Departamento de Informática, bem como pela informação da Sra. Diretora do Departamento de Educação, acima mencionadas, as quais estão devidamente comprovadas pelos documentos que instruem este recurso, demonstram que as despesas indicadas complementam e

atingem o mínimo de 95% da receita vinculada do FUNDEB.

Aliás, se necessário, fica requerida a realização de uma auditoria "in loco" para confirmação do ora alegado.

Mas não é só.

Também seguem em anexo documentos que demonstram que os bens adquiridos, que os serviços e as obras relacionadas a parcela diferida do FUNDEB, que não foram integralmente aplicadas (empenhamento e pagamento) no primeiro trimestre de 2011, foram entregues e pagos, executados e pagos e concluídas e pagas.

Em outras palavras, os empenhos referentes a parcela diferida do FUNDEB relacionados aos bens adquiridos foram entregues e pagos, os empenhos dos serviços foram executados e pagos e os empenhos das obras foram concluídas e pagas.

Com isso, fica demonstrada a ausência de má-fé da Administração no tocante a aplicação da parcela diferida do FUNDEB, bem como a ausência de prejuízo.

Assim, conclui-se que:

a)- as informações prestadas pela Sra. Diretora do Departamento de Finanças, devidamente comprovadas pelos documentos que instruem este pedido de reexame, apontam que as despesas ora indicadas são suficientes para completar e atingir o mínimo de 95% da receita vinculada do FUNDEB;

b)- os documentos que instruem este pedido de reexame também demonstram que os bens adquiridos, relacionados aos empenhos da parcela diferida do FUNDEB, foram entregues e pagos, bem como os serviços foram executados e pagos e as obras foram concluídas e pagas, ainda que posteriormente a 31 de março de 2011.

Consequentemente, está superado, respeitosamente, o motivo determinante da emissão do parecer desfavorável à aprovação das contas de 2010 do Executivo Municipal de São Roque.

De outro norte, ainda que a matéria relacionada a *"mortalidade infantil"* não tenha sido motivo para a emissão do parecer desfavorável, os recorrentes, a bem da verdade, pedem vênia para a transcrição da informação prestada pela Sra. Diretora do Departamento de Saúde, que segue em anexo:

> *"...Na tabela abaixo, verificamos que houve sim em 2010 um aumento do Coeficiente de Mortalidade Infantil registrando 18,1 e não 20,8 como foi divulgado recentemente. Apesar do*

índice ter subido, é importante que todos saibam que ele representa 20 óbitos num total de 1099 nascidos vivos. Desse vinte, oito ocorreram em São Roque, oito em Sorocaba, dois em São Paulo, um em Itapeva e um em Cotia, ou seja, doze deles nasceram ou foram transferidos para serviços de referência. Os vinte óbitos de 2010 foram cuidadosamente analisados pelo comitê, sendo concluído que onze eram inevitáveis, sete evitáveis e dois inconclusivos.

Já em 2011, o índice de mortalidade caiu para 14,9 referentes a 16 óbitos. O total de nascidos vivos no ano foi de 1074. Desses dezesseis, três ocorreram na Santa Casa, três que apesar de serem atendidos na Santa Casa o óbito ocorreu em domicílio, cinco no Hospital da Unimed, quatro no Hospital Regional de Sorocaba e um na Santa Casa de Itu. Ainda segundo a análise do Comitê, um foi considerado inconclusivo, um inevitável e 14 evitáveis.

Além disso, entendemos que a análise deve ser feita dos últimos 10 anos e a média do Município nesse período resulta num índice de 12,97 de mortalidade infantil, número abaixo da média do Estado e da região que varia entre 12 e 15%."

Diante do exposto, aguardam o conhecimento e provimento do presente Pedido de Reexame para que seja emitido parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2010 do Executivo Municipal de São Roque.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

pp.:

Júlio César Meneguesso
OAB/SP nº 95.054

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE: TC–739/009/12

INTERESSADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator
Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho

Trata o mencionado expediente de Pedido de Reexame apresentado pela Prefeitura Municipal de São Roque e pelo Sr. Efaneu Nolasco Godinho, prefeito Municipal, através do advogado Dr. Júlio César Meneguesso.

O mesmo refere-se ao TC-2756/026/10 (Contas de 2010), do qual V. Exª. é relator.

UR. 9-Sorocaba, 21 de maio de 2012

JOSÉ MARCIO FERREIRA
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO
UR-9 – SOROCABA

ENDEREÇO: R Marco Francisco Garcia Chiuratto, 180, Jd. Saira – Sorocaba – SP, CEP 18085-840, Fone 3228-1221/1521

1000. nº. EXPEDIENTE
TC-739/009/12

A
Assessoria Consultiva,
Dr. Júlio

Com a finalidade de instruir o processo TC – 2756/026/10 referente as contas anuais de 2010, no tocante a não aplicação mínima da receita vinculada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, vimos demonstrar a mínima aplicação dos recursos do Fundo, em conformidade com o artigo 21, *caput*, e § 2º da Lei Federal n.º 11.494/07.

No exercício de 2010, as despesas com Telefonia Celular, Banda Larga, Firewall e Correio Eletrônico, utilizadas pelas Unidades Escolares e Departamento de Educação, foram empenhadas, liquidadas e pagas em dotações do Departamento de Administração e Informática.

Entretanto, de acordo com justificada exarada pelo Sr. Reynaldo Luís Perazzolli – Diretor do Departamento de Informática, demonstradas nos documentos anexos e resumidas abaixo nos quadros 1, 2 e 3, as despesas apresentadas foram devidamente aplicadas na Educação Básica/FUNDEB, respeitando o efetivo uso dos serviços pelo Departamento de Educação.

Ainda durante o cálculo do índice de aplicação dos recursos do FUNDEB, não foram consideradas as despesas com a folha de pagamento dos servidores/estagiários (vide Quadro 04), a serviço do Departamento de Educação na realização dos serviços de suporte técnico, manutenção de equipamentos, internet e rede, conforme declaração do Diretor do Departamento de Informática e cópia das Ordens de Serviços atendidas pelos servidores.

Portanto, quando da auditoria *in loco* versando sobre as contas anuais do exercício, a auditoria não considerou o cômputo destas despesas na comprovação da aplicação mínima dos 95% da receita do FUNDEB, tendo em vista, que

as despesas não são vistas nos relatórios contábeis das dotações específicas do Departamento de Educação.

Assim, não nos abstendo da referida falha de formalidade cuja correção se deu no mês de Novembro de 2011, entendemos que em nenhum momento houve prejuízo para a Educação do Município, posto que a aplicação dos recursos ocorreram.

Solicitamos a egrégia corte de contas a análise e inclusão das despesas aqui demonstradas no montante de recursos aplicados no Ensino Básico, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Demonstramos a seguir a aplicação mínima dos 95% no FUNDEB, computando as despesas não consideradas no período da auditoria.

Quadro: Fl. 266 TC – 2756/026/10 - Ajustado

ENSINO		**%**
Total de Impostos	R$ 74.786.754,27	100%
Mínimo – Art. 212 – CF	R$ 18.696.688,57	25%
Aplicação total	R$ 19.225.040,63	25,71%
Aplicação a maior	**R$ 528.352,06**	
FUNDEB		
FUNDEB	R$ 35.784.768,11	100%
Magistério	R$ 23.239.032,60	64,94%
(+) Despesas pagas não computadas pela contabilidade no período da auditoria	R$ 22.827,68	0,06%
Demais Despesas	R$ 10.182.707,84	28,46%
(+) Despesas pagas não computadas pela contabilidade no período da auditoria	R$ 44.626,23	0,12%
Total Despesas FUNDEB	R$ 33.489.194,35	93,58%
(+) Aplicação a maior – 212 CF	**R$ 528.352,06**	1,48 %
FUNDEB Total	R$ 34.017.546,41	95,06%

São Roque, 15 de Maio de 2012.

Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Departamento de Finanças

QUADROS RESUMO DE DESPESAS

- **Despesas em conformidade com art. 70.º - Lei 9394/96.**

QUADRO - 01 : Telefonia Celular – CLARO S/A

Período de Uso.	Vencimento	Valor Total	Telefonia – Educação Básica / FUNDEB
12/01/2010 a 11/02/2010	02/03/2010	R$ 4.850,56	R$ 806,12
12/02/2010 a 11/03/2010	02/04/2010	R$ 4.479,71	R$ 685,24
12/03/2010 a 11/04/2010	02/05/2010	R$ 4.824,94	R$ 744,65
12/04/2010 a 11/05/2010	02/06/2010	R$ 4.720,19	R$ 724,85
12/05/2010 a 11/06/2010	02/07/2010	R$ 4.640,92	R$ 675,75
12/06/2010 a 11/07/2010	02/08/2010	R$ 4.011,76	R$ 478,75
12/07/2010 a 11/08/2010	02/09/2010	R$ 4.277,61	R$ 488,27
12/08/2010 a 11/09/2010	02/10/2010	R$ 4.438,29	R$ 648,95
12/09/2010 a 11/10/2010	02/11/2010	R$ 4.591,37	R$ 654,74
12/10/2010 a 11/11/2010	02/12/2010	R$ 4.434,82	R$ 734,89
12/11/2010 a 11/12/2010	02/01/2011	R$ 2.057,99	R$ 357,32
TOTAL		**R$ 47.328,16**	**R$ 6.999,53**

QUADRO - 02: Banda Larga – Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP

Período de Uso	Vencimento	Valor Total	45% uso Educação Básica / FUNDEB.
01/2010	12/01/2010	R$ 6.324,13	R$ 2.845,86
02/2010	12/02/2010	R$ 6.324,13	R$ 2.845,86
03/2010	12/03/2010	R$ 6.324,13	R$ 2.845,86
04/2010	12/04/2010	R$ 6.324,13	R$ 2.845,86
05/2010	12/05/2010	R$ 6.395,57	R$ 2.878,01
06/2010	12/06/2010	R$ 6.488,97	R$ 2.920,04
07/2010	12/07/2010	R$ 6.488,97	R$ 2.920,04
08/2010	12/08/2010	R$ 6.488,97	R$ 2.920,04
09/2010	12/09/2010	R$ 6.488,97	R$ 2.920,04
10/2010	12/10/2010	R$ 6.488,97	R$ 2.920,04
11/2010	12/11/2010	R$ 6.488,97	R$ 2.920,04
12/2010	12/12/2010	R$ 6.488,97	R$ 2.920,04
TOTAL		**R$ 77.114,88**	**34.701,70**

QUADRO - 03: Firewall e Servidor de Correio Eletrônico – Komputer Informática Ltda

Período de Uso	Vencimento	Valor Total	45% uso Educação Básica/FUNDEB
01/2010	02/02/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
02/2010	01/03/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
03/2010	01/04/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
04/2010	03/05/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
05/2010	01/06/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
06/2010	01/07/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
07/2010	02/08/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
08/2010	01/09/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
09/2010	01/10/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
10/2010	03/11/2010	R$ 650,00	R$ 292,50
TOTAL		**R$ 6.500,00**	**R$ 2.925,00**

QUADRO - 04 : Folha de Pagamento – Serviços Técnicos de Informática

Servidor	Função	Período	Valor (R$)
Alysson Tamura	Chefe de Serviço de Administração de Redes - SEAR	Set/10 a Dez/10	7.799,68
Robson Luis da Silva	Estagiário	Mar/10 a Dez/10	5.100,00
Priscila Evelin de Moraes	Estagiário	Mar/10 a Dez/10	5.100,00
Vinicius Franceschi	Estagiário	Mar/10 a Dez/10	4.828,00
TOTAL			**R$ 22.827,68**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
- ESTADO DE SÃO PAULO –
Departamento de Informática

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que no ano de 2010 o Departamento de Educação tinha em seu parque tecnológico cerca de 450 (quatrocentos e cinquenta) microcomputadores distribuídos entre as unidades escolares e a sede administrativa.

CERTIFICO ainda que toda a implantação e manutenção destes equipamentos, softwares e infraestrutura de comunicação foram realizadas por Alysson Tamura, Vinicius Franceschi, Priscila Evelin de Moraes e Robson Luis da Silva, lotados no Departamento de Informática, mediante expedição de Ordem de Serviço.

CERTIFICO mais que cerca de 200 (duzentos) dos 450 (quatrocentos e cinquenta) microcomputadores existentes naquele Departamento, utilizaram a infraestrutura de internet, sendo que em sua totalidade dispunham da infraestrutura de correio eletrônico, posto que o servidor com o domínio "@saoroque.sp.gov.br" é único.

CERTIFICO finalmente que a analise dos dados levantados resultam numa aplicação de 45% (quarenta e cinco por cento) de despesas relacionadas a contratação de link de internet, Firewall e Correio Eletrônico custeadas pelos Departamentos de Administração e Informática aplicadas no Departamento de Educação.

São Roque, 15 de maio de 2012.

Reynaldo Luis Perazzolli
Diretor de Informática
RG.: 22.407.803-3

QUADRO 1

TELEFONIA CELULAR – CLARO S/A

TC-002756/026/10
314

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO

Página : 1 / 1
Número : 1977 / 2010
N° liquidação : 1628

ORÇAMENTÁRIA

Valor Bruto :	2.119,12
Descontos :	0,00
Valor Liquido :	2.119,12

Data: 01/03/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A
Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP
CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 2.119,12

Por Extenso : (DOIS MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - REFERENTE AOS SERVIÇOS "FIXO".CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2008.PAGTO PERIODO 12/01/2010 A 11/022010.

Nota Fiscal / Valor : 102635/022010 / 2.119,12

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/03/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 270 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
300 / 2010	01/03/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	4.258,32	2.119,12	2.139,20

Emitido por : MEGARCIA
São Roque : 01/03/10

Conferido por :

Bco: 2006 Nº Cheque : 335100

Dados para depósito em conta corrente :
Banco :
CNPJ / CPF :40.432.544/0001-47
Agência :
Conta Corrente :

*Eu*_____

*CPF Nº*_____ *RG Nº*_____

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE ,*_____ *de*_____ *de 2.01*___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO

Página : 1 / 1
Número : 1975 / 2010
N° liquidação : 1629

ORÇAMENTÁRIA

Valor Bruto :	2.731,44
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	2.731,44

Data: 01/03/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A
Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP
CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 2.731,44

Por Extenso : (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - REFERENTE AOS SERVIÇOS EXCEDENTES DE TELEFONIA.CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2008. PERIODO 12/01/2010 A 11/02/2010.

Nota Fiscal / Valor : 102635/022010 / 2.731,44

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/03/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 267 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
301 / 2010	01/03/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	7.229,74	2.731,44	4.498,30

Emitido por : MEGARCIA
São Roque : 01/03/10

Conferido por :

Bco: 2004 Nº Cheque : 335100

Dados para depósito em conta corrente :
Banco :
CNPJ / CPF :40.432.544/0001-47
Agência :
Conta Corrente :

Eu _____

CPF Nº _____ *RG Nº* _____

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.

ASSINATURA _____

SÃO ROQUE , _____ *de* _____ *de 2.01* ___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

Nº do Cliente: 254797134
Nº da Conta: 760128171
CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Código para Débito Automático: 760128171 Claro SP DDD 11
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0001-47

TC-002756/026/10
316

Claro

CDD SAO ROQUE/CAS
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

00130215

Valor pago no período

Pagamento(s) Recebido(s) - R$ 3.893,54

Data de Vencimento: 02/03/10 Data de Postagem: 20/02/2010

72010648789104100000030212202002 10

Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
de 12/01/2010 a 11/02/2010	02/03/2010	R$ 4.850,56

Veja aqui o que está sendo cobrado

Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$	1.220,00
Assinatura	R$	0,00
Assinatura - de 12/01/2010 a 24/01/2010	R$	0,00
Assinatura - de 12/01/2010 a 26/01/2010	R$	0,00
Assinatura - de 25/01/2010 a 25/01/2010	R$	0,00
Assinatura - de 26/01/2010 a 11/02/2010	R$	0,00
Assinatura - de 27/01/2010 a 29/01/2010	R$	0,00
Assinatura - de 30/01/2010 a 11/02/2010	R$	0,00
Gestor Online - Controle Completo	R$	534,10
Gestor Online - Controle Completo - de 12/01/2010 a 24/01/2010	R$	2,05
Gestor Online - Controle Completo - de 12/01/2010 a 26/01/2010	R$	2,37
Gestor Online - Controle Completo - de 25/01/2010 a 25/01/2010	R$	0,16
Gestor Online - Controle Completo - de 26/01/2010 a 11/02/2010	R$	2,69
Gestor Online - Controle Completo - de 27/01/2010 a 29/01/2010	R$	0,47
Gestor Online - Controle Completo - de 30/01/2010 a 11/02/2010	R$	2,05
Servico Tarifa Zero	R$	348,80
Servico Tarifa Zero - de 12/01/2010 a 24/01/2010	R$	1,35
Servico Tarifa Zero - de 12/01/2010 a 26/01/2010	R$	1,55
Servico Tarifa Zero - de 25/01/2010 a 25/01/2010	R$	0,11
Servico Tarifa Zero - de 26/01/2010 a 11/02/2010	R$	1,76
Servico Tarifa Zero - de 27/01/2010 a 29/01/2010	R$	0,31
Servico Tarifa Zero - de 30/01/2010 a 11/02/2010	R$	1,35
...ações e servicos adicionais	R$	2.731,44
...otal do Mês	R$	4.850,56
Total a Pagar	R$	4.850,56

300 10 2.119,12
Empenho: ~~2858~~ 109 - ~~2.127,20~~
10
Empenho: ~~2857~~/109 - 2731,44
301

Reynaldo Luis Perazzolli
Diretor de Informática
RG.: 22.407.803-3

7108830013021551600

4.850,56

Atendimento Claro - Ligue 1052 do seu Claro ou de qualquer telefone. Central de Atendimento da Anatel: 133 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora. Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Consulte a lista completa. Ligue 1052. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTELPI% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas às tarifas. DÉBITO AUTOMÁTICO: Para saber se sua conta está em débito automático, verifique se a mensagem "ATENÇÃO: Conta em Débito Automático." aparece em sua conta. Caso não apareça, pague esta conta e ative o débito automático em seu banco. Códigos das prestadoras de serviços longa distância: 12 - CTBC, 14 - Brasil Telecom, 15 - Telefonica, 21 - Embratel, 23 - Intelig, 25 - GVT, 31 - Telemar, 41 - Tim Celular, 91 - IPCorp. Para sua comodidade, os valores relacionados a serviços de longa distância poderão ser pagos em conjunto com sua fatura Claro. Caso opte por forma diferenciada de pagamento, ligue para 1052.

Autenticação Mecânica:

316
A

Veja aqui o que foi utilizado

Créditos, minutos ou pacotes recebidos

Consumo Mínimo Compartilhado	R$	1.220,00

Aqui aparecem o plano contratado e créditos, minutos e pacotes recebidos de promoções ou adquiridos separadamente.

O que foi abatido dos créditos, minutos ou pacotes recebidos

Consumo Mínimo Compartilhado	R$	1.220,00

Veja aqui as ligações e serviços que foram descontados do plano, créditos, minutos e pacotes recebidos.

Ligações e serviços excedentes

	Valor Cobrado (R$)
Ligações para celulares Claro	215,85
Ligações para celulares de outras operadoras	1.169,32
Ligações para telefones fixos	109,73
Ligações para números especiais	13,07
Ligações Interurbanas	1.208,16
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	15,31
Total	2.731,44

São mostrados aqui os valores de ligações e serviços utilizados que não estão incluídos no plano ou que ultrapassaram os créditos ou minutos recebidos.

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7619 7676	(11) 7621 0216	(11) 7635 8771	(11) 7637 4838	(11) 7637 7815	(11) 7637 8735
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,76	R$ 1,94	R$ 0,57	R$ 0,22	R$ 0,32	R$ 0,07
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 8,84	R$ 10,90	-	R$ 1,19	R$ 4,35	R$ 1,24
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 1,21	R$ 0,07	R$ 3,33	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 4,31	R$ 0,75	-	-	R$ 1,77
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	-	-	-	-	R$ 0,30	R$ 0,90
Total para cada celular	R$ 17,70	R$ 25,28	R$ 10,63	R$ 9,58	R$ 16,40	R$ 12,08

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 7637 9963	(11) 7638 1815	(11) 7638 3261	(11) 7639 6663	(11) 7639 7203	(11) 7639 7750
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,81	R$ 0,70	R$ 0,91	-	R$ 0,42	R$ 0,67
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 16,20	R$ 9,09	R$ 9,92	R$ 0,54	R$ 17,11	R$ 2,70
Ligações Interurbanas	R$ 0,83	R$ 4,92	R$ 5,72	-	R$ 15,02	-
Total para cada celular	R$ 25,94	R$ 22,81	R$ 24,65	R$ 8,64	R$ 40,65	R$ 11,47

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 7643 4545	(11) 7643 7733	(11) 7643 9498	(11) 7643 9944	(11) 7644 2211	(11) 7644 2794
A[illegible]ra	-	-	-	-	-	-
G[illegible]nline - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 1,17	R$ 3,87	R$ 2,53	R$ 0,07	-
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 20,22	R$ 8,09	R$ 7,75	R$ 14,34	R$ 4,42
Ligações Interurbanas	-	R$ 4,46	R$ 6,95	R$ 7,67	R$ 2,85	R$ 71,77
Total para cada celular	R$ 8,10	R$ 33,95	R$ 27,01	R$ 26,05	R$ 25,36	R$ 84,29

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 7645 0006	(11) 7648 4853	(11) 7661 1953	(11) 7664 6965	(11) 7665 2542	(11) 7665 3851
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,63	R$ 1,51	R$ 2,29	R$ 1,38	R$ 1,40	R$ 0,75
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 3,96	R$ 19,22	R$ 12,34	R$ 1,05	R$ 4,53	R$ 8,31
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	-	R$ 7,15
L[illegible]s Interurbanas	-	R$ 1,53	R$ 23,02	-	R$ 0,13	-
Total para cada celular	R$ 13,69	R$ 30,36	R$ 45,75	R$ 10,53	R$ 14,46	R$ 24,31

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 7665 4874	(11) 7665 6206	(11) 7665 6425	(11) 7665 8078	(11) 7665 8082	(11) 7666 0066
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 4,54	R$ 0,11	R$ 2,45	R$ 3,05	R$ 1,51	R$ 0,63
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 13,31	R$ 3,25	R$ 18,39	R$ 21,09	R$ 14,09	R$ 0,61
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	-	R$ 1,44
Ligações Interurbanas	R$ 7,19	R$ 101,41	R$ 4,22	R$ 7,33	R$ 1,77	-
Total para cada celular	R$ 33,14	R$ 112,87	R$ 33,16	R$ 39,57	R$ 25,47	R$ 10,78

7108830013021552700

317
A

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 7683 7330	(11) 7688 6256	(11) 7688 6386	(11) 7692 1391	(11) 7694 8582	(11) 7694 9026
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,90	R$ 1,12	R$ 4,52	R$ 0,41	-	R$ 8,23
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 13,02	R$ 45,79	R$ 19,35	R$ 9,64	-	R$ 86,56
Ligações para telefones fixos	-	R$ 10,83	-	R$ 3,16	-	-
Ligações para números especiais	-	R$ 9,18	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 9,37	R$ 125,32	-	R$ 0,57	-	R$ 19,91
Total para cada celular	R$ 31,39	R$ 200,34	R$ 31,97	R$ 21,88	R$ 8,10	R$ 122,80

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 7695 4766	(11) 7696 3317	(11) 7699 9662	(11) 8902 5350	(11) 9129 7961	(11) 9131 6825
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,34	-	-	R$ 7,26	R$ 3,30	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 10,17	-	-	R$ 4,76	R$ 11,52	-
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 6,79	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 5,72	-	-	R$ 0,83	R$ 0,91	-
Total para cada celular	R$ 24,33	R$ 8,10	R$ 8,10	R$ 27,74	R$ 23,83	R$ 8,10

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9132 0621	(11) 9133 0253	(11) 9134 8937	(11) 9134 9070	(11) 9137 3298	(11) 9137 7044
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 11,61	R$ 0,69	-	R$ 0,58	R$ 4,4
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 18,63	R$ 5,55	R$ 1,12	R$ 2,00	R$ 9,62
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 6,23	-	-	R$ 1,43
Ligações Interurbanas	R$ 1,67	-	-	R$ 0,18	-	R$ 17,04
Total para cada celular	R$ 9,77	R$ 38,34	R$ 20,57	R$ 9,40	R$ 10,68	R$ 40,63

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9138 0345	(11) 9140 3278	(11) 9162 1360	(11) 9162 4732	(11) 9162 4974	(11) 9162 7770
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,59	R$ 0,51	R$ 0,88	R$ 9,45	R$ 0,07	R$ 0,28
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 15,27	R$ 4,00	R$ 12,29	R$ 18,82	R$ 6,11	R$ 0,16
Ligações para telefones fixos	-	R$ 0,26	R$ 1,02	-	R$ 3,77	R$ 1,40
Ligações Interurbanas	-	R$ 3,66	R$ 31,68	R$ 7,21	R$ 10,04	R$ 1,03
Total para cada celular	R$ 23,96	R$ 16,53	R$ 53,97	R$ 43,58	R$ 28,09	R$ 10,97

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9163 4873	(11) 9164 0533	(11) 9164 5477	(11) 9164 8417	(11) 9164 8860	(11) 9167 5508
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,96	R$ 1,42	-	R$ 1,11	R$ 1,23	R$ 0,35
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 12,23	R$ 0,72	-	R$ 7,54	R$ 0,81	R$ 4,55
Ligações para telefones fixos	R$ 1,03	-	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 15,88	-	-	R$ 107,39	-	-
Total para cada celular	R$ 38,20	R$ 10,24	R$ 8,10	R$ 124,14	R$ 10,14	R$ 13,00

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9186 0942	(11) 9186 4365	(11) 9190 6140	(11) 9191 4265	(11) 9200 6314	(11) 9210 2016
[illegible]atura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 2,73	-	-	R$ 1,09	R$ 1,14	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 23,26	R$ 0,43	R$ 1,25	R$ 11,57	R$ 13,60	-
Ligações para telefones fixos	R$ 0,43	-	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 1,34	-	-	-	-	-
Total para cada celular	R$ 35,86	R$ 8,53	R$ 9,35	R$ 23,76	R$ 22,84	R$ 8,10

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9211 1422	(11) 9211 9586	(11) 9212 3227	(11) 9216 7822	(11) 9232 8974	(11) 9240 6378
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 2,17	R$ 0,95	R$ 5,28	R$ 2,72	R$ 1,51
[illegible]ões para celulares de outras operadoras	R$ 0,18	R$ 30,32	R$ 21,56	R$ 21,67	R$ 3,21	R$ 16,56
[illegible]es para telefones fixos	R$ 0,74	-	R$ 5,43	-	R$ 0,50	-
[illegible]ões Interurbanas	-	R$ 42,20	R$ 29,36	R$ 47,61	-	-
Total para cada celular	R$ 9,02	R$ 82,79	R$ 68,40	R$ 82,69	R$ 14,53	R$ 26,20

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9244 6802	(11) 9245 1961	(11) 9245 4679	(11) 9245 6141	(11) 9245 9567	(11) 9246 6938
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,79	-	R$ 7,13	-	R$ 5,08	R$ 2,00
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 3,59	-	R$ 10,13	R$ 2,25	R$ 12,21	R$ 7,87
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	-	R$ 0,53
Ligações Interurbanas	-	-	-	-	-	R$ 0,69
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	-	-	-	-	-	R$ 3,30
Total para cada celular	R$ 12,48	R$ 8,10	R$ 25,36	R$ 10,35	R$ 25,39	R$ 22,49

318 A

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9246 9091	(11) 9274 6801	(11) 9274 9400	(11) 9275 6498	(11) 9275 7354	(11) 9277 8261
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 0,63	R$ 0,28	R$ 0,49	R$ 1,23	R$ 13,41
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 0,22	R$ 4,96	R$ 6,99	R$ 6,45	R$ 1,47	R$ 75,84
Ligações para telefones fixos	-	R$ 0,52	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 12,15	-	R$ 1,01	R$ 8,46	R$ 112,37
Total para cada celular	**R$ 8,32**	**R$ 26,36**	**R$ 15,37**	**R$ 16,05**	**R$ 19,26**	**R$ 209,72**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9278 6146	(11) 9283 2307	(11) 9285 0538	(11) 9285 2643	(11) 9285 3012	(11) 9355 6517
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 11,03	R$ 9,95	-	R$ 1,50	R$ 3,24	R$ 2,28
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 47,80	R$ 52,99	-	R$ 7,17	R$ 15,87	R$ 9,52
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 1,17	-	R$ 5,87
Ligações Interurbanas	R$ 25,99	R$ 64,63	-	R$ 3,44	R$ 8,91	R$ 113,60
Total para cada celular	**R$ 92,92**	**R$ 135,67**	**R$ 8,10**	**R$ 21,38**	**R$ 36,12**	**R$ 139,37**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9357 6770	(11) 9357 9690	(11) 9364 5902	(11) 9364 8757	(11) 9365 1501	(11) 9365 4771
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,56	R$ 4,67	R$ 3,37	R$ 0,39	R$ 1,16	R$ 1,51
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 7,06	R$ 11,72	R$ 24,06	R$ 9,89	R$ 3,76	R$ 2,88
Ligações para telefones fixos	-	R$ 15,58	R$ 2,07	R$ 2,97	R$ 4,32	R$ 0,60
Ligações para números especiais	-	R$ 3,89	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 1,11	R$ 20,38	R$ 22,86	R$ 8,54	R$ 7,29
Total para cada celular	**R$ 15,72**	**R$ 45,07**	**R$ 57,98**	**R$ 44,21**	**R$ 25,88**	**R$ 20,38**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9365 5528	(11) 9365 8233	(11) 9369 0140	(11) 9410 3826	(11) 9410 9685	(11) 9421 4633
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,22
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 6,84	-	R$ 0,63	R$ 7,34	R$ 0,22	R$ 7,41
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 47,64	-	R$ 5,70	R$ 9,04	R$ 2,30	R$ 2,51
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 0,35	R$ 1,05	-	R$ 5,96
Ligações Interurbanas	R$ 13,13	-	R$ 3,03	R$ 2,05	-	-
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	-	-	-	R$ 0,21	-	R$ 9,10
Total para cada celular	**R$ 75,71**	**R$ 8,10**	**R$ 17,81**	**R$ 27,79**	**R$ 10,62**	**R$ 33,10**

Claro

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9425 6225	(11) 9425 6370	(11) 9425 7082	(11) 9425 8265	(11) 9426 6712	(11) 9432 1959
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,89	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,21	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,44	R$ 0,44	R$ 0,11	-	R$ 1,36	R$ 4,78
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 1,05	R$ 5,68	R$ 1,58	R$ 8,79	R$ 4,11	R$ 12,93
Ligações para telefones fixos	R$ 0,92	-	-	R$ 4,19	R$ 1,60	R$ 1,86
Ligações Interurbanas	R$ 0,29	-	-	R$ 4,19	R$ 15,19	R$ 4,81
Total para cada celular	R$ 11,80	R$ 14,22	R$ 9,79	R$ 25,27	R$ 30,36	R$ 32,48

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9446 6675	(11) 9447 0565	(11) 9456 7793
natura	-	-	-
stor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes			
Ligações para celulares Claro	R$ 0,46	-	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 9,35	R$ 7,02	-
Ligações para telefones fixos	R$ 3,95	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 1,14	-	-
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 1,50	-	-
Total para cada celular	R$ 24,50	R$ 15,12	R$ 8,10

Valor Total Cobrado

Cobranças e Descontos	
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$ 1.220,00
Gestor Online - Controle Completo	R$ 543,89
Serviço Tarifa Zero	R$ 355,23
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes	
Ligações para celulares Claro	
...ções para celulares de outras operadoras	R$ 215,85
...ões para telefones fixos	R$ 1.160,32
...ções para números especiais	R$ 109,73
Ligações Interurbanas	R$ 13,07
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 1.208,16
	R$ 15,31
Total	R$ 4.850,56

7108830013021554900

319
A

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00465025/022010

Modelo: 22 Serie B2 Via Única
Regime Especial - DRTC II 001976/98
Data de Emissão: 12/02/2010
Período: 12/01/2010 à 11/02/2010
CFOP: 5307 *

Reservado ao Fisco:
cl673.7335.a80e.2eed.7b8c.a08f.c61d.8ec4

Claro S/A
Rua Flórida, 1970 Cidade Monções
CEP 04565 - 001 - São Paulo - SP
CNPJ 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760128471
Nº do Cliente: 254797134

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	1.220,00	25,00	305,00	-	1.220,00
Assinatura	0,00	25,00	0,00	-	0,00
Gestor Online - Controle Completo	543,89	25,00	136,51	-	543,89
Serviço Tarifa Zero	355,23	25,00	88,82	-	355,23
Dados (MB)	0,21	25,00	0,05	-	0,21
Ligações para celulares Claro	215,85	25,00	54,08	-	215,85
Ligações para celulares de outras operadoras	1.169,32	25,00	292,45	-	1.169,32
Ligações para números especiais	13,07	25,00	3,27	-	13,07
Ligações para telefones fixos	109,73	25,00	27,48	-	109,73
Torpedos	11,10	25,00	2,81	-	11,10
Consumo Longa Distância dentro da franquia	-627,69	25,00	-157,00	-	-627,69
Subtotal	**3.010,71**		**753,47**	-	**3.010,71**
Serviços Isentos de ICMS					
Outros Serviços	-	-	-	4,00	4,00
Subtotal	-		-	**4,00**	**4,00**

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

Valor Total da Nota Fiscal	3.010,71	753,47	4,00	3.014,71

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00053927/022010

Modelo: 22 Serie T Via Única
Regime Especial - DRTC II
Data de Emissão: 12/02/2010
Período: 12/01/2010 à 11/02/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
098a.5c12.38cd.30e0.08c4.0dc5.d0c0.7def

TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A.
Rua Martiniano de Carvalho -00000851 -851
CEP 1321 -1 - São Paulo - SP
CNPJ 02.558.157/0001-62
Inscrição Estadual: 108383949112

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760128471
Nº do Cliente: 254797134

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Ligações Interurbanas	0,54	25,00	0,14	-	0,54

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

Valor Total da Nota Fiscal	0,54	0,14	-	0,54

TC-002756/026/10
320

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00102635/022010

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
Rua: Dos Ingleses -0000006000 -600
CEP 13299 -4 - São paulo - SP
CNPJ 33.530.186/0125-69
Inscrição Estadual: 108240571119

Modelo: 22 Serie A7B Via Única
Regime Especial - DRTC II
Data de Emissão: 12/02/2010
Período: 12/01/2010 à 11/02/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
a009.2481.5739.8246.c557.46df.15de.47c6

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760428471
Nº do Cliente: 251797131

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Alíquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços Ligações Interurbanas	1.835,31	25,00	458,98	-	1.835,31

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

Valor Total da Nota Fiscal	1.835,31		458,98	-	1.835,31

7108830013021555100

0215 - 00130215

Cód. Mat. 016/005.41.096

'00130215' '05059371000' Pág. 9 / 9

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO

Página : 1 / 1

Número : 3274 / 2010

N° liquidação : 2760

ORÇAMENTÁRIA

Valor Bruto :	4.479,71
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	4.479,71

Data: 30/03/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A

Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP

CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 4.479,71

Por Extenso : (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - REFERENTE AOS SERVIÇOS EXCEDENTES DE TELEFONIA.CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2008.PAGTO. REF. AO PERÍODO DE 12/02/10 A 11/03/10.

Nota Fiscal / Valor : 760428471 / 2.119,10 760428471 / 2.360,61

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/04/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 270 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
300 / 2010	30/03/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	2.139,20	2.119,10	20,10
301 / 2010	30/03/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	4.498,30	2.360,61	2.137,69

Emitido por : SDOMINGUES

São Roque : 30/03/10

Conferido por :

Bco: 2004 Nº Cheque : 335320

Dados para depósito em conta corrente :

Banco :

CNPJ / CPF :40.432.544/0001-47

Agência :

Conta Corrente :

*Eu*_____

*CPF Nº*_____ *RG Nº*_____

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE ,*_____ *de*_____ *de 2.01*___

Tesoureiro

Diretora de Finanças

Prefeito

N° do Cliente: 254797134
N° da Conta: 760428471
CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Código para Débito Automático: 760428471 Claro SP DDD 11
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0001-47

CDD SAO ROQUE/CAS
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

Valor pago no período	
Pagamento(s) Recebido(s) -	R$ 4.850,56

Data de Vencimento: 02/04/10 Data de Postagem: 22/03/2010

72010648789107000000028764202203 10

Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
de 12/02/2010 a 11/03/2010	02/04/2010	R$ 4.479,71

Veja aqui o que está sendo cobrado

Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$	1.220,00
Assinatura	R$	0,00
Gestor Online - Controle Completo	R$	543,90
Serviço Tarifa Zero	R$	355,20
Ações e serviços adicionais	R$	2.360,61
Total do Mês	R$	4.479,71
Total a Pagar	R$	4.479,71

empenho 300/10 - R$ 2.119,10
empenho 301/10 - R$ 2360,61

7256080012206341400

4.479,71R 20/4

SBR 0819 002 05042010 0524

Atendimento Claro - Ligue 1052 do seu Claro ou de qualquer telefone. Central de Atendimento da Anatel: 133 - Ao ligar, informe o n° da reclamação registrada na prestadora. Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Consulte a lista completa. Ligue 1052. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas às tarifas. DÉBITO AUTOMÁTICO: Para saber se sua conta está em débito automático, verifique se a mensagem "ATENÇÃO: Conta em Débito Automático." aparece em sua conta. Caso não apareça, pague esta conta e ative o débito automático em seu banco. Códigos das prestadoras de serviços longa distância: 12 - CTBC, 14 - Brasil Telecom, 15 - Telefonica, 21 - Embratel, 23 - Intelig, 25 - GVT, 31 - Telemar, 41 - Tim Celular, 91 - IPCorp. Para sua comodidade, os valores relacionados a serviços de longa distância poderão ser pagos em conjunto com sua fatura Claro. Caso opte por forma diferenciada de pagamento, ligue para 1052.

322
A

Veja aqui o que foi utilizado

Créditos, minutos ou pacotes recebidos

Consumo Minimo Compartilhado	R$	1.220,00

Aqui aparecem o plano contratado e créditos, minutos e pacotes recebidos de promoções ou adquiridos separadamente.

O que foi abatido dos créditos, minutos ou pacotes recebidos

Consumo Minimo Compartilhado	R$	1.220,00

Veja aqui as ligações e serviços que foram descontados do plano, créditos, minutos e pacotes recebidos.

Ligações e serviços excedentes

	Valor Cobrado (R$)
Ligações para celulares Claro	209,72
Ligações para celulares de outras operadoras	1.125,77
Ligações para telefones fixos	98,34
Ligações para números especiais	6,82
Ligações Interurbanas	904,66
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	15,30
Total	2.360,61

São mostrados aqui os valores de ligações e serviços utilizados que não estão incluídos no plano ou que ultrapassaram os créditos ou minutos recebidos.

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7619 7676	(11) 7621 0216	(11) 7635 8771	(11) 7637 4838	(11) 7637 7815	(11) 7637 8735
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,76	R$ 0,56	R$ 0,07	R$ 0,76	R$ 0,39	R$ 0,21
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 5,79	R$ 5,07	-	R$ 10,03	R$ 2,51	R$ 1,39
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 5,65	R$ 0,16	R$ 2,46	R$ 0,07
Ligações Interurbanas	-	R$ 0,57	-	R$ 2,40	R$ 7,77	R$ 11,37
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	-	-	-	-	-	R$ 2,40
Total para cada celular	R$ 14,65	R$ 14,30	R$ 13,82	R$ 21,45	R$ 21,23	R$ 23,54

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 7637 9963	(11) 7638 1815	(11) 7638 3261	(11) 7639 6663	(11) 7639 7203	(11) 7639 7750
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 6,10	-	R$ 3,22	-	R$ 0,48	R$ 0,37
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 18,00	R$ 6,27	R$ 12,49	R$ 0,87	R$ 15,70	R$ 2,73
Ligações Interurbanas	-	R$ 2,86	R$ 3,03	-	R$ 18,07	R$ 5,72
Total para cada celular	R$ 32,20	R$ 17,23	R$ 26,84	R$ 8,97	R$ 42,35	R$ 16,92

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 7643 4545	(11) 7643 7733	(11) 7643 9498	(11) 7643 9944	(11) 7644 2211	(11) 7644 2794
inatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 1,67	R$ 2,13	R$ 2,65	R$ 1,57	-
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 25,57	R$ 14,51	R$ 14,60	R$ 26,72	R$ 2,19
Ligações Interurbanas	-	R$ 0,57	R$ 10,62	R$ 0,68	R$ 1,50	R$ 41,62
Total para cada celular	R$ 8,10	R$ 35,91	R$ 35,36	R$ 26,03	R$ 37,89	R$ 51,91

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 7645 0006	(11) 7648 4853	(11) 7661 1953	(11) 7664 6965	(11) 7665 2542	(11) 7665 3851
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,92	R$ 0,85	R$ 5,11	R$ 1,44	-	R$ 0,95
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 4,24	R$ 21,92	R$ 13,96	R$ 1,40	R$ 1,11	R$ 14,90
''iações para telefones fixos	-	-	-	-	-	R$ 4,45
ıções Interurbanas	-	R$ 6,18	R$ 4,36	-	R$ 3,09	R$ 0,57
Total para cada celular	R$ 14,26	R$ 37,05	R$ 31,53	R$ 10,94	R$ 12,30	R$ 28,97

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 7665 4874	(11) 7665 6206	(11) 7665 6425	(11) 7665 8078	(11) 7665 8082	(11) 7666 0066
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 4,43	R$ 0,27	R$ 3,72	R$ 3,49	R$ 1,83	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 14,87	R$ 3,32	R$ 20,14	R$ 13,24	R$ 18,53	R$ 0,86
Ligações Interurbanas	R$ 6,71	R$ 55,53	R$ 4,11	R$ 1,60	R$ 1,02	-
Total para cada celular	R$ 34,11	R$ 67,22	R$ 36,07	R$ 26,43	R$ 29,48	R$ 8,96

7266080012206342500

Cód. Mat. 016/005.41.096

323
A

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7683 7330	(11) 7688 6256	(11) 7688 6386	(11) 7692 1391	(11) 7694 8582	(11) 7694 9026
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 3,34	R$ 0,37	R$ 0,30	R$ 0,11	-	R$ 9,97
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 13,12	R$ 11,13	R$ 6,99	R$ 5,32	-	R$ 90,97
Ligações para telefones fixos	-	R$ 6,17	-	R$ 1,25	-	-
Ligações para números especiais	-	R$ 3,79	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 5,71	R$ 39,08	-	R$ 2,10	R$ 0,43	R$ 15,27
Total para cada celular	R$ 30,27	R$ 68,64	R$ 15,39	R$ 16,88	R$ 8,53	R$ 124,31

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7695 4766	(11) 7696 3317	(11) 7699 9662	(11) 8902 5350	(11) 9129 7961	(11) 9131 6823
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 2,27	-	-	R$ 3,84	R$ 2,78	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 13,86	-	-	R$ 2,53	R$ 12,26	-
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 4,97	-	-
Ligações para números especiais	R$ 0,22	-	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 5,05	-	-	-	-	-
Total para cada celular	R$ 29,50	R$ 8,10	R$ 8,10	R$ 19,44	R$ 23,14	R$ 8,10

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9132 0621	(11) 9133 0253	(11) 9134 8937	(11) 9134 9070	(11) 9137 3298	(11) 9137 7044
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 11,06	R$ 0,07	R$ 0,43	-	R$ 2,70
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 24,79	R$ 7,97	R$ 3,16	R$ 3,15	R$ 9,20
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 10,03	-	-	R$ 1,51
Ligações para números especiais	-	-	R$ 0,22	-	-	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 5,84	R$ 23,39	R$ 2,00	-	R$ 17,29
Total para cada celular	R$ 8,10	R$ 49,79	R$ 49,78	R$ 13,69	R$ 11,25	R$ 38,80

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9138 0345	(11) 9140 3278	(11) 9162 1360	(11) 9162 4732	(11) 9162 4974	(11) 9162 7770
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,65	R$ 2,09	R$ 3,74	R$ 2,91	R$ 0,43	R$ 0,22
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 9,83	R$ 1,26	R$ 5,99	R$ 24,43	R$ 5,07	R$ 0,55
Ligações para telefones fixos	-	R$ 0,07	R$ 3,03	-	R$ 3,34	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 1,14	R$ 35,85	R$ 23,19	R$ 3,96	-
Total para cada celular	R$ 18,58	R$ 12,66	R$ 56,71	R$ 58,63	R$ 20,90	R$ 8,87

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9163 4873	(11) 9164 0533	(11) 9164 5477	(11) 9164 8417	(11) 9164 8860	(11) 9167 5508
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 2,79	-	-	R$ 0,07	R$ 0,21	R$ 1,21
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 9,20	R$ 2,88	-	R$ 10,32	R$ 0,66	R$ 1,02
Ligações para telefones fixos	R$ 1,56	-	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 17,53	-	-	R$ 2,47	R$ 6,17	-
Total para cada celular	R$ 39,18	R$ 10,98	R$ 8,10	R$ 20,96	R$ 15,14	R$ 10,33

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

ranças e Descontos	(11) 9186 0942	(11) 9186 4365	(11) 9190 6140	(11) 9191 4265	(11) 9200 6314	(11) 9210 2016
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	-	-	R$ 2,57	R$ 1,42	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 17,07	R$ 0,66	R$ 2,64	R$ 9,58	R$ 12,70	-
Ligações para telefones fixos	R$ 0,37	-	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 1,37	-	-	-	-	-
Total para cada celular	R$ 26,91	R$ 8,76	R$ 10,74	R$ 20,25	R$ 22,22	R$ 8,10

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9211 1422	(11) 9211 9586	(11) 9212 3227	(11) 9216 7822	(11) 9232 8974	(11) 9240 6378
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
ões para celulares Claro	-	R$ 1,75	R$ 2,56	R$ 4,49	R$ 4,67	R$ 4,37
ões para celulares de outras operadoras	-	R$ 26,58	R$ 9,50	R$ 31,89	R$ 5,72	R$ 11,28
Ligações para telefones fixos	R$ 0,21	-	R$ 2,87	-	R$ 0,54	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 19,92	R$ 36,99	R$ 4,67	R$ 7,23	R$ 5,49
Total para cada celular	R$ 8,31	R$ 56,35	R$ 60,02	R$ 49,15	R$ 26,26	R$ 29,24

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9244 6802	(11) 9245 1961	(11) 9245 4679	(11) 9245 6141	(11) 9245 9567	(11) 9246 6938
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,53	-	R$ 6,56	R$ 0,46	R$ 5,97	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 8,81	-	R$ 8,97	R$ 1,78	R$ 16,71	R$ 16,15
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	-	R$ 0,42
Ligações Interurbanas	R$ 1,60	-	R$ 0,91	-	-	-
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	-	-	-	-	-	R$ 6,00
Total para cada celular	R$ 19,04	R$ 8,10	R$ 24,54	R$ 10,34	R$ 30,78	R$ 30,67

72660800122063436 00

324 A

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9246 9091	(11) 9274 6801	(11) 9274 9400	(11) 9275 6498	(11) 9275 7354	(11) 9277 8261
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 0,08	R$ 2,14	R$ 0,24	-	R$ 6,07
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 0,40	R$ 1,64	R$ 3,56	R$ 7,44	R$ 2,92	R$ 77,65
Ligações para telefones fixos	-	R$ 0,14	-	R$ 0,61	R$ 2,56	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 7,89	-	-	R$ 35,36	R$ 98,64
Total para cada celular	**R$ 8,50**	**R$ 17,85**	**R$ 13,80**	**R$ 16,39**	**R$ 48,94**	**R$ 190,46**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9278 6146	(11) 9283 2307	(11) 9285 0538	(11) 9285 2643	(11) 9285 3012	(11) 9355 6517
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 17,70	R$ 5,47	-	R$ 1,36	R$ 3,52	R$ 2,83
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 52,45	R$ 41,22	R$ 1,13	R$ 3,23	R$ 14,27	R$ 5,87
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 0,14	-	R$ 6,75
Ligações Interurbanas	R$ 23,43	R$ 45,89	-	R$ 1,84	R$ 13,14	R$ 19,10
Total para cada celular	**R$ 101,68**	**R$ 100,68**	**R$ 9,23**	**R$ 14,67**	**R$ 39,03**	**R$ 42,65**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9357 6770	(11) 9357 9690	(11) 9364 5902	(11) 9364 8757	(11) 9365 1501	(11) 9365 4771
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,96	R$ 3,32	R$ 3,56	R$ 0,27	R$ 1,82	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 10,55	R$ 9,95	R$ 29,67	R$ 3,61	R$ 11,05	R$ 3,00
Ligações para telefones fixos	-	R$ 16,23	R$ 0,22	R$ 1,88	R$ 2,90	R$ 1,53
Ligações para números especiais	-	R$ 2,59	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 3,09	R$ 43,45	R$ 98,16	R$ 4,29	R$ 13,06
Total para cada celular	**R$ 19,61**	**R$ 43,28**	**R$ 85,00**	**R$ 112,02**	**R$ 28,16**	**R$ 25,69**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9365 5528	(11) 9365 8233	(11) 9369 0140	(11) 9410 3826	(11) 9410 9685	(11) 9421 4633
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 7,72	-	R$ 0,46	R$ 8,77	R$ 0,32	R$ 7,03
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 46,56	-	R$ 1,43	R$ 4,36	R$ 1,74	R$ 4,40
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 2,94	R$ 1,41	-	R$ 2,15
Ligações Interurbanas	R$ 1,51	-	R$ 9,78	R$ 4,03	-	-
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	-	-	-	-	-	R$ 6,30
Total para cada celular	**R$ 63,89**	**R$ 8,10**	**R$ 22,71**	**R$ 26,67**	**R$ 10,16**	**R$ 27,98**

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9425 6225	(11) 9425 6370	(11) 9425 7082	(11) 9425 8265	(11) 9426 6712	(11) 9432 1959
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,25	R$ 0,30	-	R$ 0,28	R$ 1,61	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 0,25	R$ 2,56	-	R$ 2,91	R$ 4,73	R$ 15,16
Ligações para telefones fixos	R$ 0,49	-	-	R$ 0,35	R$ 3,07	R$ 2,29
Ligações Interurbanas	-	R$ 2,80	-	-	-	R$ 4,60
Total para cada celular	R$ 9,09	R$ 13,76	R$ 8,10	R$ 11,64	R$ 17,51	R$ 30,15

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9446 6675	(11) 9447 0565	(11) 9456 7793
Assinatura	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes			
Ligações para celulares Claro	R$ 0,80	R$ 0,98	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 7,88	R$ 5,55	-
Ligações para telefones fixos	R$ 3,55	-	-
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 0,60	-	-
Total para cada celular	R$ 20,93	R$ 14,63	R$ 8,10

Valor Total Cobrado

Cobranças e Descontos	
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$ 1.220,00
Gestor Online - Controle Completo	R$ 543,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 355,20
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes	
Ligações para celulares Claro	R$ 209,72
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 1.125,77
Ligações para telefones fixos	R$ 98,34
Ligações para números especiais	R$ 6,82
Ligações Interurbanas	R$ 904,66
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 15,30
Total	**R$ 4.479,71**

7266080012206344700

325

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00482992/032010

Claro S/A
Rua Flórida, 1970 Cidade Monções
CEP 04565 - 001 - São Paulo - SP
CNPJ 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

Modelo: 22 Serie B2 Via Única
Regime Especial - DRTC II 001976/98
Data de Emissão: 14/03/2010
Período: 12/02/2010 à 11/03/2010
CFOP: 5307

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

Reservado ao Fisco:
5755.9dea.992c.8e04.b4f2.d8df.5e39.fb6c

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760428471
Nº do Cliente: 254797134

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Alíquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	1.220,00	25,00	305,00	-	1.220,00
Assinatura	0,00	25,00	0,00	-	0,00
Gestor Online - Controle Completo	543,90	25,00	136,53	-	543,90
Serviço Tarifa Zero	355,20	25,00	88,80	-	355,20
Ligações para celulares Claro	209,72	25,00	52,52	-	209,72
Ligações para celulares de outras operadoras	1.125,77	25,00	281,58	-	1.125,77
Ligações para números especiais	6,82	25,00	1,72	-	6,82
Ligações para telefones fixos	98,34	25,00	24,64	-	98,34
Torpedos	15,30	25,00	3,85	-	15,30
Consumo Longa Distância dentro da franquia	-625,70	25,00	-156,54	-	-625,70
Subtotal	**2.949,35**		**738,10**	**-**	**2.949,35**

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

Valor Total da Nota Fiscal	2.949,35	738,10	-	2.949,35

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00095001/032010

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A
Rua: Dos Ingleses -00000600 -600
CEP 13299 -4 - São paulo - SP
CNPJ 33.530.486/0125-69
Inscrição Estadual: 108240571119

Modelo: 22 Serie A7B Via Única
Regime Especial - DRTC II
Data de Emissão: 14/03/2010
Período: 12/02/2010 à 11/03/2010
CFOP: 5307

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

Reservado ao Fisco:
3d6c.99fd.5e5b.9149.7b6e.d82d.b43b.5f10

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760428471
Nº do Cliente: 254797134

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Alíquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Ligações Interurbanas	1.530,36	25,00	382,76	-	1.530,36

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

Valor Total da Nota Fiscal	1.530,36	382,76	-	1.530,36

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Página : 1 / 1
Número : 4744 / 2010
Nº liquidação : 4033

Valor Bruto :	4.824,94
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	4.824,94

Data: 30/04/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A

Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP

CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 4.824,94

Por Extenso : (QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Histórico : ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE A ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - SERVIÇOS EXEDENTES (VARIAVEL).PAGTO. REF. AO PERIODO DE 12/03/10 A 11/04/10.

Nota Fiscal / Valor : 760428471 / 20,10 760428471 / 2.102,92 760428471 / 2.137,69 760428471 / 564,23

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/05/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 270 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
300 / 2010	30/04/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	20,10	20,10	0,00
1538 / 2010	30/04/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	22.073,80	2.102,92	19.970,88
301 / 2010	30/04/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	2.137,69	2.137,69	0,00
1539 / 2010	30/04/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	25.200,00	564,23	24.635,77

Emitido por : SDOMINGUES

São Roque : 30/04/10

Conferido por :

Bco: 2004 Nº Cheque : 335561

Dados para depósito em conta corrente :

Banco : CNPJ / CPF :40.432.544/0001-47

Agência : Conta Corrente :

*Eu*_____

*CPF Nº*_____ *RG Nº*_____

DECLARO *TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.*

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE ,*_____ *de*_____ *de 2.01*___

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Página : 1 / 1
Número : 4744 / 2010
N° liquidação : 4033

Valor Bruto :	4.824,94
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	4.824,94

30/04/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A

Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP

CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 4.824,94

Por Extenso : (QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Histórico : ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE A ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - SERVIÇOS EXEDENTES (VARIAVEL).PAGTO. REF. AO PERIODO DE 12/03/10 A 11/04/10.

Tesoureiro

Diretora de Finanças

Prefeito

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORANDO

DE: Almoxarifado
PARA: Finanças

Clara S/A

Fatura c/ Vencimento
em 02.05.10

emp. 300/10 → 20,10
emp. 1538/10 → 2.102,92

serviços excedentes
emp. 301/10 → 2.137,69
emp. 1539/10 → 564,23

total R$ 4.824,94.

Karina Medeiros Thiago
Aux. de Escritório
RG 42.808.976-8
29.04.10

TC-002756/026/10
329

CDD SAO ROQUE/CAS
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

Nº do Cliente: 254797134
Nº da Conta: 760428471
CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Código para Débito Automático: 760428471 Claro SP DDD 11
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0001-47

Data de Vencimento: 02/05/10 - Data de Postagem: 22/04/10

72010648789109800000028099202204 10

Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
de 12/03/2010 a 11/04/2010	02/05/2010	R$ 4.824,94

Valor pago na última conta: R$ 4.479,71

Veja aqui o que está sendo cobrado

Assinatura	R$	0,00
Assinatura - de 12/03/2010 a 27/03/2010	R$	0,00
Assinatura - de 28/03/2010 a 11/04/2010	R$	0,00
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$	1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$	-314,71
Gestor Online - Controle Completo	R$	543,90
Gestor Online - Controle Completo - de 12/03/2010 a 27/03/2010	R$	0,00
Gestor Online - Controle Completo - de 28/03/2010 a 11/04/2010	R$	2,37
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$	-139,35
Servico Tarifa Zero	R$	355,20
Servico Tarifa Zero - de 12/03/2010 a 27/03/2010	R$	0,00
Servico Tarifa Zero - de 28/03/2010 a 11/04/2010	R$	1,55
Desconto Servico Tarifa Zero	R$	-91,41
Ligacões Interurbanas	R$	1.530,26
Ligacões e servicos adicionais	R$	1.717,13
Total do Mês	R$	4.824,94

Total a Pagar R$ 4.824,94

Declaração de Quitação de Débitos

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relat[illegible]s ao período de janeiro a dezembro do ano de 2009, no que se refere aos servicos por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declar[illegible] substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do [illegible] 2009 e de ano anterior 2008.

4.824,94R 30/42

746298001222545160 0

O que você usou do seu plano

Consumo Mínimo Compartilhado	R$	1.220,00
Ligações Interurbanas	R$	545,47
Ligações para celulares Claro	R$	89,75
Ligações para celulares de outras operadoras	R$	532,61
Ligações para números especiais	R$	3,55
Ligações para telefones fixos	R$	41,72
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$	6,90

Ligações para telefones fixos	116,04
Ligações para números especiais	7,66
Ligações Interurbanas	984,79
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	12,60
Total	2.701,92

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 7619 7676	(11) 7621 0216	(11) 7635 8771	(11) 7637 4838	(11) 7637 7815	(11) 7637 8735
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,74	R$ 1,97	R$ 0,54	R$ 1,56	R$ 0,52	R$ 0,08
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 11,09	R$ 10,76	-	R$ 4,38	R$ 3,43	R$ 1,66
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 4,43	R$ 0,19	R$ 1,59	-
Ligações Interurbanas	R$ 1,03	-	-	R$ 0,80	-	R$ 7,60
Ligações para números especiais	-	-	-	R$ 0,80	-	-
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	-	-	-	-	-	R$ 1,20
Total para cada celular	R$ 18,89	R$ 18,76	R$ 11,00	R$ 13,76	R$ 11,57	R$ 16,57

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 7637 9963	(11) 7638 1815	(11) 7638 3261	(11) 7639 6663	(11) 7639 7203	(11) 7639 7750
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 2,26	R$ 0,70	R$ 6,29	-	R$ 1,15	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 12,89	R$ 7,18	R$ 14,43	R$ 1,58	R$ 12,50	R$ 6,30
Ligações Interurbanas	R$ 1,03	R$ 12,36	R$ 3,57	R$ 0,40	R$ 7,17	R$ 7,33
Total para cada celular	R$ 22,21	R$ 26,27	R$ 30,32	R$ 8,01	R$ 26,85	R$ 19,66

329
A

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7643 4545	(11) 7643 7733	(11) 7643 9498	(11) 7643 9944	(11) 7644 2211	(11) 7644 2794
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 1,92	R$ 2,16	R$ 2,93	R$ 1,41	-
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 20,07	R$ 13,71	R$ 16,87	R$ 20,05	R$ 4,43
Ligações Interurbanas	-	R$ 12,82	R$ 9,82	R$ 1,14	R$ 0,29	R$ 16,15
Total para cada celular	**R$ 6,03**	**R$ 40,84**	**R$ 31,72**	**R$ 26,97**	**R$ 27,78**	**R$ 26,61**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7645 0006	(11) 7648 4853	(11) 7661 1953	(11) 7664 6965	(11) 7665 2542	(11) 7665 3851
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 2,56	R$ 3,79	R$ 3,07	R$ 3,43	R$ 0,63	R$ 0,37
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 4,64	R$ 28,14	R$ 17,80	R$ 3,44	R$ 2,37	R$ 11,73
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	-	R$ 8,59
Ligações Interurbanas	-	R$ 0,68	R$ 8,47	-	-	R$ 2,95
Total para cada celular	**R$ 13,23**	**R$ 38,64**	**R$ 35,37**	**R$ 12,90**	**R$ 9,03**	**R$ 29,67**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7665 4874	(11) 7665 6206	(11) 7665 6425	(11) 7665 8078	(11) 7665 8082	(11) 7666 0066
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 8,25	-	R$ 2,26	R$ 2,37	R$ 3,17	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 19,46	R$ 4,47	R$ 12,70	R$ 17,17	R$ 23,57	R$ 4,27
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	-	R$ 3,23
Ligações Interurbanas	R$ 8,34	R$ 102,32	R$ 12,01	R$ 2,17	R$ 13,12	-
Total para cada celular	**R$ 42,08**	**R$ 112,82**	**R$ 33,00**	**R$ 27,74**	**R$ 45,89**	**R$ 13,53**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7683 7330	(11) 7688 6256	(11) 7688 6386	(11) 7692 1391	(11) 7694 8582	(11) 7694 9026
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,28	R$ 1,26	R$ 1,43	R$ 1,52	-	R$ 9,48
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 10,51	R$ 39,98	R$ 14,27	R$ 9,09	-	R$ 87,55
Ligações para telefones fixos	-	R$ 6,37	-	R$ 6,28	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 5,99	R$ 152,12	-	R$ 1,08	R$ 0,25	R$ 17,42
Ligações para números especiais	-	R$ 4,05	-	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 23,81**	**R$ 209,81**	**R$ 21,73**	**R$ 24,00**	**R$ 6,28**	**R$ 120,48**

2254 - 019939
Cód. Mat. 016/005.41.096
7462980012225452700

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

330 A

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7695 4766	(11) 7696 3317	(11) 7699 9662	(11) 8902 5350	(11) 9129 7961	(11) 9131 6823
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,42	-	-	R$ 4,05	R$ 4,38	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 13,81	-	-	R$ 10,38	R$ 17,91	-
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 3,22	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 1,14	-	-	R$ 3,89	-	-
Total para cada celular	**R$ 22,40**	**R$ 6,03**	**R$ 6,03**	**R$ 27,57**	**R$ 28,32**	**R$ 6,03**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9132 0621	(11) 9133 0253	(11) 9134 8937	(11) 9134 9070	(11) 9137 3298	(11) 9137 7044
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 21,79	R$ 1,05	R$ 0,41	R$ 0,37	R$ 2,87
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 32,94	R$ 7,37	R$ 3,04	R$ 5,19	R$ 13,24
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 6,16	-	-	R$ 0,58
Ligações Interurbanas	R$ 1,01	R$ 2,17	R$ 10,65	R$ 2,85	-	R$ 16,92
Total para cada celular	**R$ 7,04**	**R$ 62,93**	**R$ 31,26**	**R$ 12,33**	**R$ 11,59**	**R$ 39,64**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9138 0345	(11) 9140 3278	(11) 9162 1360	(11) 9162 4732	(11) 9162 4974	(11) 9162 7770
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,41	R$ 1,77	R$ 4,68	R$ 3,56	R$ 0,16	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 18,76	R$ 3,80	R$ 8,49	R$ 19,64	R$ 10,57	R$ 0,07
Ligações para telefones fixos	-	R$ 0,43	R$ 3,05	-	R$ 3,58	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 3,67	R$ 28,71	R$ 62,28	R$ 10,80	-
Total para cada celular	**R$ 25,20**	**R$ 15,70**	**R$ 50,96**	**R$ 91,51**	**R$ 31,14**	**R$ 6,10**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9163 4873	(11) 9164 0533	(11) 9164 5477	(11) 9164 8417	(11) 9164 8860	(11) 9167 5508
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,37	R$ 2,46	R$ 0,07	R$ 1,06	R$ 0,53	R$ 0,58
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 6,25	R$ 2,28	R$ 0,89	R$ 16,59	R$ 1,27	R$ 1,84
Ligações para telefones fixos	R$ 0,37	-	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 12,57	R$ 0,75	-	R$ 14,46	R$ 5,15	-
Total para cada celular	**R$ 26,59**	**R$ 11,52**	**R$ 6,99**	**R$ 38,14**	**R$ 12,98**	**R$ 8,45**

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9186 0942	(11) 9186 4365	(11) 9190 6140	(11) 9191 4265	(11) 9200 6314	(11) 9210 2016
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	-	R$ 0,08	R$ 1,30	R$ 2,21	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 21,56	R$ 0,35	R$ 3,92	R$ 17,64	R$ 12,17	-
Ligações para telefones fixos	R$ 0,76	-	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 0,32	-	-	-	R$ 1,24
Total para cada celular	**R$ 28,35**	**R$ 6,70**	**R$ 10,03**	**R$ 24,97**	**R$ 20,41**	**R$ 7,27**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9211 1422	(11) 9211 9586	(11) 9212 3227	(11) 9216 7822	(11) 9232 4359	(11) 9232 8974
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 2,37	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -0,60	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 1,55	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,39	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 0,14	R$ 0,94	R$ 14,20	-	R$ 5,01
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 9,88	R$ 15,56	R$ 26,36	-	R$ 10,45
Ligações para telefones fixos	R$ 0,36	-	R$ 7,27	-	-	R$ 1,54
Ligações Interurbanas	-	R$ 79,51	R$ 22,28	R$ 10,10	-	-
Total para cada celular	**R$ 6,39**	**R$ 95,56**	**R$ 52,08**	**R$ 56,69**	**R$ 2,93**	**R$ 23,03**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9240 6378	(11) 9244 6802	(11) 9245 1961	(11) 9245 4679	(11) 9245 6141	(11) 9245 9567
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 3,03	R$ 0,22	-	R$ 5,70	R$ 0,42	R$ 5,53
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 18,25	R$ 7,93	-	R$ 17,57	R$ 1,90	R$ 15,16
Ligações Interurbanas	R$ 2,14	-	-	R$ 9,82	-	-
Total para cada celular	**R$ 29,45**	**R$ 14,18**	**R$ 6,03**	**R$ 39,12**	**R$ 8,35**	**R$ 26,72**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9246 6938	(11) 9246 9091	(11) 9274 6801	(11) 9274 9400	(11) 9275 6498	(11) 9275 7354
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,51	R$ 0,07	R$ 1,39	R$ 0,32	R$ 1,53	R$ 1,34
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 13,68	-	R$ 2,77	R$ 13,17	R$ 4,22	R$ 2,34
Ligações para telefones fixos	R$ 0,67	-	-	-	-	R$ 2,89
Ligações Interurbanas	R$ 1,67	-	R$ 3,16	-	R$ 4,58	-
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 4,20	-	-	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 26,76**	**R$ 6,10**	**R$ 13,35**	**R$ 19,52**	**R$ 16,36**	**R$ 12,60**

Cód. Mat. 016/005.41.096
7462980012225453800

331 A

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9277 8261	(11) 9278 6146	(11) 9283 2307	(11) 9285 0538	(11) 9285 2643	(11) 9285 3012
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 9,68	R$ 16,05	R$ 5,01	-	R$ 2,28	R$ 1,50
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 86,25	R$ 52,18	R$ 72,12	R$ 0,95	R$ 6,79	R$ 7,66
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	R$ 0,26	-
Ligações Interurbanas	R$ 13,44	R$ 31,34	R$ 42,22	-	R$ 0,32	R$ 10,63
Total para cada celular	**R$ 115,40**	**R$ 105,60**	**R$ 125,41**	**R$ 6,98**	**R$ 15,68**	**R$ 25,82**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9355 6517	(11) 9357 6770	(11) 9357 9690	(11) 9364 5902	(11) 9364 8757	(11) 9365 1501
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,75	R$ 0,56	R$ 2,40	R$ 2,70	R$ 1,59	R$ 1,86
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 29,85	R$ 11,36	R$ 14,18	R$ 24,22	R$ 8,72	R$ 5,81
Ligações para telefones fixos	R$ 7,17	-	R$ 12,17	R$ 0,49	R$ 9,15	R$ 5,03
Ligações Interurbanas	R$ 5,83	-	R$ 10,64	R$ 57,09	R$ 25,71	R$ 3,80
Ligações para números especiais	-	-	R$ 2,81	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 50,63**	**R$ 17,95**	**R$ 48,23**	**R$ 90,53**	**R$ 51,20**	**R$ 22,53**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9365 4771	(11) 9365 5528	(11) 9365 8233	(11) 9369 0140	(11) 9410 3826	(11) 9410 9685
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 7,22	R$ 0,09	R$ 1,95	R$ 10,45	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 3,83	R$ 57,16	R$ 4,32	R$ 4,32	R$ 6,20	-
Ligações para telefones fixos	R$ 0,83	-	-	R$ 1,61	R$ 2,68	-
Ligações Interurbanas	R$ 16,90	R$ 17,06	-	R$ 5,77	R$ 7,36	-
Total para cada celular	**R$ 27,59**	**R$ 87,47**	**R$ 10,44**	**R$ 19,68**	**R$ 32,72**	**R$ 6,03**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9421 4633	(11) 9425 6225	(11) 9425 6370	(11) 9425 7082	(11) 9425 8265	(11) 9426 6712
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 10,92	R$ 0,12	R$ 0,27	-	R$ 0,53	R$ 1,19
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 5,45	R$ 0,21	R$ 8,31	-	R$ 9,38	R$ 3,64
Ligações para telefones fixos	R$ 2,55	R$ 0,39	-	-	R$ 0,50	R$ 3,31
Ligações Interurbanas	R$ 0,97	R$ 0,49	-	-	-	R$ 4,86
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 6,60	-	-	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 32,52**	**R$ 7,24**	**R$ 14,61**	**R$ 6,03**	**R$ 16,44**	**R$ 19,03**

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9432 1959	(11) 9446 6675	(11) 9447 0565	(11) 9456 7793
Assinatura	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25	R$ -1,25
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82	R$ -0,82
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes				
Ligações para celulares Claro	R$ 2,81	R$ 0,84	R$ 2,54	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 7,52	R$ 10,60	R$ 7,73	-
Ligações para telefones fixos	R$ 2,99	R$ 5,35	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 9,29	R$ 0,80	-	-
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	-	R$ 0,60	-	-
Total para cada celular	**R$ 28,64**	**R$ 24,22**	**R$ 16,30**	**R$ 6,03**

Valor Total Cobrado

Cobranças e Descontos	
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$ 1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$ -314,71
Gestor Online - Controle Completo	R$ 546,27
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -139,35
Serviço Tarifa Zero	R$ 356,75
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -91,41
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes	
Ligações para celulares Claro	R$ 250,37
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 1.330,46
Ligações para telefones fixos	R$ 116,04
Ligações para números especiais	R$ 7,66
Ligações Interurbanas	R$ 1.530,26
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 12,60
Total	**R$ 4.824,94**

Descontos

Consumo longa distância dentro da franquia	R$ -545,47
Total	**R$ -545,47**

2254 - 019943

7462980012225454900

Cód. Mat. 016/005.41.096

332 A

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00474465/042010

Claro S/A
Rua Florida, 1970 Cidade Monçoes
CEP 04565 - 001 - Sao Paulo - SP
CNPJ 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114814878119
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760428471
Nº do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie B2 Via Única
Regime Especial - DRTC II 001976/98
Data de Emissão: 14/04/2010
Periodo: 12/03/2010 à 11/04/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
c694.b8f3.a050.d312.6969.0a13.bfb6.7853

Imposto	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)
ICMS	3.294,68	25,00	823,67	-

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	1.220,00	25,00	305,01	-	1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	-314,71	25,00	-78,68	-	-314,71
Assinatura	0,00	25,00	0,00	-	0,00
Gestor Online - Controle Completo	546,27	25,00	136,29	-	546,27
Desconto Gestor Online - Controle Completo	-139,35	25,00	-34,56	-	-139,35
Serviço Tarifa Zero	356,75	25,00	89,75	-	356,75
Desconto Serviço Tarifa Zero	-91,41	25,00	-23,41	-	-91,41
Ligações para celulares Claro	250,37	25,00	62,56	-	250,37
Ligações para celulares de outras operadoras	1.330,46	25,00	332,62	-	1.330,46
Ligações para telefones fixos	116,04	25,00	29,01	-	116,04
Ligações para números especiais	7,66	25,00	1,92	-	7,66
Torpedos	12,60	25,00	3,16	-	12,60
Subtotal	**3.294,68**		**823,67**	**-**	**3.294,68**
Valor Total da Nota Fiscal	3.294,68		823,67	-	3.294,68

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00036458/042010

TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A.
Rua Martiniano de Carvalho -00000851 -851
CEP 01321-001 - São Paulo - SP
CNPJ 02.558.157/0001-62
Inscrição Estadual: 108383949112

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760428471
Nº do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie T Via Única
Regime Especial - DRTC II
Data de Emissão: 14/04/2010
Periodo: 12/03/2010 à 11/04/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
49c1.a71e.543a.db17.a7fb.7620.b903.b3ac

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Ligações Interurbanas	1,25	25,00	0,31	-	1,25
Valor Total da Nota Fiscal	1,25		0,31	-	1,25

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

TC-002756/026/10
333

Claro

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00087528/042010

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A
Rua: Dos Ingleses -00000600 -600
CEP 13299 -004 - São paulo - SP
CNPJ 33.530.486/0125-69
Inscrição Estadual: 108240571119

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760428471
Nº do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie A7B Via Única
Regime Especial - DRTC II
Data de Emissão: 14/04/2010
Período: 12/03/2010 à 11/04/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
c238.9f04.c5ff.4869.22ca.e169.569b.d8ac

Serviços	Base de Cálculo (R$) ICMS	Alíquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Ligações Interurbanas	1.529,01	25,00	382,25	-	1.529,01
Valor Total da Nota Fiscal	1.529,01		382,25	-	1.529,01

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

7462980012225455100

Cód. Mat. 016/005.41.096

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO

Página : 1 / 1
Número : 3274 / 2010
N° liquidação : 2760

ORÇAMENTÁRIA

Valor Bruto :	4.479,71
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	4.479,71

Data: 30/03/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A

Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP

CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 4.479,71

Por Extenso : (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - REFERENTE AOS SERVIÇOS EXCEDENTES DE TELEFONIA.CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2008.PAGTO. REF. AO PERÍODO DE 12/02/10 A 11/03/10.

Nota Fiscal / Valor : 760428471 / 2.119,10 760428471 / 2.360,61

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/04/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 270 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
300 / 2010	30/03/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	2.139,20	2.119,10	20,10
301 / 2010	30/03/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	4.498,30	2.360,61	2.137,69

Emitido por : SDOMINGUES

São Roque : 30/03/10

Conferido por :

Bco: Nº Cheque :

Dados para depósito em conta corrente :

Banco : CNPJ / CPF :40.432.544/0001-47

Agência : Conta Corrente :

*Eu*_____

*CPF Nº*_____*RG Nº*_____

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE ,*_____*de*_____*de 2.01*___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO

Página : 1 / 1
Número : 1975 / 2010
N° liquidação : 1629

ORÇAMENTÁRIA

Valor Bruto :	2.731,44
Descontos :	0,00
Valor Liquido :	2.731,44

Data: 01/03/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A
Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP
CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 2.731,44

Por Extenso : (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - REFERENTE AOS SERVIÇOS EXCEDENTES DE TELEFONIA.CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2008. PERIODO 12/01/2010 A 11/02/2010.

Nota Fiscal / Valor : 102635/022010 / 2.731,44

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/03/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 267 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
301 / 2010	01/03/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	7.229,74	2.731,44	4.498,30

Emitido por : MEGARCIA
São Roque : 01/03/10

Conferido por :

Bco: Nº Cheque :

Dados para depósito em conta corrente :
Banco : CNPJ / CPF :40.432.544/0001-47
Agência : Conta Corrente :

*Eu*_____

*CPF Nº*_____ *RG Nº*_____

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE ,*_____ *de*_____ *de 2.01*___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO

Página : 1 / 1
Número : 797 / 2010
Nº liquidação : 655

ORÇAMENTÁRIA

Valor Bruto :	1.770,26
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	1.770,26

Data: 01/02/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A
Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP
CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 1.770,26

Por Extenso : (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - REFERENTE AOS SERVIÇOS EXCEDENTES DE TELEFONIA.CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2008.PAGTO. REF. AO PERÍODO DE 12/12/09 A 11/01/2010.

Nota Fiscal / Valor : 760428471 / 1.770,26

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/02/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 267 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
301 / 2010	01/02/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	9.000,00	1.770,26	7.229,74

Emitido por : SDOMINGUES
São Roque : 01/02/10

Conferido por :

Bco: Nº Cheque :

Dados para depósito em conta corrente :
Banco : CNPJ / CPF :40.432.544/0001-47
Agência : Conta Corrente :

*Eu*_____

*CPF Nº*_____*RG Nº*_____

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE ,*_____*de*_____*de 2.01*___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

NOTA DE EMPENHO

Operador: SDOMINGUES

Número : 301/2010

Tipo do empenho: EMPENHO ORDINÁRIO

ORGÃO.....: 2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE...: 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

CREDOR.....: 5781 - CLARO S/A CPF/CNPJ: 40.432.544/0001-47

ENDEREÇO.....: FLÓRIDA 1970 CIDADE MONÇÕES 04565001 FONE 0800 0363636 SÃO PAULO SP

HISTÓRICO ....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - REFERENTE AOS SERVIÇOS EXCEDENTES DE TELEFONIA. CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2008.

OCESSO Nº.....: 267/2010 AUTORIZAÇÃO...: 283 / 2010

FUNÇÃO.....: 4 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

FONTE DE RECURSO.....: 1 - TESOURO

COND.PAGAMENTO.....: PARCELADA - MENSALMENTE

DOTAÇÃO.....: 02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000

NUMERO DA FICHA.....: 0054

FUNDO.....:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO.: PREGÃO NUMERO.....: 267 / 2010

CLASSE.....: -

ATUAÇÃO.....: 001 - FORNECEDOR

ELEMENTO DA DESPESA.....: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO.....: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

ITEM.....: TARIFAS DE CELULARES

VALOR DO ITEM.....: 9.000,00

VALOR DA DOTAÇÃO.....: 3.886.000,00

TOTAL EMPENHADO.....: 622.509,74

VALOR DESTE EMPENHO.....: 9.000,00

EXTENSO.....: (NOVE MIL REAIS)

SALDO DA DOTAÇÃO.....: 3.254.490,26

SÃO ROQUE, 04 DE JANEIRO DE 2010

Maria Elisabete M. Garcia
Chefe de Serv. Técnico de Empenho

Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Dep. de Finanças

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Pedido: 283/2010 **Situação:** Retirar **Processo:** 267/2010 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

Forma de Pagamento: PARCELADA - MENS **Prioridade:** Imediato **Prazo de Entrega:** CONF. CONTRATO

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa: 5781 CLARO S/A CNPJ: 40432544000147 NIT:

Endereço: RUA FLORIDA **Nº** 1970 **Bairro:** BAIRRO MONÇÕES **Cidade:** SÃO PAULO **UF:** SP **Cep:** 04565001

II - AUTORIZAÇÃO

Orgão Solicitante	Ficha	Dotação	Atuação	Fonte de Recurso	Reserva
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	54	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000			459

Descrição da Dotação: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 58 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES **Item:** 3 TARIFAS DE CELULARES

Fonte de Recurso:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

III - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - REFERENTE AOS SERVIÇOS EXCEDENTES DE TELEFONIA.
CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2008.

IV - HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - REFERENTE AOS SERVIÇOS EXCEDENTES DE TELEFONIA.
CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2008.

V - ITENS

Item	Unid.	Material		Qtd.	R$ Unitário	R$ Total
1	SERVIÇOS	90250132	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS EXCEDENTES DE TELEFONIA NA FORMA DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP)	3	3.000,0000	9.000,00

Marca:

Especif.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - REFERENTE AOS SERVIÇOS EXCEDENTES DE TELEFONIA.

São Roque 04 de Janeiro de 2010

Total: 9.000,00

HENRIQUE ROQUE PINTO
Comprador

Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora da Administração

Efaneu Nolasco Godinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO

Página : 1 / 1
Número : 3274 / 2010
Nº liquidação : 2760

Valor Bruto :	4.479,71
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	4.479,71

ORÇAMENTÁRIA

Data: 30/03/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A
Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP
CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 4.479,71

Por Extenso : (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - REFERENTE AOS SERVIÇOS EXCEDENTES DE TELEFONIA.CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2008.PAGTO. REF. AO PERÍODO DE 12/02/10 A 11/03/10. - fixo

Nota Fiscal / Valor : 760428471 / 2.119,10 760428471 / 2.360,61

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/04/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 270 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
300 / 2010	30/03/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	2.139,20	2.119,10	20,10
301 / 2010	30/03/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	4.498,30	2.360,61	2.137,69

Emitido por : SDOMINGUES
São Roque : 30/03/10

Conferido por :

Bco: Nº Cheque :

Dados para depósito em conta corrente :
Banco : CNPJ / CPF :40.432.544/0001-47
Agência : Conta Corrente :

*Eu*_____

*CPF Nº*_____ *RG Nº*_____

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE ,*_____ *de*_____ *de 2.01*___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO

Página : 1 / 1

Número : 1977 / 2010

N° liquidação : 1628

ORÇAMENTÁRIA

Valor Bruto :	2.119,12
Descontos :	0,00
Valor Liquido :	2.119,12

Data: 01/03/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A

Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP

CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 2.119,12

Por Extenso : (DOIS MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - REFERENTE AOS SERVIÇOS "FIXO".CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2008.PAGTO PERIODO 12/01/2010 A 11/022010.

Nota Fiscal / Valor : 102635/022010 / 2.119,12

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/03/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 270 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
300 / 2010	01/03/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	4.258,32	2.119,12	2.139,20

Emitido por : MEGARCIA

São Roque : 01/03/10

Conferido por :

Bco: Nº Cheque :

Dados para depósito em conta corrente :

Banco : CNPJ / CPF :40.432.544/0001-47

Agência : Conta Corrente :

*Eu*_____

*CPF Nº*_____ *RG Nº*_____

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE ,*_____ *de*_____ *de 2.01*___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO

Página : 1 / 1
Número : 798 / 2010
N° liquidação : 656

ORÇAMENTÁRIA

Valor Bruto :	2.123,28
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	2.123,28

Data: 01/02/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A
Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP
CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 2.123,28

Por Extenso : (DOIS MIL E CENTO E VINTE E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - REFERENTE AOS SERVIÇOS "FIXO".CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2008.PAGTO. REF. AO PERÍODO DE 12/12/09 A 11/01/10.

Nota Fiscal / Valor : 760428471 / 2.123,28

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/02/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 270 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
300 / 2010	01/02/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	6.381,60	2.123,28	4.258,32

Emitido por : SDOMINGUES
São Roque : 01/02/10

Conferido por :

Bco: Nº Cheque :

Dados para depósito em conta corrente :
Banco : CNPJ / CPF :40.432.544/0001-47
Agência : Conta Corrente :

*Eu*_____

*CPF Nº*_____ *RG Nº*_____

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE ,*_____ *de*_____ *de 2.01*___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

NOTA DE EMPENHO

Operador: SDOMINGUES

Número : 300/2010

Tipo do empenho: EMPENHO ORDINÁRIO

ORGÃO.....: 2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE...: 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

CREDOR.....:5781 - CLARO S/A CPF/CNPJ: 40.432.544/0001-47

ENDEREÇO.....: FLÓRIDA 1970 CIDADE MONÇÕES 04565001 FONE 0800 0363636 SÃO PAULO SP

HISTÓRICO ....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - REFERENTE AOS SERVIÇOS "FIXO". CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2008.

PROCESSO Nº.....: 270/2010 AUTORIZAÇÃO...: 288 / 2010

NÇÃO.....: 4 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

FONTE DE RECURSO.....: 1 - TESOURO

COND.PAGAMENTO.....: PARCELADA - MENSALMENTE

DOTAÇÃO.....: 02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000

NUMERO DA FICHA.....: 0054

FUNDO.....:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO.: PREGÃO NUMERO.....: 270 / 2010

CLASSE.....: -

ATUAÇÃO.....: 001 - FORNECEDOR

ELEMENTO DA DESPESA.....: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO.....: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

ITEM.....: TARIFAS DE CELULARES

VALOR DO ITEM.....: 6.381,60

VALOR DA DOTAÇÃO.....: 3.886.000,00

TAL EMPENHADO.....: 616.128,14

VALOR DESTE EMPENHO.....: 6.381,60

EXTENSO.....: (SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

SALDO DA DOTAÇÃO.....: 3.263.490,26

SÃO ROQUE, 04 DE JANEIRO DE 2010

Maria Elisabete M. Garcia
Chefe de Serv. Técnico de Empenho

Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Dep. de Finanças

pag 87

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Pedido: 288/2010 **Situação:** Retirar **Processo:** 270/2010 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

Forma de Pagamento: PARCELADA - MENS **Prioridade:** Imediato **Prazo de Entrega:** CONF. CONTRATO

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa: 5781 CLARO S/A CNPJ: 40432544000147 NIT:

Endereço: RUA FLORIDA **Nº** 1970 **Bairro:** BAIRRO MONÇÕES **Cidade:** SÃO PAULO **UF:** SP **Cep:** 04565001

II - AUTORIZAÇÃO

Orgão Solicitante	Ficha	Dotação	Atuação	Fonte de Recurso	Reserva
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	54	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000			462

Descrição da Dotação: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 58 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES **Item:** 3 TARIFAS DE CELULARES

onte de Recurso:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

III - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - REFERENTE AOS SERVIÇOS "FIXO".
CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2008.

IV - HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - REFERENTE AOS SERVIÇOS "FIXO".
CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2008.

V - ITENS

Item	Unid.	Material		Qtd.	R$ Unitário	R$ Total
1	SERVIÇOS	90930001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	3	2.127,2000	6.381,60

Marca:

Especif.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - REFERENTE AOS SERVIÇOS "FIXO".

Total: 6.381,60

São Roque 04 de Janeiro de 2010

HENRIQUE ROQUE PINTO
Comprador

Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora da Administração

Efaneu Nolasco Godinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, nº 966, Bairro do Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em São Roque - SP, doravante designada simplesmente PREFEITURA; e de outro lado a empresa **CLARO S/A**, inscrita no inscrita no CNPJ n.º 40.432.544/0001 – 47, Inscrição Estadual n.º 114.814.878.119, com sede à Rua Flórida, 1970 – Bairro Cidade das Monções – São Paulo – SP, representada pelos Srs. Sergio Adriano Pelegrino, portador da cédula de identidade RG n.º 18.822.012 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 094.908.008 – 05 e Bernardo Kos Winik, portador da cédula de identidade RG n.º 15.931,845 - 2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 105.112.858-76, residentes e domiciliados em São Paulo – SP, doravante designada CONTRATADA, nos seguintes termos, clausulas e condições:

1º) Em 07.03.2008 por meio do Pregão eletrônico nº 012/2008, a PREFEITURA contratou a empresa BCP S/A para prestação de serviços de telefonia na forma de serviço móvel pessoal (SMP).

2º) A vigência do contrato era de 12 (doze) meses expirando portanto em 06.03.2009.

3º) Em 17.04.2008, com a realização da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a empresa alterou a razão social de BCP S/A para CLARO S/A.

4º) Nesta data, as partes contratantes de comum acordo, resolvem aditar o contrato inicial por mais 02 (dois) meses conforme solicitação do Assessor de Informática e de acordo com a cláusula IV – item 09 do contrato inicial. 06/05/09

5º) O valor decorrente deste aditamento é de **R$ 3.547,60 (Três mil quinhentos e quarenta sete reais e sessenta centavos)** e as despesas correrão por conta da dotação do orçamento de 2009 – (0043) 02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.011000 empenho n.º 1493/2009.

6º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

DANIEMANN SIEMSEN
ADVOGADOS
JULIANA PERGES
OAB/RJ 140.[illegible]

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 05 de Março de 2009.

Efaneu Nolasco Godinho
Prefeito Municipal

CLARO S/A
Contratada

Sergio Pelegrino
Diretor Nacional Vendas Corporativas
Claro

Bernardo Winik
Diretor Nac.Vendas Consumo Operações

Reynaldo Luis Perazzolli
Assessor de Informática

TESTEMUNHAS:

João Carlos Silvestre Paula
Chefe de Divisão de Material
D.M.A. - D.A.

Anabel do Fetal Gomes Neto
Chefe de Serviço Técnico
do Serviço de Compras

GANNEMANN SIEMSEN
ADVOGADOS
JULIANO BORGES

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, nº 966, Bairro do Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em São Roque - SP, doravante designada simplesmente PREFEITURA; e de outro lado a empresa **CLARO S/A,** inscrita no inscrita no CNPJ n.º 40.432.544/0001 – 47, Inscrição Estadual n.º 114.814.878.119, com sede à Rua Flórida, 1970 – Bairro Cidade das Monções – São Paulo – SP, representada pelos Sérgio Adriano Pelegrino, portador da cédula de identidade carteira de identidade 18.822.012 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 094.908.008-05 e Bernardo Kos Winik, portador da cédula de identidade RG n.º 15.931,845 - 2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 105.112.858-76, residentes e domiciliados em São Paulo – SP, doravante designada CONTRATADA, nos seguintes termos, clausulas e condições:

1º) Em 07.03.2008 por meio do Pregão eletrônico nº 012/2008, a PREFEITURA contratou a empresa BCP S/A para prestação de serviços de telefonia na forma de serviço móvel pessoal (SMP).

2º) A vigência do contrato era de 12 (doze) meses expirando portanto em 06.03.2009.

3º) Em 17.04.2008, com a realização da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a empresa alterou a razão social de BCP S/A para CLARO S/A.

4º) Em 05.03.2009 as partes contratantes de comum acordo, resolveram aditar o contrato inicial por mais 02 (dois) meses expirando portanto em 05.05.2009.

5º) Nesta data, as partes contratantes de comum acordo, resolvem aditar o contrato inicial por mais 10 (dez) meses conforme solicitação do Assessor de Informática e de acordo com a cláusula IV – item 09 do contrato inicial. Venc: 05/03/10

6º) Resolvem também aditar a quantidade acessos de 90 linhas para 112 linhas ficando o contrato acréscidos em 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro por cento).

7º) O valor decorrente deste aditamento é de R$ 22.073,80 (Vinte dois mil setenta três reais e oitenta centavos) sendo:
Exercício 2009: 17.659,04 – (0043) – R$ 17.659,04 - 02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.011000 empenho n.º 2858/2009.
Exercício 2010: 4.414,76.

8º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 04 de Maio de 2009.

Sergio Pelegrino
Diretor Nacional Vendas Corporativas
Claro

Bernardo Winik
Diretor Nac. Vendas Consumo/Operações

CLARO S/A
Contratada

Efaneu Nolasco Godinho
Prefeito Municipal

Reynaldo Luis Perazzolli
Assessor de Informática

TESTEMUNHAS:

João Carlos Silvestre Paula
Chefe de Divisão de Material
RG 16.148.576

Henrique Roque Pinto
Comissão Licitação

TC-002756/026/10
348

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Página : 1 / 1
Número : 6420 / 2010
Nº liquidação : 5460

Valor Bruto :	4.720,19
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	4.720,19

Data: 31/05/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A

Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP

CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 4.720,19

Por Extenso : (QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

Histórico : ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE A ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - FIXO.PAGTO. REF. AO PERIODO DE 12/04/10 A 11/05/10.

Nota Fiscal / Valor : 760428471 / 2.127,20 760428471 / 2.592,99

Tipo : Normal **Data Vencimento:** 02/06/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO **Número :** 1440 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
1538 / 2010	31/05/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	19.970,88	2.127,20	17.843,68
1539 / 2010	31/05/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	24.635,77	2.592,99	22.042,78

Emitido por : SDOMINGUES
São Roque : 31/05/10

Conferido por :

Bco: 2004 **Nº Cheque :** 335755

Dados para depósito em conta corrente :
Banco : **CNPJ / CPF :**40.432.544/0001-47
Agência : **Conta Corrente :**

*Eu*_____

*CPF Nº*_____ *RG Nº*_____

DECLARO *TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.*

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE ,*_____ *de*_____ *de 2.01*___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

Claro

Escolha:

TC-002756/026/10
349

CDD SAO ROQUE/CAS
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

N° do Cliente: 254797134
N° da Conta: 760428471
CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Código para Débito Automático: 760428471 Claro SP DDD 11
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0001-47

Data de Vencimento: 02/06/10 - Data de Postagem: 20/05/10

72010648789113100000026598202005 10

Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
de 12/04/2010 a 11/05/2010	02/06/2010	R$ 4.720,19

Valor pago na última conta: R$ 4.824,94

aqui o que está sendo cobrado

Assinatura	R$	0,00
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida empenho 1538/10 - aditamento R$ 2.127,20	R$	1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$	-240,48
Gestor Online - Controle Completo	R$	548,80
Desconto Gestor Online - Controle Completo empenho 1539/10 estimativa R$ 2.592,99	R$	-107,52
Serviço Tarifa Zero	R$	358,40
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$	-69,44
Ligações Interurbanas	R$	1.442,62
Ligações e serviços adicionais	R$	1.567,81
Total do Mês	R$	4.720,19
Total a Pagar	**R$**	**4.720,19**

7627390012198951200

SBR 0819 002 02062010 0316 4.720,19R 20/42

Atendimento Claro - Ligue 1052. Central de Atendimento da Anatel: 133 - Ao ligar, informe o n° da reclamação registrada na prestadora. Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços.

Mensagens

Cliente Claro, as informações da sua conta estão organizadas de uma nova forma. Você pode conferir a explicação de cada item no Entenda a sua Conta disponível no site www.claro.com.br

Veja aqui o que foi utilizado

O que você tem direito no seu plano

Consumo Mínimo Compartilhado	R$	1.220,00

O que você usou do seu plano

Consumo Mínimo Compartilhado	R$	1.220,00
Ligações Interurbanas	R$	417,44
Ligações para celulares Claro	R$	102,55
Ligações para celulares de outras operadoras	R$	625,89
Ligações para números especiais	R$	4,33
Ligações para telefones fixos	R$	59,59
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$	10,20

Ligações e serviços excedentes

	Valor Cobrado (R$)
Ligações para celulares Claro	204,39
Ligações para celulares de outras operadoras	1.253,72
Ligações para telefones fixos	91,05
Ligações para números especiais	7,25
Ligações Interurbanas	1.025,18
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	11,40
Total	2.592,99

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7619 7676	(11) 7621 0216	(11) 7635 8771	(11) 7637 4838	(11) 7637 7815	(11) 7637 8735
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,60	R$ 3,36	R$ 0,62	R$ 0,37	R$ 0,40	R$ 0,51
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 16,62	R$ 7,99	-	R$ 0,86	R$ 2,15	R$ 2,82
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 2,92	R$ 0,07	R$ 0,54	R$ 0,63
Ligações Interurbanas	R$ 1,49	R$ 0,18	R$ 2,93	R$ 1,14	-	R$ 14,60
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	-	-	-	-	R$ 0,60	R$ 2,10
Total para cada celular	R$ 26,23	R$ 18,05	R$ 12,99	R$ 8,96	R$ 10,21	R$ 27,18

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7637 9963	(11) 7638 1815	(11) 7638 3261	(11) 7639 6663	(11) 7639 7203	(11) 7639 7750
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,92	R$ 1,59	R$ 3,38	R$ 0,28	R$ 2,29	R$ 0,40
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 7,20	R$ 9,09	R$ 15,90	R$ 2,43	R$ 10,78	R$ 4,44
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 0,26	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 3,55	R$ 1,71	R$ 6,59	-	R$ 13,68	R$ 15,22
Total para cada celular	R$ 18,19	R$ 18,91	R$ 32,39	R$ 9,49	R$ 33,27	R$ 26,58

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

TC-002756/026/10
350

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7643 4545	(11) 7643 7733	(11) 7643 9498	(11) 7643 9944	(11) 7644 2211	(11) 7644 2794
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 1,18	R$ 1,92	R$ 2,76	R$ 0,77	-
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 22,28	R$ 13,36	R$ 16,02	R$ 30,04	R$ 1,42
Ligações Interurbanas	-	R$ 17,04	R$ 18,26	R$ 4,92	-	R$ 20,40
Total para cada celular	R$ 6,52	R$ 47,02	R$ 40,06	R$ 30,22	R$ 37,33	R$ 28,34

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7645 0006	(11) 7648 4853	(11) 7661 1953	(11) 7664 6965	(11) 7665 2542	(11) 7665 3851
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,43	R$ 0,07	R$ 6,05	R$ 1,63	R$ 0,98	R$ 0,55
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 9,76	R$ 18,04	R$ 15,19	R$ 1,86	R$ 2,08	R$ 5,38
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	-	R$ 4,61
Ligações Interurbanas	-	-	R$ 8,26	-	-	R$ 2,22
Total para cada celular	R$ 16,71	R$ 24,63	R$ 36,02	R$ 10,01	R$ 9,58	R$ 19,28

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7665 4874	(11) 7665 6206	(11) 7665 6425	(11) 7665 8078	(11) 7665 8082	(11) 7666 0066
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 3,73	-	R$ 1,27	R$ 1,94	R$ 1,83	R$ 0,19
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 18,25	R$ 5,02	R$ 9,41	R$ 14,06	R$ 21,33	R$ 2,07
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	-	R$ 0,68
Ligações Interurbanas	R$ 0,57	R$ 97,32	R$ 9,27	R$ 4,69	R$ 1,93	-
Total para cada celular	R$ 29,07	R$ 108,86	R$ 26,47	R$ 27,21	R$ 31,61	R$ 9,46

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7683 7330	(11) 7688 6256	(11) 7688 6386	(11) 7692 1391	(11) 7694 8582	(11) 7694 9026
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 3,98	R$ 1,56	R$ 0,28	-	-	R$ 9,13
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 14,83	R$ 40,15	R$ 9,52	R$ 3,98	-	R$ 100,65
Ligações para telefones fixos	-	R$ 3,43	-	R$ 0,90	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 3,54	R$ 95,87	-	-	R$ 0,68	R$ 38,12
Ligações para números especiais	-	R$ 4,59	-	-	-	-
Total para cada celular	R$ 28,87	R$ 152,12	R$ 16,32	R$ 11,40	R$ 7,20	R$ 154,42

Cód. Mat. 016/005.41.128

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7695 4766	(11) 7696 3317	(11) 7699 9662	(11) 8902 5350	(11) 9129 7961	(11) 9131 6823
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,51	-	-	R$ 5,89	R$ 1,87	R$ 3,42
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 22,81	-	-	R$ 10,00	R$ 18,74	R$ 3,47
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 2,02	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 0,65	-	-	-	-	R$ 0,57
Total para cada celular	**R$ 30,49**	**R$ 6,52**	**R$ 6,52**	**R$ 24,43**	**R$ 27,13**	**R$ 13,98**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9132 0621	(11) 9133 0253	(11) 9134 8937	(11) 9134 9070	(11) 9137 3298	(11) 9137 7044
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 10,82	R$ 0,74	R$ 0,16	R$ 0,08	R$ 3,12
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 38,95	R$ 6,86	R$ 3,07	R$ 0,99	R$ 8,30
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 9,59	-	-	R$ 0,63
Ligações Interurbanas	R$ 1,23	R$ 25,63	R$ 6,35	-	-	R$ 38,82
Total para cada celular	**R$ 7,75**	**R$ 81,92**	**R$ 30,06**	**R$ 9,75**	**R$ 7,59**	**R$ 57,39**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9138 0345	(11) 9140 3278	(11) 9162 1360	(11) 9162 4732	(11) 9162 4974	(11) 9162 7770
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 2,50	R$ 1,71	R$ 2,04	R$ 3,06	R$ 0,61	R$ 0,12
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 16,96	R$ 5,06	R$ 5,76	R$ 18,35	R$ 5,15	R$ 0,48
Ligações para telefones fixos	-	R$ 0,14	R$ 0,18	-	R$ 6,20	R$ 0,22
Ligações Interurbanas	-	R$ 17,69	R$ 39,22	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 25,98**	**R$ 31,12**	**R$ 53,72**	**R$ 27,93**	**R$ 18,48**	**R$ 7,34**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9163 4873	(11) 9164 0533	(11) 9164 5477	(11) 9164 8417	(11) 9164 8860	(11) 9167 5508
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,52	R$ 0,27	-	R$ 1,22	R$ 0,65	R$ 0,57
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 9,70	R$ 2,05	-	R$ 20,39	R$ 1,84	R$ 0,59
Ligações para telefones fixos	R$ 0,21	R$ 0,36	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 8,23	R$ 0,18	-	-	R$ 7,88	-
Total para cada celular	**R$ 26,18**	**R$ 9,38**	**R$ 6,52**	**R$ 28,13**	**R$ 16,89**	**R$ 7,68**

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

TC-002756/026/10
351

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9186 0942	(11) 9186 4365	(11) 9190 6140	(11) 9191 4265	(11) 9200 6314	(11) 9210 2016
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,56	-	R$ 0,07	R$ 0,22	R$ 0,35	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 17,21	R$ 1,39	R$ 1,66	R$ 12,55	R$ 17,25	-
Ligações para telefones fixos	R$ 0,18	-	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 2,63	-	-	R$ 0,78	-	-
Total para cada celular	**R$ 27,10**	**R$ 7,91**	**R$ 8,25**	**R$ 20,07**	**R$ 24,12**	**R$ 6,52**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9211 1422	(11) 9211 9586	(11) 9212 3227	(11) 9216 7822	(11) 9232 4359	(11) 9232 8974
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 0,21	R$ 2,32	R$ 3,06	-	R$ 1,84
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 0,07	R$ 7,06	R$ 23,44	R$ 21,78	-	R$ 5,89
Ligações para telefones fixos	R$ 0,25	-	R$ 4,40	-	-	R$ 0,08
Ligações Interurbanas	-	-	R$ 53,35	R$ 24,60	-	R$ 1,83
Total para cada celular	**R$ 6,84**	**R$ 13,79**	**R$ 90,03**	**R$ 55,96**	**R$ 6,52**	**R$ 16,16**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9240 6378	(11) 9244 6802	(11) 9245 1961	(11) 9245 4679	(11) 9245 6141	(11) 9245 9567
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 3,91	R$ 0,62	-	R$ 2,76	R$ 0,07	R$ 5,25
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 13,21	R$ 9,03	-	R$ 13,11	R$ 0,07	R$ 9,25
Ligações Interurbanas	R$ 1,16	-	-	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 24,80**	**R$ 16,17**	**R$ 6,52**	**R$ 22,39**	**R$ 6,66**	**R$ 21,02**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9246 6938	(11) 9246 9091	(11) 9274 6801	(11) 9274 9400	(11) 9275 6498	(11) 9275 7354
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,32	-	R$ 2,83	R$ 0,76	R$ 0,81	R$ 2,80
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 14,26	R$ 0,67	R$ 6,24	R$ 8,53	R$ 4,07	R$ 8,47
Ligações para telefones fixos	R$ 0,63	-	R$ 0,51	-	R$ 0,07	R$ 4,92
Ligações Interurbanas	R$ 2,17	-	R$ 14,54	-	R$ 1,37	R$ 9,23
Ligações para números especiais	R$ 0,31	-	-	-	-	-
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 3,90	-	-	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 28,11**	**R$ 7,19**	**R$ 30,64**	**R$ 15,81**	**R$ 12,84**	**R$ 31,94**

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9277 8261	(11) 9278 6146	(11) 9283 2307	(11) 9285 0538	(11) 9285 2643	(11) 9285 3012
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 11,95	R$ 9,17	R$ 10,00	-	R$ 0,54	R$ 1,89
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 81,75	R$ 43,98	R$ 43,90	-	R$ 3,68	R$ 10,96
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	R$ 0,48	-
Ligações Interurbanas	R$ 44,56	R$ 48,01	R$ 47,71	-	R$ 0,79	R$ 4,80
Total para cada celular	**R$ 144,78**	**R$ 107,68**	**R$ 108,13**	**R$ 6,52**	**R$ 12,01**	**R$ 24,17**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9355 6517	(11) 9357 6770	(11) 9357 9690	(11) 9364 5902	(11) 9364 8757	(11) 9365 1501
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,61	R$ 2,11	R$ 4,18	R$ 4,11	R$ 2,46	R$ 1,72
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 19,44	R$ 7,47	R$ 13,41	R$ 17,88	R$ 5,48	R$ 7,60
Ligações para telefones fixos	R$ 3,54	-	R$ 21,04	R$ 0,15	R$ 3,97	R$ 3,63
Ligações Interurbanas	R$ 13,49	R$ 0,91	R$ 17,45	R$ 102,34	R$ 54,80	-
Ligações para números especiais	-	-	R$ 2,35	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 44,60**	**R$ 17,01**	**R$ 64,95**	**R$ 131,00**	**R$ 73,23**	**R$ 19,47**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9365 4771	(11) 9365 5528	(11) 9365 8233	(11) 9369 0140	(11) 9410 3826	(11) 9410 9685
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,72	R$ 7,39	R$ 1,05	R$ 0,70	R$ 5,06	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 3,09	R$ 82,97	R$ 10,74	R$ 1,03	R$ 6,59	-
Ligações para telefones fixos	R$ 1,30	-	-	R$ 1,49	R$ 3,00	-
Ligações Interurbanas	R$ 2,57	R$ 22,61	-	R$ 2,53	R$ 1,77	-
Total para cada celular	**R$ 14,20**	**R$ 119,49**	**R$ 18,31**	**R$ 12,27**	**R$ 22,94**	**R$ 6,52**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9421 4633	(11) 9425 6225	(11) 9425 6370	(11) 9425 7082	(11) 9425 8265	(11) 9426 6712
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 10,41	R$ 0,60	R$ 0,53	-	R$ 0,11	R$ 1,15
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 3,92	R$ 0,43	R$ 5,47	-	R$ 7,47	R$ 2,91
Ligações para telefones fixos	R$ 2,04	R$ 0,37	R$ 1,00	-	R$ 0,08	R$ 2,25
Ligações Interurbanas	R$ 3,32	R$ 0,94	-	-	R$ 4,50	R$ 5,55
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 4,20	-	-	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 30,41**	**R$ 8,86**	**R$ 13,52**	**R$ 6,52**	**R$ 18,68**	**R$ 18,38**

Claro Escolha.

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

TC-002756/026/10
352

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9432 1959	(11) 9446 6675	(11) 9447 0565	(11) 9456 7793
Assinatura	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96	R$ -0,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62	R$ -0,62
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes				
Ligações para celulares Claro	-	R$ 0,95	R$ 0,37	-
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 11,41	R$ 12,43	-
Ligações para telefones fixos	-	R$ 2,08	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 1,96	R$ 2,28	-	-
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	-	R$ 0,60	-	-
Total para cada celular	R$ 8,48	R$ 23,84	R$ 19,32	R$ 6,52

Valor Total Cobrado

Cobranças e Descontos	
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$ 1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$ -240,48
Gestor Online - Controle Completo	R$ 548,80
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -107,52
Serviço Tarifa Zero	R$ 358,40
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -69,44
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes	
Ligações para celulares Claro	R$ 204,39
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 1.253,72
Ligações para telefones fixos	R$ 91,05
Ligações para números especiais	R$ 7,25
Ligações Interurbanas	R$ 1.442,62
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 11,40
Total	R$ 4.720,19

Descontos

Consumo longa distância dentro da franquia	R$ -417,44
Total	R$ -417,44

1989 - 017271

7627390012198954500

Cód. Mat. 016/005.41.128

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00392753/052010

352 A

Claro S/A
Rua Florida, 1970 Cidade Monçoes
CEP 04565 - 001 - Sao Paulo - SP
CNPJ 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114814878119
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760428471
Nº do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie B2 Via Única
Regime Especial - DRTC II 001976/98
Data de Emissão: 12/05/2010
Periodo: 12/04/2010 à 11/05/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
e7af.bc4b.4644.17e2.89ac.cba4.a679.72b9

Imposto	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)
ICMS	3.277,57	25,00	819,39	-

Serviços	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	1.220,00	25,00	305,01	-	1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	-240,48	25,00	-60,12	-	-240,48
Assinatura	0,00	25,00	0,00	-	0,00
Gestor Online - Controle Completo	548,80	25,00	137,20	-	548,80
Desconto Gestor Online - Controle Completo	-107,52	25,00	-26,88	-	-107,52
Serviço Tarifa Zero	358,40	25,00	90,16	-	358,40
Desconto Serviço Tarifa Zero	-69,44	25,00	-17,92	-	-69,44
Ligações para celulares Claro	204,39	25,00	51,07	-	204,39
Ligações para celulares de outras operadoras	1.253,72	25,00	313,43	-	1.253,72
Ligações para telefones fixos	91,05	25,00	22,77	-	91,05
Ligações para números especiais	7,25	25,00	1,81	-	7,25
Torpedos	11,40	25,00	2,86	-	11,40
Subtotal	**3.277,57**		**819,39**	-	**3.277,57**
Valor Total da Nota Fiscal	3.277,57		819,39	-	3.277,57

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00027817/052010

TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A.
Rua Martiniano de Carvalho -00000851 -851
CEP 01321 -001 - São Paulo - SP
CNPJ 02.558.157/0001-62
Inscrição Estadual: 108383949112

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760428471
Nº do Cliente: 254797131

Modelo: 22 Serie T Via Única
Regime Especial - DRTC II
Data de Emissão: 12/05/2010
Periodo: 12/04/2010 à 11/05/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
a448.9206.d84d.fc5f.e4ba.9004.d1a6.1fda

Serviços	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Ligações Interurbanas	0,78	25,00	0,20	-	0,78
Valor Total da Nota Fiscal	0,78		0,20	-	0,78

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

Claro
Escolha.

TC-002756/026/10
353

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações N° 00072928/052010

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A
Rua: Dos Ingleses -000000600 -600
CEP 13299 -004 - São paulo - SP
CNPJ 33.530.486/0125-69
Inscrição Estadual: 108240571119

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
N° da Conta: 760428471
N° do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie A7A Via Única
Regime Especial - DRTC II
Data de Emissão: 12/05/2010
Periodo: 12/04/2010 à 11/05/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
76f6.4537.eace.4418.b79d.f11d.ab72.4148

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Ligações Interurbanas	1.441,84	25,00	360,46	-	1.441,84
Valor Total da Nota Fiscal	1.441,84		360,46	-	1.441,84

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

76273900121989556 00

TC-002756/026/10
354

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Página : 1 / 1
Número : 8165 / 2010
Nº liquidação : 6927

Valor Bruto :	2.513,72
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	2.513,72

Data: 30/06/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A

Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP

CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 2.513,72

Por Extenso : (DOIS MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Histórico : ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE A ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - SERVIÇOS EXEDENTES (VARIAVEL). PAGTO REF. PERIODO 12/05/2010 A 11/06/2010.

Nota Fiscal / Valor : 00035990/062010 / 2.513,72

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/07/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 1440 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
1539 / 2010	30/06/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	22.042,78	2.513,72	19.529,06

Emitido por : MEGARCIA
São Roque : 30/06/10

Conferido por :

Bco: 2004 **Nº Cheque :** 335983

Dados para depósito em conta corrente :
Banco :
CNPJ / CPF :40.432.544/0001-47
Agência :
Conta Corrente :

*Eu*_____

*CPF Nº*_____ *RG Nº*_____

DECLARO *TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.*

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE ,*_____ *de*_____ *de 2.01*___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Página : 1 / 1
Número : 8164 / 2010
Nº liquidação : 6928

Valor Bruto :	2.127,20
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	2.127,20

Data: 30/06/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A

Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP

CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 2.127,20

Por Extenso : (DOIS MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Histórico : ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE A ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - FIXO. PERIODO 12/05/2010 A 11/06/2010.

Nota Fiscal / Valor : 00088951/062010 / 2.127,20

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/07/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 1439 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
1538 / 2010	30/06/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	17.843,68	2.127,20	15.716,48

Emitido por : MEGARCIA
São Roque : 30/06/10

Conferido por :

Bco: Nº Cheque :

Dados para depósito em conta corrente :
Banco : CNPJ / CPF :40.432.544/0001-47
Agência : Conta Corrente :

*Eu*_____

*CPF Nº*_____ *RG Nº*_____

DECLARO *TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.*

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE ,*_____ *de*_____ *de 2.01*___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

TC-002756/026/10
356

Claro
Escolha.

"00112044"

CDD SAO ROQUE/CAS
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

Nº do Cliente: 254797134
Nº da Conta: 760428471
CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Código para Débito Automático: 760428471 Claro SP DDD 11
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0001-47

Data de Vencimento: 02/07/10 - Data de Postagem: 21/06/10

72010648789116100000025937202106 10

Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
de 12/05/2010 a 11/06/2010	02/07/2010	R$ 4.640,92

Valor pago na última conta: R$ 4.720,19

Veja aqui o que está sendo cobrado

Assinatura	R$	0,00
Assinatura - de 07/06/2010 a 11/06/2010 empenho 1532/10 - aditamento FORD 211,00	R$	0,00
Assinatura - de 12/05/2010 a 06/06/2010	R$	0,00
Assinatura - de 12/05/2010 a 26/05/2010 empenho 1537/10 - estimativa R$ 2527,92	R$	0,00
Assinatura - de 27/05/2010 a 11/06/2010	R$	0,00
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$	1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$	-280,24
Gestor Online - Controle Completo	R$	539,00
Gestor Online - Controle Completo - de 07/06/2010 a 11/06/2010	R$	0,79
Gestor Online - Controle Completo - de 12/05/2010 a 06/06/2010	R$	4,11
Gestor Online - Controle Completo - de 12/05/2010 a 26/05/2010	R$	2,37
Gestor Online - Controle Completo - de 27/05/2010 a 11/06/2010	R$	2,53
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$	-125,43
Servico Tarifa Zero	R$	352,00
Servico Tarifa Zero - de 07/06/2010 a 11/06/2010	R$	0,52
Servico Tarifa Zero - de 12/05/2010 a 06/06/2010	R$	2,68
Servico Tarifa Zero - de 12/05/2010 a 26/05/2010	R$	1,55
Servico Tarifa Zero - de 27/05/2010 a 11/06/2010	R$	1,65
Desconto Servico Tarifa Zero	R$	-81,74
Ligacões Interurbanas	R$	1.289,20
Ligacões e servicos adicionais	R$	1.711,93
Total do Mês	R$	4.640,92

Total a Pagar R$ 4.640,

7806540011204451100

Mensagens

Cliente Claro, as informações da sua conta estão organizadas de uma nova forma. Você pode conferir a explicação de cada item no Entenda a sua Conta disponível no site www.claro.com.br

Veja aqui o que foi utilizado

O que você tem direito no seu plano

Consumo Mínimo Compartilhado	R$	1.220,00

O que você usou do seu plano

Consumo Mínimo Compartilhado	R$	1.220,00
Ligações Interurbanas	R$	487,11
Ligações para celulares Claro	R$	94,82
Ligações para celulares de outras operadoras	R$	586,97
Ligações para números especiais	R$	1,11
Ligações para telefones fixos	R$	46,39
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$	3,30

Ligações e serviços excedentes

	Valor Cobrado (R$)
Ligações para celulares Claro	223,88
Ligações para celulares de outras operadoras	1.349,09
Ligações para telefones fixos	111,00
Ligações para números especiais	8,96
Ligações Interurbanas	801,79
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	15,00
Total	2.513,72

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7619 7676		(11) 7621 0216		(11) 7635 8771		(11) 7637 4838		(11) 7637 7815		(11) 7637 8735	
Assinatura		-		-		-		-		-		-
Gestor Online - Controle Completo	R$	4,90	R$	4,90	R$	4,90	R$	4,90	R$	4,90	R$	4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$	-1,12	R$	-1,12	R$	-1,12	R$	-1,12	R$	-1,12	R$	-1,12
Serviço Tarifa Zero	R$	3,20	R$	3,20	R$	3,20	R$	3,20	R$	3,20	R$	3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$	-0,73	R$	-0,73	R$	-0,73	R$	-0,73	R$	-0,73	R$	-0,73
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes												
Ligações para celulares Claro	R$	0,94	R$	3,72	R$	0,69		-	R$	2,29	R$	0,10
Ligações para celulares de outras operadoras	R$	11,93	R$	9,31		-	R$	1,69	R$	3,12	R$	1,56
Ligações para telefones fixos		-		-	R$	4,32	R$	0,07	R$	2,03	R$	0,16
Ligações Interurbanas	R$	5,37	R$	11,57		-		-		-	R$	4,98
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)		-		-		-		-		-	R$	2,70
Total para cada celular	R$	24,49	R$	30,85	R$	11,26	R$	8,01	R$	13,69	R$	15,75

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7637 9963		(11) 7638 1815		(11) 7638 3261		(11) 7639 6663		(11) 7639 7203		(11) 7639 7750	
Assinatura		-		-		-		-		-		-
Gestor Online - Controle Completo	R$	4,90	R$	4,90	R$	4,90	R$	4,90	R$	4,90	R$	4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$	-1,12	R$	-1,12	R$	-1,12	R$	-1,12	R$	-1,12	R$	-1,12
Serviço Tarifa Zero	R$	3,20	R$	3,20	R$	3,20	R$	3,20	R$	3,20	R$	3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$	-0,73	R$	-0,73	R$	-0,73	R$	-0,73	R$	-0,73	R$	-0,73
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes												
Ligações para celulares Claro	R$	0,12	R$	1,84	R$	2,55	R$	0,78	R$	2,37	R$	0,09
Ligações para celulares de outras operadoras	R$	8,59	R$	12,44	R$	10,76	R$	4,95	R$	10,01	R$	1,92
Ligações Interurbanas		-	R$	7,21	R$	0,93		-	R$	19,03	R$	6,04
Total para cada celular	R$	15,26	R$	27,74	R$	20,49	R$	11,48	R$	37,70	R$	14,30

956

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

TC-002756/026/10
357

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7643 4545	(11) 7643 7733	(11) 7643 9498	(11) 7643 9944	(11) 7644 2211	(11) 7644 2794
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,11
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,72
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 2,18	R$ 1,89	R$ 3,07	R$ 1,68	-
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 20,72	R$ 15,73	R$ 15,29	R$ 30,59	R$ 0,90
Ligações Interurbanas	-	R$ 0,91	R$ 14,06	R$ 6,18	R$ 6,52	R$ 3,03
Total para cada celular	R$ 6,25	R$ 30,06	R$ 37,93	R$ 30,79	R$ 45,04	R$ 10,20

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7645 0006	(11) 7648 4853	(11) 7661 1953	(11) 7664 6965	(11) 7665 2542	(11) 7665 3851
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,16	R$ 0,71	R$ 3,74	R$ 1,80	R$ 0,71	R$ 1,10
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 2,36	R$ 15,18	R$ 13,44	R$ 1,41	R$ 8,63	R$ 12,54
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	-	R$ 4,57
Ligações Interurbanas	R$ 1,05	-	R$ 3,11	-	-	-
Total para cada celular	R$ 10,82	R$ 22,14	R$ 26,54	R$ 9,46	R$ 15,09	R$ 24,46

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7665 4874	(11) 7665 6206	(11) 7665 6425	(11) 7665 8078	(11) 7665 8082	(11) 7666 0066
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,72	R$ -0,73	R$ -0,73
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 7,40	-	R$ 2,22	R$ 1,35	R$ 2,94	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 26,00	R$ 4,54	R$ 24,16	R$ 21,48	R$ 24,36	R$ 2,59
Ligações Interurbanas	R$ 3,80	R$ 49,83	R$ 5,95	R$ 0,40	R$ 1,23	-
Total para cada celular	R$ 43,45	R$ 60,62	R$ 38,58	R$ 29,49	R$ 34,78	R$ 8,84

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7683 7330	(11) 7688 6256	(11) 7688 6386	(11) 7692 1391	(11) 7694 8582	(11) 7694 9026
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 2,97	R$ 2,80	R$ 2,40	R$ 0,32	-	R$ 11,89
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 8,16	R$ 35,62	R$ 18,48	R$ 8,70	-	R$ 120,69
Ligações para telefones fixos	-	R$ 7,55	-	R$ 1,52	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 8,41	R$ 76,05	R$ 12,14	-	-	R$ 25,69
Ligações para números especiais	-	R$ 8,21	-	-	-	-
Total para cada celular	R$ 25,79	R$ 136,48	R$ 39,27	R$ 16,79	R$ 6,25	R$ 164,52

2044 - 017787
Cód. Mat. 016/005.41.128
7806540011204452200

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

357 A

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7695 4766	(11) 7696 3317	(11) 7699 9662	(11) 8902 5350	(11) 9129 7961	(11) 9131 6823
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,61	-	-	R$ 3,65	R$ 1,68	R$ 4,12
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 16,50	-	-	R$ 11,20	R$ 27,48	R$ 5,22
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 4,99	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 2,29	-	-	R$ 3,66	R$ 0,80	-
Total para cada celular	R$ 25,65	R$ 6,25	R$ 6,25	R$ 29,75	R$ 36,21	R$ 15,89

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9132 0621	(11) 9133 0253	(11) 9134 8937	(11) 9134 9070	(11) 9137 3298	(11) 9137 7044
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 10,43	R$ 1,96	R$ 5,75	-	R$ 4,87
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 36,46	R$ 10,18	R$ 1,35	R$ 6,16	R$ 10,47
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 7,43	-	-	R$ 3,19
Ligações Interurbanas	-	R$ 3,76	R$ 3,46	-	-	R$ 20,64
Total para cada celular	R$ 6,25	R$ 56,90	R$ 29,28	R$ 13,35	R$ 12,41	R$ 54,42

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9138 0345	(11) 9140 3278	(11) 9162 1360	(11) 9162 4732	(11) 9162 4974	(11) 9162 7770
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,72	R$ 2,06	R$ 2,54	R$ 6,57	R$ 1,14	R$ -0,46
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 6,59	R$ 3,12	R$ 6,84	R$ 31,11	R$ 8,61	-
Ligações para telefones fixos	-	R$ 0,31	R$ 4,81	-	R$ 5,21	R$ 0,25
Ligações Interurbanas	-	R$ 15,45	R$ 19,10	-	-	-
Total para cada celular	R$ 13,56	R$ 27,19	R$ 39,54	R$ 43,93	R$ 21,21	R$ 6,96

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9163 4873	(11) 9164 0533	(11) 9164 5477	(11) 9164 8417	(11) 9164 8860	(11) 9167 5508
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,22	R$ 1,54	-	R$ 1,13	R$ 1,66	R$ 1,34
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 7,97	R$ 4,69	-	R$ 10,55	R$ 0,74	R$ 3,44
Ligações para telefones fixos	R$ 0,14	-	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 16,47	R$ 4,69	-	R$ 7,36	R$ 6,52	-
Total para cada celular	R$ 32,05	R$ 17,17	R$ 6,25	R$ 25,29	R$ 15,17	R$ 11,03

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

TC-002756/026/10
358

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9186 0942	(11) 9186 4365	(11) 9190 6140	(11) 9191 4265	(11) 9200 6314	(11) 9210 2016
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,55	-	R$ 1,44	R$ 2,05	R$ 0,76	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 19,07	R$ 1,83	R$ 7,12	R$ 19,53	R$ 10,24	-
Ligações para telefones fixos	R$ 0,84	-	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 6,30	R$ 2,52	R$ 1,60	R$ 1,14	-	-
Total para cada celular	**R$ 33,01**	**R$ 10,60**	**R$ 16,41**	**R$ 28,97**	**R$ 17,25**	**R$ 6,25**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9211 1422	(11) 9211 9586	(11) 9212 3227	(11) 9216 7822	(11) 9232 4359	(11) 9232 8974
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 1,90	R$ 0,98	R$ 4,02	R$ 0,26	R$ 1,64
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 0,18	R$ 4,23	R$ 16,00	R$ 30,53	R$ 3,23	R$ 5,83
Ligações para telefones fixos	R$ 0,57	-	R$ 3,80	-	-	R$ 0,17
Ligações Interurbanas	-	-	R$ 17,40	R$ 39,98	R$ 2,75	R$ 0,83
Total para cada celular	**R$ 7,00**	**R$ 12,38**	**R$ 44,43**	**R$ 80,78**	**R$ 12,49**	**R$ 14,72**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9240 6378	(11) 9244 6802	(11) 9245 1961	(11) 9245 4679	(11) 9245 6141	(11) 9245 9567
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 6,00	R$ 0,07	-	R$ 1,89	-	R$ 3,87
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 12,87	R$ 4,55	-	R$ 9,34	R$ 0,55	R$ 15,03
Ligações Interurbanas	R$ 16,72	-	-	R$ 1,71	-	-
Total para cada celular	**R$ 41,84**	**R$ 10,87**	**R$ 6,25**	**R$ 19,19**	**R$ 6,80**	**R$ 25,15**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9246 6938	(11) 9246 9091	(11) 9274 6801	(11) 9274 9400	(11) 9275 6498	(11) 9275 7354
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,76	-	R$ 0,67	R$ 2,18	R$ 0,58	R$ 0,32
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 8,85	R$ 0,44	R$ 0,34	R$ 9,39	R$ 7,44	R$ 9,12
Ligações para telefones fixos	R$ 1,03	-	R$ 1,12	-	R$ 0,24	R$ 7,77
Ligações Interurbanas	R$ 1,59	-	R$ 0,57	-	R$ 6,78	-
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 5,40	-	-	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 23,88**	**R$ 6,69**	**R$ 8,95**	**R$ 17,82**	**R$ 21,29**	**R$ 23,46**

Cód. Mat. 016/005.41.128

7806540011204453300

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9277 8261	(11) 9278 6146	(11) 9283 2307	(11) 9285 0538	(11) 9285 2643	(11) 9285 3012
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 6,98	R$ 10,52	R$ 5,55	R$ 0,31	R$ 1,11	R$ 0,85
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 69,38	R$ 61,01	R$ 45,54	R$ 1,28	R$ 6,00	R$ 8,29
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	R$ 0,25	-
Ligações Interurbanas	R$ 8,38	R$ 34,64	R$ 37,35	-	R$ 0,18	R$ 3,08
Total para cada celular	**R$ 90,99**	**R$ 112,45**	**R$ 94,69**	**R$ 7,87**	**R$ 13,79**	**R$ 18,47**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9355 6517	(11) 9357 6770	(11) 9357 9690	(11) 9364 5902	(11) 9364 8757	(11) 9365 1501
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 3,44	R$ 1,90	R$ 4,60	R$ 1,04	R$ 3,84	R$ 0,26
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 23,19	R$ 13,60	R$ 21,41	R$ 31,97	R$ 16,58	R$ 8,15
Ligações para telefones fixos	R$ 7,38	-	R$ 12,49	R$ 1,64	R$ 5,60	R$ 9,28
Ligações Interurbanas	R$ 64,60	-	R$ 6,14	R$ 42,61	R$ 24,85	R$ 6,90
Ligações para números especiais	-	-	R$ 0,44	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 104,86**	**R$ 21,75**	**R$ 51,33**	**R$ 83,51**	**R$ 57,12**	**R$ 30,84**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9365 4771	(11) 9365 5528	(11) 9365 8233	(11) 9369 0140	(11) 9410 3826	(11) 9410 9685
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 8,53	R$ 0,42	R$ 1,19	R$ 10,37	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 5,57	R$ 75,18	R$ 4,70	R$ 1,72	R$ 6,18	-
Ligações para telefones fixos	R$ 0,33	-	-	R$ 0,94	R$ 0,95	
Ligações Interurbanas	R$ 1,30	R$ 5,44	-	R$ 2,25	R$ 0,51	
Total para cada celular	**R$ 13,45**	**R$ 95,40**	**R$ 11,37**	**R$ 12,35**	**R$ 24,56**	**R$ 6,25**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9421 4633	(11) 9425 6225	(11) 9425 6370	(11) 9425 7082	(11) 9425 8265	(11) 9426 6712
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 8,59	-	R$ 0,66	-	R$ 1,16	R$ 2,87
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 2,07	R$ 1,97	R$ 3,83	-	R$ 5,05	R$ 11,06
Ligações para telefones fixos	R$ 2,95	R$ 0,31	R$ 0,17	-	R$ 0,70	R$ 4,29
Ligações Interurbanas	-	R$ 11,28	R$ 4,22	-	R$ 1,49	R$ 29,87
Ligações para números especiais	-	R$ 0,11	-	-	-	-
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 6,90	-	-	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 26,76**	**R$ 20,12**	**R$ 15,13**	**R$ 6,25**	**R$ 14,95**	**R$ 54,34**

TC-002756/026/10
359

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9432 1959	(11) 9446 6675	(11) 9447 0565	(11) 9456 7793
Assinatura	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12	R$ -1,12
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73	R$ -0,73
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes				
Ligações para celulares Claro	R$ 0,99	-	R$ 1,56	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 3,86	R$ 4,93	R$ 4,00	-
Ligações para telefones fixos	-	R$ 1,63	-	
Ligações Interurbanas	R$ 23,10	R$ 5,84	R$ 1,14	
Total para cada celular	R$ 34,20	R$ 18,65	R$ 12,95	R$ 6,25

alor Total Cobrado

Cobranças e Descontos	
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$ 1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$ -280,24
Gestor Online - Controle Completo	R$ 548,80
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -125,43
Serviço Tarifa Zero	R$ 358,40
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -81,74
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes	
Ligações para celulares Claro	R$ 27[illegible],88
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 1.3[illegible],09
Ligações para telefones fixos	R$ 111,00
Ligações para números especiais	R$ 8,96
Ligações Interurbanas	R$ 1.289,20
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 15,00
Total	R$ 4.640,92

Descontos

Consumo longa distância dentro da franquia	R$ -487,41
Total	R$ -487,41

359
A

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00475109/062010

Claro S.A
Rua Florida, 1970 Cidade Monçoes
CEP 04565 - 001 - Sao Paulo - SP
CNPJ 40.432.544/0001-17
Inscrição Estadual: 1118187811 9
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760128171
Nº do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie B2 Via Única.
Regime Especial - DRTC II 001976-08
Data de Emissão: 16/06/2010
Período: 12/05/2010 à 11/06/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
4142.b338.7d2e.b145.5b30.a0da.d292.588f

Imposto	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)
ICMS	3.351,72	25,00	837,93	-

Serviços	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	1.220,00	25,00	305,01	-	1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	-280,24	25,00	-70,07	-	-280,24
Assinatura	0,00	25,00	0,00	-	0,00
Gestor Online - Controle Completo	548,80	25,00	137,21	-	548,80
Desconto Gestor Online - Controle Completo	-125,43	25,00	-31,37	-	-125,43
Serviço Tarifa Zero	358,40	25,00	89,33	-	358,40
Desconto Serviço Tarifa Zero	-81,74	25,00	-20,16	-	-81,74
Ligações para celulares Claro	227,88	25,00	56,96	-	227,88
Ligações para celulares de outras operadoras	1.349,09	25,00	337,27	-	1.349,09
Ligações para telefones fixos	111,00	25,00	27,75	-	111,00
Ligações para números especiais	8,96	25,00	2,24	-	8,96
Torpedos	15,00	25,00	3,76	-	15,00
Subtotal	**3.351,72**		**837,93**	-	**3.351,72**
Valor Total da Nota Fiscal	3.351,72		837,93	-	3.351,72

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00035990/062010

TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A.
Rua Martiniano de Carvalho 00000851-851
CEP 01321-001 - São Paulo - SP
CNPJ 02.558.157/0001-62
Inscrição Estadual: 108839949112

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760128171
Nº do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie T Via Única
Regime Especial - DRTC II
Data de Emissão: 16/06/2010
Período: 12/05/2010 à 11/06/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
1766.74ca.f931.ff7b.ac36.43d0.c87b.fb99

Serviços	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Ligações Interurbanas	0,54	25,00	0,14	-	0,54
Valor Total da Nota Fiscal	0,54		0,14	-	0,54

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

Claro
Escolha.

TC-002756/026/10
360

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00088951/062010

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A
Rua: Dos Ingleses -000000600 -600
CEP 13299-004 - São paulo - SP
CNPJ 33.530.486/0125-69
Inscrição Estadual: 108240571119

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760428471
Nº do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie A7A Via Única
Regime Especial - DRTC II
Data de Emissão: 16/06/2010
Periodo: 12/05/2010 à 11/06/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
a515.0701.bc8b.8e0d.0614.6196.3d31.007f

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Ligações Interurbanas	1.288,66	25,00	322,17	-	1.288,66
Valor Total da Nota Fiscal	1.288,66		322,17	-	1.288,66

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

2044 - 017793

7806540011204455500

Cód. Mat. 016/005.41.128

00112044 *050588971000* Pág 0 / 0

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Página : 1 / 1
Número : 9781 / 2010
Nº liquidação : 8326

Valor Bruto :	1.884,56
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	1.884,56

Data: 29/07/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A
Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP
CGC: 40.432.544/0001-47
Valor : R$ 1.884,56
Por Extenso : (UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
Histórico : ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE A ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - SERVIÇOS EXEDENTES (VARIAVEL).PAGTO. REF. AO PERIODO DE 12/06/10 A 11/07/10.

Nota Fiscal / Valor : 760428471 / 1.884,56

Tipo : Normal
Data Vencimento: 02/08/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO
Número : 1440 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
1539 / 2010	29/07/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	19.529,06	1.884,56	17.644,50

Emitido por : SDOMINGUES
São Roque : 29/07/10
Conferido por :

Bco: 2004 **Nº Cheque :** 336148

Dados para depósito em conta corrente :
Banco : CNPJ / CPF :40.432.544/0001-47
Agência : Conta Corrente :

*Eu*_____

*CPF Nº*_____ *RG Nº*_____

DECLARO *TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.*

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE ,*_____*de*_____*de 2.01*___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

TC-002756/026/10
362

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Página : 1 / 1
Número : 9780 / 2010
Nº liquidação : 8325

Valor Bruto :	2.127,20
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	2.127,20

Data: 29/07/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A

Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP

CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 2.127,20

Por Extenso : (DOIS MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Histórico : ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE A ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - FIXO.PAGTO. REF. AO PERÍODO DE 12/06/10 A 11/07/10.

Nota Fiscal / Valor : 760428471 / 2.127,20

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/08/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 1439 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
1538 / 2010	29/07/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	15.716,48	2.127,20	13.589,28

Emitido por : SDOMINGUES
São Roque : 29/07/10

Conferido por :

Bco: 2004 **Nº Cheque :** 336148

Dados para depósito em conta corrente :
Banco : **CNPJ / CPF :**40.432.544/0001-47
Agência : **Conta Corrente :**

*Eu*_____

*CPF Nº*_____*RG Nº*_____

***DECLARO** TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.*

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE ,*_____*de*_____*de 2.01*___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

Claro

Escolha.

TC-002756/026/10
363

CDD SAO ROQUE/CAS
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

N° do Cliente: 254797134
N° da Conta: 760428471
CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Código para Débito Automático: 760428471 Claro SP DDD 11
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0001-47

Data de Vencimento: 02/08/10 - Data de Postagem: 20/07/10

72010648789101500000025178202007 10

Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
de 12/06/2010 a 11/07/2010	02/08/2010	R$ 4.011,76

Valor pago na última conta: R$ 4.640,92

ja aqui o que está sendo cobrado

empenho 1538110 - R$ 2127,20

empenho 1539110 - R$ 1884,56

Assinatura	R$	0,00
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$	1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$	-298,58
Gestor Online - Controle Completo	R$	548,80
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$	-133,28
Servico Tarifa Zero	R$	358,40
Desconto Servico Tarifa Zero	R$	-86,24
Ligacões Interurbanas	R$	996,22
Ligacões e servicos adicionais	R$	1.406,44
Total do Mês	R$	4.011,76
Total a Pagar	**R$**	**4.011,76**

797273001118815120 0

4.011,76R 20/42

SBR 0819 002 02082010 0427

Atendimento Claro - Ligue 1052. Central de Atendimento da Anatel: 133 - Ao ligar, informe o n° da reclamação registrada na prestadora. Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços.

Autenticação Mecânica:

Mensagens

Cliente Claro, as informações da sua conta estão organizadas de uma nova forma. Você pode conferir a explicação de cada item no Entenda a sua Conta disponível no site www.claro.com.br

Veja aqui o que foi utilizado

O que você tem direito no seu plano

Consumo Mínimo Compartilhado	R$	1.220,00

O que você usou do seu plano

Consumo Mínimo Compartilhado	R$	1.220,00
Ligações Interurbanas	R$	518,10
Ligações para celulares Claro	R$	108,65
Ligações para celulares de outras operadoras	R$	547,33
Ligações para números especiais	R$	4,85
Ligações para telefones fixos	R$	37,17
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$	3,90

Ligações e serviços excedentes

	Valor Cobrado (R$)
Ligações para celulares Claro	200,03
Ligações para celulares de outras operadoras	1.116,65
Ligações para telefones fixos	79,07
Ligações para números especiais	0,49
Ligações Interurbanas	478,12
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	10,20
Total	1.884,56

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7619 7676	(11) 7621 0216	(11) 7635 8771	(11) 7637 4838	(11) 7637 7815	(11) 7637 8735
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,37	R$ 1,00	R$ 0,30	-	R$ 0,26	R$ 0,30
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 11,16	R$ 9,55	-	R$ 1,39	R$ 2,29	R$ 2,69
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 3,34	R$ 1,17	R$ 1,69	R$ 0,12
Ligações Interurbanas	-	R$ 1,71	-	-	-	R$ 7,24
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	-	-	-	-	-	R$ 1,50
Total para cada celular	R$ 18,67	R$ 18,40	R$ 9,78	R$ 8,70	R$ 10,38	R$ 17,99

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7637 9963	(11) 7638 1815	(11) 7638 3261	(11) 7639 6663	(11) 7639 7203	(11) 7639 7750
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,39	R$ 0,80	R$ 1,61	-	R$ 0,79	R$ 0,55
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 8,39	R$ 19,19	R$ 5,48	R$ 2,93	R$ 12,07	R$ 3,60
Ligações Interurbanas	-	R$ 1,73	-	-	R$ 4,00	R$ 0,68
Total para cada celular	R$ 14,92	R$ 27,86	R$ 13,23	R$ 9,07	R$ 23,00	R$ 10,97

Escolha

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7643 4545	(11) 7643 7733	(11) 7643 9498	(11) 7643 9944	(11) 7644 2211	(11) 7644 2794
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 1,55	R$ 1,04	R$ 3,29	R$ 4,55	-
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 30,82	R$ 13,46	R$ 18,27	R$ 21,74	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 3,54	R$ 5,25	-	R$ 9,20	-
Total para cada celular	**R$ 6,14**	**R$ 42,05**	**R$ 25,89**	**R$ 27,70**	**R$ 41,63**	**R$ 6,14**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7645 0006	(11) 7648 4853	(11) 7661 1953	(11) 7664 6965	(11) 7665 2542	(11) 7665 3851
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,37	R$ 0,07	R$ 1,40	R$ 4,19	R$ 1,18	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 0,50	R$ 5,86	R$ 10,68	R$ 1,65	R$ 5,91	R$ 11,71
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	-	R$ 3,01
Ligações Interurbanas	-	-	R$ 5,38	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 8,01**	**R$ 12,07**	**R$ 23,60**	**R$ 11,98**	**R$ 13,23**	**R$ 20,86**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7665 4874	(11) 7665 6206	(11) 7665 6425	(11) 7665 8078	(11) 7665 8082	(11) 7666 0066
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ 0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 5,77	-	R$ 5,37	-	R$ 2,22	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 18,20	R$ 7,21	R$ 18,87	-	R$ 15,97	R$ 1,96
Ligações Interurbanas	R$ 5,82	R$ 62,96	-	-	R$ 4,92	-
Total para cada celular	**R$ 35,93**	**R$ 76,31**	**R$ 30,38**	**R$ 6,14**	**R$ 29,25**	**R$ 8,10**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7683 7330	(11) 7688 6256	(11) 7688 6386	(11) 7692 1391	(11) 7694 8582	(11) 7694 9026
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 5,04	-	R$ 0,26	R$ 1,58	-	R$ 13,10
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 18,71	-	R$ 19,27	R$ 4,52	-	R$ 79,82
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 1,46	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 7,10	-	-	R$ 3,44	-	R$ 9,71
Total para cada celular	**R$ 36,99**	**R$ 6,14**	**R$ 25,67**	**R$ 17,14**	**R$ 6,14**	**R$ 108,77**

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7695 4766	(11) 7696 3317	(11) 7699 9662	(11) 8902 5350	(11) 9129 7961	(11) 9131 6823
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,20	-	-	R$ 4,35	R$ 2,04	R$ 9,16
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 6,77	-	-	R$ 7,20	R$ 15,14	R$ 3,88
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 4,73	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 13,04	-	-	R$ 0,93	R$ 1,64	R$ 3,43
Total para cada celular	**R$ 26,15**	**R$ 6,14**	**R$ 6,14**	**R$ 23,35**	**R$ 24,96**	**R$ 22,61**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9132 0621	(11) 9133 0253	(11) 9134 8937	(11) 9134 9070	(11) 9137 3298	(11) 9137 7044
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 10,52	R$ 5,57	R$ 0,32	-	R$ 1,82
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 28,36	R$ 11,20	R$ 2,66	R$ 5,56	R$ 11,24
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 4,73	-	-	R$ 2,61
Ligações Interurbanas	-	R$ 3,66	R$ 13,47	-	-	R$ 1,54
Total para cada celular	**R$ 6,14**	**R$ 48,68**	**R$ 41,11**	**R$ 9,12**	**R$ 11,70**	**R$ 23,35**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9138 0345	(11) 9140 3278	(11) 9162 1360	(11) 9162 4732	(11) 9162 4974	(11) 9162 7770
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,27	R$ 0,53	R$ 0,99	R$ 2,91	R$ 0,19	R$ 0,07
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 14,00	R$ 5,85	R$ 8,78	R$ 30,51	R$ 13,60	R$ 0,52
Ligações para telefones fixos	R$ 0,12	R$ 0,63	R$ 0,83	-	R$ 5,00	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 2,73	R$ 16,30	-	R$ 3,55	-
Total para cada celular	**R$ 20,53**	**R$ 15,88**	**R$ 33,04**	**R$ 39,56**	**R$ 28,48**	**R$ 6,73**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9163 4873	(11) 9164 0533	(11) 9164 5477	(11) 9164 8417	(11) 9164 8860	(11) 9167 5508
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,56	R$ 0,28	-	R$ 0,80	R$ 0,07	R$ 0,32
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 12,06	R$ 2,74	-	R$ 12,66	R$ 2,50	R$ 5,63
Ligações para telefones fixos	-	R$ 1,12	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 3,54	R$ 15,01	-	R$ 0,80	-	-
Total para cada celular	**R$ 22,30**	**R$ 25,29**	**R$ 6,14**	**R$ 20,40**	**R$ 8,71**	**R$ 12,09**

Claro Escolha.

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

TC-002756/026/10
365

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9186 0942	(11) 9186 4365	(11) 9190 6140	(11) 9191 4265	(11) 9200 6314	(11) 9210 2016
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	-	R$ 0,10	R$ 0,29	R$ 2,94	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 12,02	R$ 0,81	R$ 4,39	R$ 12,57	R$ 24,04	-
Ligações para telefones fixos	R$ 0,07	-	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 7,44	R$ 1,03	-	-	R$ 1,02
Total para cada celular	**R$ 18,23**	**R$ 14,39**	**R$ 11,66**	**R$ 19,00**	**R$ 33,12**	**R$ 7,16**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9211 1422	(11) 9211 9586	(11) 9212 3227	(11) 9216 7822	(11) 9232 4359	(11) 9232 8974
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 0,45	R$ 1,79	R$ 5,31	R$ 0,51	R$ 4,10
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 0,07	R$ 2,72	R$ 23,84	R$ 13,49	R$ 4,96	R$ 5,28
Ligações para telefones fixos	R$ 0,80	-	R$ 4,72	-	-	R$ 1,02
Ligações Interurbanas	-	-	R$ 0,80	R$ 19,87	R$ 0,36	-
Total para cada celular	**R$ 7,01**	**R$ 9,31**	**R$ 37,29**	**R$ 44,76**	**R$ 11,97**	**R$ 16,54**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9240 6378	(11) 9244 6802	(11) 9245 1961	(11) 9245 4679	(11) 9245 6141	(11) 9245 9567
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 6,42	-	-	R$ 4,11	R$ 0,22	R$ 2,83
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 13,44	R$ 9,69	-	R$ 10,01	R$ 1,15	R$ 18,64
Total para cada celular	**R$ 26,00**	**R$ 15,83**	**R$ 6,14**	**R$ 20,26**	**R$ 7,51**	**R$ 27,61**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9246 6938	(11) 9246 9091	(11) 9274 6801	(11) 9274 9400	(11) 9275 6498	(11) 9275 7354
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,09	R$ 0,18	R$ 0,35	R$ 1,78	R$ 0,12	R$ 3,12
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 11,27	R$ 1,81	R$ 2,67	R$ 2,20	R$ 6,98	R$ 4,92
Ligações para telefones fixos	R$ 0,55	-	R$ 3,50	-	R$ 0,15	R$ 1,55
Ligações Interurbanas	R$ 1,14	-	R$ 5,35	-	-	-
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 3,00	-	-	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 22,19**	**R$ 8,13**	**R$ 18,01**	**R$ 10,12**	**R$ 13,39**	**R$ 15,73**

797273001111881534000

365 A

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9277 8261	(11) 9278 6146	(11) 9283 2307	(11) 9285 0538	(11) 9285 2643	(11) 9285 3012
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 7,02	-	R$ 10,84	-	R$ 2,41	R$ 0,78
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 61,12	-	R$ 61,03	-	R$ 4,93	R$ 4,87
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	R$ 0,17	-
Ligações Interurbanas	R$ 18,31	-	R$ 16,03	-	-	R$ 23,93
Total para cada celular	**R$ 92,59**	**R$ 6,14**	**R$ 94,04**	**R$ 6,14**	**R$ 13,65**	**R$ 35,72**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9355 6517	(11) 9357 6770	(11) 9357 9690	(11) 9364 5902	(11) 9364 8757	(11) 9365 1501
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 5,25	R$ 1,28	R$ 2,67	R$ 1,86	R$ 2,63	R$ 0,07
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 29,38	R$ 9,40	R$ 13,42	R$ 28,73	R$ 10,90	R$ 4,98
Ligações para telefones fixos	R$ 8,47	-	R$ 8,29	R$ 1,67	R$ 1,52	R$ 2,71
Ligações Interurbanas	-	-	R$ 2,86	R$ 15,35	R$ 11,77	R$ 3,66
Ligações para números especiais	-	-	R$ 0,49	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 49,24**	**R$ 16,82**	**R$ 33,87**	**R$ 53,75**	**R$ 32,96**	**R$ 17,56**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9365 4771	(11) 9365 5528	(11) 9365 8233	(11) 9369 0140	(11) 9410 3826	(11) 9410 9685
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,31	R$ 8,44	-	R$ 0,42	R$ 2,01	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 3,81	R$ 73,61	R$ 2,32	R$ 5,47	R$ 5,46	-
Ligações para telefones fixos	R$ 0,74	-	-	R$ 2,96	R$ 3,81	-
Ligações Interurbanas	R$ 1,60	R$ 1,31	R$ 0,91	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 12,60**	**R$ 89,50**	**R$ 9,37**	**R$ 14,99**	**R$ 17,42**	**R$ 6,14**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9421 4633	(11) 9425 6225	(11) 9425 6370	(11) 9425 7082	(11) 9425 8265	(11) 9426 6712
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 9,98	-	R$ 1,24	-	R$ 5,73	R$ 1,99
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 3,57	R$ 0,98	R$ 4,66	-	R$ 4,80	R$ 1,68
Ligações para telefones fixos	R$ 2,01	R$ 0,09	-	-	R$ 1,42	R$ 1,09
Ligações Interurbanas	R$ 5,59	R$ 1,81	R$ 8,13	-	R$ 0,57	-
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 5,70	-	-	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 32,99**	**R$ 9,02**	**R$ 20,17**	**R$ 6,14**	**R$ 18,66**	**R$ 10,90**

Claro
Escolha.

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

TC-002756/026/10
366

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9432 1959	(11) 9446 6675	(11) 9447 0565	(11) 9456 7793
Assinatura	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19	R$ -1,19
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77	R$ -0,77
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes				
Ligações para celulares Claro	R$ 0,07	-	-	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 2,22	R$ 3,17	R$ 4,44	-
Ligações para telefones fixos	-	R$ 1,20	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 116,70	R$ 0,31	-	-
Total para cada celular	**R$ 125,13**	**R$ 10,82**	**R$ 10,58**	**R$ 6,14**

Valor Total Cobrado

Cobranças e Descontos	
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$ 1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$ -298,58
Gestor Online - Controle Completo	R$ 518,80
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -133,28
Serviço Tarifa Zero	R$ 358,40
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -86,24
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes	
Ligações para celulares Claro	R$ 200,03
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 1.116,65
Ligações para telefones fixos	R$ 79,07
Ligações para números especiais	R$ 0,49
Ligações Interurbanas	R$ 996,22
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 10,20
Total	**R$ 4.011,76**

Descontos

Consumo longa distância dentro da franquia	R$ -518,10
otal	**R$ -518,10**

7972730011188154500

366
A

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00471515/072010

Claro S/A
Rua Florida, 1970 Cidade Monçoes
CEP 04565 - 001 - Sao Paulo - SP
CNPJ 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114814878119
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760428471
Nº do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie B2 Via Única
Regime Especial - DRTC II 001976/98
Data de Emissão: 16/07/2010
Periodo: 12/06/2010 à 11/07/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
96c2.f137.7754.18e0.1c0a.9d4e.e940.f051

Imposto	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)
ICMS	3.015,54	25,00	753,89	-

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	1.220,00	25,00	305,01	-	1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	-298,58	25,00	-74,65	-	-298,58
Assinatura	0,00	25,00	0,00	-	0,00
Gestor Online - Controle Completo	548,80	25,00	137,48	-	548,80
Desconto Gestor Online - Controle Completo	-133,28	25,00	-33,60	-	-133,28
Serviço Tarifa Zero	358,40	25,00	89,32	-	358,40
Desconto Serviço Tarifa Zero	-86,24	25,00	-21,28	-	-86,24
Ligações para celulares Claro	200,03	25,00	49,99	-	200,03
Ligações para celulares de outras operadoras	1.116,65	25,00	279,17	-	1.116,65
Ligações para telefones fixos	79,07	25,00	19,77	-	79,07
Ligações para números especiais	0,49	25,00	0,12	-	0,49
Torpedos	10,20	25,00	2,56	-	10,20
Subtotal	**3.015,54**		**753,89**	**-**	**3.015,54**
Valor Total da Nota Fiscal	3.015,54		753,89	-	3.015,54

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00032801/072010

TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A.
Rua Martiniano de Carvalho -00000851-851
CEP 01321-001 - São Paulo - SP
CNPJ 02.558.157/0001-62
Inscrição Estadual: 108383949112

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760428471
Nº do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie T Via Única
Regime Especial - DRTC II
Data de Emissão: 16/07/2010
Periodo: 12/06/2010 à 11/07/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
e472.5343.c352.b7b7.846b.3f25.86ba.e583

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Ligações Interurbanas	0,78	25,00	0,20	-	0,78
Valor Total da Nota Fiscal	0,78		0,20	-	0,78

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

Claro
Escolha.

TC-002756/026/10
367

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00080758/072010

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A
Rua: Dos Ingleses -000000600 -600
CEP 13299 -004 - São paulo - SP
CNPJ 33 530.486/0125-69
Inscrição Estadual: 108240571119

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760428471
Nº do Cliente: 25479713-1

Modelo: 22 Serie A7A Via Única
Regime Especial - DRTC II
Data de Emissão: 16/07/2010
Período: 12/06/2010 à 11/07/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
e906.8ef8.ea63.a5cd.ec9f.8a50.110d.3e8b

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Ligações Interurbanas	995,44	25,00	248,86	-	995,44
Valor Total da Nota Fiscal	995,44		248,86	-	995,44

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

7972730011188155600

TC-002756/026/10
368

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Página : 1 / 1
Número : 11152 / 2010
N° liquidação : 9476

Valor Bruto :	2.284,18
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	2.284,18

Data: 25/08/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A

Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP

CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 2.284,18

Por Extenso : (DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Histórico : ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE A ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - SERVIÇOS EXEDENTES (VARIAVEL). PAGTO PERIOSO 12/07/2010 A 11/08/2010.

Nota Fiscal / Valor : 00439301/082010 / 2.284,18

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/09/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 1440 / 2010

Empenho		Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
1539	/ 2010	25/08/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	17.644,50	2.284,18	15.360,32

Emitido por : MEGARCIA

São Roque : 25/08/10

Conferido por :

Bco: 2004 **Nº Cheque :** 336322

Dados para depósito em conta corrente :

Banco :

CNPJ / CPF :40.432.544/0001-47

Agência :

Conta Corrente :

*Eu*_____

*CPF Nº*_____ *RG Nº*_____

DECLARO *TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.*

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE ,*_____ *de*_____ *de 2.01*___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Página : 1 / 1
Número : 11151 / 2010
Nº liquidação : 9474

Valor Bruto :	1.993,43
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	1.993,43

Data: 25/08/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A
Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP
CGC: 40.432.544/0001-47
Valor : R$ 1.993,43
Por Extenso : (UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Histórico : ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE A ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - FIXO. PAGTO REF. PERIOSO 12/07/2010 A 11/08/2010.
Nota Fiscal / Valor : 00439301/08/2010 / 1.993,43
Tipo : Normal
Data Vencimento: 02/09/10
Modalidade de Licitação : PREGÃO
Número : 1439 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
1538 / 2010	25/08/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	13.589,28	1.993,43	11.595,85

Emitido por : MEGARCIA
São Roque : 25/08/10
Conferido por :

Bco: **Nº Cheque :**

Dados para depósito em conta corrente :
Banco : **CNPJ / CPF :**40.432.544/0001-47
Agência : **Conta Corrente :**

Eu _____
CPF Nº _____ *RG Nº* _____
DECLARO *TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.*
ASSINATURA _____
SÃO ROQUE , _____ *de* _____ *de 2.01* ___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

Claro
Escolha.

TC-002756/026/10
370

CDD SAO ROQUE/CAS
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

Nº do Cliente: 254797134
Nº da Conta: 760428171
CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Código para Débito Automático: 760428171 Claro SP DDD 11
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0001-47

Data de Vencimento: 02/09/10 - Data de Postagem: 20/08/10

72010648789120100000024221202008 10

Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
de 12/07/2010 a 11/08/2010	02/09/2010	R$ 4.277,61

Valor pago na última conta: R$ 4.011,76

Veja aqui o que foi Abatido em Contas Anteriores

Ajuste	R$	-133,77

Veja aqui o que está sendo cobrado

Assinatura	R$	0,00
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$	1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$	-293,29
Gestor Online - Controle Completo	R$	548,80
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$	-131,04
Servico Tarifa Zero	R$	358,40
Desconto Servico Tarifa Zero	R$	-85,12
Ligacões Interurbanas	R$	1.284,15
Ligacões e servicos adicionais	R$	1.509,48
Créditos Anteriores	R$	-133,77
Total do Mês	R$	4.277,61

Empenho 1538/10 - R$ 1.993,43 Fixo
Empenho 1537/10 - R$ 2.284,18 excedentes

Total a Pagar	R$	4.277,61

813363001019794110 0

4.277,61R 20/42

SBR 0141 012 02092010 0018

Atendimento Claro - Ligue 1052. Central de Atendimento da Anatel: 133 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora. Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços.

Autenticação Mecânica:

Veja aqui o que foi utilizado

O que você tem direito no seu plano

Consumo Mínimo Compartilhado	R$	1.220,00

O que você usou do seu plano

Consumo Mínimo Compartilhado	R$	1.220,00
Ligações Interurbanas	R$	509,45
Ligações para celulares Claro	R$	97,68
Ligações para celulares de outras operadoras	R$	565,04
Ligações para números especiais	R$	0,88
Ligações para telefones fixos	R$	38,55
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$	8,40

Ligações e serviços excedentes

	Valor Cobrado (R$)
Ligações para celulares Claro	211,51
Ligações para celulares de outras operadoras	1.204,29
Ligações para telefones fixos	83,69
Ligações para números especiais	1,29
Ligações Interurbanas	774,70
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	8,70
Total	2.284,18

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7619 7676	(11) 7621 0216	(11) 7635 8771	(11) 7637 4838	(11) 7637 7815	(11) 7637 8735
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,60	R$ 1,58	R$ 1,39	-	R$ 1,10	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 16,43	R$ 10,41	R$ 0,14	R$ 0,70	R$ 3,55	R$ 3,75
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 1,70	-	R$ 3,67	R$ 0,07
Ligações Interurbanas	R$ 1,71	R$ 6,75	-	-	R$ 1,94	R$ 6,35
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	-	-	-	-	-	R$ 1,50
Total para cada celular	R$ 24,91	R$ 24,91	R$ 9,40	R$ 6,87	R$ 16,43	R$ 17,84

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7637 9963	(11) 7638 1815	(11) 7638 3261	(11) 7639 6663	(11) 7639 7203	(11) 7639 7750
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,56	R$ 0,16	R$ 0,70	-	R$ 0,92	R$ 1,18
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 13,95	R$ 12,17	R$ 10,58	R$ 0,90	R$ 13,73	R$ 6,13
Ligações Interurbanas	R$ 2,79	-	-	-	R$ 5,84	R$ 1,48
Total para cada celular	R$ 24,47	R$ 18,50	R$ 17,45	R$ 7,07	R$ 26,66	R$ 14,96

370

Claro Escolha.

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

TC-002756/026/10
371

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7643 4545	(11) 7643 7733	(11) 7643 9498	(11) 7643 9944	(11) 7644 2211	(11) 7644 2794
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 0,82	R$ 3,13	R$ 3,10	R$ 0,73	-
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 22,39	R$ 15,29	R$ 11,83	R$ 17,58	-
Ligações Interurbanas	-	-	R$ 8,33	-	R$ 22,57	-
Total para cada celular	R$ 6,17	R$ 29,38	R$ 32,92	R$ 21,10	R$ 47,05	R$ 6,17

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7645 0006	(11) 7648 4853	(11) 7661 1953	(11) 7664 6965	(11) 7665 2542	(11) 7665 3851
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,29	R$ 4,45	R$ 3,05	R$ 5,04	R$ 0,11	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 9,62	R$ 24,22	R$ 13,11	R$ 1,59	R$ 1,83	-
Ligações Interurbanas	-	-	R$ 9,71	-	R$ 15,90	-
Total para cada celular	R$ 16,08	R$ 34,84	R$ 32,04	R$ 12,80	R$ 24,04	R$ 6,17

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7665 4874	(11) 7665 6206	(11) 7665 6425	(11) 7665 8078	(11) 7665 8082	(11) 7666 0066
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 3,35	-	R$ 3,19	-	R$ 0,14	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 25,30	R$ 4,90	R$ 21,65	-	R$ 17,92	R$ 1,61
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	-	R$ 0,22
Ligações Interurbanas	R$ 5,03	R$ 36,85	R$ 1,19	-	-	-
Total para cada celular	R$ 39,85	R$ 47,92	R$ 32,50	R$ 6,17	R$ 24,23	R$ 8,03

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7683 7330	(11) 7688 6256	(11) 7688 6386	(11) 7692 1391	(11) 7694 8582	(11) 7694 9026
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 2,96	R$ 7,82	R$ 3,36	R$ 1,28	-	R$ 11,00
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 16,69	R$ 18,41	R$ 13,61	R$ 8,16	-	R$ 86,13
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 0,83	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 16,03	R$ 12,70	R$ 2,86	R$ 6,35	-	R$ 16,03
Total para cada celular	R$ 41,85	R$ 45,16	R$ 26,00	R$ 22,79	R$ 6,17	R$ 122,33

1979 - 017139

813363001019794220 0

Cod. Mat. 016/005.41.128

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

371 A

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7695 4766	(11) 7696 3317	(11) 7699 9662	(11) 8902 5350	(11) 9129 7961	(11) 9131 6823
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,83	-	-	R$ 3,57	R$ 0,81	R$ 6,85
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 7,41	-	-	R$ 8,91	R$ 17,43	R$ 6,34
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 2,34	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 1,94	-	-	-	R$ 0,91	R$ 16,22
Total para cada celular	**R$ 16,35**	**R$ 6,17**	**R$ 6,17**	**R$ 20,99**	**R$ 25,32**	**R$ 35,58**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9132 0621	(11) 9133 0253	(11) 9134 8937	(11) 9134 9070	(11) 9137 3298	(11) 9137 7044
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 6,15	R$ 5,96	R$ 0,07	-	R$ 1,95
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 32,17	R$ 7,20	R$ 3,15	R$ 8,68	R$ 7,68
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 8,87	-	-	R$ 1,22
Ligações Interurbanas	-	R$ 43,61	R$ 2,34	R$ 1,12	R$ 7,22	R$ 4,91
Total para cada celular	**R$ 6,17**	**R$ 88,10**	**R$ 30,54**	**R$ 10,51**	**R$ 22,07**	**R$ 21,93**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9138 0345	(11) 9140 3278	(11) 9162 1360	(11) 9162 4732	(11) 9162 4974	(11) 9162 7770
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,27	R$ 1,12	R$ 0,47	R$ 3,52	R$ 2,96	R$ 0,09
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 11,74	R$ 2,76	R$ 6,60	R$ 23,46	R$ 9,12	R$ 2,94
Ligações para telefones fixos	-	R$ 0,57	R$ 0,61	-	R$ 5,13	R$ 0,30
Ligações Interurbanas	-	R$ 10,23	R$ 49,95	R$ 3,78	R$ 3,55	R$ 38,21
Total para cada celular	**R$ 19,18**	**R$ 20,85**	**R$ 63,80**	**R$ 36,93**	**R$ 26,93**	**R$ 47,74**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9163 4873	(11) 9164 0533	(11) 9164 5477	(11) 9164 8417	(11) 9164 8860	(11) 9167 5508
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 3,79	R$ 0,07	R$ 3,30	R$ 0,93	R$ 0,37	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 13,46	R$ 4,13	R$ 11,65	R$ 15,73	R$ 1,50	R$ 2,86
Ligações para telefones fixos	R$ 0,49	-	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 3,89	-	R$ 43,25	-	R$ 13,95	-
Total para cada celular	**R$ 27,80**	**R$ 10,37**	**R$ 64,37**	**R$ 22,83**	**R$ 21,99**	**R$ 9,03**

08:43 25/08/2010 118900 PREF_ES.S_ROQUE ALMOXARIFAD4_

Claro Escolha

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

TC-002756/026/10
372

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9186 0942	(11) 9186 4365	(11) 9190 6140	(11) 9191 4265	(11) 9200 6314	(11) 9210 2016
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,16	R$ 0,31	R$ 0,18	R$ 2,50	R$ 3,55	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 16,67	R$ 2,63	R$ 2,80	R$ 8,42	R$ 13,41	-
Ligações para telefones fixos	R$ 0,27	-	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	-	-	R$ 3,20	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 23,27**	**R$ 9,11**	**R$ 12,35**	**R$ 17,09**	**R$ 23,13**	**R$ 6,17**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9211 1422	(11) 9211 9586	(11) 9212 3227	(11) 9216 7822	(11) 9232 4359	(11) 9232 8974
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,07	R$ 0,10	R$ 1,07	R$ 2,76	R$ 0,24	R$ 3,12
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 2,01	R$ 2,14	R$ 27,85	R$ 43,70	R$ 4,54	R$ 13,28
Ligações para telefones fixos	R$ 2,54	-	R$ 5,98	R$ 0,34	-	R$ 1,22
Ligações Interurbanas	R$ 1,11	-	R$ 20,35	R$ 12,36	-	R$ 3,43
Total para cada celular	**R$ 11,90**	**R$ 8,41**	**R$ 61,42**	**R$ 65,33**	**R$ 10,95**	**R$ 27,22**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9240 6378	(11) 9244 6802	(11) 9245 1961	(11) 9245 4679	(11) 9245 6141	(11) 9245 9567
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 4,06	R$ 0,21	-	R$ 6,96	-	R$ 2,26
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 13,24	R$ 4,40	-	R$ 13,80	-	R$ 15,27
Ligações Interurbanas	-	-	R$ 0,36	-	-	R$ 4,57
Total para cada celular	**R$ 23,47**	**R$ 10,78**	**R$ 6,53**	**R$ 26,93**	**R$ 6,17**	**R$ 28,27**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9246 6938	(11) 9246 9091	(11) 9274 6801	(11) 9274 9400	(11) 9275 6498	(11) 9275 7354
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	-	R$ 0,95	R$ 3,70	R$ 0,47	R$ 1,86
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 0,43	R$ 2,08	R$ 4,75	R$ 4,60	R$ 5,73	R$ 8,00
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 3,05	-	R$ 0,15	R$ 0,23
Ligações Interurbanas	R$ 0,95	-	R$ 2,75	R$ 1,26	R$ 0,57	R$ 18,25
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 4,50	-	-	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 12,05**	**R$ 8,25**	**R$ 17,67**	**R$ 15,73**	**R$ 13,09**	**R$ 34,51**

B133630010197943300

Cod. Mat. 016/005.41.128

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

372 A

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9277 8261	(11) 9278 6146	(11) 9283 2307	(11) 9285 0538	(11) 9285 2643	(11) 9285 3012
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 6,24	-	R$ 21,11	R$ 0,67	R$ 3,29	R$ 0,89
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 71,65	-	R$ 56,69	R$ 4,25	R$ 4,33	R$ 3,46
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	R$ 0,17	-
Ligações Interurbanas	R$ 16,20	-	R$ 38,32	-	R$ 1,71	R$ 11,11
Total para cada celular	**R$ 100,26**	**R$ 6,17**	**R$ 122,29**	**R$ 11,09**	**R$ 15,67**	**R$ 21,63**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9355 6517	(11) 9357 6770	(11) 9357 9690	(11) 9364 5902	(11) 9364 8757	(11) 9365 1501
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,2[illegible]
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,7[illegible]
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,84	R$ 0,55	R$ 4,53	R$ 3,31	R$ 3,65	R$ 0,13
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 19,38	R$ 12,54	R$ 21,20	R$ 24,87	R$ 13,25	R$ 5,42
Ligações para telefones fixos	R$ 7,45	-	R$ 11,38	R$ 1,80	R$ 5,35	R$ 3,44
Ligações Interurbanas	R$ 18,55	-	R$ 1,59	R$ 52,78	R$ 37,00	R$ 6,61
Ligações para números especiais	-	-	R$ 0,80	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 52,39**	**R$ 19,26**	**R$ 45,67**	**R$ 88,93**	**R$ 65,42**	**R$ 21,77**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9365 4771	(11) 9365 5528	(11) 9365 8233	(11) 9369 0140	(11) 9410 3826	(11) 9410 9685
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 3,74	R$ 0,40	R$ 0,40	R$ 3,19	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 2,56	R$ 69,64	R$ 5,11	R$ 7,55	R$ 10,36	-
Ligações para telefones fixos	R$ 0,24	-	-	R$ 3,10	R$ 1,52	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 3,56	-	R$ 12,14	R$ 1,14	R$ 1,83
Total para cada celular	**R$ 8,97**	**R$ 83,11**	**R$ 11,68**	**R$ 19,36**	**R$ 22,38**	**R$ 8,00**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9421 4633	(11) 9425 6225	(11) 9425 6370	(11) 9425 7082	(11) 9425 8265	(11) 9426 6712
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 7,00	R$ 0,19	R$ 0,18	-	R$ 1,11	R$ 1,21
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 2,47	R$ 0,98	R$ 9,51	-	R$ 4,91	R$ 2,84
Ligações para telefones fixos	R$ 3,37	R$ 0,07	-	-	R$ 1,62	R$ 3,74
Ligações Interurbanas	R$ 9,93	R$ 9,96	R$ 1,26	-	R$ 13,46	R$ 3,98
Ligações para números especiais	-	R$ 0,49	-	-	-	-
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 2,70	-	-		-	-
Total para cada celular	**R$ 31,64**	**R$ 17,86**	**R$ 17,12**	**R$ 6,17**	**R$ 27,27**	**R$ 17,94**

08:43 25/08/2010 118901 PREF_ES.S_ROQUE ALMOXARIFADO_

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

TC-002756/026/10
373

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9432 1959	(11) 9446 6675	(11) 9447 0565	(11) 9456 7793
Assinatura	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17	R$ -1,17
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76	R$ -0,76
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes				
Ligações para celulares Claro	R$ 2,85	R$ 1,31	R$ 0,07	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 3,61	R$ 6,13	R$ 2,60	-
Ligações para telefones fixos	-	R$ 0,64	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 37,40	R$ 11,13	-	-
Total para cada celular	R$ 50,03	R$ 25,38	R$ 8,84	R$ 6,17

Valor Total Cobrado

Cobranças e Descontos	
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$ 1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$ -293,29
Gestor Online - Controle Completo	R$ 548,80
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -131,04
Serviço Tarifa Zero	R$ 358,40
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -85,12
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes	
Ligações para celulares Claro	R$ 211,51
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 1.201,29
Ligações para telefones fixos	R$ 83,69
Ligações para números especiais	R$ 1,29
Ligações Interurbanas	R$ 1.284,15
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 8,70
Total	R$ 4.411,38

Descontos

Consumo longa distância dentro da franquia	R$ -509,45
Total	R$ -509,45

8133630010197944400

373 A

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações N° 00439301/082010

Claro S/A
Rua Florida, 1970 Cidade Monçoes
CEP 04565 - 001 - Sao Paulo - SP
CNPJ 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114814878119
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
N° da Conta: 760428471
N° do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie B2 Via Única
Regime Especial - DRTC II 001976/98
Data de Emissão: 14/08/2010
Período: 12/07/2010 à 11/08/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
0f97.7e2c.8e14.4875.4d9a.794d.3ac7.c416

Imposto	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)
ICMS	3.127,23	25,00	781,81	-

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	1.220,00	25,00	305,01	-	1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	-293,29	25,00	-73,33	-	-293,29
Assinatura	0,00	25,00	0,00	-	0,00
Gestor Online - Controle Completo	548,80	25,00	136,92	-	548,80
Desconto Gestor Online - Controle Completo	-131,04	25,00	-32,48	-	-131,04
Serviço Tarifa Zero	358,40	25,00	89,60	-	358,40
Desconto Serviço Tarifa Zero	-85,12	25,00	-21,28	-	-85,12
Ligações para celulares Claro	211,51	25,00	52,88	-	211,51
Ligações para celulares de outras operadoras	1.204,29	25,00	301,07	-	1.204,29
Ligações para telefones fixos	83,69	25,00	20,92	-	83,69
Ligações para números especiais	1,29	25,00	0,32	-	1,29
Torpedos	8,70	25,00	2,18	-	8,70
Subtotal	**3.127,23**		**781,81**	**-**	**3.127,23**
Valor Total da Nota Fiscal	3.127,23		781,81	-	3.127,23

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações N° 00092735/082010

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A
Rua: Dos Ingleses -00000600 -600
CEP 13299 - 004 - São paulo - SP
CNPJ 33.530.486/0125-69
Inscrição Estadual: 108240571119

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
N° da Conta: 760428471
N° do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie A7A Via Única
Regime Especial - DRTC II
Data de Emissão: 14/08/2010
Período: 12/07/2010 à 11/08/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
0774.b1db.5649.e30a.38ca.1b43d.ccf6.42d1

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Ligações Interurbanas	1.284,15	25,00	321,04	-	1.284,15
Valor Total da Nota Fiscal	1.284,15		321,04	-	1.284,15

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

08:43 25/08/2010 118902 PREF_ES.S_ROQUE ALMOXARIFADO_

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Página : 1 / 1
Número : 13146 / 2010
Nº liquidação : 11177

Valor Bruto :	2.127,20
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	2.127,20

Data: 30/09/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A

Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP

CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 2.127,20

Por Extenso : (DOIS MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Histórico : ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE A ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - FIXO. PAGTO PERIODO 12/08/2010 A A11/09/2010.

Nota Fiscal / Valor : 00078442/092010 / 2.127,20

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/10/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 1439 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
1538 / 2010	30/09/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.11000 0	11.595,85	2.127,20	9.468,65

Emitido por : MEGARCIA
São Roque : 30/09/10

Conferido por :

Bco: 2004 Nº Cheque : 336490

Dados para depósito em conta corrente :
Banco : CNPJ / CPF :40.432.544/0001-47
Agência : Conta Corrente :

*Eu*_____

*CPF Nº*_____ *RG Nº*_____

***DECLARO** TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.*

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE ,*_____ *de*_____ *de 2.01*___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Página : 1 / 1
Número : 13145 / 2010
Nº liquidação : 11176

Valor Bruto :	2.311,09
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	2.311,09

Data: 30/09/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A

Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP

CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 2.311,09

Por Extenso : (DOIS MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS E NOVE CENTAVOS)

Histórico : ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE A ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - SERVIÇOS EXEDENTES (VARIAVEL). PAGTO REF. PERIODO 12/08/2010 A 11/09/2010.

Nota Fiscal / Valor : 00078442/092010 / 2.311,09

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/10/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 1440 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
1539 / 2010	30/09/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.11000 0	15.360,32	2.311,09	13.049,23

Emitido por : MEGARCIA

São Roque : 30/09/10

Conferido por :

Bco: **Nº Cheque :**

Dados para depósito em conta corrente :

Banco : **CNPJ / CPF :** 40.432.544/0001-47

Agência : **Conta Corrente :**

Eu _____

CPF Nº _____ *RG Nº* _____

DECLARO *TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.*

ASSINATURA _____

SÃO ROQUE , _____ *de* _____ *de 2.01* ___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

Para Sra Karina - almoxarifado

Conforme solicitado, segue a conta da claro do mês de setembro/10:

1539/10 – estimativa - R$ 2311,09
1538/10 – aditamento – R$ 2127,20

Total: R$ 4438,29

São Roque, 30 de setembro de 2010.

Aparecida Estelita Mattos Torres
Chefe de Serviço Administrativo
RG 16.792.985

Claro

Escolha.

TC-002756/026/10
377

CDD SAO ROQUE/CAS
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

Nº do Cliente: 254797134
Nº da Conta: 760128171
CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Código para Débito Automático: 760128171 Claro SP DDD 11
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0001-47

Data de Vencimento: 02/10/10 - Data de Postagem: 20/09/10

72010648789123300000023750202009 10

Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
de 12/08/2010 a 11/09/2010	02/10/2010	R$ 4.438,29

Valor pago na última conta: R$ 4.277,61

Veja aqui o que está sendo cobrado

Assinatura	R$	0,00
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$	1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$	-270,03
Gestor Online - Controle Completo	R$	548,80
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$	-120,96
Serviço Tarifa Zero	R$	358,40
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$	-78,40
Ligações Interurbanas	R$	1.210,62
Ligações e serviços adicionais	R$	1.569,86
Total do Mês	R$	4.438,29
Total a Pagar	**R$**	**4.438,29**

8318890010189651400

4.438,29R 20/42

SPR 0819 002 04102010 0359

Atendimento Claro - Ligue 1052. Central de Atendimento da Anatel: 133 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora. Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços.

Autenticação Mecânica:

Veja aqui o que foi utilizado

O que você tem direito no seu plano

Consumo Mínimo Compartilhado	R$	1.220,00

O que você usou do seu plano

Consumo Mínimo Compartilhado	R$	1.220,00
Ligações Interurbanas	R$	469,39
Ligações para celulares Claro	R$	89,11
Ligações para celulares de outras operadoras	R$	608,76
Ligações para números especiais	R$	0,31
Ligações para telefones fixos	R$	51,53
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$	0,90

Ligações e serviços excedentes

	Valor Cobrado (R$)
Ligações para celulares Claro	195,81
Ligações para celulares de outras operadoras	1.271,49
Ligações para telefones fixos	96,05
Ligações para números especiais	6,21
Ligações Interurbanas	741,23
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	0,30
Total	2.311,09

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7619 7676	(11) 7621 0216	(11) 7635 8771	(11) 7637 4838	(11) 7637 7815	(11) 7637 8735
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,69	R$ 0,44	-	-	R$ 0,53	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 9,43	R$ 6,38	-	R$ 0,25	R$ 4,01	R$ 8,25
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 4,98	-	R$ 2,33	-
Ligações Interurbanas	R$ 10,29	R$ 3,09	-	-	R$ 5,31	R$ 15,10
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	-	-			-	R$ 0,30
Total para cada celular	**R$ 27,73**	**R$ 16,23**	**R$ 11,20**	**R$ 6,57**	**R$ 18,53**	**R$ 29,97**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7637 9963	(11) 7638 1815	(11) 7638 3261	(11) 7639 6663	(11) 7639 7203	(11) 7639 7750
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,88	R$ 0,12	R$ 1,02	-	R$ 2,07	R$ 1,35
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 9,22	R$ 11,36	R$ 13,13	R$ 3,48	R$ 13,24	R$ 8,44
Ligações Interurbanas	R$ 0,57	-	R$ 1,94	-	R$ 12,93	R$ 18,96
Total para cada celular	**R$ 16,99**	**R$ 17,80**	**R$ 23,21**	**R$ 9,80**	**R$ 34,56**	**R$ 35,07**

T.E.S.S.ROQUE ALMAGRIFRAD.

Claro
Escolha.

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

TC-002756/026/10
378

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 7643 4545	(11) 7643 7733	(11) 7643 9498	(11) 7643 9944	(11) 7644 2211	(11) 7644 2794
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,12	R$ 0,96	R$ 2,99	R$ 4,14	R$ 0,87	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 2,20	R$ 32,18	R$ 19,75	R$ 19,82	R$ 16,45	-
Ligações Interurbanas	-	-	R$ 19,68	-	R$ 15,74	-
Total para cada celular	R$ 8,71	R$ 39,46	R$ 48,74	R$ 30,28	R$ 39,38	R$ 6,32

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 7645 0006	(11) 7648 4853	(11) 7661 1953	(11) 7664 6965	(11) 7665 2542	(11) 7665 3851
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,17	R$ 0,70	R$ 1,42	R$ 3,21	R$ 0,96	R$ 0,32
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 2,01	R$ 28,29	R$ 16,81	R$ 2,61	-	R$ 6,97
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	-	R$ 8,92
Ligações Interurbanas	-	-	-	-	-	R$ 4,35
Total para cada celular	R$ 8,80	R$ 35,31	R$ 24,55	R$ 12,14	R$ 7,28	R$ 26,88

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 7665 4874	(11) 7665 6206	(11) 7665 6425	(11) 7665 8078	(11) 7665 8082	(11) 7666 0066
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 2,98	-	R$ 3,54	-	R$ 2,76	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 29,85	R$ 4,94	R$ 10,76	-	R$ 25,02	R$ 0,61
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	-	R$ 0,09
Ligações Interurbanas	R$ 17,37	R$ 45,47	R$ 2,86	-	R$ 3,19	-
Total para cada celular	R$ 56,52	R$ 56,73	R$ 23,68	R$ 6,32	R$ 37,29	R$ 7,02

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 7683 7330	(11) 7688 6256	(11) 7688 6386	(11) 7692 1391	(11) 7694 8582	(11) 7694 9026
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,85	R$ 0,24	R$ 2,27	R$ 0,12	-	R$ 6,02
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 22,63	R$ 5,73	R$ 15,87	R$ 5,98	-	R$ 65,97
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 2,39	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 25,96	R$ 0,94	R$ 13,85	-	-	R$ 7,98
Total para cada celular	R$ 56,76	R$ 13,23	R$ 38,31	R$ 14,81	R$ 6,32	R$ 86,29

1296 - 016443

8318890010189652500

Cod Mat: 015/005-41-128

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7695 4766	(11) 7696 3317	(11) 7699 9662	(11) 8902 5350	(11) 9129 7961	(11) 9131 6823
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,37	-	-	R$ 4,19	R$ 2,74	R$ 3,78
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 15,20	-	-	R$ 9,87	R$ 13,11	R$ 3,89
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 2,88	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 8,11	-	-	R$ 1,18	R$ 0,78	R$ 4,68
Total para cada celular	**R$ 31,00**	**R$ 6,32**	**R$ 6,32**	**R$ 24,44**	**R$ 22,95**	**R$ 18,67**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9132 0621	(11) 9133 0253	(11) 9134 8937	(11) 9134 9070	(11) 9137 3298	(11) 9137 7044
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 9,09	R$ 5,52	-	R$ 0,07	R$ 4,01
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 35,08	R$ 10,08	R$ 5,20	R$ 4,20	R$ 13,81
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 8,30	-	-	R$ 2,19
Ligações Interurbanas	-	R$ 13,81	R$ 0,43	-	R$ 3,65	R$ 15,71
Ligações para números especiais	-	-	R$ 0,58	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 6,32**	**R$ 64,30**	**R$ 31,23**	**R$ 11,52**	**R$ 14,24**	**R$ 42,04**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9138 0345	(11) 9140 3278	(11) 9162 1360	(11) 9162 4732	(11) 9162 4974	(11) 9162 7770
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,21	R$ 3,34	R$ 0,38	R$ 1,98	R$ 2,20	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 14,01	R$ 4,33	R$ 9,28	R$ 24,75	R$ 11,72	R$ 0,25
Ligações para telefones fixos	-	R$ 0,81	R$ 2,14	-	R$ 4,80	-
Ligações Interurbanas	R$ 0,57	R$ 5,81	R$ 35,33	-	R$ 1,60	-
Total para cada celular	**R$ 21,11**	**R$ 20,61**	**R$ 53,45**	**R$ 33,05**	**R$ 26,64**	**R$ 6,57**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9163 4873	(11) 9164 0533	(11) 9164 5477	(11) 9164 8417	(11) 9164 8860	(11) 9167 5508
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 2,15	R$ 0,19	R$ 0,53	R$ 0,12	R$ 0,07	R$ 0,17
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 16,49	R$ 1,12	R$ 8,31	R$ 14,19	R$ 2,89	R$ 1,44
Ligações para telefones fixos	R$ 1,33	-	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 10,67	R$ 21,09	R$ 33,10	R$ 7,56	-	-
Total para cada celular	**R$ 36,96**	**R$ 28,72**	**R$ 48,29**	**R$ 28,19**	**R$ 9,28**	**R$ 7,93**

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9186 0942	(11) 9186 4365	(11) 9190 6140	(11) 9191 4265	(11) 9200 6314	(11) 9210 2016
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,45	R$ 0,25	R$ 1,74	R$ 2,25	R$ 0,93	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 25,42	R$ 2,36	R$ 9,04	R$ 10,12	R$ 13,13	-
Ligações para telefones fixos	R$ 0,38	-	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 6,17	-	R$ 1,49	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 38,74**	**R$ 8,93**	**R$ 18,59**	**R$ 18,69**	**R$ 20,38**	**R$ 6,32**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9211 1422	(11) 9211 9586	(11) 9212 3227	(11) 9216 7822	(11) 9232 4359	(11) 9232 8974
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 0,52	R$ 0,54	R$ 1,66	R$ 0,41	R$ 4,27
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 3,60	R$ 3,14	R$ 22,60	R$ 11,28	R$ 8,02	R$ 9,04
Ligações para telefones fixos	R$ 6,29	-	R$ 5,20	-	-	R$ 2,23
Ligações Interurbanas	R$ 11,39	-	R$ 10,05	R$ 3,32	R$ 5,58	-
Total para cada celular	**R$ 27,60**	**R$ 9,98**	**R$ 44,71**	**R$ 22,58**	**R$ 20,33**	**R$ 22,66**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9240 6378	(11) 9244 6802	(11) 9245 1961	(11) 9245 4679	(11) 9245 6141	(11) 9245 9567
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 3,75	-	-	R$ 5,51	-	R$ 2,98
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 13,23	R$ 4,07	-	R$ 17,12	R$ 0,27	R$ 19,87
Ligações Interurbanas	R$ 14,09	-	-	R$ 1,71	-	R$ 0,57
Total para cada celular	**R$ 37,39**	**R$ 10,39**	**R$ 6,32**	**R$ 30,66**	**R$ 6,59**	**R$ 29,74**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9246 6938	(11) 9246 9091	(11) 9274 6801	(11) 9274 9400	(11) 9275 6498	(11) 9275 7354
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	-	R$ 2,21	R$ 1,29	-	R$ 1,75
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 3,52	R$ 4,45	R$ 11,17	R$ 4,56	R$ 0,90
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 1,75	-	-	R$ 1,05
Ligações Interurbanas	-	-	R$ 1,94	R$ 2,29	R$ 0,18	-
Total para cada celular	**R$ 6,32**	**R$ 9,84**	**R$ 16,67**	**R$ 21,07**	**R$ 11,06**	**R$ 10,02**

83188900101896536 00

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

379 A

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9277 8261	(11) 9278 6146	(11) 9283 2307	(11) 9285 0538	(11) 9285 2643	(11) 9285 3012
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 12,32	R$ 3,63	R$ 20,78	R$ 0,40	R$ 3,38	R$ 2,14
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 100,82	R$ 18,59	R$ 59,58	R$ 1,67	R$ 6,12	R$ 7,41
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	R$ 1,95	-
Ligações Interurbanas	R$ 24,18	R$ 37,90	R$ 52,36	-	R$ 1,68	R$ 24,30
Total para cada celular	**R$ 143,94**	**R$ 66,24**	**R$ 139,04**	**R$ 8,39**	**R$ 19,45**	**R$ 40,17**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9355 6517	(11) 9357 6770	(11) 9357 9690	(11) 9364 5902	(11) 9364 8757	(11) 9365 1501
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 3,69	R$ 0,82	R$ 2,42	R$ 3,10	R$ 0,56	R$ 0,07
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 9,54	R$ 12,81	R$ 27,64	R$ 18,30	R$ 6,56	R$ 1,37
Ligações para telefones fixos	R$ 5,70	-	R$ 11,41	R$ 0,88	R$ 2,16	R$ 2,16
Ligações Interurbanas	R$ 18,12	-	R$ 1,50	R$ 67,56	R$ 26,90	R$ 2,40
Ligações para números especiais	-	-	R$ 3,53	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 42,87**	**R$ 19,95**	**R$ 52,82**	**R$ 96,16**	**R$ 42,50**	**R$ 12,32**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9365 4771	(11) 9365 5528	(11) 9365 8233	(11) 9369 0140	(11) 9410 3826	(11) 9410 9685
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 8,22	-	R$ 0,80	R$ 8,13	R$ 0,12
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 3,77	R$ 103,75	R$ 3,92	R$ 3,59	R$ 9,55	R$ 0,07
Ligações para telefones fixos	R$ 0,50	-	-	R$ 0,87	R$ 3,31	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 4,23	-	-	R$ 0,57	-
Ligações para números especiais	-	-	-	-	R$ 2,10	-
Total para cada celular	**R$ 10,59**	**R$ 122,52**	**R$ 10,24**	**R$ 11,58**	**R$ 29,98**	**R$ 6,51**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9421 4633	(11) 9425 6225	(11) 9425 6370	(11) 9425 7082	(11) 9425 8265	(11) 9426 6712
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	-	R$ 0,53	-	R$ 2,90	R$ 2,11
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 0,22	R$ 0,93	-	R$ 11,87	R$ 6,58
Ligações para telefones fixos	R$ 0,16	-	R$ 0,07	-	R$ 0,50	R$ 2,93
Ligações Interurbanas	R$ 4,12	R$ 8,59	R$ 2,17	-	R$ 1,14	R$ 3,16
Total para cada celular	**R$ 10,60**	**R$ 15,13**	**R$ 10,02**	**R$ 6,32**	**R$ 22,73**	**R$ 21,10**

Claro

Escolha.

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

TC-002756/026/10
380

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9432 1959	(11) 9446 6675	(11) 9447 0565	(11) 9456 7793
Assinatura	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08	R$ -1,08
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70	R$ -0,70
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes				
Ligações para celulares Claro	R$ 1,32	R$ 0,84	-	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 6,25	R$ 3,30	R$ 8,65	-
Ligações para telefones fixos	R$ 2,82	R$ 3,17	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 11,61	-	-	-
Total para cada celular	R$ 28,32	R$ 13,63	R$ 14,97	R$ 6,32

Valor Total Cobrado

Cobranças	
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$ 1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$ -270,03
Gestor Online - Controle Completo	R$ 548,80
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -120,96
Serviço Tarifa Zero	R$ 358,40
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -78,40
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes	
Ligações para celulares Claro	R$ 195,81
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 1.271,49
Ligações para telefones fixos	R$ 96,05
Ligações para números especiais	R$ 6,21
Ligações Interurbanas	R$ 1.210,62
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	R$ 0,30
Total	R$ 4.438,29

Descontos

Consumo longa distância dentro da franquia	R$ -469,39
Total	R$ -469,39

1896 - 016447

83188900101896547 00

Cód. Mat. 016/005.41 128

380 A

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00401821/092010

Claro S/A
Rua Florida, 1970 Cidade Monçoes
CEP 04565 - 001 - Sao Paulo - SP
CNPJ 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114814878119
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760128471
Nº do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie B2 Via Única
Regime Especial - DRTC II 001976/98
Data de Emissão: 12/09/2010
Período: 12/08/2010 à 11/09/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
eaba.5582.3b92.55cd.d189.729a.a22e.bd62

Imposto	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)
ICMS	3.227,67	25,00	806,92	-

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Alíquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	1.220,00	25,00	305,02	-	1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	-270,03	25,00	-67,52	-	-270,03
Assinatura	0,00	25,00	0,00	-	0,00
Gestor Online - Controle Completo	548,80	25,00	137,20	-	548,80
Desconto Gestor Online - Controle Completo	-120,96	25,00	-30,24	-	-120,96
Serviço Tarifa Zero	358,40	25,00	90,16	-	358,40
Desconto Serviço Tarifa Zero	-78,40	25,00	-20,16	-	-78,40
Ligações para celulares Claro	195,81	25,00	48,94	-	195,81
Ligações para celulares de outras operadoras	1.271,49	25,00	317,87	-	1.271,49
Ligações para telefones fixos	96,05	25,00	24,02	-	96,05
Ligações para números especiais	6,21	25,00	1,55	-	6,21
Torpedos	0,30	25,00	0,08	-	0,30
Subtotal	**3.227,67**		**806,92**	**-**	**3.227,67**
Valor Total da Nota Fiscal	3.227,67		806,92	-	3.227,67

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00029316/092010

TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A.
Rua Martiniano de Carvalho -000000851-851
CEP 01321-001 - São Paulo - SP
CNPJ 02.558.157/0001-62
Inscrição Estadual: 108383949112

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760128471
Nº do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie T Via Única
Regime Especial - DRTC II
Data de Emissão: 12/09/2010
Período: 12/08/2010 à 11/09/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
b694.c344.0f63.6dc9.588d.b771.1996.51e9

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Alíquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Ligações Interurbanas	1,56	25,00	0,39	-	1,56
Valor Total da Nota Fiscal	1,56		0,39	-	1,56

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

Claro

Escolha.

TC-002756/026/10
381

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações N° 00078442/092010

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Rua: Dos Ingleses - 000000000 - 000
CEP: 13299-004 - São paulo - SP
CNPJ: 33.530.486/0125-69
Inscrição Estadual: 108240957.1119

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760128171
Nº do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie A-7A Via Única
Regime Especial - DRTC II
Data de Emissão: 12/09/2010
Período: 12/08/2010 à 11/09/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
3dd1.d602.fae0.50b0.9798.a316.8422.1888

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Alíquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Ligações Interurbanas	1.209,06	25,00	302,27	-	1.209,06
Valor Total da Nota Fiscal	1.209,06		302,27	-	1.209,06

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

1856 - 016449

831889001018965 5800

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Página : 1 / 1
Número : 14652 / 2010
Nº liquidação : 12454

Valor Bruto :	2.464,17
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	2.464,17

Data: 29/10/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A

Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP

CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 2.464,17

Por Extenso : (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

Histórico : ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE A ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - SERVIÇOS EXEDENTES (VARIAVEL). PAGTO REF. PERIODO 12/06/10 A 11/10/2010.

Nota Fiscal / Valor : 00391673/102010 / 2.464,17

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/11/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 1440 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
1539 / 2010	29/10/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.11000 0	13.049,23	2.464,17	10.585,06

Emitido por : MEGARCIA
São Roque : 29/10/10

Conferido por :

Bco: 2002 **Nº Cheque :**

Dados para depósito em conta corrente :
Banco : **CNPJ / CPF :** 40.432.544/0001-47
Agência : **Conta Corrente :**

Eu _____

CPF Nº _____ *RG Nº* _____

DECLARO *TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.*

ASSINATURA _____

SÃO ROQUE, _____ *de* _____ *de 2.01* ___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO

Página : 1 / 1
Número : 14651 / 2010
Nº liquidação : 12455

ORÇAMENTÁRIA

Valor Bruto :	2.127,20
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	2.127,20

Data: 29/10/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A

Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP

CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 2.127,20

Por Extenso : (DOIS MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Histórico : ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE A ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - FIXO. PAGTO REF. PERIODO 12/09/10 A 11/10/2010.

Nota Fiscal / Valor : 00391673/102010 / 2.127,20

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/11/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 1439 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
1538 / 2010	29/10/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.11000 0	9.468,65	2.127,20	7.341,45

Emitido por : MEGARCIA
São Roque : 29/10/10

Conferido por :

Bco: 2002 Nº Cheque :

Dados para depósito em conta corrente :
Banco : CNPJ / CPF : 40.432.544/0001-47
Agência : Conta Corrente :

*Eu*_____

*CPF Nº*_____ *RG Nº*_____

DECLARO *TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.*

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE,*_____ *de*_____ *de 2.01*___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

TC-002756/026/10
384

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORANDO

DE: Almoxarifado

PARA: Finanças

Clara S/A — 02.11.10

emp. 1539/10
→ R$ 2.464,15

emp. 1538/10
→ R$ 2.127,20

28.10.10
Karina Medeiros Thiago
Aux. de Escritório

Claro
Escolha.

TC-002756/026/10
385

CDD SAO ROQUE/CAS
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

Data de Vencimento: 02/11/10 - Data de Postagem: 20/10/10

72010648788525400000024209202010 10

N° do Cliente: 254797134
N° da Conta: 760428471
CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Código para Débito Automático: 760428471 Claro SP DDD 11
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0001-47

Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
de 12/09/2010 a 11/10/2010	02/11/2010	R$ 4.591,37

Valor pago na última conta: R$ 4.438,29

Veja aqui o que está sendo cobrado

Assinatura	R$	0,00
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$	1.220,00
Gestor Online - Controle Completo	R$	548,80
Serviço Tarifa Zero	R$	358,40
Ligações Interurbanas	R$	1.292,23
Ligações e serviços adicionais	R$	1.580,60
Descontos	R$	-408,66
Total do Mês	R$	4.591,37
Total a Pagar	**R$**	**4.591,37**

Atendimento Claro - Ligue 1052. Central de Atendimento da Anatel: 133 - Ao ligar, informe o n° da reclamação registrada na prestadora. Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

Claro

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
PREFEITURA DA ESTANCIA T	760428471 Claro SP DDD 11	12/09/10 a 11/10/10	R$ 4.591,37	02/11/10

84880000045-0 | 91370162201-5 | 01102760428-0 | 47103111122-4

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

"00112113" "040192341000" Pág. 1 / 8

2113 - 018467

847872001121134190 0

Cod. Mat. 916/005.41.126

385 A

Veja aqui o que foi utilizado

O que você tem direito no seu plano

Consumo Mínimo Compartilhado	R$	1.220,00

O que você usou do seu plano

Consumo Mínimo Compartilhado	R$	1.220,00
Ligações Interurbanas	R$	408,66
Ligações para celulares Claro	R$	90,28
Ligações para celulares de outras operadoras	R$	666,52
Ligações para números especiais	R$	0,89
Ligações para telefones fixos	R$	52,75
Torpedos	R$	0,90

Ligações e serviços excedentes

	Utilização	Valor Cobrado (R$)
Ligações para celulares Claro	1.384min42s	204,33
Ligações para celulares de outras operadoras	8.722min00s	1.288,42
Ligações para telefones fixos	571min48s	84,40
Ligações para números especiais	1min42s	0,75
Ligações Interurbanas	926min06s	883,57
Torpedos	-	2,70
Total	11.606min18s	2.464,17

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7619 7676	(11) 7621 0216	(11) 7635 8771	(11) 7637 4838	(11) 7637 7815	(11) 7637 8735
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,28	R$ 0,56	R$ 0,14	-	R$ 0,20	R$ 0,17
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 15,76	R$ 7,10	-	R$ 2,08	R$ 8,59	R$ 2,60
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 3,50	-	R$ 2,83	-
Ligações Interurbanas	R$ 9,87	R$ 2,11	-	-	-	R$ 5,85
Torpedos	-	-	-	-	-	R$ 1,20
Total para cada celular	**R$ 33,46**	**R$ 16,32**	**R$ 10,19**	**R$ 8,63**	**R$ 18,17**	**R$ 16,37**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7637 9963	(11) 7638 1815	(11) 7638 3261	(11) 7639 6663	(11) 7639 7203	(11) 7639 7750
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,21	R$ 1,02	R$ 1,41	R$ 0,22	R$ 1,99	R$ 0,80
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 6,32	R$ 14,77	R$ 7,48	R$ 4,51	R$ 10,71	R$ 6,96
Ligações Interurbanas	-	R$ 0,91	R$ 0,68	R$ 1,30	R$ 19,53	R$ 4,24
Total para cada celular	**R$ 13,08**	**R$ 23,25**	**R$ 16,12**	**R$ 12,58**	**R$ 38,78**	**R$ 18,55**

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro SP DDD 11 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: 760428471 Claro SP DDD 11

Agência: _____

Nome do Cliente: _____

CPF/CNPJ: _____

Banco: _____

Data: _____

Número da conta Corrente: _____

Assinatura: _____

16:13 28/10/2010 123040 PREF.ES.S.ROQUE ALHOXARIFADO...

84880000045-0 | 91370162201-5 | 01102760428-0 | 47103111122-4

00112113

Claro

Escolha.

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

TC-002756/026/10
386

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7643 4545	(11) 7643 7733	(11) 7643 9498	(11) 7643 9944	(11) 7644 2211	(11) 7644 2794
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,14	R$ 2,03	R$ 2,64	R$ 2,66	R$ 1,58	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 2,13	R$ 21,13	R$ 12,88	R$ 15,81	R$ 19,91	-
Ligações Interurbanas	R$ 0,51	R$ 5,27	R$ 11,41	R$ 3,89	R$ 13,94	-
Total para cada celular	**R$ 9,33**	**R$ 34,98**	**R$ 33,48**	**R$ 28,91**	**R$ 41,98**	**R$ 6,55**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7645 0006	(11) 7648 4853	(11) 7661 1953	(11) 7664 6965	(11) 7665 2542	(11) 7665 3851
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 6,90	R$ 1,75	R$ 1,06	R$ 5,10	R$ 2,82	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 3,27	R$ 26,34	R$ 12,75	R$ 2,58	R$ 0,40	R$ 0,07
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	-	R$ 0,35
Ligações Interurbanas	-	R$ 1,49	R$ 1,49	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 16,72**	**R$ 36,13**	**R$ 21,85**	**R$ 14,23**	**R$ 9,77**	**R$ 6,97**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7665 4874	(11) 7665 6206	(11) 7665 6425	(11) 7665 8078	(11) 7665 8082	(11) 7666 0066
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 4,35	-	R$ 1,48	-	R$ 1,66	R$ 0,15
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 26,05	R$ 8,65	R$ 8,86	-	R$ 22,07	R$ 0,96
Ligações Interurbanas	R$ 7,22	R$ 84,54	-	-	R$ 1,94	R$ 1,02
Total para cada celular	**R$ 44,17**	**R$ 99,74**	**R$ 16,89**	**R$ 6,55**	**R$ 32,22**	**R$ 8,68**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7683 7330	(11) 7688 6256	(11) 7688 6386	(11) 7692 1391	(11) 7694 8582	(11) 7694 9026
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 4,91	R$ 2,30	R$ 3,20	R$ 0,28	-	R$ 9,04
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 11,04	R$ 7,08	R$ 10,68	R$ 14,43	-	R$ 85,22
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 2,52	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 53,41	R$ 7,93	-	R$ 19,14	R$ 0,54	R$ 26,71
Total para cada celular	**R$ 75,91**	**R$ 23,86**	**R$ 20,43**	**R$ 42,92**	**R$ 7,09**	**R$ 127,52**

2113 - 018469

8478720011211342100

Doc Mat 016.005.41.128

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

386 A

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7695 4766	(11) 7696 3317	(11) 7699 9662	(11) 8902 5350	(11) 9129 7961	(11) 9131 6823
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 2,59	-	-	R$ 3,93	R$ 2,77	R$ 3,55
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 9,64	-	-	R$ 10,56	R$ 15,49	R$ 8,11
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 5,35	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 2,40	-	-	R$ 1,77	R$ 0,91	R$ 1,26
Total para cada celular	**R$ 21,18**	**R$ 6,55**	**R$ 6,55**	**R$ 28,16**	**R$ 25,72**	**R$ 19,47**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9132 0621	(11) 9133 0253	(11) 9134 8937	(11) 9134 9070	(11) 9137 3298	(11) 9137 7044
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 7,43	R$ 7,44	R$ 0,62	-	R$ 1,57
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 31,88	R$ 6,47	R$ 2,47	R$ 5,03	R$ 15,73
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 12,10	-	-	R$ 1,14
Ligações Interurbanas	-	R$ 37,49	R$ 2,22	R$ 1,14	-	R$ 12,27
Total para cada celular	**R$ 6,55**	**R$ 83,35**	**R$ 34,78**	**R$ 10,78**	**R$ 11,58**	**R$ 37,26**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9138 0345	(11) 9140 3278	(11) 9162 1360	(11) 9162 4732	(11) 9162 4974	(11) 9162 7770
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,55	R$ 5,73	R$ 0,44	R$ 4,26	R$ 0,62	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 10,64	R$ 3,65	R$ 4,28	R$ 25,08	R$ 9,88	R$ 0,73
Ligações para telefones fixos	-	R$ 0,61	R$ 0,43	-	R$ 5,07	R$ 0,56
Ligações Interurbanas	R$ 3,78	R$ 5,31	R$ 35,60	-	R$ 5,03	-
Total para cada celular	**R$ 21,52**	**R$ 21,88**	**R$ 47,30**	**R$ 35,89**	**R$ 27,15**	**R$ 7,84**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9163 4873	(11) 9164 0533	(11) 9164 5477	(11) 9164 8417	(11) 9164 8860	(11) 9167 5508
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,65	R$ 0,49	R$ 1,44	R$ 0,58	R$ 0,50	R$ 0,19
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 5,50	R$ 2,45	R$ 6,41	R$ 13,95	R$ 1,75	R$ 1,83
Ligações Interurbanas	R$ 20,81	R$ 7,42	R$ 48,66	R$ 5,75	R$ 3,06	-
Total para cada celular	**R$ 34,51**	**R$ 16,91**	**R$ 63,06**	**R$ 26,83**	**R$ 11,86**	**R$ 8,57**

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9186 0942	(11) 9186 4365	(11) 9190 6140	(11) 9191 4265	(11) 9200 6314	(11) 9210 2016
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,25	-	-	R$ 0,95	R$ 1,87	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 20,62	R$ 0,93	-	R$ 9,57	R$ 13,41	-
Ligações para telefones fixos	R$ 0,78	-	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	-	-	-	-	R$ 0,68	-
Total para cada celular	R$ 28,20	R$ 7,48	R$ 6,55	R$ 17,07	R$ 22,51	R$ 6,55

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9211 1422	(11) 9211 9586	(11) 9212 3227	(11) 9216 7822	(11) 9232 4359	(11) 9232 8974
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 0,56	R$ 0,99	R$ 3,30	R$ 1,07	R$ 4,70
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 4,91	R$ 2,03	R$ 14,04	R$ 25,23	R$ 7,21	R$ 17,01
Ligações para telefones fixos	R$ 2,08	-	R$ 4,44	-	-	R$ 0,68
Ligações Interurbanas	R$ 3,89	-	R$ 26,16	R$ 6,96	R$ 3,43	-
Total para cada celular	R$ 17,43	R$ 9,14	R$ 52,18	R$ 42,04	R$ 18,26	R$ 28,94

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9240 6378	(11) 9244 6802	(11) 9245 1961	(11) 9245 4679	(11) 9245 6141	(11) 9245 9567
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 3,99	R$ 0,21	-	R$ 5,05	R$ 0,44	R$ 1,82
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 12,95	R$ 7,10	-	R$ 13,50	R$ 5,94	R$ 29,61
Ligações Interurbanas	R$ 13,40	-	-	R$ 9,43	-	R$ 1,14
Total para cada celular	R$ 36,89	R$ 13,86	R$ 6,55	R$ 34,53	R$ 12,93	R$ 39,12

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9246 6938	(11) 9246 9091	(11) 9274 6801	(11) 9274 9400	(11) 9275 6498	(11) 9275 7354
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,10	-	R$ 1,43	R$ 1,70	R$ 0,27	R$ 0,65
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 0,26	R$ 0,19	R$ 4,14	R$ 10,38	R$ 5,18	R$ 12,05
Ligações para telefones fixos	R$ 1,40	-	R$ 0,56	-	-	R$ 2,32
Ligações Interurbanas	-	-	R$ 8,56	-	R$ 0,80	R$ 10,43
Total para cada celular	R$ 8,31	R$ 6,74	R$ 21,24	R$ 18,63	R$ 12,80	R$ 32,00

2113 - 018471
847872001121134320 0
Cod. Mat. 016/005-41-128

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

387 A

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9277 8261	(11) 9278 6146	(11) 9283 2307	(11) 9285 0538	(11) 9285 2643	(11) 9285 3012
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 12,90	R$ 3,02	R$ 8,22	-	R$ 1,97	R$ 2,01
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 164,88	R$ 30,43	R$ 65,88	R$ 0,26	R$ 3,43	R$ 7,84
Ligações para telefones fixos	-	-	-	-	R$ 0,07	-
Ligações Interurbanas	R$ 29,61	R$ 29,59	R$ 51,04	-	R$ 2,00	R$ 21,63
Total para cada celular	**R$ 213,94**	**R$ 69,59**	**R$ 131,69**	**R$ 6,81**	**R$ 14,02**	**R$ 38,03**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9355 6517	(11) 9357 6770	(11) 9357 9690	(11) 9364 5902	(11) 9364 8757	(11) 9365 1501
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 3,11	R$ 0,79	R$ 2,19	R$ 2,86	R$ 0,75	R$ 0,29
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 11,45	R$ 16,95	R$ 17,37	R$ 15,06	R$ 8,25	R$ 3,70
Ligações para telefones fixos	R$ 5,00	-	R$ 15,40	R$ 0,96	R$ 0,14	R$ 1,43
Ligações Interurbanas	R$ 12,66	R$ 5,37	R$ 6,21	R$ 70,04	R$ 18,48	R$ 2,47
Ligações para números especiais	-	-	R$ 0,75	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 38,77**	**R$ 29,66**	**R$ 48,47**	**R$ 95,47**	**R$ 34,17**	**R$ 14,44**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9365 4771	(11) 9365 5528	(11) 9365 8233	(11) 9369 0140	(11) 9410 3826	(11) 9410 9685
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,19	R$ 3,83	R$ 0,32	R$ 0,76	R$ 5,96	R$ 0,87
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 1,64	R$ 57,52	R$ 8,57	R$ 2,88	R$ 11,07	-
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 1,68	R$ 2,19	-
Ligações Interurbanas	R$ 5,12	R$ 4,18	-	R$ 9,14	R$ 5,62	R$ 0,57
Total para cada celular	**R$ 13,50**	**R$ 72,08**	**R$ 15,44**	**R$ 21,01**	**R$ 31,39**	**R$ 7,99**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9421 4633	(11) 9425 6225	(11) 9425 6370	(11) 9425 7082	(11) 9425 8265	(11) 9426 6712
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,42	R$ 0,22	-	-	R$ 2,74	R$ 1,97
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 3,33	R$ 3,65	R$ 3,62	-	R$ 6,07	R$ 3,13
Ligações para telefones fixos	R$ 1,06	R$ 0,30	-	-	R$ 4,69	R$ 0,90
Ligações Interurbanas	R$ 3,61	-	R$ 0,91	-	R$ 13,70	R$ 12,68
Torpedos	R$ 1,50	-	-	-	-	-
Total para cada celular	**R$ 17,47**	**R$ 10,72**	**R$ 11,08**	**R$ 6,55**	**R$ 33,75**	**R$ 25,23**

Claro Escolha.

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

TC-002756/026/10
388

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9432 1959	(11) 9446 6675	(11) 9447 0565	(11) 9456 7793
Assinatura	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94	R$ -0,94
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61	R$ -0,61
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes				
Ligações para celulares Claro	R$ 8,00	R$ 0,10	R$ 2,09	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 3,20	R$ 7,40	R$ 23,86	-
Ligações para telefones fixos	R$ 0,90	R$ 2,93	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 6,41	R$ 7,83	-	-
Total para cada celular	R$ 25,06	R$ 24,81	R$ 32,50	R$ 6,55

Valor Total Cobrado

Cobranças	
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$ 984,94
Gestor Online - Controle Completo	R$ 443,52
Serviço Tarifa Zero	R$ 290,08
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes	
Ligações para celulares Claro	R$ 204,33
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 1.288,42
Ligações para telefones fixos	R$ 84,40
Ligações para números especiais	R$ 0,75
Ligações Interurbanas	R$ 1.292,23
Torpedos	R$ 2,70
Total	R$ 4.591,37

Descontos

Consumo longa distância dentro da franquia	R$ -408,66
Total	R$ -408,66

2113 - 018473

8478720011211344300

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00391673/102010

388 A

Claro S/A
Rua Florida, 1970 Cidade Monçoes
CEP 04565 - 001 - Sao Paulo - SP
CNPJ 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114814878119
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760128171
Nº do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie B2 Via Única
Regime Especial - DRTC II 001976/98
Data de Emissão: 12/10/2010
Período: 12/09/2010 à 11/10/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
f6c1.f535.9a33.15d6.f526.0442.9157.a2ff

Imposto	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)
ICMS	3.299,14	25,00	824,79	-

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	1.220,00	25,00	305,01	-	1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	-235,06	25,00	-58,77	-	-235,06
Assinatura	0,00	25,00	0,00	-	0,00
Gestor Online - Controle Completo	548,80	25,00	137,76	-	548,80
Desconto Gestor Online - Controle Completo	-105,28	25,00	-26,88	-	-105,28
Serviço Tarifa Zero	358,40	25,00	89,32	-	358,40
Desconto Serviço Tarifa Zero	-68,32	25,00	-16,80	-	-68,32
Ligações para celulares Claro	204,33	25,00	51,08	-	204,33
Ligações para celulares de outras operadoras	1.288,42	25,00	322,10	-	1.288,42
Ligações para telefones fixos	84,40	25,00	21,10	-	84,40
Ligações para números especiais	0,75	25,00	0,19	-	0,75
Torpedos	2,70	25,00	0,68	-	2,70
Subtotal	**3.299,14**		**824,79**	**-**	**3.299,14**
Valor Total da Nota Fiscal	3.299,14		824,79	-	3.299,14

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00074691/102010

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A
Rua: Dos Ingleses -00000600 -600
CEP 13299 -004 - São paulo - SP
CNPJ 33.530.486/0125-69
Inscrição Estadual: 108240571119

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760128171
Nº do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie A7A Via Única
Regime Especial - DRTC II
Data de Emissão: 12/10/2010
Período: 12/09/2010 à 11/10/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
9e63.ed8c.dc1a.b6b2.4280.1166.a053.398f

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Ligações Interurbanas	1.292,23	25,00	323,06	-	1.292,23
Valor Total da Nota Fiscal	1.292,23		323,06	-	1.292,23

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

GOVERNO

Água / Luz / Telefone / Gás

A33F030834054619010
03/11/2010 08:51:27

Cliente

Agência	523-1
Conta corrente	73001-7 PREF SR CTA MOVIMENTO

Código de barras digitado	848800000450 913701622015 011027604280 471031111224
Data pagamento	03/11/2010
Valor documento	4.591,37

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 185198.

Usuário: J5146893 EVELIN CRISTINA MACHADO.

TC-002756/026/10
389

A33G030959157779011
03/11/2010 10:07:12

GOVERNO

TC-002756/026/10
390

Pagamento de outros convênios

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/11/2010  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   10.07.12
0523100523

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF SR CTA MOVIMENTO
AGENCIA:  523-1    CONTA:          73.001-7
EFETUADO POR: CARLA R AGOSTINHO
================================================
Convenio  CLARO SP DDD 11
Codigo de Barras   84880000045-0   91370162201-5
                   01102760428-0   47103111122-4
Data do pagamento                     03/11/2010
Valor Total                             4.591,37
================================================
DOCUMENTO:  110301
AUTENTICACAO SISBB:
 70B.30C.96B.53E.302
```

Assinada por	J5146893 EVELIN CRISTINA MACHADO	03/11/2010 08:51:29
	J3459451 CARLA ROGERIA AGOSTINHO	03/11/2010 10:07:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J3459451 CARLA ROGERIA AGOSTINHO.

Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Depto. Finanças
CRC 1 SP 189.009/O-2

GOVERNO

Emissão de comprovantes

A33J051030205850011
05/11/2010 10:37:25

TC-002756/026/10
391

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/11/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.37.24
0523100523

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF SR CTA MOVIMENTO
AGENCIA: 523-1 CONTA: 73.001-7

Convenio CLARO SP DDD 11
Codigo de Barras 84880000045-0 91370162201-5
01102760428-0 47103111122-4
Data do pagamento 03/11/2010
Valor Total 4.591,37

DOCUMENTO: 110301
AUTENTICACAO SISBB:
C.70F.30C.96B.53E.302

Transação efetuada com sucesso por: J5146893 EVELIN CRISTINA MACHADO.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Página : 1 / 1
Número : 16250 / 2010
Nº liquidação : 13871

Valor Bruto :	2.747,26
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	2.747,26

Data: 30/11/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A

Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP

CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 2.747,26

Por Extenso : (DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Histórico : ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE A ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - SERVIÇOS EXEDENTES (VARIAVEL). PERIODO 12/10/2010 A 11/11/2010.

Nota Fiscal / Valor : 78821/112010 / 2.747,26

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/12/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 1440 / 2010

Empenho		Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
1539	/ 2010	30/11/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	10.585,06	2.747,26	7.837,80

Emitido por : MEGARCIA
São Roque : 30/11/10

Conferido por :

Bco: 2004 **Nº Cheque :** 336869

Dados para depósito em conta corrente :
Banco :
CNPJ / CPF :40.432.544/0001-47
Agência :
Conta Corrente :

*Eu*_____

*CPF Nº*_____ *RG Nº*_____

DECLARO *TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.*

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE ,*_____ *de*_____ *de 2.01*___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Página : 1 / 1
Número : 16251 / 2010
Nº liquidação : 13869

Valor Bruto :	1.687,56
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	1.687,56

Data: 30/11/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A

Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP

CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 1.687,56

Por Extenso : (UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Histórico : ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE A ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - FIXO. PAGTO PERIODO 12/10/2010 A 11/11/2010.

Nota Fiscal / Valor : 78821/112010 / 1.687,56

Tipo : Normal

Data Vencimento: 02/12/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 1439 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
1538 / 2010	30/11/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	7.341,45	1.687,56	5.653,89

Emitido por : MEGARCIA
São Roque : 30/11/10

Conferido por :

Bco: Nº Cheque :

Dados para depósito em conta corrente :
Banco : CNPJ / CPF :40.432.544/0001-47
Agência : Conta Corrente :

*Eu*_____

*CPF Nº*_____ *RG Nº*_____

DECLARO *TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.*

*ASSINATURA*_____

*SÃO ROQUE ,*_____ *de*_____ *de 2.01*___

Tesoureiro | Diretora de Finanças | Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

Para Sra Karina - almoxarifado

Conforme solicitado, segue a conta da claro do mês de novembro/10:

1539/10 – estimativa - R$ 2307,62 → excedentes 2.747,26
1538/10 – aditamento – R$ 2127,20 → fixo 1.687,56

Total: R$ 4434,82

São Roque, 26 de novembro de 2010.

Aparecida Estelita Mattos Torres
Chefe de Serviço Administrativo
RG 16.792.888

Claro

Escolha.

TC-002756/026/10
395

CDD SAO ROQUE/CAS
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

Data de Vencimento: 02/12/10 - Data de Postagem: 22/11/10

72010648788576900000025967202211 10

Nº do Cliente: 254797134
Nº da Conta: 760428471
CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Código para Débito Automático: 760428471 Claro SP DDD 11
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0001-47

Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
de 12/10/2010 a 11/11/2010	02/12/2010	R$ 4.434,82

Valor pago na última conta: R$ 4.591,37

Veja aqui o que foi Abatido em Contas Anteriores

Ajuste	R$	-439,64

Veja aqui o que está sendo cobrado

Assinatura	R$	0,00
Assinatura - de 06/11/2010 a 11/11/2010	R$	0,00
Assinatura - de 12/10/2010 a 05/11/2010	R$	0,00
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$	1.220,00
Gestor Online - Controle Completo	R$	543,90
Gestor Online - Controle Completo - de 06/11/2010 a 11/11/2010	R$	0,95
Gestor Online - Controle Completo - de 12/10/2010 a 05/11/2010	R$	3,95
Servico Tarifa Zero	R$	355,20
Servico Tarifa Zero - de 06/11/2010 a 11/11/2010	R$	0,62
Servico Tarifa Zero - de 12/10/2010 a 05/11/2010	R$	2,58
Ligacões Interurbanas	R$	1.462,61
Ligacões e servicos adicionais	R$	1.706,28
Descontos	R$	-421,63
Total do Mês	R$	4.874,46
Créditos Anteriores	R$	-439,64
Total a Pagar	**R$**	**4.434,82**

SBR 0819 001 02122010 0231 4.434,82R 20/42

Atendimento Claro - Ligue 1052. Central de Atendimento da Anatel: 133 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora. Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços.

Autenticação Mecânica:

395 M
PA

Mensagens

Prezado cliente, em função de uma indisponibilidade da rede ocorrida em 08/06/2010 na sua região, você está recebendo, nesta fatura, um desconto na mensalidade do seu plano. Pedimos desculpas pelo transtorno e agradecemos a sua compreensão. Claro

Veja aqui o que foi utilizado

O que você tem direito no seu plano

Consumo Mínimo Compartilhado	R$	1.220,00

O que você usou do seu plano

Consumo Mínimo Compartilhado	R$	1.220,00
Ligações Interurbanas	R$	421,63
Ligações para celulares Claro	R$	93,90
Ligações para celulares de outras operadoras	R$	670,68
Ligações para números especiais	R$	0,49
Ligações para telefones fixos	R$	32,10
Torpedos	R$	1,20

Ligações e serviços excedentes

	Utilização	Valor Cobrado (R$)
Ligações para celulares Claro	1.661min00s	245,38
Ligações para celulares de outras operadoras	9.016min30s	1.332,65
Ligações para telefones fixos	830min12s	122,47
Ligações para números especiais	4min12s	1,88
Ligações Interurbanas	1.115min42s	1.040,98
Torpedos	-	3,90
Total	12.627min36s	2.747,26

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Mara

Cobrancas e Descontos	(11) 7619 7676	(11) 7621 0216	(11) 7635 8771	(11) 7637 4838	(11) 7637 7815	(11) 7637 8735
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,75	R$ 2,83	-	-	R$ 0,73	R$ 0,07
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 20,95	R$ 12,46	-	R$ 3,56	R$ 8,73	R$ 1,30
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 3,75	R$ 0,37	R$ 5,51	R$ 1,77
Ligações Interurbanas	-	R$ 2,17	R$ 3,14	-	R$ 4,79	R$ 4,21
Torpedos	-	-	-	-	-	R$ 0,60
Total para cada celular	R$ 28,95	R$ 24,71	R$ 14,14	R$ 11,18	R$ 27,01	R$ 15,20

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 7637 9963	(11) 7638 1815	(11) 7638 3261	(11) 7639 6663	(11) 7639 7203	(11) 7639 7750
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,71	-	R$ 1,61	-	R$ 1,04	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 10,81	R$ 12,15	R$ 12,52	R$ 2,77	R$ 15,99	R$ 5,74
Ligações Interurbanas	R$ 1,35	-	-	-	R$ 27,15	R$ 5,26
Total para cada celular	R$ 21,12	R$ 19,40	R$ 21,38	R$ 10,02	R$ 51,43	R$ 18,25

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

TC-002756/026/10
396

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7643 4545	(11) 7643 7733	(11) 7643 9498	(11) 7643 9944	(11) 7644 2211	(11) 7644 2794
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,07	R$ 2,76	R$ 1,65	R$ 2,46	R$ 3,61	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 1,24	R$ 22,28	R$ 13,81	R$ 19,79	R$ 23,73	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 5,72	R$ 28,46	R$ 7,20	R$ 2,04	-
Total para cada celular	R$ 8,56	R$ 38,01	R$ 51,17	R$ 36,70	R$ 36,63	R$ 7,25

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7645 0006	(11) 7648 4853	(11) 7661 1953	(11) 7664 6965	(11) 7665 2542	(11) 7665 3851
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 4,40	R$ 1,82	-	R$ 10,16	R$ 0,07	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 2,94	R$ 25,90	R$ 4,86	R$ 5,44	-	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 7,70	R$ 15,12	R$ 2,98	-	-
Total para cada celular	R$ 14,59	R$ 42,67	R$ 27,23	R$ 25,83	R$ 7,32	R$ 7,25

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7665 4874	(11) 7665 6206	(11) 7665 6425	(11) 7665 8078	(11) 7665 8082	(11) 7666 0066
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 5,73	R$ 0,09	R$ 3,27	-	R$ 2,86	R$ 0,48
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 23,17	R$ 5,21	R$ 35,60	-	R$ 29,15	R$ 3,93
Ligações Interurbanas	R$ 19,52	R$ 85,06	R$ 7,42	-	R$ 2,59	-
Total para cada celular	R$ 55,67	R$ 97,61	R$ 53,54	R$ 7,25	R$ 41,85	R$ 11,66

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7683 7330	(11) 7688 6256	(11) 7688 6386	(11) 7692 1391	(11) 7694 8582	(11) 7694 9026
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 3,11	R$ 1,25	R$ 1,38	R$ 0,64	-	R$ 12,71
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 20,84	R$ 18,39	R$ 11,26	R$ 17,71	-	R$ 88,41
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 2,82	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 8,60	R$ 20,21	R$ 1,45	R$ 1,25	-	R$ 31,83
Total para cada celular	R$ 39,80	R$ 47,10	R$ 21,34	R$ 29,67	R$ 7,25	R$ 140,20

2193 - 019037
86560100112193524 00
Cód. Mat. 015/005.41.128

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

396 A

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 7695 4766	(11) 7696 3317	(11) 7699 9662	(11) 8902 5350	(11) 9129 7961	(11) 9131 6823
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,06	-	-	R$ 3,15	R$ 6,28	R$ 7,38
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 11,06	-	-	R$ 4,66	R$ 20,77	R$ 4,93
Ligações para telefones fixos	-	-	-	R$ 1,70	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 12,15	-	R$ 0,40	-	R$ 1,14	R$ 6,64
Total para cada celular	**R$ 31,52**	**R$ 7,25**	**R$ 7,65**	**R$ 16,76**	**R$ 35,44**	**R$ 26,20**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9132 0621	(11) 9133 0253	(11) 9134 8937	(11) 9134 9070	(11) 9137 3298	(11) 9137 7044
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 11,12	R$ 16,85	-	-	R$ 1,59
Ligações para celulares de outras operadoras	-	R$ 25,02	R$ 7,04	R$ 0,91	R$ 5,04	R$ 10,08
Ligações para telefones fixos	-	-	R$ 10,49	-	-	R$ 4,04
Ligações Interurbanas	-	-	R$ 15,44	R$ 1,03	-	R$ 10,92
Total para cada celular	**R$ 7,25**	**R$ 43,39**	**R$ 57,07**	**R$ 9,19**	**R$ 12,29**	**R$ 33,88**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9138 0345	(11) 9140 3278	(11) 9162 1360	(11) 9162 4732	(11) 9162 4974	(11) 9162 7770
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,47	R$ 3,14	R$ 0,86	R$ 4,54	R$ 0,61	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 9,40	R$ 10,86	R$ 6,35	R$ 26,12	R$ 3,55	R$ 0,07
Ligações para telefones fixos	R$ 4,96	R$ 0,07	R$ 2,53	-	R$ 10,08	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 5,25	R$ 76,61	R$ 2,06	R$ 11,77	-
Total para cada celular	**R$ 22,08**	**R$ 26,57**	**R$ 93,60**	**R$ 39,97**	**R$ 33,26**	**R$ 7,32**

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobranças e Descontos	(11) 9163 4873	(11) 9164 0533	(11) 9164 5477	(11) 9164 8417	(11) 9164 8860	(11) 9167 5508
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,59	R$ 0,49	R$ 1,61	R$ 2,07	-	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 12,77	R$ 0,85	R$ 10,58	R$ 18,50	R$ 1,76	R$ 1,50
Ligações Interurbanas	R$ 30,74	R$ 16,49	R$ 8,45	R$ 16,68	R$ 6,18	-
Total para cada celular	**R$ 52,35**	**R$ 25,08**	**R$ 27,89**	**R$ 44,50**	**R$ 15,19**	**R$ 8,75**

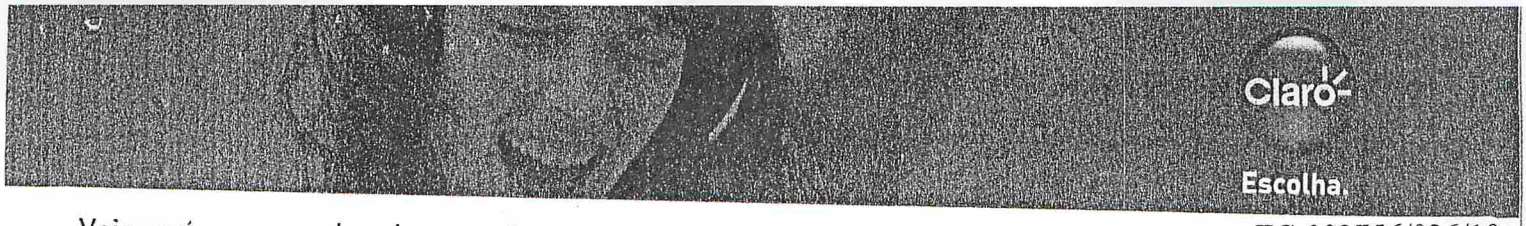

Veja aquí o resumo de cobranças de cada celular

TC-002756/026/10
397

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9186 0942	(11) 9186 4365	(11) 9190 6140	(11) 9191 4265	(11) 9200 6314	(11) 9210 2016
Assinatura						
Gestor Online - Controle Completo	-	-	-	-	-	-
Serviço Tarifa Zero	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85
Uso por tipo de ligacões e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	-	R$ 0,07	-	R$ 1,75	R$ 1,60	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 21,55	R$ 1,30	-	R$ 9,16	R$ 19,91	-
Ligações para telefones fixos	R$ 0,73	-	-	-	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 10,30	R$ 8,01	-	-	R$ 6,06	-
Total para cada celular	R$ 39,83	R$ 16,63	R$ 7,25	R$ 18,16	R$ 34,82	R$ 7,25

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9211 1422	(11) 9211 9586	(11) 9212 3227	(11) 9216 7822	(11) 9232 4359	(11) 9232 8974
Assinatura						
Gestor Online - Controle Completo	-	-	-	-	-	-
Serviço Tarifa Zero	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,84	R$ -0,85	R$ -0,85
Uso por tipo de ligacões e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,26	R$ 2,81	R$ 0,93	R$ 2,54	R$ 1,96	R$ 1,70
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 1,84	R$ 3,84	R$ 15,74	R$ 17,03	R$ 4,28	R$ 8,86
Ligações para telefones fixos	R$ 1,53	-	R$ 7,78	R$ 0,40	-	R$ 1,36
Ligações Interurbanas	R$ 29,96	-	R$ 24,79	R$ 82,98	-	-
Total para cada celular	R$ 40,84	R$ 13,90	R$ 56,49	R$ 110,21	R$ 13,49	R$ 19,17

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9240 6378	(11) 9244 6802	(11) 9245 1961	(11) 9245 4679	(11) 9245 6141	(11) 9245 9567
Assinatura						
Gestor Online - Controle Completo	-	-	-	-	-	-
Serviço Tarifa Zero	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85
Uso por tipo de ligacões e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 8,79	-	-	R$ 1,47	R$ 0,57	R$ 2,15
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 12,15	R$ 4,31	-	R$ 20,86	R$ 9,24	R$ 32,93
Ligações Interurbanas	R$ 12,34	R$ 0,80	-	R$ 3,55	-	-
Total para cada celular	R$ 40,53	R$ 12,36	R$ 7,25	R$ 33,13	R$ 17,06	R$ 42,33

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9246 6938	(11) 9246 9091	(11) 9274 6801	(11) 9274 9400	(11) 9275 6498	(11) 9275 7354
Assinatura						
Gestor Online - Controle Completo	-	-	-	-	-	-
Serviço Tarifa Zero	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85
Uso por tipo de ligacões e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,79	-	R$ 1,41	R$ 4,24	R$ 0,51	R$ 0,34
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 4,97	R$ 3,07	R$ 3,26	R$ 13,10	R$ 9,41	R$ 4,35
Ligações para telefones fixos	R$ 2,32	-	R$ 1,44	-	R$ 0,77	R$ 0,81
Ligações Interurbanas	R$ 3,49	-	R$ 3,66	-	R$ 1,37	R$ 1,42
Total para cada celular	R$ 18,82	R$ 10,32	R$ 17,02	R$ 24,59	R$ 19,31	R$ 14,17

2193 - 019039
866601001121935350
Cód. Mat. 016/005.41.128

397A

eja aqui o resumo de cobranças de cada celular

alor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

obrancas e Descontos	(11) 9277 8261	(11) 9278 6146	(11) 9283 2307	(11) 9285 0538	(11) 9285 2643	(11) 9285 3012
sinatura	-	-	-	-	-	-
estor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
rviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85
so por tipo de ligações e servicos excedentes						
gações para celulares Claro	R$ 11,78	R$ 2,43	R$ 13,48	-	R$ 4,26	R$ 5,88
gações para celulares de outras operadoras	R$ 91,07	R$ 11,08	R$ 84,00	-	R$ 7,56	R$ 6,47
gações para telefones fixos	-	-	-	-	R$ 0,53	-
gações Interurbanas	R$ 28,53	R$ 22,98	R$ 66,67	-	R$ 5,00	R$ 11,55
otal para cada celular	R$ 138,63	R$ 43,74	R$ 171,40	R$ 7,25	R$ 24,60	R$ 31,15

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9355 6517	(11) 9357 6770	(11) 9357 9690	(11) 9364 5902	(11) 9364 8757	(11) 9365 1501
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 3,45	R$ 1,03	R$ 6,87	R$ 2,59	-	R$ 0,33
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 13,23	R$ 15,11	R$ 18,62	R$ 38,94	R$ 13,17	R$ 4,83
Ligações para telefones fixos	R$ 5,21	-	R$ 19,03	R$ 0,21	R$ 6,69	R$ 3,24
Ligações Interurbanas	R$ 12,39	R$ 4,78	R$ 3,95	R$ 35,84	R$ 78,52	-
Ligações para números especiais	-	-	R$ 1,66	-	-	-
Total para cada celular	R$ 41,53	R$ 28,17	R$ 57,38	R$ 84,83	R$ 105,63	R$ 15,65

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9365 4771	(11) 9365 5528	(11) 9365 8233	(11) 9369 0140	(11) 9410 3826	(11) 9410 9685
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 0,07	R$ 7,32	R$ 1,95	R$ 0,42	R$ 8,75	R$ 1,29
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 0,68	R$ 65,04	R$ 7,00	R$ 1,21	R$ 11,31	-
Ligações para telefones fixos	R$ 0,10	-	-	R$ 2,21	R$ 1,30	-
Ligações Interurbanas	-	R$ 4,57	-	-	-	-
Ligações para números especiais	-	-	-	-	-	R$ 0,22
Total para cada celular	R$ 8,10	R$ 84,18	R$ 16,20	R$ 11,09	R$ 28,61	R$ 8,76

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9421 4633	(11) 9425 6225	(11) 9425 6370	(11) 9425 7082	(11) 9425 8265	(11) 9426 6712
Assinatura	-	-	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes						
Ligações para celulares Claro	R$ 1,44	R$ 0,07	R$ 0,49	-	R$ 3,08	R$ 1,48
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 4,72	R$ 1,41	R$ 5,62	-	R$ 3,30	R$ 4,79
Ligações para telefones fixos	R$ 4,30	R$ 0,51	R$ 7,33	-	R$ 0,49	R$ 2,72
Ligações Interurbanas	R$ 12,77	R$ 0,31	-	-	R$ 0,43	R$ 1,39
Torpedos	R$ 2,10	-	-	-	-	-
Total para cada celular	R$ 32,58	R$ 9,55	R$ 20,69	R$ 7,25	R$ 14,55	R$ 17,63

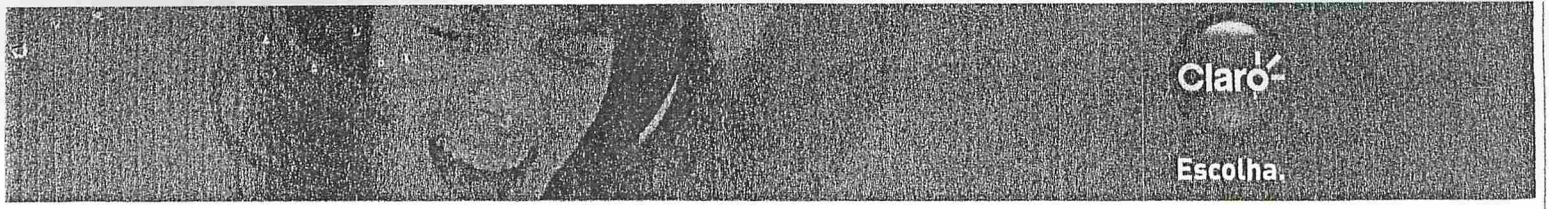

Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

TC-002756/026/10
398

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES

Cobrancas e Descontos	(11) 9432 1959	(11) 9446 6675	(11) 9447 0565	(11) 9456 7793
Assinatura	-	-	-	-
Gestor Online - Controle Completo	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Serviço Tarifa Zero	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,20
Desconto Serviço Tarifa Zero	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85	R$ -0,85
Uso por tipo de ligações e servicos excedentes				
Ligações para celulares Claro	R$ 1,38	R$ 1,19	R$ 0,39	-
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 10,31	R$ 7,71	R$ 11,85	-
Ligações para telefones fixos	R$ 1,85	R$ 1,52	-	-
Ligações Interurbanas	R$ 44,14	R$ 1,26	-	-
Torpedos	-	R$ 1,20	-	-
Total para cada celular	R$ 64,93	R$ 20,13	R$ 19,49	R$ 7,25

Por Total Cobrado

Cobranças	
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	R$ 893,56
Gestor Online - Controle Completo	R$ 548,80
Serviço Tarifa Zero	R$ 263,21
Uso por tipo de ligações e serviços excedentes	
Ligações para celulares Claro	R$ 245,38
Ligações para celulares de outras operadoras	R$ 1.332,65
Ligações para telefones fixos	R$ 122,47
Ligações para números especiais	R$ 1,88
Ligações Interurbanas	R$ 1.462,61
Torpedos	R$ 3,90
Total	R$ 4.874,46

Descontos

Consumo longa distância dentro da franquia	R$ -421,63
Total	R$ -421,63

866601001121935460 0

398A

Veja aqui o que foi utilizado em Outros Serviços

Gestor Online - Controle Completo	548,80
Ligações para números especiais	1,88

Valor Total dos Serviços	R$	550,68

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00394560/112010

Claro S/A
Rua Florida, 1970 Cidade Monçoes
CEP 04565 - 001 - Sao Paulo - SP
CNPJ 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114814878119
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760428471
Nº do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie B2 Via Única
Regime Especial - DRTC II 001976/98
Data de Emissão: 12/11/2010
Período: 12/10/2010 à 11/11/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
556a.d245.487d.d242.621d.558d.31f1.6632

Imposto	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)
ICMS	2.861,17	25,00	715,29	-

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	1.220,00	25,00	305,01	-	1.220,00
Desconto Consumo Min. Compartilhado - Sob Medida	-326,44	25,00	-81,62	-	-326,44
Assinatura	0,00	25,00	0,00	-	0,00
Serviço Tarifa Zero	358,40	25,00	89,32	-	358,40
Desconto Serviço Tarifa Zero	-95,19	25,00	-23,52	-	-95,19
Ligações para celulares Claro	245,38	25,00	61,35	-	245,38
Ligações para celulares de outras operadoras	1.332,65	25,00	333,16	-	1.332,65
Ligações para telefones fixos	122,47	25,00	30,60	-	122,47
Torpedos	3,90	25,00	0,99	-	3,90
Subtotal	**2.861,17**		**715,29**	**-**	**2.861,17**
Valor Total da Nota Fiscal	2.861,17		715,29	-	2.861,17

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00032497/112010

TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A.
Rua Martiniano de Carvalho -00000851 -851
CEP 01321 -001 - São Paulo - SP
CNPJ 02.558.157/0001-62
Inscrição Estadual: 108383949112

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760428471
Nº do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie T Via Única
Regime Especial - DRTC II
Data de Emissão: 12/11/2010
Período: 12/10/2010 à 11/11/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
9f4e.33f8.8a67.5288.63a3.9688.cace.7c9b

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Ligações Interurbanas	3,66	25,00	0,92	-	3,66
Valor Total da Nota Fiscal	3,66		0,92	-	3,66

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

Claro

Escolha.

TC-002756/026/10
399

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações N° 00078821/112010

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A
Rua: Dos Ingleses -00000600 -600
CEP 13299-004 - São paulo - SP
CNPJ 33.530.486/0125-69
Inscrição Estadual: 108240571119

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R SAO PAULO 966
TABOAO
18130 - 000 SAO ROQUE SP

CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75
Nº da Conta: 760428471
Nº do Cliente: 254797134

Modelo: 22 Serie A7A Via Única
Regime Especial - DRTC II
Data de Emissão: 12/11/2010
Período: 12/10/2010 à 11/11/2010
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
4671.9ac2.d184.6cbc.feda.c00c.e1bd.78c4

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
Serviços					
Ligações Interurbanas	1.458,95	25,00	364,74	-	1.458,95
Valor Total da Nota Fiscal	1.458,95		364,74	-	1.458,95

Contribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas

8666010011219355700

TC-002756/026/10
400

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Página : 1 / 1
Número : 18088 / 2010
Nº liquidação : 15445

Valor Bruto :	2.057,99
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	2.057,99

Data: 30/12/2010

Credor : 005781 - CLARO S/A

Endereço : RUA FLORIDA,1970 - BAIRRO MONÇÕES - SÃO PAULO - SP

CGC: 40.432.544/0001-47

Valor : R$ 2.057,99

Por Extenso : (DOIS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Histórico : ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE A ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMP - CLARO S/A - SERVIÇOS EXEDENTES E DE TELEFONIA CELULAR (VARIAVEL). PAGTO REF. PERIODO 12/11/2010 A 11/12/2010.

Nota Fiscal / Valor : 82530/122010 / 694,27 82530/122010 / 1.363,72

Tipo : Normal

Data Vencimento: 30/12/10

Modalidade de Licitação : PREGÃO

Número : 1440 / 2010

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
1538 / 2010	30/12/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	694,27	694,27	0,00
1539 / 2010	30/12/2010	0054	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000	1.363,72	1.363,72	0,00

Emitido por : MEGARCIA
São Roque : 30/12/10

Conferido por :

Bco: 2002 **Nº Cheque :**

Dados para depósito em conta corrente :
Banco :
CNPJ / CPF : 40.432.544/0001-47
Agência :
Conta Corrente :

Eu _____

CPF Nº _____ *RG Nº* _____

DECLARO *TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.*

ASSINATURA _____

SÃO ROQUE, _____ *de* _____ *de 2.01* ___

Tesoureiro

Diretora de Finanças

Prefeito

Nesta data encerramos o presente Volume.

O Volume 3º inicia-se a partir de fls. 400A

Assinatura do(a) Funcionário(a)

Cartório G.C. EBC, 31/05/2012